

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO DE 2025  
VOLUME I



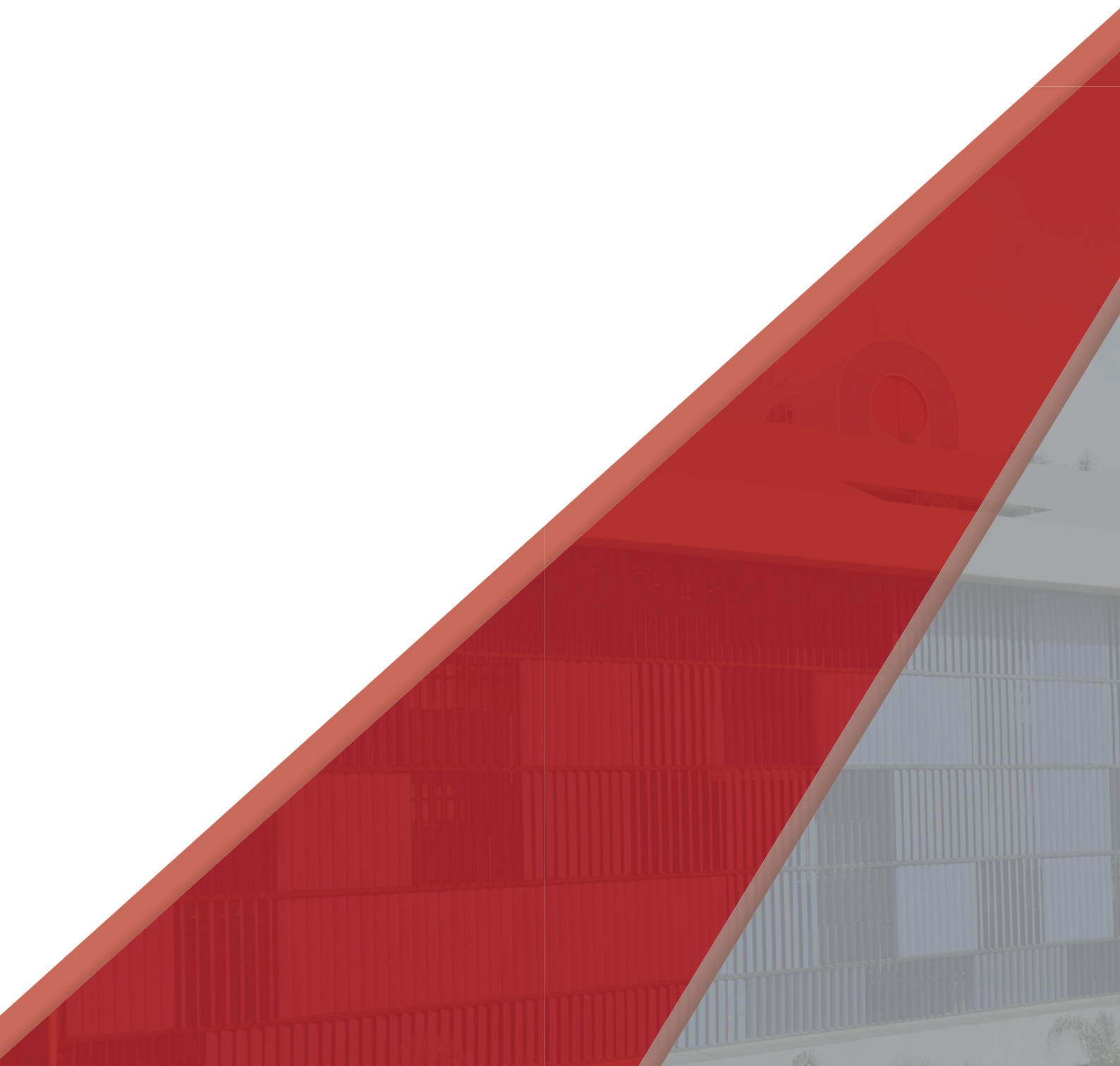
## ÍNDICE

### VOLUME I

1 - INTRODUÇÃO .....	4
2 - PORTARIAS PUBLICADAS .....	6
3 - ROL DOS RESPONSÁVEIS .....	25
4 - RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO .....	31
5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL .....	132
5.1 - Recursos Orçamentários e Financeiros .....	133
5.2 - Composição das Cotas Orçamentárias Recebidas por Fonte e Grupo de Despesa .....	137
5.3 - Relação dos Decretos de Abertura de Créditos Adicionais .....	139
5.4 - Publicações Trimestrais dos Montantes da Despesa com Publicidade .....	141
5.5 - Extratos Bancários do Mês de Dezembro do Exercício Findo e Respectivas Conciliações Relativas às Contas Contábeis Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras .....	143
5.6 - Demonstrativo da Composição do Total da Despesa com Pessoal .....	158
5.7 - Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade .....	160
5.8 - Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade - Total .....	163
5.9 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item .....	166
5.10 - Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa .....	170
5.11 - Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa .....	173
5.12 - Demonstrativo da Receita Orçamentária .....	179
5.13 - Relatórios das Apólices de Seguros e Depósitos sob Caução .....	181
5.14 - Despesas de Exercícios Anteriores .....	184

6 - RELATÓRIOS DAS COMISSÕES INVENTARIANTES .....	186
6.1 - Relatório do Inventário Físico e Financeiro dos Bens Pertencentes ao Ativo Circulante Estocados em Almojarifado e dos Valores em Tesouraria .....	187
6.2 - Relatório do Inventário Físico e Financeiro dos Bens Pertencentes ao Ativo Não Circulante, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis, e dos Bens Pertencentes ao Acervo da Biblioteca .....	212
6.3 - Relatório do Inventário Físico e Financeiro das Obrigações Constantes dos Grupos Passivo Circulante e Não Circulante, incluindo os Atos Potenciais Passivos .....	277
7 - RELATÓRIO DA CONTROLADORIA INTERNA .....	306

# 1 - INTRODUÇÃO





## **INTRODUÇÃO**

A Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao exercício de 2025 está organizada de forma consolidada, abarcando a execução das unidades orçamentárias 1021 (Tribunal de Contas) e 4611 (Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas - TCEMG). Assim, os relatórios das Comissões Inventariantes, o Relatório sobre a Gestão, o Relatório da Unidade de Controle Interno e as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis foram elaborados de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesas, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito do Tribunal. Os relatórios contábeis específicos do Funcontas - TCEMG estão apresentados no Volume III. Os relatórios que compõem a Prestação de Contas foram assinados de forma digital e se encontram arquivados no Sistema Eletrônico de Informações.

## 2 - PORTARIAS PUBLICADAS





## **PORTARIA Nº 02/PRES./2026**

*Altera a Portaria nº 108/PRES/2025, que institui comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Não Circulante em uso, cedidos e recebidos em cessão, incluídos os imóveis, e dos bens pertencentes ao acervo da Biblioteca Conselheiro Aloyzio Alves da Costa, referente ao exercício financeiro de 2025.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e XXXIII do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008; pelo inciso I do art. 40 e pelo inciso II do art. 41 da Resolução nº 24, de 13 de dezembro de 2023; e pelo inciso II do art. 3º da Resolução nº 06, de 27 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º O inciso III do art. 5º da Portaria nº 108/PRES./2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

III. Martinha Martins Pereira, matrícula 152115;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2026.



## **PORTARIA Nº 62/PRES./2025**

*Institui comissão de elaboração da prestação de contas anual de responsabilidade do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, incluída a do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas, relativa ao exercício financeiro de 2025.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 19 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008; pelo inciso I do art. 40 e pelo inciso II do art. 41 da Resolução nº 24, de 13 de dezembro de 2023; e pelo inciso II do art. 3º da Resolução nº 6, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Elaboração da Prestação de Contas Anual de responsabilidade do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, incluída a do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas, relativa ao exercício financeiro de 2025.

Art. 2º A Comissão de Elaboração da Prestação de Contas Anual será composta pelos seguintes membros:

- I. Eduardo Rodrigues Chaves, TC 1891-8, que a presidirá;
- II. Rick Renan Cardoso Bezerra, TC 3358-5, vice-presidente;
- III. Ana Paula Fernandes da Silva de Carvalho, TC 2399-7;
- IV. Fernanda dos Santos Compart, TC 3508-1
- V. Gilvanda Dantas Rubal, TC 1733-4;
- VI. Joana D'Arc Chamon, TC 1212-0;
- VII. Lívia Maria Barbosa Salgado, TC-2830-1;
- VIII. Márcia Fonseca Amaral Chaves, TC 2261-3;
- IX. Romero de Assis Caixeta, TC 1329-1;



X. Viviane de Magalhães Faria, TC 1378-9

Art. 3º A comissão funcionará no período de 4 de agosto de 2025 a 30 de abril de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## PORTARIA Nº 84/PRES./2025

*Dispõe sobre a formalização e a apresentação da prestação de contas anual de responsabilidade do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, incluída a do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas –, relativa ao exercício financeiro de 2025.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 19 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008; pelo inciso I do art. 40 e pelo inciso II do art. 41 da Resolução nº 24, de 13 de dezembro de 2023; e pelo inciso II do art. 3º da Resolução nº 6, de 27 de maio de 2009;

Considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro;

Considerando, ainda, a necessidade de garantir que a execução das atividades inerentes à formalização e à apresentação da prestação de contas anual à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais ocorra de forma articulada, integrada e coordenada;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica regulamentada por esta Portaria a formalização e a apresentação da prestação de contas anual de responsabilidade do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, incluída a do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas – relativa ao exercício financeiro de 2025, nos termos do art. 5º da Lei nº 22.478, de 2 de janeiro de 2017, e do inciso IV do art. 7º do Anexo Único da Resolução nº 19, de 13 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. A prestação de contas anual de responsabilidade do Presidente do Tribunal será elaborada pela comissão instituída para esse fim.

Art. 2º As datas-limite e as atividades relativas à apresentação e à formalização da prestação de contas anual de responsabilidade do Presidente do Tribunal obedecerão aos prazos que constam nesta Portaria.



Art. 3º Até a entrega da prestação de contas anual de responsabilidade do Presidente do Tribunal à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, serão consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à gestão, à contabilidade, ao controle interno, à apuração orçamentária e ao inventário.

Art. 4º Serão constituídas, mediante portaria do Presidente do Tribunal, até 14 de agosto de 2025, as comissões necessárias à realização de inventário físico e financeiro:

I - das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, incluindo os Atos Potenciais Ativos e Passivos;

II - dos bens pertencentes ao Ativo Circulante constantes no almoxarifado e dos valores em tesouraria;

III - dos bens pertencentes ao Ativo Não Circulante em uso, cedidos e recebidos em cessão, incluídos os imóveis, e dos bens pertencentes ao acervo da Coordenadoria de Biblioteca e Gestão da Informação.

§ 1º O inventário físico e financeiro poderá ser feito por amostragem, caso esses bens tenham sido totalmente inventariados no exercício corrente pela unidade competente.

§ 2º O presidente da comissão de inventário físico e financeiro será substituído pelo seu vice-presidente, em caso de impedimento ou ausência.

§ 3º O presidente da comissão de inventário físico e financeiro deverá informar à Diretoria de Segurança Institucional o nome dos servidores que realizarão levantamentos em áreas externas ao perímetro das catracas, devendo apurar também as horas trabalhadas fora do perímetro das catracas e a troca de turno e solicitar à Coordenadoria de Pessoal os correspondentes registros.

§ 4º O Presidente do Tribunal poderá designar colaboradores para apoiar e auxiliar as comissões, durante os trabalhos de inventário, os quais deverão cumprir o horário de trabalho e a jornada estabelecida pelo respectivo empregador.

§ 5º A comissão de inventário físico e financeiro deverá ser constituída por integrantes das seguintes unidades:

I - Diretoria de Finanças;

II - Superintendência de Gestão e Finanças;



III - Superintendência de Controle Externo;

IV - Diretoria de Comunicação Social.

Art. 5º Para realização dos inventários previstos no art. 4º desta Portaria, a Diretoria de Administração e a Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo deverão comunicar, na intranet, o período em que ficará suspensa a movimentação de bens de responsabilidade da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, e da Coordenadoria de Biblioteca e Gestão da Informação.

Art. 6º O trabalho das comissões a que se refere o art. 4º desta Portaria será consignado em dois relatórios conclusivos, contendo a apuração dos saldos financeiros das contas:

I - na data-base de 30 de setembro de 2025;

II - na data-base de 31 de dezembro de 2025, quando deverá ser emitido o certificado de conformidade.

§ 1º As comissões de inventário físico e financeiro encaminharão os relatórios de que trata o *caput* deste artigo, acompanhados dos respectivos papéis de trabalho, à comissão de elaboração da prestação de contas, para exame prévio, nos seguintes prazos:

I - até 31 de outubro de 2025, os relatórios com data-base em 30 de setembro de 2025;

II - até 10 de fevereiro de 2026, os relatórios com data-base de 31 de dezembro de 2025.

§ 2º A comissão de elaboração da prestação de contas apreciará os relatórios e os encaminhará para a Controladoria Interna e para a Coordenadoria de Contabilidade, nos seguintes prazos:

I - até 7 de novembro de 2025, os relatórios com data-base em 30 de setembro de 2025;

II - até 20 de fevereiro de 2026, os relatórios com data-base de 31 de dezembro de 2025.

§ 3º As comissões de inventário físico e financeiro deverão avaliar os controles internos e as práticas operacionais adotadas, bem como as disposições do Manual para Elaboração da Prestação de Contas Anual do TCEMG e do Funcontas – TCEMG.

§ 4º Os relatórios das comissões de inventário físico e financeiro deverão apresentar de forma clara e precisa os fatos, as inconsistências identificadas e as sugestões de aprimoramento dos métodos de gestão e fluxo dos processos.



Art. 7º Examinados os relatórios e identificados possíveis achados, a Controladoria Interna enviará comunicado às Diretorias de Finanças, de Administração e à Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, para que sejam tomadas as providências cabíveis, observando-se os seguintes prazos:

I - até 24 de novembro de 2025, os relatórios com data-base de 30 de setembro de 2025;

II - até 10 de março de 2026, os relatórios com data-base de 31 de dezembro de 2025.

Art. 8º Recebidos os comunicados oriundos da Controladoria Interna, caberá aos titulares das unidades mencionadas no caput do art. 7º desta Portaria encaminhar as informações necessárias para ajuste, à Coordenadoria de Contabilidade, quando aplicável, observando-se os seguintes prazos:

I - até 27 de novembro de 2025, os relatórios com data-base de 30 de setembro de 2025; II - até 13 de março de 2026, os relatórios com data-base de 31 de dezembro de 2025.

Art. 9º A data-limite para o registro dos ajustes no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - SIAFI, referentes ao exercício de 2025, observará o disposto no decreto estadual de encerramento do exercício de 2025, a ser publicado pelo Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. As notas explicativas poderão incluir informações sobre ajustes, cujos processamentos não foram realizados durante o exercício financeiro.

Art. 10 Até 10 de fevereiro de 2026, os titulares das unidades auxiliares do Tribunal enviarão à comissão de elaboração da prestação de contas do Tribunal e à Controladoria Interna, os seguintes relatórios e documentos para instrução da prestação de contas do exercício de 2025:

I - Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica – relatório de Atos de Gestão;

II - Diretoria de Gestão de Pessoas – relatório de despesas com pessoal e rol de responsáveis;

III - Coordenadoria de Orçamento e Finanças – relatórios sobre execução orçamentária, financeira e disponibilidades;

IV - Coordenadoria de Contabilidade – relatórios contábeis, balancetes mensais e de encerramento de exercício, demonstrativos e notas explicativas;



§ 1º Até 16 de março de 2026, a Controladoria Interna encaminhará o relatório de controle interno à comissão de elaboração da prestação de contas.

§ 2º A organização e a apresentação dos relatórios e documentos observarão as disposições do Manual para Elaboração da Prestação de Contas Anual do TCEMG e do Funcontas.

§ 3º Os demonstrativos contábeis elaborados pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais serão anexados à prestação de contas assim que forem disponibilizados, de acordo com as datas definidas no decreto estadual de encerramento do exercício.

Art. 11 A comissão de elaboração da prestação de contas observará, ainda, as seguintes etapas e prazos:

I - revisão textual dos relatórios:

a) até 5 de dezembro de 2025, para os relatórios com data-base de 30 de setembro de 2025;

b) até 19 de março de 2026, para os relatórios com data-base de 31 de dezembro de 2025.

II - remessa da documentação:

a) até 5 de dezembro de 2025, pela comissão de elaboração da prestação de contas, dos relatórios com data-base de 30 de setembro de 2025, para apreciação da Diretoria-Geral;

b) até 15 de dezembro de 2025 pela Diretoria-Geral, dos relatórios com data-base de 30 de setembro de 2025, para a comissão de elaboração da prestação de contas;

c) até 20 de março de 2026, pela comissão de elaboração da prestação de contas, do conteúdo completo da prestação de contas para apreciação do conselheiro responsável pelas contas prestadas;

d) até 7 de abril de 2026, pelo conselheiro responsável pelas contas prestadas, do conteúdo completo da prestação de contas, para a comissão de elaboração da prestação de contas, que os encaminhará para diagramação tão logo sejam sanados os apontamentos efetuados;

e) até 14 de abril de 2026, pela Coordenadoria de Publicidade e Marketing, de todo o conteúdo diagramado para a comissão de elaboração da prestação de contas.

III - gravação da prestação de contas completa em *pen cards* pela Coordenadoria de Publicidade e Marketing até 16 de abril de 2026;

IV - revisão final pelo presidente da comissão de elaboração da prestação de contas até 17 de



abril de 2026;

V - apresentação pelo Presidente ao Tribunal Pleno da prestação de contas até 29 de abril de 2026;

VI - envio da prestação de contas à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, até 30 de abril de 2026.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## **PORTARIA Nº 106/PRES./2025**

*Institui comissão responsável pelo inventário físico e financeiro das obrigações constantes dos Passivos Circulante e Não Circulante, incluindo os atos potenciais passivos, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Funcontas - TCEMG, referente ao exercício financeiro de 2025.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 19 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008; pelo inciso I do art. 40 e pelo inciso II do art. 41 da Resolução nº 24, de 13 de dezembro de 2023; e pelo inciso II do art. 3º da Resolução nº 6, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão responsável pelo inventário físico e financeiro das obrigações constantes dos Passivos Circulante e Não Circulante, incluindo os atos potenciais passivos, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Funcontas - TCEMG, referente ao exercício financeiro de 2025.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Sandra Bezerra Gomes, TC 0978-1, presidente;
- II. Nilson Francisco de Jesus Moura, TC-3574-0, vice-presidente;
- III. Luiza Amâncio Ferreira Duarte, TC-2916-2
- IV. Sandra Maria Gontijo, TC 1796-2;

Art. 3º Os membros da comissão a que se refere o art. 2º farão jus à percepção de Gratificação pelo Cumprimento de Metas Extraordinárias – GME instituída pelo inciso I do § 1º do art. 19 da Lei Estadual nº 20.227/2012, na forma do Anexo desta Portaria, quando o desempenho das atividades ocorrer fora do horário regular de trabalho.

§ 1º O Presidente da Comissão de Inventário atestará o cumprimento das atividades a que se refere o *caput* mediante controle formal individualizado das horas trabalhadas e relato das atividades desenvolvidas, submetendo-o à Diretoria-Geral.



§ 2º A hora trabalhada corresponderá a 50 minutos de atividade comprovada.

§ 3º Aplicam-se ao pagamento da gratificação da GME as disposições da resolução que regulamenta o pagamento da GME pelo desempenho das funções de professor ou instrutor de curso ou programa de desenvolvimento promovido pelo Tribunal, no que couber.

Art. 4º Compete ao vice-presidente da comissão:

- I. Auxiliar os membros da comissão na elaboração dos relatórios, na utilização das técnicas de auditoria e de controle interno, incluído apoio metodológico;
- II. Substituir o presidente da comissão nas suas férias, faltas e impedimentos.

Art. 5º A comissão contará com equipe para auxiliar na realização do inventário, composta pelos seguintes colaboradores:

- I. Márcia Cristiane da Silva Mendes, matrícula 152066;
- II. Maria Cristina Gonçalves Torres, matrícula 151838.

Art. 6º A comissão funcionará no período de 2 de setembro de 2025 a 30 de abril de 2026, para realização dos trabalhos de campo, elaboração de relatórios e auxílio à Comissão de Elaboração da Prestação de Contas de responsabilidade do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, incluída a do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas - TCEMG.

Parágrafo único. Os relatórios produzidos pela comissão serão apresentados nos prazos definidos na Portaria nº 84/PRES./2025, de 03 de julho de 2025.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

CLASSE EM QUE O SERVIDOR SE ENCONTRA POSICIONADO NA CARREIRA	VALOR DA HORA TRABALHADA	VALOR DE REFERÊNCIA EM R\$
Classe C	7%	TC-01
Classe B	10%	TC-01
Classe A	15%	TC-01



## PORTARIA Nº 107/PRES./2025

*Institui comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Circulante armazenados no almoxarifado e das Disponibilidades de Caixa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Funcontas - TCEMG, referente ao exercício financeiro de 2025.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 19 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008; pelo inciso I do art. 40 e pelo inciso II do art. 41 da Resolução nº 24, de 13 de dezembro de 2023; e pelo inciso II do art. 3º da Resolução nº 6, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Circulante armazenados em almoxarifado e das Disponibilidades de Caixa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício financeiro de 2025.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Cláudia Pires de Andrade, TC-1532-3, presidente;
- II. Bruno Félix dos Santos, TC 3510-3, vice-presidente;
- III. Sérgio Urbano Resende, TC-1885-3;
- IV. Ulisses de Oliveira, TC 0453-4.

Art. 3º. Os membros da comissão a que se refere o art. 2º farão jus à percepção de Gratificação pelo Cumprimento de Metas Extraordinárias – GME instituída pelo inciso I do § 1º do art. 19 da Lei Estadual nº 20.227/2012, na forma do Anexo desta Portaria, quando o desempenho das atividades ocorrer fora do horário regular de trabalho.

§ 1º O Presidente da Comissão de Inventário atestará o cumprimento das atividades a que se refere o *caput* mediante controle formal individualizado das horas trabalhadas e relato das atividades desenvolvidas, submetendo-o à Diretoria-Geral.

§ 2º A hora trabalhada corresponderá a 50 minutos de atividade comprovada.



§ 3º Aplicam-se ao pagamento da gratificação da GME as disposições da resolução que regulamenta o pagamento da GME pelo desempenho das funções de professor ou instrutor de curso ou programa de desenvolvimento promovido pelo Tribunal, no que couber.

Art. 4º Compete ao vice-presidente da comissão:

- I. Auxiliar os membros da comissão na elaboração dos relatórios, na utilização das técnicas de auditoria e de controle interno, incluído apoio metodológico;
- II. Substituir o presidente da comissão nas suas férias, faltas e impedimentos.

Art. 5º A comissão contará com equipe para auxiliar na realização do inventário, composta pelos seguintes colaboradores:

- I. Adrielle da Silva Mitraud, matrícula 152214
- II. Bruno Goulart dos Santos, matrícula 152231;
- III. Cláudia Mafía Ribeiro, matrícula 152191;
- IV. Erickson Gabriel Miranda Oliveira, matrícula n. 151700;
- V. Flávia Palhares Vieira, matrícula 151058;
- VI. Luiza Catarine Nogueira de Andrade Souza, matrícula 150817;
- VII. Vinicius Santos Silva, matrícula 15238-1;
- VIII. Rodrigo Silva Santos, matrícula 152192.

Art. 6º A comissão funcionará no período de 2 de setembro de 2025 a 30 de abril de 2026, para realização dos trabalhos de campo, elaboração de relatórios e auxílio à Comissão de Elaboração da Prestação de Contas de responsabilidade do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, incluída a do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Funcontas  
- TCEMG.

Parágrafo único. Os relatórios produzidos pela comissão serão apresentados nos prazos definidos na Portaria nº 84/PRES./2025, de 03 de julho de 2025.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO

CLASSE EM QUE O SERVIDOR SE ENCONTRA POSICIONADO NA CARREIRA	VALOR DA HORA TRABALHADA	VALOR DE REFERÊNCIA EM R\$
Classe C	7%	TC-01
Classe B	10%	TC-01
Classe A	15%	TC-01



## **PORTARIA Nº 108/PRES./2025**

*Institui comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Não Circulante em uso, cedidos e recebidos em cessão, incluídos os imóveis, e dos bens pertencentes ao acervo da Biblioteca Conselheiro Aloyzio Alves da Costa, referente ao exercício financeiro de 2025.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 19 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008; pelo inciso I do caput do art. 40 e pelo inciso II do art. 41 da Resolução nº 24, de 13 de dezembro de 2023; e pelo inciso II do art. 3º da Resolução nº 6, de 27 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Não Circulante em uso, cedidos e recebidos em cessão, incluídos os imóveis, e dos bens pertencentes ao acervo da Biblioteca Conselheiro Aloyzio Alves da Costa, referente ao exercício financeiro de 2025.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Daniel Pondé Costa e Silva, TC-3535-9, presidente;
- II. Geraldo Paulino da Silva, TC 1315-1, vice-presidente;
- III. Cláudia Nunes Ávila Andrade, TC 2483-7;
- IV. Flávia Maria Gontijo da Rocha, TC 1173-5,
- V. Guilherme Lima Sábato, TC 2547-7;

Art. 3º Os membros da comissão a que se refere o art. 2º farão jus à percepção de Gratificação pelo Cumprimento de Metas Extraordinárias – GME instituída pelo inciso I do § 1º do art. 19 da Lei Estadual nº 20.227/2012, na forma do Anexo desta Portaria, quando o desempenho das atividades ocorrer fora do horário regular de trabalho.

§ 1º O Presidente da Comissão de Inventário atestará o cumprimento das atividades a que se refere o *caput* mediante controle formal individualizado das horas trabalhadas e relato das atividades desenvolvidas, submetendo-o à Diretoria-Geral.



§ 2º A hora trabalhada corresponderá a 50 minutos de atividade comprovada.

§ 3º Aplicam-se ao pagamento da gratificação da GME as disposições da resolução que regulamenta o pagamento da GME pelo desempenho das funções de professor ou instrutor de curso ou programa de desenvolvimento promovido pelo Tribunal, no que couber.

Art. 4º Compete ao vice-presidente da comissão:

- I. Auxiliar os membros da comissão na elaboração dos relatórios, na utilização das técnicas de auditoria e de controle interno, incluído apoio metodológico;
- II. Substituir o presidente da comissão nas suas férias, faltas e impedimentos.

Art. 5º A comissão contará com equipe para auxiliar na realização do inventário, composta pelos seguintes colaboradores:

- I. Alex César do Couto, matrícula 150120;
- II. Danilo Brian do Carmo Almeida, matrícula 152024;
- III. Diego Antônio dos Santos, matrícula 151967;
- VI. Nayara Martins de Paula, matrícula 152225;
- V. Tamires Rodrigues de Araújo, matrícula 152160;
- VI. Tibério Armando da Silva, matrícula 150060;

Art. 6º A comissão funcionará no período de 2 de setembro de 2025 a 30 de abril de 2026, para realização dos trabalhos de campo, elaboração de relatórios e auxílio à Comissão de Elaboração da Prestação de Contas de responsabilidade do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, incluída a do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas - TCEMG.

Parágrafo único. Os relatórios produzidos pela comissão serão apresentados nos prazos definidos na Portaria nº 84/PRES./2025, de 03 de julho de 2025.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO

CLASSE EM QUE O SERVIDOR SE ENCONTRA POSICIONADO NA CARREIRA	VALOR DA HORA TRABALHADA	VALOR DE REFERÊNCIA EM R\$
Classe C	7%	TC-01
Classe B	10%	TC-01
Classe A	15%	TC-01



## **PORTARIA Nº 113/PRES./2025**

*Altera a Portaria nº 107/PRES./2025, que instituiu a comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Circulante armazenados no almoxarifado e das Disponibilidades de Caixa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas/TCEMG, referente ao exercício financeiro de 2025.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008; pelo inciso I do art. 40 e pelo inciso II do art. 41 da Resolução nº 24, de 13 de dezembro de 2023; e pelo inciso II do *caput* do art. 3º da Resolução nº 6, de 27 de maio de 2009;

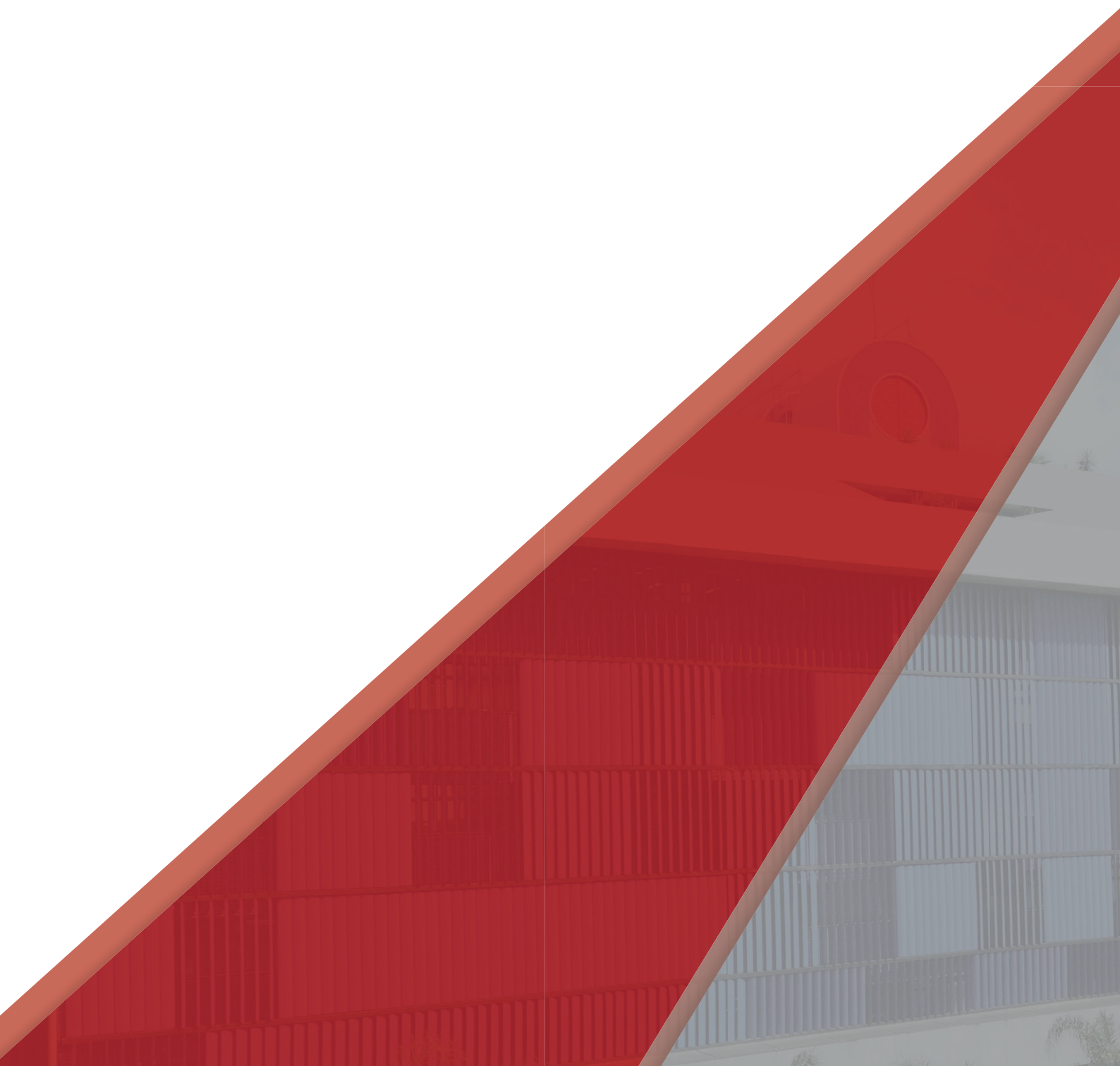
**RESOLVE:**

Art. 1º O inciso I do artigo 2º da Portaria nº 107/PRES./2025, de 22 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Sandro Torres de Paula, matrícula TC 2769-1, que a presidirá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# 3 - ROL DOS RESPONSÁVEIS





**ROL DOS RESPONSÁVEIS POR DINHEIRO, BENS E VALORES PÚBLICOS**

**Exercício: 2025**

<b>Sector</b>	<b>Responsável / Matrícula</b>	<b>CPF</b>	<b>Cargo / Função Gratificada</b>	<b>Período de Responsabilidade / N. do Ato/Publicação</b>
Presidência do Tribunal de Contas	Gilberto Pinto Monteiro Diniz TC-0964-1	277.882.706-44	Conselheiro-Presidente	01/01/2025 a 12/02/2025  Data da Eleição: 35ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno realizada em 14/12/2022 (Ata publicada no DOC de 13/01/2023)  Data da Posse: 15/02/2023
Presidência do Tribunal de Contas	Durval Ângelo Andrade TC-3150-7	379.112.876-00	Conselheiro-Presidente	13/02/2025 a 31/12/2025  Data da Eleição: 35ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno realizada em 18/12/2024 (Ata publicada no DOC de 20/12/2024)  Data da Posse: 13/02/2025
Superintendência de Gestão e Finanças	Daniela Mello Coelho Haikal TC-2558-2	007.309.176-65	FG-2, com atribuição definida de Superintendência	01/01/2025 a 13/02/2025  Ato/Pres n. 124/2023  Publicado no DOC de 16/02/2023
Superintendência de Gestão e Finanças	Flávia Maria Gontijo da Rocha TC-1173-5	800.505.576-53	Em Substituição	20/01/2025 a 24/01/2025  Ato/DG n. 11/2025  Publicado no DOC de 27/01/2025
Superintendência de Gestão e Finanças	Milena de Brito Alves TC-2826-3	067.322.136-95	FG-2, com atribuição definida de Superintendência	14/02/2025 a 31/12/2025  Ato/Pres n. 45/2025  Publicado no DOC de 14/02/2025



Setor	Responsável / Matrícula	CPF	Cargo / Função Gratificada	Período de Responsabilidade / N. do Ato/Publicação
Superintendência de Gestão e Finanças	Michelle Clissie de Castro Alvim TC-2795-0	052.469.496-64	Em Substituição	16/06/2025 a 29/06/2025 Ato/DG n. 67/2025 Publicado no DOC de 10/07/2025
Superintendência de Gestão e Finanças	Flávia Maria Gontijo da Rocha TC-1173-5	800.505.576-53	Em Substituição	17/09/2025 a 19/09/2025 Ato/DG n. 70/2025 Publicado no DOC de 03/09/2025
Superintendência de Gestão e Finanças	Michelle Clissie de Castro Alvim TC-2795-0	052.469.496-64	Em Substituição	22/09/2025 a 13/10/2025 Ato/DG n. 71/2025 Publicado no DOC de 03/09/2025
Superintendência de Gestão e Finanças	Flávia Maria Gontijo da Rocha TC-1173-5	800.505.576-53	Em Substituição	21/10/2025 a 24/10/2025 Ato/DG n. 82/2025 Publicado no DOC de 29/10/2025
Superintendência de Controle Externo	Pedro Henrique Magalhães Azevedo TC-2967-7	089.305.676-65	FG-2, com atribuição definida de Superintendência	01/01/2025 a 13/02/2025 Ato/Pres n. 124/2023 Publicado no DOC de 16/02/2023
Superintendência de Controle Externo	Jaqueline Lara Somavilla TC-2768-2	014.392.746-90	FG-2, com atribuição definida de Superintendência	14/02/2025 a 31/12/2025 Ato/Pres n. 45/2025 Publicado no DOC de 14/02/2025
Superintendência de Controle Externo	Tatiane Montes de Oliveira TC-3246-5	103.851.096-10	Em Substituição	11/03/2025 a 14/03/2025 Ato/DG n. 30/2025 Publicado no DOC de 13/03/2025
Superintendência de Controle Externo	Tatiane Montes de Oliveira TC-3246-5	103.851.096-10	Em Substituição	14/04/2025 a 15/04/2025 Ato/DG n. 58/2025 Publicado no DOC de 23/04/2025



Setor	Responsável / Matrícula	CPF	Cargo / Função Gratificada	Período de Responsabilidade / N. do Ato/Publicação
Superintendência de Controle Externo	Roberta Moraes Raso Leite Soares TC-2677-5	013.287.996-46	Em Substituição	12/05/2025 a 16/05/2025 Ato/DG n. 57/2025 Publicado no DOC de 08/05/2025
Superintendência de Controle Externo	Tatiane Montes de Oliveira TC-3246-5	103.851.096-10	Em Substituição	10/07/2025 a 30/07/2025 Ato/DG n. 61/2025 Publicado no DOC de 12/06/2025
Superintendência de Controle Externo	Karla da Costa Martins TC-2857-3	040.550.466-77	Em Substituição	02/07/2025 a 04/07/2025 Ato/DG n. 65/2025 Publicado no DOC de 24/06/2025
Superintendência de Controle Externo	Tatiane Montes de Oliveira TC-3246-5	103.851.096-10	Em Substituição	13/10/2025 a 17/10/2025 Ato/DG n. 81/2025 Publicado no DOC de 16/10/2025
Superintendência de Controle Externo	Tatiane Montes de Oliveira TC-3246-5	103.851.096-10	Em Substituição	20/10/2025 a 22/10/2025 Ato/DG n. 81/2025 Publicado no DOC de 16/10/2025
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	Jonatas Cassiano Lima Gomes TC-3224-4	049.385.896-21	FG-4, com atribuição definida de Coordenação	01/01/2025 a 13/02/2025 Ato/Pres n. 125/2023 Publicado no DOC de 16/02/2023
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	Leonardo Lacerda Bittencourt Maciel TC-3516-2	080.791.786-90	Em Substituição	06/01/2025 a 13/01/2025 Ato/DG n. 2/2025 Publicado no DOC de 16/01/2025
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	Jonatas Cassiano Lima Gomes TC-3224-4	049.385.896-21	FG-4, com atribuição definida de Coordenação	14/02/2025 a 02/07/2025 Ato/Pres n. 43/2025 Publicado no DOC de 14/02/2025



Setor	Responsável / Matrícula	CPF	Cargo / Função Gratificada	Período de Responsabilidade / N. do Ato/Publicação
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	Fabiano Faria Valadão TC-3628-2	068.998.406-50	Em Substituição	22/04/2025 a 07/05/2025 Ato/DGP n. 19/2025 Publicado no DOC de 10/04/2025
Coordenadoria de Finanças	Leonardo Lacerda Bittencourt Maciel TC-3516-2	080.791.786-90	FG-4, com atribuição definida de Coordenação	03/07/2025 a 31/12/2025 Ato/Pres n. 224/2025 Publicado no DOC de 03/07/2025
Coordenadoria de Finanças	Ineir Carvalho Filgueiras TC-2551-5	559.679.816-91	Em Substituição	18/08/2025 a 29/08/2025 Ato/DGP n. 145/2025 Publicado no DOC de 14/08/2025
Coordenadoria de Finanças	Ineir Carvalho Filgueiras TC-2551-5	559.679.816-91	Em Substituição	29/09/2025 a 03/10/2025 Ato/DGP n. 194/2025 Publicado no DOC de 26/09/2025
Diretoria de Finanças	Flávia de Araújo e Silva TC-2910-3	014.931.036-60	FG-3, com atribuição definida de Direção	01/01/2025 a 13/02/2025 Ato/Pres n. 201/2024 Publicado no DOC de 01/08/2024
Diretoria de Finanças	Jonatas Cassiano Lima Gomes TC-3224-4	049.385.896-21	Em Substituição	06/01/2025 a 13/01/2025 Ato/DG n. 3/2025 Publicado no DOC de 16/01/2025
Diretoria de Finanças	Rick Renan Cardoso Bezerra TC-3358-5	364.296.388-98	Em Substituição	14/01/2025 a 21/01/2025 Ato/DG n. 4/2025 Publicado no DOC de 16/01/2025



Setor	Responsável / Matrícula	CPF	Cargo / Função Gratificada	Período de Responsabilidade / N. do Ato/Publicação
Diretoria de Finanças	Eduardo Rodrigues Chaves TC-1891-8	727.328.816-00	FG-3, com atribuição definida de Direção	14/02/2025 a 31/12/2025 Ato/Pres n. 45/2025 Publicado no DOC de 14/02/2025
Diretoria de Finanças	Jonatas Cassiano Lima Gomes TC-3224-4	049.385.896-21	Em Substituição	22/04/2025 a 07/05/2025 Ato/DGP n. 49/2025 Publicado no DOC de 22/04/2025
Diretoria de Finanças	Jonatas Cassiano Lima Gomes TC-3224-4	049.385.896-21	Em Substituição	21/07/2025 a 01/08/2025 Ato/DGP n. 134/2025 Publicado no DOC de 22/07/2025
Diretoria de Finanças	Rick Renan Cardoso Bezerra TC-3358-5	364.296.388-98	Em Substituição	21/10/2025 a 03/11/2025 Ato/DGP n. 231/2025 Publicado no DOC de 30/10/2025

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento (SIGESP) e Diário Oficial de Contas (DOC).

**Gabriela Crimi do Amaral**

Coordenadora de Pessoal

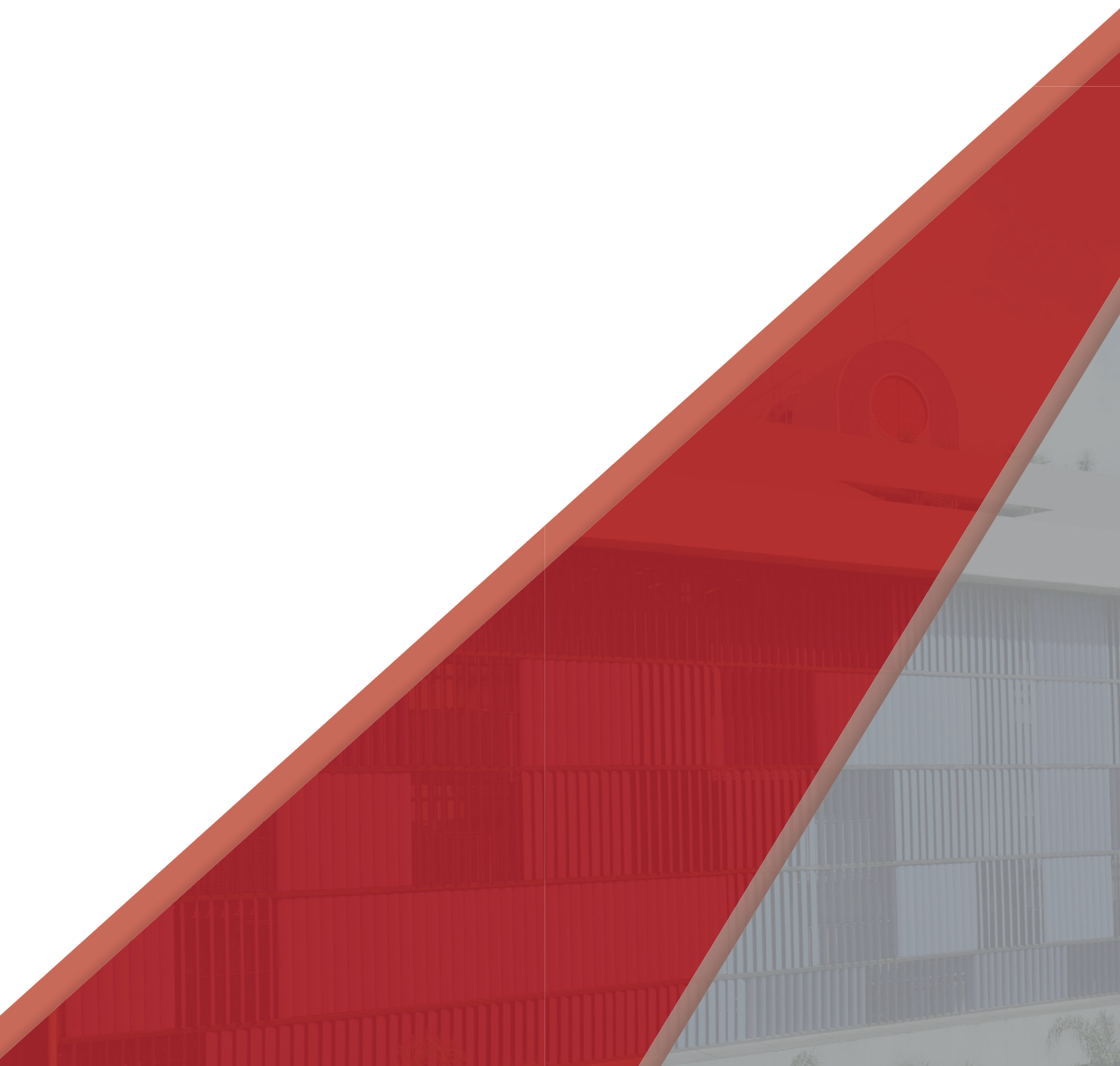
**Hugo Leonardo Sousa Ribeiro**

Coordenador de Desempenho e Movimentação de Pessoal

**Ana Carolina de Macedo e Marques Lanna**

Diretora de Gestão de Pessoas

## 4 - RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO





## **INTRODUÇÃO**

Este relatório sobre a gestão integra a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas – TCEMG, referente ao exercício de 2025, a ser apresentada à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG – em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 4º da Lei Complementar n. 102, de 17 de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O documento foi elaborado de acordo com as disposições constantes do inciso II do art. 8º da Instrução Normativa n. 14, de 14 de dezembro de 2011, deste Tribunal, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.

Este relatório registra a síntese dos resultados das ações empreendidas pelo TCEMG durante o exercício, no esforço de melhor cumprir sua missão constitucional e legal de controle externo.

## **DIRECIONAMENTO INSTITUCIONAL**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais concluiu, no ano de 2025, o primeiro ano da gestão exercida pelo Conselheiro Presidente Durval Ângelo Andrade, Conselheiro Vice-Presidente Agostinho Célio Andrade Patrus e Conselheiro Corregedor Gilberto Pinto Monteiro Diniz.

Nesse ano, a Presidência, orientada pelas normas constitucionais e diretrizes do Plano Estratégico 2021-2026, e visando fortalecer o controle externo, lançou o Plano de Gestão 2025-2026. Este documento, aprovado por meio da Portaria n. 45/PRES./2025, estabelece importantes prioridades da atual gestão, destacando-se:

1. Tecnologia e Inovação no Controle, com destaque para o uso de inteligência artificial e análise de dados para aprimorar a fiscalização e promover maior transparência pública;
2. Políticas Públicas e Direitos Fundamentais, com foco em áreas sensíveis como primeira infância, educação, emendas parlamentares e o próprio planejamento governamental;



3. Gestão Pública e Sustentabilidade Fiscal, com ações voltadas ao acompanhamento dos regimes próprios de previdência, dos incentivos fiscais e das parcerias com o terceiro setor;
4. Desenvolvimento Regional e Ambiental, priorizando regiões e temas estratégicos como o semiárido mineiro, a mineração e a regularização de terras devolutas;
5. Aprimoramento da Governança Pública, que inclui o incentivo à resolução consensual de conflitos, o combate à corrupção e o fortalecimento do diálogo com a sociedade.

O plano também prevê o fortalecimento das políticas de capacitação e valorização das servidoras e dos servidores; e a intensificação de ações voltadas a temas sensíveis, como saúde, educação, meio ambiente e desenvolvimento regional.

Nessa perspectiva, o Plano destacou as seguintes áreas temáticas prioritárias do controle externo:

1. inteligência artificial;
2. primeira infância;
3. Mesa de Conciliação (Justiça Restaurativa);
4. semiárido mineiro;
5. terras devolutas;
6. Regime Próprio de Previdência Social (RPPS);
7. educação global;
8. terceiro setor;
9. planejamento de políticas públicas;
10. emendas parlamentares;
11. mineração;
12. Programa Nacional de Transparência Pública;
13. regimes especiais de tributação;
14. combate à corrupção e à má gestão;
15. diálogo com a sociedade e ampliação cultural do Tribunal.

Essa medida permite ao TCEMG aperfeiçoar sua atuação, ao direcionar recursos técnicos e humanos para questões de maior impacto social, econômico e ambiental. Ao concentrar esforços em eixos estratégicos — como saúde, educação, infraestrutura e sustentabilidade —,



o Tribunal fortalece sua efetividade na fiscalização de políticas públicas relevantes, contribui para a redução das desigualdades regionais e assegura a aplicação transparente e eficiente dos recursos públicos.

Além disso, o Plano também estabelece a consolidação de instrumentos de transparência e de participação social, assegurando que o Tribunal de Contas seja percebido como uma instituição aberta, acessível e comprometida com o interesse público.

A Presidência também aprovou, por meio da Portaria n. 61/PRES./2025, o Plano Anual de 2025, que trouxe os projetos e ações estratégicas priorizados no exercício. Os projetos e ações estratégicas refletem os compromissos assumidos pelas unidades organizacionais do TCEMG e estão diretamente alinhados aos objetivos e iniciativas do Plano de Gestão 2025-2026, garantindo coerência institucional e integração das ações em torno das prioridades estratégicas da administração.

As iniciativas foram organizadas por área de contribuição, respeitando a atuação específica de cada unidade e seu papel no alcance dos resultados institucionais. Para cada projeto ou ação, são apresentados o gerente responsável, a vinculação ao objetivo estratégico correspondente e as macroentregas previstas para o ano.

Pode-se destacar, no exercício de 2025, o andamento de projetos como o Monitoramento das Decisões, Linguagem Simples, Novo Portal, Novo SGAP, Automação das Contas do Estado, Auditar 2.0, Redesenho e Automação do Processo da LRF, Boas Práticas, Programa Permanente de Seleção de Líderes, Inteligência Artificial, *Data Lake* Corporativo, Modernização do Sigesp, dentre outros.

Assim, ao longo do exercício, a gestão dedicou esforços à execução de projetos e ações estruturantes que contribuíram para o aperfeiçoamento institucional, gerando valor público e fortalecendo a atuação do TCEMG.

## **COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS**

O Brasil possui 33 tribunais de contas – o Tribunal de Contas da União, os tribunais de contas dos estados e os tribunais de contas dos municípios, instituídos com o objetivo de fiscalizar as contas públicas.



O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, órgão de controle externo da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, foi instituído pela Constituição mineira de 1935. Sua atual organização encontra-se prevista na Constituição Estadual de 1989 – CE/1989 – que ampliou os poderes e o âmbito de fiscalização – e também na Lei Complementar estadual n. 102, de 17 de janeiro de 2008, que, além disso, dispõe sobre as suas competências.

O controle externo compreende a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange, dentre outros, os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos que geram receita ou despesa pública.

A fiscalização inclui as atividades de elaboração de parecer prévio, de julgamento de contas, de controle de atos de pessoal, dentre outros procedimentos listados no art. 76 da CE/1989 e detalhados no art. 3º da Lei Complementar estadual n. 102/2008.

## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

A estrutura organizacional do TCEMG está prevista no art. 6º da Lei Complementar estadual n. 102/2008, alterado pela Lei Complementar n. 167/2022, e no art. 21 da Resolução n. 24/2023, que instituiu o Regimento Interno do TCEMG:

Art. 21. Integram a estrutura organizacional do Tribunal:

I - Tribunal Pleno;

II - Câmaras;

III - Presidência;

IV - Vice-Presidência;

V - Corregedoria;

VI - Ouvidoria;

VII - Ministério Público junto ao Tribunal;

VIII - Escola de Contas; e

IX - Serviços Auxiliares.

§ 1º São órgãos deliberativos o Tribunal Pleno e as câmaras.

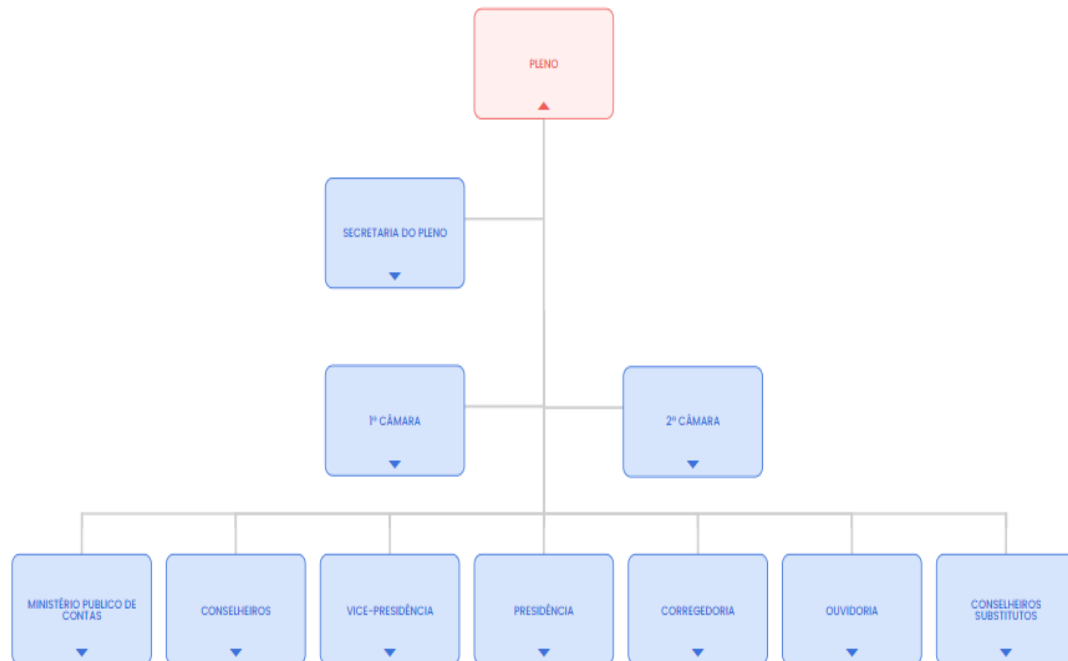
§ 2º A Escola de Contas e os Serviços Auxiliares terão as atribuições e especificações disciplinadas em resolução.

§ 3º O Tribunal poderá instituir comissões, de caráter permanente ou temporário, para a realização de funções específicas, observando-se o disposto em resolução.

§ 4º Para auxiliar no desempenho de suas funções, o Tribunal poderá instalar unidades regionais em cada uma das macrorregiões do Estado.



**Imagem 1 – Organograma do TCEMG**



O organograma do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais encontra-se disponível em:

[https://www.tce.mg.gov.br/Noticia/?cod\\_secao=1IUQ&tipo=2&url=organograma.asp&cod\\_secao\\_menu=50](https://www.tce.mg.gov.br/Noticia/?cod_secao=1IUQ&tipo=2&url=organograma.asp&cod_secao_menu=50)

### **CADEIA DE VALOR**

A Cadeia de Valor do TCEMG é uma ferramenta essencial de gestão que oferece uma visão abrangente sobre o alinhamento dos processos de trabalho com a estratégia institucional, contribuindo para a geração de valor público para a sociedade. Esta construção não apenas facilita a execução das estratégias definidas, mas também serve como mecanismo de prestação de contas à sociedade, conforme preconizado pela Norma Brasileira de Auditoria do Setor Público – NBASP – n. 12, que enfatiza o valor e o benefício dos tribunais de contas na vida dos cidadãos.

A ferramenta identifica e representa, de forma modelada, os elos, seus macroprocessos e processos de trabalho cujas atividades entregam produtos e/ou serviços que geram valor público e proporcionam uma base sólida para a definição de objetivos estratégicos e para o



direcionamento da atuação do Tribunal. Em suma, a Cadeia de Valor representa um instrumento vital para a governança efetiva do TCEMG, capaz de promover transparência, responsabilidade e confiança nas ações do Tribunal e, ao mesmo tempo, fortalecer sua missão de servir ao interesse público.

Em 2025, o TCEMG aprovou uma nova Cadeia de Valor, por meio da Resolução n. 11/2025, publicada no Diário Oficial de Contas – DOC – em 22/9/2025, estruturada em dois elos, que são desdobrados em macroprocessos e processos de trabalho e o valor público gerado.

Os elos da Cadeia de Valor são definidos da seguinte forma:

- Elo de controle externo (Fiscalização e Controle);
- Elo de gerenciamento organizacional (Governança e Gestão).

### Imagem 2 – Cadeia de Valor do TCEMG

#### Macroprocessos e Processos de Trabalho - Elo de Controle Externo

Macroprocessos	Processos de trabalho
Controle de contas anuais de gestão e de governo	Emissão de parecer prévio sobre as contas anuais do Governador e dos Prefeitos a serem julgadas pelo Legislativo
	Julgamento das contas de gestão dos demais responsáveis pela gestão de recursos públicos estaduais e municipais
Fiscalização da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais	Emissão de normas, orientações e jurisprudência relacionadas ao exercício do controle externo da gestão pública estadual e municipal
	Fiscalização da regularidade ou do desempenho da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais
	Apreciação da legalidade de atos de admissão, aposentadoria, reforma e pensão dos órgãos e entidades estaduais e municipais, para fins de registro
	Apuração de denúncias e representações
Responsabilização administrativa, financeira e por resultados	Promoção de soluções dialógicas e consensuais
	Expedição de determinações para adoção de medidas corretivas e recomendações para o aprimoramento da gestão pública
	Fixação da responsabilidade de quem tiver dado causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que tenha resultado prejuízo ao Estado ou a Município
	Aplicação das sanções previstas em lei aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade das contas
Produção e disseminação de dados, informações e conhecimento sobre a gestão pública	Apuração e divulgação de indicadores da gestão pública
	Avaliação das políticas, programas e projetos públicos
	Disponibilização e fornecimento de dados e informações sobre a gestão pública
	Produção, gestão e disseminação de dados e informações estratégicas, com o uso intensivo de tecnologia da informação



## Macroprocesso e Processos de Trabalho – Elo de Gerenciamento Organizacional

Macroprocesso	Processos de trabalho
Governança e gestão organizacional	Gestão da estratégia e do desempenho institucional
	Prestação de contas e transparência do Tribunal
	Gestão orçamentária, financeira e contábil
	Gestão da integridade, conformidade e risco
	Comunicação e relacionamento institucional
	Gestão de pessoas, do conhecimento e da informação
	Gestão da logística, infraestrutura e sustentabilidade
	Gestão da segurança institucional
	Gestão jurídica institucional
	Gestão da tecnologia da informação

Mais detalhes sobre a Cadeia de Valor estão disponíveis no endereço:

[https://www.tce.mg.gov.br/img/AF\\_Cartilha\\_Cadeia\\_Vvalor\\_2025.pdf](https://www.tce.mg.gov.br/img/AF_Cartilha_Cadeia_Vvalor_2025.pdf)

### PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas, em consideração às crescentes demandas da sociedade pela excelência da gestão pública, seja pela qualidade na prestação de serviços governamentais ou transparência no uso dos recursos públicos, trabalha no aperfeiçoamento de suas atividades visando alcançar melhores resultados no desempenho de suas atribuições. Dessa forma, atua com foco na transparência, na eficiência, na eficácia e na efetividade, na inovação e na implementação de ações e projetos necessários ao cumprimento de sua missão. E, para isso, torna-se imprescindível um eficiente sistema de planejamento e gestão estratégica.

O processo de planejamento estratégico do Tribunal é resultante de experiência iniciada em 2004, a qual tem sido decisiva para alavancar as melhorias alcançadas ao longo dos anos. O ciclo de planejamento representa, além de contínuo processo de aprendizado institucional, grande oportunidade para o conhecimento e o atendimento às novas demandas de melhoria e de inovação, sempre com o objetivo final de fazer a diferença na vida das pessoas.

Nesse contexto, em 2021, o Tribunal iniciou a execução do seu quarto Plano Estratégico, vigente para o período de 2021 a 2026. O Plano foi elaborado com base na metodologia do *Balanced Scorecard* – BSC, de forma amplamente participativa, por meio de *workshops* e de reuniões *online* com a Equipe de Formulação Estratégica.



O envolvimento das pessoas no processo de elaboração de qualquer planejamento e na sua execução é a parte mais importante. A cada novo ciclo, o comprometimento da alta administração, dos gestores e dos servidores com os resultados se destaca positivamente, melhorando a engrenagem da instituição e contribuindo para a concretude de projetos e ações estratégicas.

O Plano Estratégico do Tribunal está disponível no endereço:

[https://www.tce.mg.gov.br/planejamento\\_estrategico/docs/Plano-Estrat%C3%A9gico-2021-2026-revisado.pdf](https://www.tce.mg.gov.br/planejamento_estrategico/docs/Plano-Estrat%C3%A9gico-2021-2026-revisado.pdf)

Ele contém os objetivos estratégicos, apresentados na Imagem 3 – Mapa Estratégico:

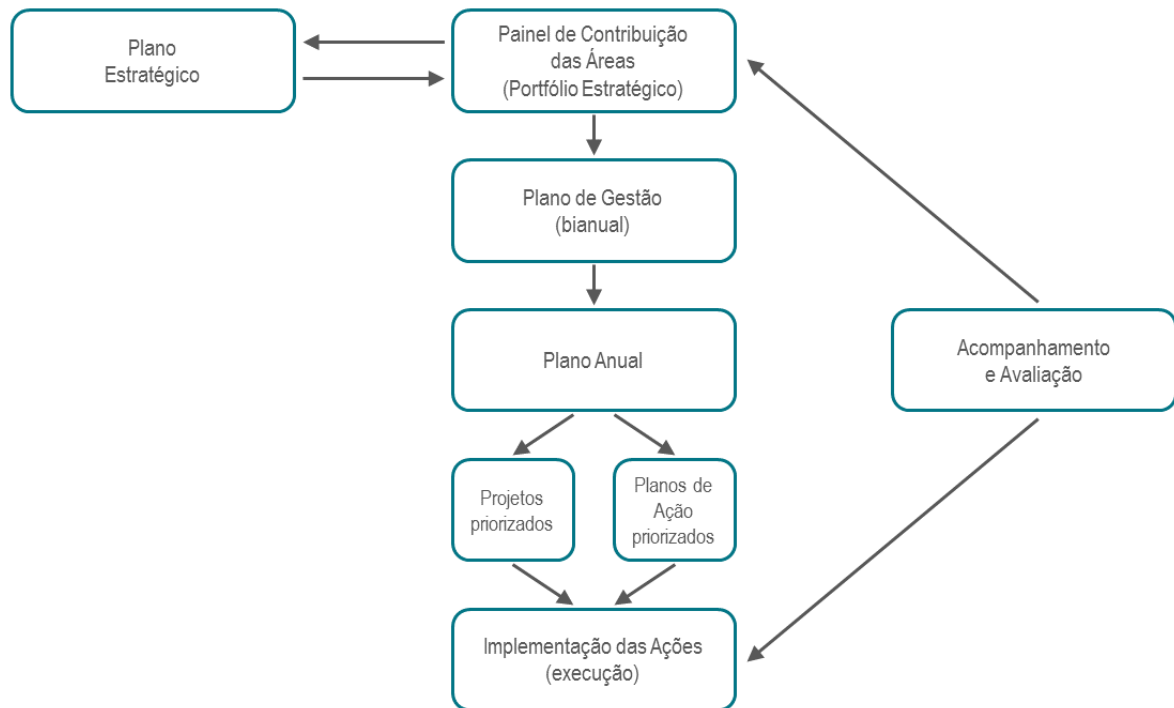
**Imagem 3 – Mapa estratégico do TCEMG**



O diagrama a seguir sintetiza as etapas do processo de desdobramento e implementação das ações estratégicas no TCEMG.



**Imagem 4** – Processo de desdobramento e implementação do Plano Estratégico



O Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais prevê, além do Plano Estratégico, os Painéis de Contribuição, o Plano de Gestão e o Plano Anual como instrumentos de planejamento institucional, nos termos da Resolução n. 08, de 14 de julho de 2017. O Plano de Gestão para o biênio 2025-2026 e o Plano Anual 2025, elaborados em consonância com o Plano Estratégico 2021-2026, estão disponíveis no Portal do Tribunal na *internet* e podem ser acessados por meio dos *links*:

[https://www.tce.mg.gov.br/planejamento\\_estrategico/docs/Plano\\_de\\_Gestao\\_2025.pdf](https://www.tce.mg.gov.br/planejamento_estrategico/docs/Plano_de_Gestao_2025.pdf)

[https://www.tce.mg.gov.br/planejamento\\_estrategico/docs/Plano\\_Anual\\_2025\\_V14-05\\_V.Final.pdf](https://www.tce.mg.gov.br/planejamento_estrategico/docs/Plano_Anual_2025_V14-05_V.Final.pdf)

Esses documentos detalham as diretrizes definidas pela atual gestão que norteiam as ações da instituição no período.



## **PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL**

O Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, instrumento legal que normatiza o planejamento de médio prazo da esfera pública estadual, reúne todos os programas de governo a serem executados no período de quatro anos. O PPAG estabelece diretrizes, objetivos, programas, ações e metas a serem atingidos, bem como os recursos necessários para sua implementação.

No PPAG 2024-2027, segundo a revisão empreendida pela Lei n. 24.677, de 16 de janeiro de 2024, o Tribunal de Contas tem dois programas finalísticos: 746 – Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos; e 760 – Capacitação e Orientação para Melhorar a Gestão dos Recursos Públicos; bem como um programa padronizado no estado: 705 – Apoio às Políticas Públicas.

A seguir, são apresentados os resultados dos indicadores e metas físicas dos programas finalísticos em 2025.



**Tabela 1 - Metas dos indicadores do programa 746 do PPAG**

<b>Programa 746: Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos</b>		
<b>Indicador do Programa</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor Medido</b>
Índice de cumprimento do Plano Anual de Fiscalização – PAF (%).	85	89
Índice de deliberação de processos de atos de pessoal com ano referência nos 6 (seis) últimos exercícios (%).	65	150
Índice de deliberação de processos, com todos os anos referência para PCA e Pedido de Reexame e dos 6 exercícios anteriores (2020 a 2025), para Demais Naturezas (%).	60	156
Índice de processos de auditoria deliberados no prazo de 360 dias da autuação, em relação ao total de auditorias autuadas no ano anterior (%).	40	40,7
Número de ações de controle desencadeadas a partir do cruzamento de informação em massa constante de bancos de dados próprios ou de terceiros (unidade).	12	15
Número de agentes públicos e de particulares em colaboração com a Administração alcançados pelas trilhas eletrônicas de fiscalização (unidade).	7.000	7.603
Número de indícios de irregularidade decorrentes do cruzamento de dados que foram levados ao conhecimento dos jurisdicionados (unidade).	7.000	16.314
Número de análises automatizadas de processos licitatórios realizadas com o auxílio de ferramentas de tecnologia da informação (unidade).	25.000	126.116
Número de irregularidades sanadas ou evitadas dispensando a formalização de processo (unidade).	200	2.249
Percentual de ações de fiscalização previstas no PAF alinhadas aos ODS (%).	90	100
Percentual de municípios abrangidos pelas ações de fiscalização presenciais ou mediante trilhas eletrônicas de fiscalização (%).	100	100
Tipos de cruzamentos de dados realizados pelos sistemas utilizados em trilhas eletrônicas de fiscalização (%).	40	130
Volume de recursos públicos afetos a processos licitatórios apurados nas trilhas eletrônicas de fiscalização (bilhões de R\$).	15	16,6

Fontes: Sistema de Gestão e Administração de Processos *Business Intelligence* – SGAPbi e Superintendência de Controle Externo



**Tabela 2 - Metas dos indicadores do programa 760 do PPAG**

<b>Programa 760: Capacitação e Orientação para Melhorar a Gestão dos Recursos Públicos</b>		
<b>Indicador do Programa</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor Medido</b>
Índice de aproveitamento de participantes certificados com título de pós-graduação realizada pela Escola de Contas (EaD) (%).	54	71
Índice de aproveitamento de participantes certificados com título de pós-graduação realizado pela Escola de Contas (presencial) (%).	68	88
Índice de aproveitamento da participação do público interno do Tribunal em ações de capacitação realizadas pela Escola de Contas (%).	85	76
Percentual de municípios do estado de Minas Gerais abrangidos pelas ações de capacitação realizadas pela Escola de Contas (%).	76	72
Percentual de servidores que exerçam atividades de fiscalização que realizaram 40h de capacitação (%).	80	89,5

Fontes: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

Em relação ao Programa 746, observa-se que todos os 13 indicadores alcançaram a meta estabelecida.

Na revisão do PPAG para o exercício de 2025, foram excluídos três indicadores referentes às ações de fiscalização remota da despesa pública: o primeiro, que havia sido inserido em 2024, atinente às tipologias de inconsistências identificadas pelo Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – Fiscap, em relação aos atos de pessoal encaminhados pelas administrações do estado e dos municípios; o segundo, também inserido quando da revisão de 2024, atinente aos tipos de verificações realizadas pelo Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – Sicom –, que previnem a remessa de informações inconsistentes relativas às contas municipais e à gestão fiscal; e o terceiro, referente ao número de relatórios que consolidam os achados decorrentes de trilhas eletrônicas de fiscalização. Tais exclusões foram motivadas por ajustes metodológicos, que não comprometeram a avaliação das atividades realizadas.

Quanto ao Programa 760, verifica-se desempenho satisfatório. Dos cinco indicadores, três atingiram os índices planejados para o período e dois não alcançaram a meta, embora tenham atingido em torno de 90% dos índices planejados.



**Tabela 3 - Metas das ações dos programas do PPAG**

<b>Programa 746: Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos</b> <b>Ação 4445: Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos</b>		
Meta Física	Valores Medidos	Percentual de Execução
Apreciar/Julgar 15.000 processos cujos anos de referência sejam os 6 últimos exercícios para Atos de Pessoal e Demais Naturezas e todos os exercícios para PCA e Pedido Reexame (unidade).	20.757	138%
<b>Programa 760: Capacitação e Orientação para Melhorar a Gestão dos Recursos Públicos</b> <b>Ação 2145: Capacitação de servidores e membros do TCE, gestores e servidores públicos das entidades jurisdicionadas e representantes de entidades da sociedade</b>		
Meta Física	Valores Medidos	Percentual de Execução
Capacitar/orientar 11.000 participantes em ações promovidas ou apoiadas pela Escola de Contas (unidade).	16.882	153,5%

Fontes: SGAPbi e Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

Ao analisar os resultados da meta física das ações vinculadas aos programas finalísticos, observa-se, em relação à Ação 4445, que houve superação da meta pactuada, resultado do maior esforço empreendido pelas equipes de trabalho das unidades técnicas bem como dos gabinetes de relatores, com vistas a manter o quantitativo de deliberações elevado como nos exercícios anteriores, considerando a vacância temporária de quatro conselheiros efetivos em razão de aposentadoria.

O mesmo se deu em relação ao cumprimento da Ação 2145, em que o quantitativo total de pessoas certificadas em ações de capacitação e orientação, realizadas pela Escola de Contas, foi superior ao planejado.

Tais resultados demonstram a ampliação das frentes de atuação do Tribunal de Contas, o amadurecimento de alguns de seus processos de trabalho e a progressiva incorporação das ferramentas de tecnologia em benefício do controle externo, de modo a influenciar positivamente no desempenho geral de seus resultados.



## **RESULTADOS DA DELIBERAÇÃO PROCESSUAL**

Além das metas e indicadores previstos no PPAG, o Tribunal de Contas estabelece, internamente, metas institucionais de deliberação processual, com o propósito de permitir a aferição do seu desempenho nesse aspecto de sua competência constitucional.

Para 2025, as metas institucionais de deliberação processual foram definidas de acordo com as diretrizes de alinhamento ao PPAG 2025 e de fixação acima da estimativa de autuação, de modo a reduzir o estoque processual.

As metas de deliberação processual institucionais são categorizadas em três grupos de acordo com as macronaturezas de processo, a saber: Atos de Pessoal, que engloba as naturezas Aposentadoria, Reforma e Pensão, além de outros atos sujeitos a registro pelo Tribunal de Contas, relacionados a pessoal; Prestação de Contas e Pedido de Reexame, que compreende os processos de contas de governo estadual e municipais; e Demais Naturezas, para todas as naturezas não inseridas nos grupos anteriores.

Além disso, os processos são organizados conforme o exercício a que se referem, sendo que, para os atos de pessoal, o ano referência corresponde ao ano de publicação dos referidos atos e, para os outros dois grupos, o ano referência corresponde ao exercício a que se referem os fatos fiscalizados.

Tal disposição resulta em cinco indicadores por meio dos quais é acompanhado o desempenho do Tribunal de Contas em sua competência deliberativa. A soma desses indicadores forma a meta institucional de deliberação total do ano.

Para 2025, a meta institucional estabelecida foi de 20.585 processos, conforme apresentado na Tabela 4.



**Tabela 4 - Metas institucionais estabelecidas em 2025**

Meta	Submeta	Natureza Processual	Período	Quantitativo Estabelecido (processos)	Quantitativo Deliberado (processos)	%
1	1.1	Atos de Pessoal	Ano de referência entre 2020 e 2025	16.000	17.953	112
	1.2		Ano de referência até 2019	2.000	3.138	157
2	2.0	Prestação de Contas	Todos os ano de referência	885	1.098	124
3	3.1	Demais Naturezas	Ano de referência entre 2020 e 2025	1.500	1.706	114
	3.2		Ano de referência até 2019	200	215	108
<b>Total</b>				<b>20.585</b>	<b>24.110</b>	<b>117</b>

Fonte: SGAPbi

Como pode ser observado, o Tribunal deliberou 24.110 processos em 2025, alcançando desempenho total acima do planejado (117%).

Assim, como ressaltado na avaliação das metas físicas do PPAG, o resultado geral foi impactado pelo maior esforço do corpo técnico do Tribunal, de forma que todas as metas processuais de deliberação foram superadas.

## **TCEMG EM NÚMEROS**

Além do quantitativo de processos deliberados, na Tabela 5 é possível verificar, de maneira sintetizada, outros resultados decorrentes das atividades de fiscalização e controle desenvolvidas pelo Tribunal de Contas em 2025, tais como multas aplicadas, procedimentos licitatórios suspensos e sessões realizadas.



**Tabela 5 - TCEMG em números**

<b>Atividades</b>	<b>Exercício de 2024</b>	<b>Exercício de 2025</b>
Processos deliberados	28.423	24.110
Processos de Auditorias e Inspeções deliberados	62	52
Atos de pessoal registrados	18.409	22.633
Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos prefeitos	927	1.044
Consultas respondidas	235	267
Procedimentos licitatórios suspensos	56	52
Recursos deliberados	578	408
Sessões realizadas	110	100
Multas aplicadas	R\$3,7 milhões	R\$5,7 milhões
Ressarcimentos ao erário determinados	R\$13,4 milhões	R\$14,7 milhões
Intimações realizadas para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário	1.007	422
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público junto ao Tribunal para as providências cabíveis à execução pela Advocacia-Geral do Estado ou procuradorias municipais	79	156
Valores recebidos relativos a notificações anteriores de multas (*)	R\$1,6 milhão	R\$1,2 milhão
Valores ressarcidos ao erário relativos a notificações anteriores (*)	R\$880 mil	R\$2,2 milhões
Acórdãos publicados	7.123	6.327

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria, SGAP, Coordenadoria de Débito e Multa e SGAPbi

Nota: (\*) Os valores correspondem aos registrados no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário – Secmultas – à época da elaboração do relatório, podendo sofrer variações posteriormente.

## **PROJETOS ESTRATÉGICOS**

O Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica, conforme previsto na Resolução n. 08/2017, consiste em um conjunto de metodologias, ferramentas e ações gerenciais voltadas para o aprimoramento da gestão e a obtenção de resultados. O sistema visa subsidiar a definição, a execução, o acompanhamento, a avaliação, a comunicação e a revisão da estratégia institucional, de forma a contribuir para o cumprimento da missão e para concretização da visão de futuro do TCEMG. De acordo com a referida Resolução, o Tribunal adota quatro instrumentos de planejamento: o Plano Estratégico (referência para a elaboração dos demais), os Painéis de Contribuição, o Plano de Gestão e o Plano Anual. Com base no Plano de Gestão, foi elaborado, em conjunto com os dirigentes das áreas, o Plano Anual, que detalha os projetos e as ações definidos, visando ao alcance dos resultados.



O desenvolvimento das ações e dos projetos estratégicos priorizados no exercício de 2025 bem como as entregas realizadas são apresentados organizados por objetivos estratégicos.

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS FINALÍSTICOS

### Objetivo Estratégico 01

Criar sistemática institucionalizada de monitoramento das ações e decisões do Tribunal, que possibilite registrar e mensurar seus resultados e o benefício gerado para a sociedade.

#### Projeto: Monitoramento das decisões do Tribunal

**Previsão de conclusão do projeto:** 4/2026

**Objetivo:** Elaborar sistemática integrada e automatizada do monitoramento das decisões do Tribunal e de registro do benefício do controle.

#### **Benefícios esperados:**

- Maior efetividade do cumprimento das decisões do TCEMG;
- Maior proximidade do Tribunal com os jurisdicionados;
- Aprimoramento da divulgação dos resultados do controle;
- Aprimoramento do planejamento das ações de controle;
- Maior tempestividade do controle externo;
- Aprimoramento da metodologia e do processo de trabalho do monitoramento;
- Aprimoramento e uniformização do registro do benefício do controle das ações e decisões;
- Maior credibilidade das decisões do Tribunal.

#### **Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- Refinamento e detalhamento dos requisitos;
- Estrutura do Bancos de Dados.

**Situação do projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Superintendência de Controle Externo



## Objetivo Estratégico 02

Aprimorar a comunicação e diversificar os instrumentos de divulgação dos resultados das ações de controle externo, considerando os diferentes públicos de interesse.

### Projeto: Linguagem Simples

**Previsão de conclusão do projeto:** 6/2026

**Objetivo:** Reduzir a complexidade técnica das comunicações processuais do TCEMG, por meio do desenvolvimento da metodologia de linguagem simples, promovendo a acessibilidade e a transparência.

#### Benefícios esperados:

- Aumentar a transparência das informações públicas;
- Reduzir erros por desconhecimento;
- Ampliar a eficiência na comunicação institucional.

#### Síntese das entregas realizadas em 2025:

- Relatório técnico consolidado com análise comparativa de *benchmarks*;
- Pesquisa com jurisdicionados sobre os modelos atuais;
- Diagnóstico interno de dados institucionais utilizáveis no Projeto;
- Campanha interna e externa de comunicação e sensibilização;
- Mapeamento dos documentos.

**Situação do projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Presidência

### Projeto: Novo Portal e Nova Intranet

**Previsão de conclusão do projeto:** 9/2026

**Objetivo:** Reformular o Portal do TCEMG e a *intranet* a fim de ampliar o acesso do público, a transparência e fomentar o controle social.

#### Benefícios esperados:

- Maior acesso às informações;



- Fortalecimento da transparência;
- Estímulo ao controle social.

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- *Layout* base e identidade visual do Portal;
- Especificação de requisitos iniciais do Portal.

**Situação do projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Diretoria de Comunicação

### Objetivo Estratégico 04

Desenvolver e implantar uma estratégia de transformação digital, repensando as ações de controle no contexto digital.

#### Projeto: Portal de Serviços Digitais

**Previsão de conclusão do projeto:** 6/2026

**Objetivo:** Desenvolver Portal de Serviços Digitais como plataforma única de acesso aos sistemas do Tribunal, permitindo o gerenciamento de usuários de forma centralizada em módulo próprio.

**Benefícios esperados:**

- Melhoria da comunicação com o público externo;
- Implementação de cadastro único dos jurisdicionados;
- Simplificação de cadastros e acessos.

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- Oficina com os jurisdicionados e advogados realizada;
- Assinatura eletrônica no Portal TCEMG.

**Situação do projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Presidência



**Projeto: Novo SGAP**

**Previsão de conclusão do projeto:** 12/2025 (1ª fase)

**Objetivo:** Desenvolver e implementar uma estratégia de transformação do SGAP, com foco na automação de processos, digitalização dos fluxos de trabalho, aplicação da inteligência artificial e aprimoramento da eficiência, visando aperfeiçoar as ações de controle, aumentar a transparência e tempestividade, além de preparar a organização às demandas de um ambiente digital e dinâmico.

**Benefícios esperados:**

- Maior agilidade, segurança e redução de erros e de custos;
- Integração entre sistemas e alinhamento à governança digital.

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- Relatório de estudo com informações para apoiar a tomada de decisão em relação às opções viáveis entre o desenvolvimento interno ou a aquisição de um novo sistema.

**Situação do projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Presidência

**Projeto: Secretaria digital**

**Previsão de conclusão do projeto:** 12/2025 (1ª fase)

**Objetivo:** Aumentar a celeridade e a segurança das comunicações produzidas pelas Secretarias, por meio de inteligência artificial.

**Benefícios esperados:**

- Redução do tempo de tramitação;
- Mitigação de erros;
- Padronização das peças;
- Melhoria no controle dos processos.



**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- Relatório com informações e requisitos necessários visando a implementação de IA integrada ao sistema de Processo Eletrônico.

**Situação do projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Presidência

**Projeto:** Automatização de Contas do Estado

**Previsão de conclusão do projeto:** 9/2026

**Objetivo:** Desenvolver análise estruturada das contas de gestão do estado, exceto estatais, definindo escopo e critérios a serem implementados em sistema automatizado.

**Benefícios esperados:**

- Mais celeridade nos processos;
- Realocação de técnicos para auditorias de maior impacto;
- Otimização do fluxo de trabalho com foco na eficiência e nos resultados estratégicos.

**Síntese da entrega realizada em 2025:**

- Escopo da análise inicial de secretarias;
- Metodologia de análise inicial de secretarias;
- Especificação de requisitos das secretarias;
- Escopo da análise inicial de contas de outros órgãos/entidades/fundos, exceto estatais;
- Metodologia de análise inicial de outros órgãos/entidades/fundos, exceto estatais.

**Situação do Projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Superintendência de Controle Externo

**Objetivo Estratégico 05**

Implantar sistemática de seleção de temas e de planejamento das ações de controle alinhados às diretrizes estratégicas, às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASPs – e aos pronunciamentos da Intosai.



**Projeto:** Planejamento das ações de fiscalização

**Previsão de conclusão do projeto:** 4/2026

**Objetivo:** Estabelecer processo de trabalho para o planejamento das ações de fiscalização, incluindo todas as etapas mapeadas.

**Benefícios esperados:**

- Sistemática de planejamento, conhecimento e análise do universo de controle, de modo a subsidiar o planejamento das ações de fiscalização e o acompanhamento dos riscos;
- Critérios institucionais de seletividade definidos com base em temas de maior relevância, considerando o desenho do processo de trabalho;
- Maior transparência no processo de definição das ações de fiscalização.

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- Seleção do tema e estudos preparatórios para o piloto da aplicação da metodologia proposta.

**Situação do projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Superintendência de Controle Externo

**Objetivo Estratégico 06**

Promover aderência aos padrões nacionais e internacionais de qualidade nas ações de controle externo.

**Ação:** Auditar 2.0

**Previsão de conclusão da ação:** 6/2026

**Objetivo:** Aprimorar e atualizar o Manual de Auditoria do TCEMG e os procedimentos após autuação do relatório.

**Benefícios esperados:**

- Aumento da efetividade das fiscalizações;
- Maior tempestividade nas deliberações;
- Otimização do controle com eficiência e conformidade regulatória.



**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- Portaria do grupo publicada.

**Situação do projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Superintendência de Controle Externo

**Objetivo Estratégico 07**

Aprimorar a gestão de processos finalísticos, com foco em resultados tempestivos e relevantes, que agreguem valor à sociedade.

**Projeto:** Redesenho e Automatização do Processo da LRF

**Previsão de conclusão do projeto:** 3/2026

**Objetivo:** Tornar mais ágeis e efetivas as decisões do Tribunal relacionadas à gestão fiscal.

**Benefícios esperados:**

- Emissão tempestiva de alertas;
- Aprimoramento das contas públicas por meio das medidas corretivas recomendadas;
- Controle concomitante da gestão fiscal.

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- Desenvolvimento do MVP;
- Especificação de requisitos (1ª Data-Base)
- Especificação de requisitos (2ª a 6ª Datas-Base)
- Desenvolvimento da Seleção de Data-Base e Data para Análise;
- Desenvolvimento da Seleção dos Apontamentos para Data-Base;
- Desenvolvimento – *Front-End* e *Back-End*;
- Desenvolvimento da exibição dos apontamentos consolidados para Data-Base.

**Situação do projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Diretoria de Análise de Contas e Auditoria Financeira



**Projeto:** Atos de Admissão

**Previsão de conclusão do projeto:** 3/2027

**Objetivo:** Viabilizar a apreciação da legalidade dos atos de admissão decorrentes de concurso público, para fins de registro, em cumprimento à missão constitucional do Tribunal.

**Benefícios esperados:**

- Garantir a efetividade e a tempestividade do controle desses atos, fortalecendo a transparência, a integração entre áreas e a segurança jurídica nas admissões.

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- Envio e recebimento de dados (fase 1), alteração e importação de dados/definição de *layouts* (fase 2);
- Refinamento dos requisitos para petição e diligência/refinamento das críticas;
- Análise de mérito, consulta e gerenciamento/refinamento das críticas - desenvolvimento;
- Análise de mérito, consulta e gerenciamento/refinamento das críticas publicado em ambiente de produção;
- Ações de capacitação realizadas;
- Ações de comunicação realizadas.

**Situação do projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

**Projeto:** Aprimoramento da sistemática de emissão de certidões

**Previsão de conclusão do projeto:** 8/2025

**Objetivo:** Reestruturar a sistemática de emissão de certidões de índices e obrigações constitucionais e legais para atender as demandas dos jurisdicionados de forma tempestiva.

**Benefícios esperados:**



- Propiciar a gestão do conhecimento com o registro de todas as etapas e dados necessários para a elaboração de todas as certidões (ensino, saúde, despesa com pessoal, Fundeb, limites da LRF, competência tributária e para fins de operação de crédito);
- Eliminar procedimentos manuais do processo de emissão de certidão;
- Evitar erros de digitação.

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- Certidões de Competências Tributárias e Operação de Crédito ajustadas após apontamentos da UT;
- Todas as Certidões Publicadas em Ambiente de Produção.

**Situação do projeto:** Finalizado

**Unidade responsável:** Diretoria de Análise de Contas e Auditoria Financeira

**Projeto:** Contas de Governo Municipais

**Previsão de conclusão do projeto:** 5/2025

**Objetivo:** Automatizar relatório do processo de análise inicial de contas de governo municipais.

**Benefícios esperados:**

- Possibilitar a melhoria do escopo de análise de prestações de contas;
- Aumentar a eficiência nas análises;
- Permitir o cruzamento de informações nas diversas bases de dados usadas pelo TCEMG;
- Eficiência do controle externo;
- Tempestividade na emissão dos pareceres prévios;
- Redução do atual estoque de processos;
- Conferir maior agilidade ao trâmite do processo.

**Síntese da entrega realizada em 2025:**

- Sistema PCA Análise integrado à ferramenta de IA desenvolvido.

**Situação do projeto:** Finalizado

**Unidade responsável:** Diretoria de Análise de Contas e Auditoria Financeira



**Projeto: FISCAP Concessão Pós Reforma**

**Previsão de conclusão do projeto:** 2/2026

**Objetivo:** Tornar o Fiscap Concessão apto a analisar os atos de benefícios previdenciários de todos os RPPS municipais.

**Benefícios esperados:**

- Mais agilidade na elaboração das análises técnicas;
- Registro de um número significativo de atos concessórios dos municípios que promoveram suas reformas previdenciárias;
- Aumento de atos registrados passíveis de compensação previdenciária;
- Aumento do número de processos analisados na unidade técnica;
- Redução do estoque processual.

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- Especificação de requisitos (estadual, federal e regras diferentes);
- Desenvolvimento das regras (estadual e federal).

**Situação do projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

**Projeto: Registro e Monitoramento dos Prazos entre Autuação e Deliberação**

**Previsão de conclusão do projeto:** 8/2026

**Objetivo:** Implementar metodologia de monitoramento contínuo dos prazos entre autuação e deliberação no TCEMG, por meio de *dashboards* e alertas eletrônicos.

**Benefícios esperados:**

- Identificar gargalos nos prazos;
- Dar maior transparência e previsibilidade às decisões;



- Permitir decisões mais eficientes com base em dados históricos.

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- Definição e validação da metodologia;
- Especificação dos requisitos para desenvolvimento do *dashboard*.

**Situação do projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Presidência

**Projeto:** Criação de Critérios Objetivos de Seletividade de Denúncias e Representações

**Previsão de conclusão do projeto:** 12/2026

**Objetivo:** Desenvolver metodologia de tratamento das denúncias e representações, a partir da definição de critérios de seletividade.

**Benefícios esperados:**

- Qualificação do estoque processual;
- Racionalização da tomada de decisão;
- Alocação eficiente de recursos e fortalecimento do planejamento das ações de controle.

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- Diagnóstico da situação atual da entrada de processos no Tribunal elaborado e revisado;
- Relatório do *benchmarking* externo elaborado e revisado.

**Situação do projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Superintendência de Controle Externo

**Objetivo Estratégico 08**

Aprimorar e intensificar as ações de cooperação, coordenação e colaboração com outros órgãos de controle, bem como as ações em parceria com a academia, a administração pública e a sociedade.



**Ação:** Implementar Política de Parcerias

**Previsão de conclusão da ação:** 12/2026

**Objetivo:** Articular esforços e estabelecer compromissos e ações conjuntas com órgãos, com foco na efetividade do controle.

**Benefícios esperados:**

- Ampliação da atuação em rede do Tribunal;
- Maior aproximação com instituições acadêmicas, sociedade civil, administração pública e outros atores estratégicos.

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- *Benchmarking* com outros tribunais;
- Mapeamento dos processos de parcerias no Tribunal (*as is*).

**Situação do projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Presidência

**Objetivo Estratégico 09**

Intensificar a atuação preventiva, concomitante e dialógica, baseada em análise de risco e na visão sistêmica do objeto fiscalizado, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.

**Projeto:** Sistema de Acompanhamento de Indícios

**Previsão de conclusão do projeto:** 12/2026

**Objetivo:** Desenvolver o sistema de controle de indícios viabilizando o novo processo de fiscalização contínua de pessoal.

**Benefícios esperados:**

- Análises automatizadas;
- Integração das trilhas de fiscalização;
- Melhoria na comunicação com jurisdicionados via alertas e notificações;



- Potencializar o controle interno e oferecer visão sistêmica e segura para a gestão de indícios.

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- Detalhamento de requisitos para desenvolvimento do sistema de controle de indícios.

**Situação do projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência

**OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE SUSTENTAÇÃO**

**Objetivo Estratégico 10**

Otimizar o planejamento e a gestão dos recursos materiais, orçamentários, financeiros e patrimoniais, assegurando o alinhamento com a estratégia por meio de critérios institucionais de priorização e com o desenvolvimento sustentável.

**Projeto:** Plano de Logística Sustentável

**Previsão de conclusão do projeto:** 12/2026

**Objetivo:** Implementar o Plano de Logística Sustentável – PLS – institucional que promova a eficiência no uso dos recursos públicos, reduza os impactos ambientais das atividades administrativas e incorpore critérios de sustentabilidade nas rotinas de trabalho, contribuindo para a responsabilidade socioambiental e a modernização da gestão pública.

**Benefícios esperados:**

- Consumo consciente, redução de resíduos, racionalização de materiais e serviços e engajamento dos servidores na cultura da sustentabilidade na Administração Pública.

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- Acordos com a Rede Minas Sustentabilidade e Rede Legislativo Sustentável assinados;
- Estudo de viabilidade técnica e econômica para coleta e reutilização de água pluvial;
- Estudo de viabilidade para instalação de “ecopontos”;
- Inventário dos bens móveis danificados;



- Estudo de viabilidade técnica e econômica para geração de energia sustentável por meio da instalação de sistema de energia solar fotovoltaico no TCEMG;
- *Benchmarking* na temática redução e compensação de gases de efeito estufa.

**Situação do projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Diretoria de Administração

### Objetivo Estratégico 11

Aprimorar a governança de pessoas, considerando os diversos vínculos de trabalho, e fortalecer a gestão por competências, alinhando todos os subsistemas de gestão de pessoas.

#### Projeto: Avaliação de Desempenho por Competências

**Previsão de conclusão do projeto:** 2/2026 (módulo 1)

**Objetivo:** Desenvolver o módulo de Avaliação de Desempenho por Competências no Sigesp.

#### Benefícios esperados:

- Proporcionar mais agilidade e segurança na operacionalização do processo de Avaliação de Desempenho por Competências;
- Fortalecimento do modelo de Gestão por Competências;
- Melhoria da gestão do desempenho;
- Proporcionar melhoria do acesso do gestor para a realização da avaliação;
- Maior transparência e divulgação do modelo de Gestão por Competências;
- Ter uma ferramenta que proporcione a Gestão por Competências de forma automatizada.

#### Síntese das entregas realizadas em 2025:

- Não houve entregas em 2025.

**Situação da ação estratégica:** Em execução

**Unidade responsável:** Diretoria de Gestão de Pessoas



**Ação estratégica:** Plano de ação para implementação das ações do iGov - TCU

**Previsão de conclusão da ação estratégica:** 5/2025

**Objetivo:** Aumentar o índice de governança em gestão de pessoas.

**Benefícios esperados:**

- Modernização, eficiência e transparência dos processos relacionados aos recursos humanos.

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- Plano de Ação da Diretoria de Gestão de Pessoas.

**Situação da ação estratégica:** Finalizada

**Unidade responsável:** Diretoria de Gestão de Pessoas

**Projeto:** Automatização dos Procedimentos da Folha de Pagamento

**Previsão de conclusão do projeto:** 2/2026

**Objetivo:** Estruturar, padronizar e automatizar os relatórios da folha de pagamento.

**Benefícios esperados:**

- Agilidade na elaboração dos relatórios;
- Eliminação de retrabalho;
- Padronização da execução dos procedimentos, gerando relatórios mais confiáveis;
- Redução da mão de obra para execução das atividades.

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- Transferência do Cadastro de Categoria Econômica para Dentro da Folha (RF17) realizada;
- Parametrização para preenchimento de código 11061 – Auxílio-creche (RF20).

**Situação do projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Diretoria de Gestão de Pessoas



**Projeto:** *Business Partner* – Consultoria Interna em Gestão de Pessoas

**Previsão de conclusão do projeto:** 12/2026

**Objetivo:** Aprimorar, até dezembro de 2026, o modelo estruturado de consultoria interna em gestão de pessoas no Tribunal, visando uniformizar as práticas de gestão entre setores, fortalecendo a gestão por competências e alocação assertiva das pessoas, auxiliando na construção de um ambiente colaborativo.

**Benefícios esperados:**

- Governança de pessoas orientada por dados;
- Melhoria no alinhamento das políticas de pessoal;
- Fortalecimento da gestão por competências;
- Estímulo das relações de confiança, escuta ativa e colaboração entre lideranças e equipes.

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- Atividades de integração de equipes executadas e avaliadas;
- Plano de ação com base no iESGo – TCU elaborado e revisado;
- Formação interna da equipe de *Business Partner*;
- Contratação da capacitação do Programa Permanente de Formação de Líderes.

**Situação do projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Diretoria de Gestão de Pessoas

**Objetivo Estratégico 12**

Estabelecer e implementar estratégia institucional para gestão da terceirização e a sua integração na força de trabalho do Tribunal.

**Projeto:** Aprimorar a gestão da força de trabalho terceirizada no Tribunal

**Previsão de conclusão do projeto:** 12/2026



**Objetivo:** Adequar a mão de obra terceirizada à real demanda das unidades do Tribunal com diretrizes que possibilitem o aprimoramento do desempenho institucional.

**Benefícios esperados:**

- Melhor utilização da mão de obra de terceirizados na Casa conforme diretrizes definidas;
- Profissionalização da contratação da mão de obra terceirizada;
- Realizar adequação das atividades desempenhadas por servidores efetivos e prestadores de serviço;
- Atender as demandas reais das unidades do Tribunal de acordo com o perfil necessário;
- Melhor gerenciamento da movimentação de terceirizados;
- Otimização dos custos aplicados à terceirização da mão de obra.

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- Relatório da situação atual da terceirização elaborado e revisado.

**Situação do projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Superintendência de Gestão e Finanças

### Objetivo Estratégico 13

Criar e implementar modelo institucional estruturado de governança, integridade e gestão de riscos.

**Projeto:** Política de Gestão de Riscos nas Contratações

**Previsão de conclusão do projeto:** 12/2026

**Objetivo:** Elaborar e implementar uma política de gestão de riscos nas contratações do TCEMG, com foco na prevenção de irregularidades, no fortalecimento da cultura ética e na mitigação de vulnerabilidades nos processos de licitação e gestão contratual, alinhando as práticas institucionais aos critérios do iESGo/TCU e às diretrizes de governança pública, interesse público e eficiência administrativa.



**Benefícios esperados:**

- Promoção do tratamento de riscos, cultura de integridade e clareza de condutas esperadas;
- Orientação ética para agentes públicos e gestores de contratos;
- Fortalecimento da capacidade institucional de prevenir falhas, fraudes e desvios éticos.

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- *Benchmarking* com outros órgãos públicos realizado;
- Criação e capacitação do grupo de trabalho do projeto.

**Situação do projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Superintendência de Gestão e Finanças

**Objetivo Estratégico 14**

Implantar a gestão do conhecimento, com a definição de política, processos e práticas.

**Projeto:** Boas práticas

**Previsão de conclusão do projeto:** 8/2025

**Objetivo:** Registrar as melhores práticas relacionadas às atividades do Tribunal, contribuindo para a gestão do conhecimento.

**Benefícios esperados:**

- Reconhecimento dos servidores cujas práticas se tornaram referência para a instituição;
- Promoção e retenção do conhecimento;
- Compartilhamento e transparência das lições aprendidas.

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- Normativo aprovado;
- Ações de comunicação realizadas.

**Situação do projeto:** Finalizado

**Unidade responsável:** Diretoria de Comunicação



### **Objetivo Estratégico 16**

Desenvolver e mapear competências gerenciais, considerando o perfil profissional necessário e a criação de um programa permanente de formação e seleção de líderes.

**Projeto:** Implantar o Programa Permanente de Seleção de Líderes

**Previsão de conclusão do projeto:** 7/2025

**Objetivo:** Aprimorar a governança pública, com foco na formação e desenvolvimento de competências de gestão e liderança.

**Benefícios esperados:**

- Servidores capacitados nas competências de liderança;
- Criação de um banco de talentos de gestores para subsidiar a escolha de futuros gestores;
- Fortalecimento da governança e aumento da eficiência das equipes, com lideranças alinhadas às necessidades da organização.

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- Relatório circunstanciado abordando os resultados obtidos nos cursos ministrados.

**Situação do projeto:** Finalizado

**Unidade responsável:** Diretoria de Gestão de Pessoas

### **Objetivo Estratégico 17**

Aprimorar a estratégia de dimensionamento e gestão da força de trabalho e do desempenho, vinculando a movimentação e a alocação de pessoas a critérios técnicos.

**Projeto:** Nova Mesa de Trabalho - DFT

**Previsão de conclusão do projeto:** 9/2026

**Objetivo:** Aprimorar a Mesa de Trabalho e a medição do tempo de execução das atividades na unidade técnica, visando implantar nova sistemática de gestão e de dimensionamento da força de trabalho.



**Benefícios esperados:**

- Mesa de trabalho englobando as atividades de instrução processual e documental no SGAP;
- Melhoria da gestão de desempenho;
- Possibilidade de estabelecimento de metas qualitativas;
- Aprimoramento da definição das metas;
- Uniformização dos critérios de gestão/ desempenho/ priorização.

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- Não houve entregas em 2025.

**Situação da ação estratégica:** Em execução

**Unidade responsável:** Superintendência de Controle Externo

**Ação:** Alocação Estratégica de Pessoas

**Previsão de conclusão da ação estratégica:** 3/2026

**Objetivo:** Garantir a correta alocação dos servidores, estruturada em critérios técnicos e de acordo com a estratégia de dimensionamento da força de trabalho.

**Benefícios esperados:**

- Aumentar a eficiência na alocação de pessoas;
- Aumentar a transparência das movimentações de pessoas;
- Fortalecer a impessoalidade;
- Reduzir as lacunas de capacidade.

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- Relatório de levantamento de vagas;
- Desenho do processo de alocação de servidores;
- Mapeamento das competências;
- *Benchmarking* realizado;



- Formulário de abertura de vagas elaborado;
- Campanha de currículos realizada.

**Situação do projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Diretoria de Gestão de Pessoas

### Objetivo Estratégico 18

Desenvolver competências digitais, disseminar a cultura de dados e implantar a governança de dados e de tecnologia da informação alinhada à estratégia.

#### Projeto: Inteligência Artificial

**Previsão de conclusão do projeto:** 6/2026

**Objetivo:** Implantar arquitetura tecnológica e governança para soluções de inteligência artificial e disponibilizar os primeiros casos de uso de IA no TCEMG.

**Benefícios esperados:**

- Estruturação de informações para tomada de decisão;
- Automatização de processos repetitivos, alocando os recursos humanos em atividades de alto valor agregado.

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- Implementação de ferramenta de consulta de dados internos - ChatUai;
- Concessão de acesso a *chatbot* de IA Generativa;
- Elaboração de cartilha sobre IA;
- Elaboração de Plano de Comunicação;
- Evento IA TCEMG;
- Aquisição de servidor para processamento de modelos de IA.

**Situação do Projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Diretoria de Tecnologia da Informação



**Projeto:** *Data Lake* Corporativo

**Previsão de conclusão da ação estratégica:** 02/2026

**Objetivo:** Desenvolver e implantar estrutura de *Data Lake* no âmbito do TCEMG para promover a governança, integridade, segurança e aproveitamento estratégico da informação.

**Benefícios esperados:**

- Promoção da organização, controle de qualidade e governança de dados;
- Criar a base tecnológica necessária para soluções de BI e inteligência artificial.

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- Prova de conceito realizada (transferências especiais – emendas Pix);
- Capacitação do time para utilização do *Data Lake*.

**Situação do Projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Diretoria de Tecnologia da Informação

**Objetivo Estratégico 19**

Implantar política e programa de educação corporativa, estabelecendo princípios e diretrizes de aprendizagem organizacional, alinhados às melhores práticas educacionais.

**Projeto:** *i-Eventos*

**Previsão de conclusão do projeto:** 11/2025

**Objetivo:** Desenvolver novo sistema de cursos e eventos presencial e EaD para o Tribunal.

**Benefícios esperados:**

- Otimização das ações de capacitação;
- Melhora da usabilidade, legibilidade e integração da plataforma com sistemas atuais;
- Independência na criação de *hotsites*;
- Inclusão de recursos interativos (*feedback*, avaliação de qualidade);



- Automação de tarefas repetitivas (envio de *e-mails*, envio de convites, confirmação de presença, envio de certificados);
- Formação de base histórica de todos os cursos e eventos;
- Banco de currículos/ talentos/ gestão de palestrantes e instrutores;
- Tecnologia mais moderna com garantia de continuidade de mão obra qualificada para outras contratações.

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- Especificação de requisitos Módulo Relatórios;
- Desenvolvimento do Portal *i-Eventos*;
- Todos os módulos do sistema homologados;
- Relatórios gerenciais elaborados.

**Situação do Projeto:** Finalizado

**Unidade responsável:** Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

**Projeto:** Recredenciamento da Escola de Contas no Ministério da Educação para oferta de pós-graduação

**Previsão de conclusão do projeto:** 12/2026

**Objetivo:** Garantir a vinculação legal junto ao MEC para oferta de cursos de pós-graduação pela Escola de Contas.

**Benefícios esperados:**

- Garantir a continuidade da oferta de formação continuada para servidores, colaboradores e jurisdicionados;
- Permitir a emissão de certificação de pós-graduação aos participantes dos cursos de especialização ofertados.

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- Sistema de Gestão Acadêmico (SGA) implantado;
- Leiaute da estrutura física da Escola remodelado;



- Plano de acessibilidade elaborado;
- Cursos de extensão mapeados;
- Questionário da CPA aplicado.

**Situação do projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

### **DEMAIS ENTREGAS RELEVANTES DA GESTÃO**

**Projeto:** Migrar os Sistemas do Ambiente de Produção na Nuvem

**Previsão de conclusão do projeto:** 1/2026

**Objetivo:** Migrar todas as aplicações/serviços do Tribunal, exceto os sistemas legados, para Nuvem *Oracle*.

#### **Benefícios esperados:**

- Aumento da eficiência, facilitando ao Tribunal atualizar-se no ritmo dos avanços tecnológicos e das suas próprias necessidades;
- Segurança da *cloud*, tanto no que diz respeito à integridade da informação quanto, principalmente, na manutenção das operações, tornando-as menos suscetíveis diante dos riscos inerentes aos esforços do TCEMG;
- Redução de investimento em infraestrutura física, permitindo que as equipes de TI possam investir tempo em processos estratégicos;
- Redução de custos com o uso otimizado do tempo, dos recursos humanos e de infraestrutura;
- Foco estratégico da equipe de TI.

#### **Síntese das entregas realizadas em 2025 (migrações concluídas):**

- SCV - Sistema de Controle de Veículos Oficiais do TCEMG;
- Na Ponta do Lápis - Aplicativo para comunidade escolar e gestores da educação pública;
- Proxy- Servidor usuário *internet*;



- Sispat - Sistema de Gestão Patrimonial;
- DBRAP - Banco de dados;
- Fiscap – Fiscalização de Atos de Pessoal;
- Fiscap\_ADM - Fiscalização de Atos de Pessoal – módulo Administrativo;
- Fiscap Concessão - Fiscalização de Atos de Pessoal – módulo Concessão;
- Fiscap Edital – Fiscalização de Atos de Pessoal – módulo Edital;
- Fiscap Portal – Fiscalização de Atos de Pessoal – portal;
- Fiscap\_Pre\_Cadastro - Fiscalização de Atos de Pessoal – cadastramento.

**Situação do projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Diretoria de Tecnologia da Informação

**Projeto:** Modernização do Sigesp

**Previsão de conclusão do projeto:** 12/2025 (1ª fase)

**Objetivo:** Atualizar a arquitetura do sistema Sigesp.

**Benefícios esperados:**

- Aumento da segurança, estabilidade e eficiência no funcionamento da plataforma utilizada para gestão de pessoas no TCEMG.

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- Relatório com informações acerca do sistema atual (próprio) ou sistema contratado do mercado.

**Situação do projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Diretoria de Gestão de Pessoas

**Projeto:** Prontuário Médico Eletrônico

**Previsão de conclusão do projeto:** 11/2026

**Objetivo:** Adquirir e implantar sistema eletrônico para gestão de prontuários médicos.



**Benefícios esperados:**

- Aumento da eficiência no atendimento aos servidores;
- Acesso seguro aos registros de saúde;
- Automação de processos e transparência por meio da geração de indicadores institucionais de saúde.

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- DFD-p para aquisição de *software*;
- Especificação de requisitos para integração;
- ETP para aquisição do *software*.

**Situação do projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Diretoria de Gestão de Pessoas

**Projeto:** Programa Viver Bem – Qualidade de Vida, Diversidade e Inclusão

**Previsão de conclusão do projeto:** 12/2026

**Objetivo:** Institucionalizar ações voltadas à saúde, bem-estar, diversidade e inclusão.

**Benefícios esperados:**

- Fortalecer a cultura de respeito e cuidado no ambiente de trabalho;

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- Pesquisa de Clima Organizacional;
- Formação do Comitê de Diversidade.

**Situação do projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Superintendência de Gestão e Finanças

**Projeto:** e-Social

**Previsão de conclusão do projeto:** 1/2026

**Objetivo:** Implantar, de forma completa e integrada, o sistema e-Social.



**Benefícios esperados:**

- Promoção da conformidade legal, centralização das informações trabalhistas, agilidade no cumprimento de obrigações e redução de riscos com dados inconsistentes.

**Síntese das entregas realizadas em 2025:**

- Filtros de extração dos dados para envio ao e-Social;
- Atualização do sistema para leiaute S-1.3 do e-Social;
- Relatório de conferência de valores líquidos lançados no e-Social;
- Envio das diferenças de pagamentos no grupo de informação de períodos anteriores do e-Social (S-120X);
- Envio de rubricas de pagamentos a herdeiros com indicador de apuração de IR Especial (S-1207);
- Envio de informações de IR Complementar ao e-Social (S-1210);
- Envio dos pagamentos de DEA como RRA do e-Social (S-120X);
- Correção de lançamentos de valores para aposentados recentes (S-1202 e S-1207);
- Relatórios de conferência de valores da folha de pagamento lançados no e-Social (S-1210);

**Situação do projeto:** Em execução

**Unidade responsável:** Diretoria de Gestão de Pessoas

## **INOVAÇÃO**

### **Ambidestria organizacional**

No dia 14 de março de 2025, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais recebeu a professora Renata Barcelos para uma palestra sobre Ambidestria Organizacional, durante a Confraria da Rede Mineira de Inovação. Renata Barcelos é engenheira civil, mestre e doutora em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais e professora da Fundação Dom Cabral desde 2008.



Em sua palestra, ela classificou os principais desafios das organizações como sociais, ambientais e tecnológicos. Ao explicar o conceito de ambidestria, que tem a origem na habilidade de ser eficiente em ambas as mãos, a professora trouxe exemplos práticos para as organizações, que precisam ter eficiência em seus processos de trabalho de rotina equilibrado com esforços de inovação.

“O pensamento estratégico institucional deve estar ao centro, alinhando a necessidade de fortalecer a cultura de inovação, a resiliência ativa e a agilidade, sem deixar de lado a eficiência nas atividades atuais”, concluiu.

Participaram da reunião os integrantes dos dezoito órgãos e entidades que compõem a Rede Mineira de Laboratórios de Inovação, além de diversos servidores e gestores do TCEMG.



Renata Barcelos em palestra sobre Ambidestria Organizacional



## **Prêmio Inovar 2025**



O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais realizou a 4ª edição do Concurso Projeto Inovar – Valéria Fernandes da Silva em 2025. O projeto tem por objetivo estimular a produção de produtos e serviços de caráter inovador, criativo e de alcance social para contribuir com a realização dos objetivos estratégicos institucionais do TCEMG. Todos os servidores e funcionários do Tribunal puderam participar. O regulamento de 2025 teve como foco a aplicação de práticas ágeis no desenvolvimento sustentável e em soluções que aproximem ainda mais o TCEMG da sociedade.

Uma comissão composta por membros do Comitê de Gestão Estratégica avaliou os projetos, seguindo critérios estabelecidos no regulamento, e selecionou os cinco finalistas. A escolha dos vencedores foi realizada em eleição pela *intranet*, momento em que servidores e colaboradores da Casa votaram em seu projeto favorito. Os três projetos mais votados levaram o “Prêmio Inovar / Valéria Fernandes da Silva”, nas categorias ouro, prata e bronze.



O nome do prêmio é uma homenagem à servidora do TCEMG, falecida em dezembro de 2014. O concurso Projeto Inovar visa dar abertura a todos os servidores e colaboradores do TCEMG a apresentarem iniciativas inovadoras que trazem ou que poderão trazer grandes benefícios à instituição.

### **Projetos vencedores**

A edição de 2025 recebeu a inscrição de dez projetos. Os três vencedores foram:

1º – Operação Saúde 2024/2025, da Diretoria de Auditoria e Avaliação de Políticas Públicas – DAUD. A iniciativa avalia a qualidade dos serviços públicos de saúde em Minas Gerais, com foco no atendimento, satisfação dos usuários, estrutura disponível, entre outros serviços.

2º – Fiscalizando Juntos, uma proposta para centralizar e padronizar o acompanhamento das fiscalizações em tempo real, de forma simples e acessível. A unidade responsável pelo projeto é também a DAUD.

3º – Robô Sentinela, uma tecnologia que identifica inconsistências orçamentárias logo na origem, permitindo uma atuação mais preventiva e proativa. O sistema foi desenvolvido pela Coordenadoria de Fiscalização Integrada e Inteligência em Orçamento e Políticas Públicas da Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato.



Vencedores da 4ª edição do Projeto Inovar



### **Dia da Inovação Ada Lovelace**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais promoveu a 7ª edição do Dia da Inovação Ada Lovelace em 2 de outubro de 2025, no Auditório Vivaldi Moreira, em sua sede. A iniciativa representa, hoje, um espaço consolidado de aprendizado, encontro e inspiração para todos aqueles que acreditam no poder transformador da inovação no setor público.

Em 2025, o tema escolhido foi “Agilidade para um controle externo que gera resultados”. Segundo o Presidente do TCEMG, Conselheiro Durval Ângelo, a temática escolhida diz muito sobre a atual fase do Tribunal.

“Inovar não é um luxo. É uma responsabilidade”, ressaltou. “A sociedade mudou e as demandas também. O que se espera de nós não é apenas controle, mas um controle com impacto, com entrega, com valor público. E para isso não basta mais atuar somente com excelência técnica. É preciso fazer isso com agilidade, colaboração e propósito”, destacou o Presidente.

Durval sinalizou que, no atual cenário – de cada vez mais velocidade e complexidade –, oportunidades extraordinárias se abrem, sinal de que, com adaptação inteligente, é possível entregar valor à sociedade.

“Não se faz inovação sozinho. Ela nasce da escuta, do diálogo, da coragem de tentar o novo mesmo diante do desconhecido”, pontuou. “Por isso, o Dia da Inovação Ada Lovelace é, acima de tudo, uma celebração das pessoas, da criatividade que habita cada servidor, da vontade de fazer melhor e da esperança que carregamos de que o serviço público pode – e deve – ser cada vez mais eficiente, humano e conectado com a vida real”, afirmou.



Conselheiro Presidente Durval Ângelo durante abertura do Dia da Inovação

### **Palestras**

Servidores e servidoras, colaboradores e colaboradoras, representantes de gabinetes, da Rede Mineira de Inovação e de outros tribunais de contas acompanharam, nos turnos da manhã e da tarde, algumas apresentações relacionadas à temática da inovação.

Pela manhã, o auditor chefe da Unidade de Auditoria Especializada em Defesa Nacional e Segurança Pública do Tribunal de Contas da União (AudDefesa/TCU), Ricardo Akl, falou sobre a “Utilização de métodos ágeis em auditorias”. Na sequência, foi a vez da especialista em metodologias ágeis e gestão de produtos, Stella Souto, com a palestra “Além da entrega: a revolução da cultura de produto”.

À tarde, os participantes tiveram acesso a dois painéis: “Cultura de inovação no setor público”, com mediação da gestora do Núcleo de Inovação Estratégica, Bárbara Couto; e “Inovações no controle externo”, moderado pela assessora de Projetos Estratégicos, Inovação no Controle e Apoio às Soluções Consensuais, Sílvia Araújo.

O primeiro painel contou com a participação do diretor da Diretoria de Planejamento Estratégico, Alex Lopes, com “Agilidade na prática: como utilizar ferramentas da *Microsoft*



para facilitar a entrega de resultados da equipe”; da moderadora, Bárbara Couto, com “Gestão do Conhecimento em Movimento: soluções inovadoras para novos desafios”; da diretora de Gestão de Pessoas, Ana Carolina Lanna, com “Construindo juntos: inovação colaborativa na DGP”; e do gerente do projeto Portal de Serviços Digitais, Alexandre de Lima, com “Da escuta à ação: como transformar participação em soluções concretas”.

Já o segundo painel reuniu a coordenadora da 2ª Coordenadoria de Auditoria dos Municípios, Jeane Santos, com “Jovem fiscaliza, transparência atualiza”; o diretor da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, Fabiano Murilo Melo, com “Inteligência Artificial para aperfeiçoamento da fiscalização em editais de Concurso Público”; o auditor Igor Simões com “Inteligência Artificial aplicada na Prestação de Contas”; e o auditor da Coordenadoria de Fiscalização Integrada e Inteligência em Orçamento e Políticas Públicas (CFIOPP/Suricato), Diego Augusto Turrisi, com “Implantação de Trilhas Orçamentárias pela Suricato – Inovação e Desafios”.





### **Núcleo de Inovação Estratégica promove curso de *Power Automate* junto com equipe do Automatiza.MG**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais recebeu funcionários da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do governo estadual no dia 9 de dezembro de 2025 para o curso *Power Automate*. O evento ocorreu no Laboratório de Informática do TCEMG com o propósito de instruir servidores, servidoras, colaboradores e colaboradoras na automatização de tarefas repetitivas de trabalho por meio do programa *Power Automate Desktop*.

O encontro contou com a presença do superintendente do Centro de Automatização e Inteligência Artificial, Yan Vieira do Carmo, da instrutora, Augusta Cora, entre outros integrantes da equipe do Automatiza.MG, responsáveis por ensinar os servidores presentes a utilizar o *Power Automate* por meio de uma aula prática de robotização de atividades no sistema SEI.

O curso foi realizado por meio de uma parceria entre o Núcleo de Inovação Estratégica do TCEMG e o Automatiza.MG, um projeto desenvolvido pelo governo de Minas Gerais que faz uso da automatização de processos, inteligência artificial e outros recursos tecnológicos para otimizar o trabalho dos servidores e, conseqüentemente, tornar o serviço público mais eficiente. O Automatiza.MG dispõe de uma frente de ação diversificada: executa projetos de automatização e capacitação sob demanda, elabora cursos EaD e oferece acesso a uma ampla biblioteca de robôs.

Durante as aulas, os servidores criaram, passo a passo, um robô com ferramentas simples presentes no *Power Automate Desktop*. O programa permite a criação desses recursos tecnológicos sem a necessidade de códigos complexos e de difícil compreensão. Segundo afirmou Yan Vieira, a “capacitação dos servidores no desenvolvimento de recursos como esse livra-os de um trabalho burocrático e repetitivo que pode ser automatizado. Na área de coordenação de trânsito, por exemplo, os robôs podem assumir tarefas como a consulta de muitas veiculadas, poupando o tempo dos funcionários”. Iniciativas como essa demonstram o comprometimento do TCEMG, por meio do seu Núcleo de Inovação Estratégica, com a modernização e a melhoria do serviço público.



## **GESTÃO DO CONHECIMENTO**

### **Gestão do Conhecimento – Atividades Desenvolvidas em 2025**

Ao longo de 2025, a Gestão do Conhecimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais realizou reuniões mensais dedicadas ao acompanhamento das entregas previstas no planejamento anual. Esses encontros foram essenciais para monitorar o andamento das ações, avaliar resultados e garantir a implementação contínua de iniciativas voltadas ao fortalecimento da cultura de compartilhamento e sistematização do conhecimento institucional.

Entre as entregas do ano, destaca-se a criação da Página de Boas-Vindas, ambiente desenvolvido para apresentar o Tribunal às pessoas que ingressam no TCEMG. A página reúne informações fundamentais sobre a instituição, seus valores, estrutura e orientações iniciais relevantes para novos servidores e colaboradores, contribuindo para uma integração mais ágil e acolhedora.

Outra entrega relevante foi a disponibilização da página de POPs na *intranet*. O ambiente foi criado para reunir, em um único local, todos os procedimentos operacionais padrão institucionais, facilitando o acesso e a consulta pelos servidores. Para apoiar essa iniciativa, foi



realizada, em junho de 2025, uma capacitação específica sobre a elaboração e o uso de POPs, fortalecendo as práticas de padronização e melhoria contínua dos processos de trabalho.



No âmbito da disseminação das experiências institucionais, foi lançado o Portal de Boas Práticas, um espaço virtual destinado a centralizar trabalhos, projetos e programas bem-sucedidos desenvolvidos pelas unidades do TCEMG. As boas práticas destacadas no portal evidenciam ações que contribuíram para aprimorar processos, gerar resultados e promover maior eficiência. Além de inspirar iniciativas futuras, elas funcionam como referência para aplicações em diferentes áreas do Tribunal.

Integrada ao portal, foi estruturada a Comunidade de Práticas, ambiente colaborativo que possibilita a articulação entre servidores de diversas unidades para discussão e desenvolvimento de temas de interesse comum. Essa rede de colaboração fortalece o aprendizado coletivo e incentiva a construção compartilhada de soluções institucionais.

Encerrando o ciclo de 2025, o Comitê Estratégico de Gestão do Conhecimento apresentou à Diretoria-Geral o Plano Bienal 2026–2027, documento que consolida diretrizes e propõe três novos projetos voltados à evolução da gestão do conhecimento no Tribunal. O plano orientará as ações dos próximos anos, alinhando as iniciativas às necessidades institucionais e às boas práticas de governança do conhecimento.



### **CONTRIBUIÇÕES DO CONTROLE EXTERNO PARA O PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL – PPAG**

O Tribunal possui, no PPAG, os seguintes programas e ações finalísticos: o Programa 746 – Controle Externo da Gestão de Recursos Públicos – Ação 4445 – Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos; e o Programa 760 – Capacitação e Orientação na Gestão dos Recursos Públicos – Ação 2145 – Capacitação de servidores do TCEMG, entes jurisdicionados e representantes da sociedade. Em alinhamento com o Plano Estratégico institucional, a contribuição da unidade técnica está representada nas tabelas 1 a 3 acima referenciadas, já expostas na seção Planbo Plurianual de Ação Governamental deste relatório.

### **AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO**

O Plano Anual de Fiscalização – PAF – foi aprovado pelo Conselheiro Presidente do Tribunal por meio da Portaria n. 06/PRES./2025, observadas as diretrizes estabelecidas para o período, bem como os critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

O PAF de 2025 tem como eixo de atuação a agenda de desenvolvimento sustentável, intitulada “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, adotada por países-membros das Nações Unidas, em setembro de 2015:



**Imagem – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS**



Com base no Plano Estratégico do Tribunal para o período de 2021 a 2026, aprovado por meio da Resolução n. 01/2021, foram estabelecidas as seguintes diretrizes para a elaboração do PAF 2025:

- a) atuar com foco nos resultados e na geração de valor público para a sociedade (NBASP 12);
- b) contribuir para a promoção do desenvolvimento inclusivo e sustentável, com foco em direitos fundamentais (Plano Estratégico TCEMG 2021-2026; PPAG);
- c) organizar as ações a partir de macrotemas estratégicos selecionados, em especial temas relacionados à assistência social a vulneráveis, área ambiental, direitos humanos;
- d) propor novas ações a partir da análise de situações-problema relacionadas às metas dos ODS<sup>1</sup> e aos temas priorizados, bem como das propostas do Suricato;
- e) intensificar ações voltadas para a transparência e *accountability*, que assegurem o envio dos dados e informações aos sistemas de controle externo e promovam a qualidade dos dados;
- f) priorizar a atuação mais ágil e resolutiva, com ênfase no controle preventivo e concomitante, observados as diretrizes e critérios institucionais.

Ao todo, considerando o plano inicialmente aprovado e alterações posteriores, foram realizadas 168 ações de fiscalização versando sobre temas relevantes tais como saúde, educação, contratações e obras públicas, transparência, defesa de direitos, mobilidade, turismo, água e

<sup>1</sup> Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/>



saneamento, meio ambiente, cultura, governança e integridade públicas, previdência social e gestão de pessoal.

Abaixo estão elencadas as ações de fiscalização realizadas pela área técnica do Tribunal, por tipo de ação:

**Tabela 6 – Ações de Fiscalização em 2025**

Ações de fiscalização	Número de ações
Acompanhamento	72
Auditoria de Conformidade	22
Auditoria Financeira	2
Auditoria Operacional	5
Fiscalização Coordenada	3
Inspeção	8
Levantamento	6
Monitoramento	45
Requisição de Informação	5
<b>Total</b>	<b>168</b>

Fonte: Superintendência de Controle Externo - SCE

A seguir, apresentam-se algumas ações de controle externo realizadas.

## **AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO EM DESTAQUE**

### **• Fiscalização ordenada na área da saúde (3ª fase da Operação Saúde)**

O Tribunal realizou, em 2025, fiscalização ordenada na área da saúde, com o objetivo de avaliar a prestação de serviços públicos de saúde no estado de Minas Gerais quanto aos seguintes aspectos: atendimento à população; satisfação dos usuários; controle de presença de médicos, enfermeiros e demais profissionais de saúde; medicamentos; equipamentos; instalações; descarte de resíduos; ambulâncias/remoção de pacientes; e controle de infecções.

Foram fiscalizadas 81 unidades de saúde selecionadas a partir de duas premissas:

- ✓ atingimento de todas as 66 microrregiões do estado de Minas Gerais;
- ✓ indicadores de risco elaborados pelo Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato.

A ação possibilitou analisar, de forma simultânea, os serviços prestados pelos centros públicos de saúde. Aproximadamente 100 servidores e colaboradores participaram da atividade, sendo



que, durante três dias (4 a 6/11), 54 auditores de controle externo atuaram em 73 municípios. As visitas, nos períodos diurno e noturno, ocorreram sem aviso prévio e de forma simultânea, conforme as escalas traçadas para os três dias.

A estratégia foi revisitar as 81 unidades fiscalizadas em 2024 para entender o cenário na prática, avaliando o que havia efetivamente melhorado, o que ainda faltava ser feito, quais eram os pontos de atenção, entre outros objetivos.

A análise comparativa entre os anos de 2024 e 2025 é fundamental para identificar avanços, persistências de problemas e áreas que demandam atenção prioritária dos gestores públicos. Ao analisar a evolução dos indicadores, o TCEMG visa não apenas apontar irregularidades, mas também fornecer um panorama detalhado que sirva como ferramenta de gestão, auxiliando o estado e os municípios a aprimorarem suas práticas e políticas na área da saúde.

Observe-se que esse tipo de fiscalização se caracteriza pela utilização de dispositivos de tecnologia da informação para a coleta de dados; processamento e envio de informações em tempo real; controle concomitante realizado em regime de força-tarefa; e aplicação de questionário *in loco* e sem prévio aviso aos jurisdicionados.

Da sala de comando montada na sede do Tribunal, foi possível acompanhar a operação em tempo real, com acesso a todas as informações relacionadas aos itens de fiscalização encaminhadas pelos auditores. Esses dados também foram disponibilizados para acesso em tempo real por qualquer cidadão.

**Links:**

[Operação Saúde: providências e resultados serão imediatos, afirma presidente](#)

[Terceiro dia de fiscalização mobiliza auditores em mais 13 unidades de saúde](#)

[Auditores destacam atendimento prioritário entre melhorias no 2º dia de operação](#)

[Operação Saúde inicia segundo dia e atinge marca de 40 unidades vistoriadas](#)

[Fiscalização do TCEMG alcança 27 unidades de saúde apenas no primeiro dia](#)

[Operação Saúde: auditores apontam evolução de boas práticas em unidades revisitadas](#)

[Fiscalização do TCEMG monitora condições dos serviços públicos de saúde em sete](#)

[mesorregiões mineiras - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais / TCE-MG](#)

[Operação Saúde: relatório revela melhora de 146,6% na divulgação de escalas médicas](#)



- **Primeira Infância**

A política pública de proteção à primeira infância consiste em um dos pilares da gestão no biênio 2025/2026, a fim de transformar o controle em resultados.

Nesse sentido, a Presidência instituiu, por meio da [Portaria n. 28/PRES./2025](#), grupo de trabalho para elaborar e coordenar projeto com o objetivo de promover ações voltadas para a efetividade dos direitos fundamentais das crianças na primeira infância no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Dentre as diversas ações, destaca-se a realização, nos dias 27, 28 e 29 de agosto, do [II Encontro Nacional da Primeira Infância – Enapi](#), promovido pelo TCEMG em parceria com a Atricon e o Instituto Rui Barbosa – IRB. O evento reuniu mais 1.000 participantes por dia de evento, o dobro do público da edição anterior.

Durante o encontro foram apresentadas as conclusões das auditorias coordenadas realizadas em todos os estados, com foco no cumprimento dos direitos da primeira infância. A ação avaliou a situação da Estratégia de Saúde da Família – ESF – e do Programa Criança Feliz – PCF – em 155 municípios de 23 estados, incluindo Minas Gerais. Tendo em vista a relevância do tema, o TCEMG expandiu a ação de fiscalização para alcançar as 12 mesorregiões do estado.

O TCEMG lançou também o Portal “1, 2, 3 e já! Infância em Primeiro Lugar”, página dedicada, exclusivamente, à primeira infância em Minas Gerais. A ferramenta disponibiliza, com linguagem simples e responsiva, dados sobre a evolução dos municípios no desenvolvimento e/ou implementação do Plano Municipal de Primeira Infância – PMPI, normas, legislações, eventos e materiais, dentre outras informações relevantes sobre o tema.

O Portal “1, 2, 3 e já!” apresenta, ainda, todos os dados utilizados para construir o Prisma – Primeiras Infâncias – Indicador Suricato de Monitoramento e Avaliação, com o objetivo de monitorar e avaliar, em três dimensões - educação, saúde e proteção/parentalidade -, as políticas públicas em prol da primeira infância. Por meio da consolidação dos subindicadores de cada dimensão, buscou-se criar um indicador único que sintetize a situação das crianças nessa faixa etária, oferecendo uma visão integrada e abrangente. Com a média das três áreas de referência, o Prisma classifica os municípios em quatro níveis: Violeta (alto), Azul (médio alto), Verde (médio baixo) e Laranja (baixo).



No Portal, pode-se verificar as classificações por município, bem como as variáveis usadas em cada dimensão.

**Links:**

[Auditoria nacional revela fragilidades na priorização da política da primeira infância em 23 estados e 155 municípios](#)

[Indicador do TCEMG revela que apenas 21 dos 853 municípios mineiros têm alto desempenho em políticas públicas para Primeira Infância](#)

[Painel Prisma - Primeiras Infâncias](#)

[Portal “1, 2, 3 e já”](#)

- **Projeto “Sede de Aprender”**

Dada a relevância social do tema e a necessidade de contribuir com a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico nas escolas públicas do estado e, por consequência, da melhoria da qualidade de ensino, o TCEMG aderiu ao projeto “Sede de Aprender Brasil”, uma iniciativa que busca, prioritariamente, garantir água potável aos estudantes da educação básica do país.

O projeto foi idealizado pelo Ministério Público de Alagoas. Em 2022, um convênio entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, o Instituto Rui Barbosa e o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, com o apoio do TCE alagoano, tornou o projeto nacional, permitindo aos estados participantes o compartilhamento de base de dados e informações.

Em 2025, a equipe do TCEMG realizou o 4º ciclo do Projeto, acompanhada por um laboratorista da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa. As vistorias em cidades das regiões Norte e Vale do Jequitinhonha foram definidas a partir do levantamento dos municípios com maior número de escolas nessas condições críticas de saneamento.

As fiscalizações foram feitas em 15 escolas (673 alunos) classificadas na plataforma como localizadas em área rural. Em cada unidade, a equipe analisou as condições da água (com recolhimento de amostras para posterior verificação em laboratório), além de sistema de esgoto, gestão de resíduos, infraestrutura (iluminação, mobiliário, ventilação, dedetização), segurança, entre outras condições.



Foram autuados três processos de auditoria operacional, referentes aos municípios visitados:

Municípios	Processos autuados
Gameleiras	1.199.949
Santo Antônio do Jacinto	1.199.935
Almenara	1.199.967

A Atricon lançou um painel *on-line*, de livre consulta, com os resultados da ação nacional de fiscalização Projeto “Sede de Aprender”. Os dados foram consolidados após mais de 2,6 mil escolas vistoriadas, em uma iniciativa que mobilizou conjuntamente os tribunais de contas por meio do Conselho Nacional do Ministério Público.

**Links:**

[Sede de Aprender: TCEMG encontra escolas sem água potável, esgoto lançado direto no solo e queima de resíduos - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais / TCE MG](#)

[Painel do Sede de Aprender revela que, em Minas, 42,7% das escolas vistoriadas não possuem coleta de esgoto e 58% não têm água potável certificada - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais / TCE-MG](#)

- **Projeto piloto do TCEMG e do TCU para avaliar a conexão à internet em escolas públicas**

O TCEMG e o Tribunal de Contas da União – TCU – implementaram projeto-piloto para avaliar a qualidade da conexão à internet em escolas públicas pelo país. O objetivo da auditoria piloto foi verificar se a velocidade de *download* disponível é adequada para uso pedagógico na Rede Municipal de Ensino de Juiz de Fora, considerando os normativos da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas – Enec.

Para a realização do trabalho, a equipe utilizou o Sistema Informatizado de Auditoria em Programas de Educação – Sinapse, ferramenta de fiscalização criada pelo TCU para identificar irregularidades por meio de inteligência de dados.

A equipe do projeto encaminhou à Secretaria Municipal de Educação de Juiz de Fora os indícios de desconformidades encontrados e orientou os gestores sobre possíveis soluções para os problemas identificados, dentro da visão pedagógica que norteia o método.



As lições aprendidas em Juiz de Fora serão utilizadas para aperfeiçoar os procedimentos de fiscalização com vistas à extensão dos trabalhos aos entes federativos que se encontram sob a jurisdição dos tribunais de contas partícipes do projeto – tribunais de contas estaduais do Amazonas, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Piauí e Rondônia.

**Link:**

[TCEMG e TCU iniciam projeto para avaliar qualidade da internet em escolas públicas - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais / TCE-MG](#)

• **Fiscalização de emendas parlamentares**

O Tribunal realizou ação de fiscalização, do tipo Acompanhamento, com o objetivo de contribuir para a legalidade da contabilização e da aplicação dos recursos de emendas parlamentares (transferência especial) do estado de Minas Gerais recebidas pelos municípios mineiros.

As emendas parlamentares objeto desse Acompanhamento referem-se às transferências especiais do exercício de 2024, autorizadas por meio da Resolução n. 14, de 3/3/2024, da Secretaria de Estado de Governo – Segov, que estabeleceu o repasse de recursos financeiros decorrentes de programações incluídas na Lei Orçamentária Anual – LOA – de 2024 por meio de emendas individuais e de blocos na modalidade transferência especial, nos termos dos arts. 160 e 160-A da Constituição mineira.

Para a seleção dos 30 municípios, foram utilizadas informações obtidas por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – Sicom – e dos dados de execução orçamentária das emendas parlamentares estaduais constantes do portal de transparência do estado.

O Tribunal também realizou duas auditorias que integram a Ação Integrada para Fiscalização de Transferências Especiais no âmbito da Rede Integrar, rede colaborativa formada pelos tribunais de contas do Brasil.

Observe-se que o Tribunal lançou o Portal de Emendas Parlamentares com o objetivo de dar mais transparência e acessibilidade às informações sobre destinação e utilização de recursos parlamentares. Na versão atual, o painel consolida dados de emendas estaduais e federais



(incluindo as emendas Pix), oferecendo uma visão integrada, padronizada e confiável das diferentes modalidades de transferência de recursos aos municípios mineiros.

Ainda, o Tribunal de Contas aprovou a Instrução Normativa n. 05/2025, no DOC de 12/12/2025, que estabelece normas para assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade constitucional das emendas parlamentares estaduais e municipais. O normativo foi aprovado pelo Tribunal Pleno e passa a orientar como estado e municípios devem gerir e divulgar informações referentes às transferências financeiras provenientes das emendas.

A medida atende ao que foi estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal – STF – na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF n. 854, relatada pelo ministro Flávio Dino. O STF determinou a obrigatoriedade de divulgação transparente e rastreável das emendas, estendendo o modelo federal para estados, Distrito Federal e municípios.

O STF também orientou que os tribunais de contas passem a fiscalizar a execução das emendas nos governos subnacionais, assegurando que todas as informações estejam plenamente disponíveis ao público até 1º de janeiro de 2026.

***Links:***

[Tribunal de Contas lança solução inédita, com IA, para monitoramento de emendas parlamentares](#)

[Tribunal de Contas aprova norma para fiscalizar emendas parlamentares estaduais e municipais](#)

**• Elaboração de relatórios temáticos de conhecimento na série “Conhecer para fiscalizar”**

A série “Conhecer para fiscalizar” tem por objetivo fomentar a transparência e o acesso à informação qualificada, contribuindo para uma melhor tomada de decisão. Os relatórios temáticos não constituem uma ação de fiscalização específica, nem geram obrigação de manifestação dos jurisdicionados. Por serem elaborados com dados públicos e compreendidos como do tipo “Relatório de Conhecimento” ([Resolução n. 09/2020](#)), a divulgação externa passa por fluxos internos de autorização.

Em 2025, foram elaborados e divulgados, no Portal de Análise de Dados do Suricato ([link](#)), os seguintes relatórios:



- ✓ relatório “Participação feminina na gestão pública mineira” (março de 2025): objetiva, principalmente, analisar o cenário atual da participação feminina na gestão pública mineira, com foco na identificação de possíveis desigualdades, especialmente em cargos da alta gestão, e obter um panorama acerca da presença das mulheres nos diversos níveis hierárquicos da administração pública do estado de Minas Gerais e dos municípios mineiros, avaliando se há disparidades de gênero em relação à ocupação de cargos de liderança e de tomada de decisão;
- ✓ relatório “Saúde Pública e Mineração de Ferro: Uma Análise Comparativa no Estado de Minas Gerais” (maio de 2025): objetiva analisar a qualidade de vida nos municípios mineradores, com foco em indicadores e dados relacionados à saúde pública e, de forma subsidiária e por conexão temática, à defesa civil. Ainda, levando em consideração o alto volume de recursos recebidos por meio da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – por essas localidades, objetiva identificar se tais receitas têm melhorado a qualidade de vida dos habitantes nas áreas mencionadas;
- ✓ relatório “Setembro Amarelo: Um panorama sobre a saúde mental nas microrregiões do estado de Minas Gerais” (setembro de 2025): objetiva reunir informações relacionadas ao assunto, como taxa de suicídios no estado de Minas Gerais, orçamento destinado a ações de prevenção ao suicídio, quantidade de profissionais de saúde mental e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS – presentes no estado, entre outros, bem como fornecer uma visão abrangente sobre os desafios e oportunidades enfrentados acerca dessa temática;
- ✓ relatório “Segurança alimentar nos municípios de Minas Gerais: análise de governança, adesão a programas e infraestrutura” (outubro de 2025): objetiva apresentar um recorte da segurança alimentar e nutricional nos municípios do estado. O trabalho aborda tópicos relacionados à situação da alimentação nas escolas, à adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan, à participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – e à existência de estrutura orçamentária voltada para a governança da política;
- ✓ relatório “Ação afirmativa em Minas Gerais: leis de cotas para pretos e pardos em concursos públicos” (novembro de 2025): objetiva apresentar uma análise sobre a aplicação das cotas raciais em concursos públicos, concentrando-se no estado e em uma amostra de seus municípios, abordando a forma de implementação, os desafios identificados e as boas práticas observadas na execução dessa política pública.



**Links:**

[Mulheres são minoria nos cargos públicos de confiança com salários mais altos em MG](#)

[TCE-MG: Estudo aponta que mulheres são minoria nos cargos públicos de confiança com salários mais altos em Minas Gerais](#)

[TCE aponta que municípios mineradores sofrem mais com doenças respiratórias, circulatórias, dos olhos e ouvidos](#)

[Estudo do TCEMG revela fragilidades no investimento em Defesa Civil mesmo em cidades com barragens em situação de emergência](#)

[Meio ambiente representa menos de 3% dos investimentos nos 20 municípios que mais recolheram compensação financeira da mineração em 2024](#)

[Estudo do TCEMG revela que 305 cidades mineiras não investiram em prevenção ao suicídio](#)

[Estudo revela diferença de até 20% no gasto regional com merenda escolar](#)

[Em Minas, quase 80% das cidades não aderiram ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar](#)

[De 853 municípios, apenas três possuem secretarias específicas para segurança alimentar](#)

[Minas Gerais não possui política estadual para cotas raciais em concursos públicos](#)

• **Fiscalização dos atos de admissão de pessoal**

O Tribunal implementou o Módulo Admissão do Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – Fiscap. A nova funcionalidade foi regulamentada pela [Instrução Normativa n. 04/2025, publicada no DOC de 15/10/2025](#), que dispõe sobre a remessa de informações e de documentos relativos a atos de admissão de pessoal decorrentes de concursos e processos seletivos públicos realizados pelos órgãos e pelas entidades submetidos à jurisdição do Tribunal.

O objetivo principal do recebimento dos atos de admissão é viabilizar a análise da legalidade pelo Tribunal, para fins de registro, conforme previsto no inciso III do art. 71 da Constituição da República de 1988.

O módulo Admissão foi estruturado de forma integrada ao módulo Edital e ao módulo Concessão do Fiscap para evitar retrabalho do usuário externo em cadastros que são comuns aos três módulos. Além disso, o módulo Admissão conta com integração a outras bases de dados internas e externas ao TCEMG, o que viabiliza maior assertividade e tempestividade no



exercício do controle externo, de modo a gerar efeitos positivos para a administração pública e para a sociedade em geral.

**Links:**

[Novo módulo do Fiscap torna mais ágil, moderna e segura a análise de processos](#)

• **Mesa de Conciliação e Prevenção de Conflitos no Tribunal de Contas**

Considerando as metas internacionais de aproximação entre os órgãos controladores e os agentes fiscalizados, de modo a permitir a adoção de decisões participativas, inclusivas e transparentes, conforme Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU – e a Declaração Intosai de 2019, bem como a importância da adoção de instrumentos consensuais de controle, o Tribunal instituiu, por meio da [Resolução n. 01/2025](#), a Mesa de Conciliação e Prevenção de Conflitos afetos a órgãos e entidades da Administração Pública do estado de Minas Gerais e dos seus municípios.

Esse instrumento consiste na adoção de métodos consensuais de prevenção e resolução de controvérsias afetas a órgãos e entidades da Administração Pública, em matéria sujeita à competência do Tribunal e dotada de elevada complexidade ou notável relevância.

Até o presente momento, foram instauradas as seguintes Mesas:

Processos	Objeto
1.192.107	Celebração de acordo de cooperação técnica e operacional entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Mário Penna para o provisionamento de equipamentos médico-hospitalares para o Hospital Regional de Teófilo Otoni, que será gerenciado pelo Instituto em decorrência do Edital de Concessão de Uso n. 2/2021.
1.192.382	Redefinição dos valores e do cronograma de pagamento que irão compor o termo de compromisso único a ser celebrado para viabilizar o cumprimento das obrigações passadas e dos índices de Ações e Serviços Públicos de Saúde e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino pelo estado, conforme determinação exarada no parecer prévio do Balanço Geral do Estado relativo ao exercício de 2020, processo n. 1.101.512, objeto dos autos de Monitoramento n. 1.147.778.
1.199.930	Busca de solução acerca da possibilidade de ampliação dos contratos de concessão/programa de abastecimento de água firmados entre a Copasa e diversos municípios mineiros, de modo a incluir, além do abastecimento de água, também os serviços de esgotamento sanitário.
1.199.931	Busca de solução relacionada a questões referentes à ampliação da obra de construção do Hospital Bom Jesus de Matosinhos, contratada pelo Município de Conceição do Mato Dentro.
1.203.977	Solicitada pela Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais – Affemg – e pelo Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de Minas Gerais – Sindifisco – com o propósito de buscar apoio na construção de uma solução técnico-jurídica com a Secretaria de Fazenda do estado, tendo em vista a tese de repercussão geral – Tema 1427 do STF.



**Links:**

[Resolução institui Mesa de Conciliação e Prevenção de Conflitos no Tribunal de Contas](#)

[Mesa de Conciliação vai promover solução de conflitos que envolvem órgãos públicos](#)

[Experiência da Mesa de Conciliação do TCEMG é apresentada em congresso internacional na Bahia](#)

[Mediação inédita do TCEMG na área de saúde garante solução para abertura do Hospital Regional de Teófilo Otoni](#)

- **Fiscalização orçamentária por meio de trilhas eletrônicas**

O Tribunal implementou ações pioneiras para identificar e corrigir práticas orçamentárias irregulares em municípios mineiros.

A ferramenta é utilizada para identificar indícios de irregularidades no planejamento e na execução orçamentária, especialmente em situações como janelas orçamentárias (dotações simbólicas e autorização para suplementação excessiva na lei orçamentária anual).

A fiscalização nas janelas orçamentárias analisou cerca de 780 mil dotações (destinações), que somam aproximadamente R\$290 bilhões, e identificou que 40 municípios apresentaram um indicativo elevado de uso de janelas orçamentárias.

Uma segunda ação do Tribunal identificou que 47 municípios mineiros declararam percentuais superiores a 30% de autorização para suplementação na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025. A suplementação no orçamento é um mecanismo que permite aos prefeitos e prefeitas aumentar o valor de uma despesa previamente autorizada, sem a necessidade de uma nova análise pelo Poder Legislativo.

A metodologia utiliza recursos tecnológicos para otimizar a análise de dados, ampliar a efetividade das fiscalizações e fortalecer o controle sobre o planejamento e a execução orçamentária, garantindo maior transparência e eficiência na atuação do Tribunal de Contas.

**Links:**

[TCEMG identifica uso excessivo de "janelas" e suplementação em orçamentos públicos](#)

[Prática inovadora do TCEMG é destaque em Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo](#)



- **Levantamento do Programa Nacional de Transparência Pública**

A fiscalização, do tipo Levantamento, teve como finalidade avaliar os sítios e portais de transparência dos órgãos e poderes estaduais e municipais no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP – ciclo 2025. O trabalho também buscou ampliar a transparência da Administração Pública, contribuir para a prevenção da corrupção e fortalecer a participação democrática.

A ação seguiu a metodologia do PNTP padronizada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon – e aplicada, de maneira uniforme, em todo o país. O processo compreendeu três etapas: autoavaliação preliminar, validação dos resultados pelos tribunais de contas e garantia da qualidade conduzida pela instância nacional do programa.

Em Minas Gerais, do universo de 1.712 unidades gestoras, 1.581 realizaram a autoavaliação, o que corresponde a 92% de adesão entre prefeituras e câmaras municipais. No âmbito estadual, a adesão foi de 100%. No total, o TCEMG validou 422 unidades gestoras. Após a etapa de garantia da qualidade, 63 unidades foram certificadas com os selos Diamante, Ouro e Prata, evidenciando a existência de entes com elevados níveis de transparência.

Os resultados do Levantamento permitiram a ampliação inédita da base avaliada e a construção de um diagnóstico mais abrangente e representativo da transparência pública no estado, identificando avanços, limitações e áreas prioritárias para o direcionamento de ações de orientação, capacitação e aprimoramento dos portais de transparência nos próximos ciclos avaliativos.

**Link:**

[Levantamento da Transparência 2025 tem aumento de mais de mil por cento nas autoavaliações](#)

## **RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

O ano de 2025 consolidou a Diretoria de Comunicação Social do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais como uma área estratégica e moderna, alcançando resultados inéditos em visibilidade institucional e aproximação com a sociedade mineira. Sob o foco da transparência e do controle social, o Tribunal deixou de ser apenas um relator de decisões técnicas para se tornar um protagonista no debate público. O reconhecimento dessa excelência ultrapassou as



fronteiras do estado com a conquista do Prêmio Comunica 2025 na categoria Comunicação Interna, promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon.

A premiação da Atricon reflete o sucesso do Núcleo de Comunicação Interna, que, em 2025, foi formalmente integrado à Coordenadoria de Imprensa e assumiu o protagonismo em campanhas humanizadas e estratégicas. Entre os destaques, a Semana do Orgulho LGBTQIAPN+ e o Junho Verde foram fundamentais para fortalecer a imagem do Tribunal como uma instituição vigilante e comprometida com pautas sociais e diversidade. A *intranet* institucional, motor dessa integração, registrou a publicação de 767 notícias ao longo do ano.

O destaque absoluto do Relatório de Atividades da Diretoria de Comunicação Social, em 2025, foi a transformação das redes sociais, que passaram "de informativo a protagonista digital". Com uma mudança estratégica de foco — saindo do volume burocrático de 2024 para narrativas visuais de alto impacto em 2025 —, o Tribunal obteve resultados históricos:

- alcance explosivo: o Instagram saltou de 600 mil para 5 milhões de visualizações, um crescimento de 695%;
- eficiência jornalística: em termos comparativos, cada postagem feita em 2025 valeu por sete de 2024 no que diz respeito ao alcance;
- engajamento e seguidores/as: a base de seguidores/as cresceu 83%, atingindo 23.800 pessoas usuárias de nossas redes sociais. O engajamento médio por postagem quadruplicou (+286%);
- liderança nacional: o @tcemgoficial consolidou-se como o perfil de tribunal de contas estadual que mais cresce no Instagram no Brasil, mantendo-se no *top 1* de conteúdos semelhantes há sete meses;
- credibilidade: o período marcou a conquista dos selos de verificação no Instagram e no X (antigo *Twitter*), autenticando a voz institucional da Corte.

A Coordenadoria de Imprensa registrou um desempenho histórico, com 7.834 citações positivas na mídia e uma imagem institucional que alcançou 99% de avaliações favoráveis. Temas de alto impacto social, como a Operação Saúde, pautaram veículos nacionais e regionais, gerando um retorno estimado de mídia de R\$1,58 milhão. Paralelamente, a TV TCE consolidou-se com a produção de 313 vídeos e um crescimento de 45% em inscritos.



A agilidade do Tribunal também foi comprovada pela logística. O Núcleo de Cerimonial e Eventos – NCE – realizou 65 eventos em 2025, o que representa uma média de mais de um evento por semana. Ao todo, foram 160 atividades, incluindo assessorias externas e visitas técnicas.

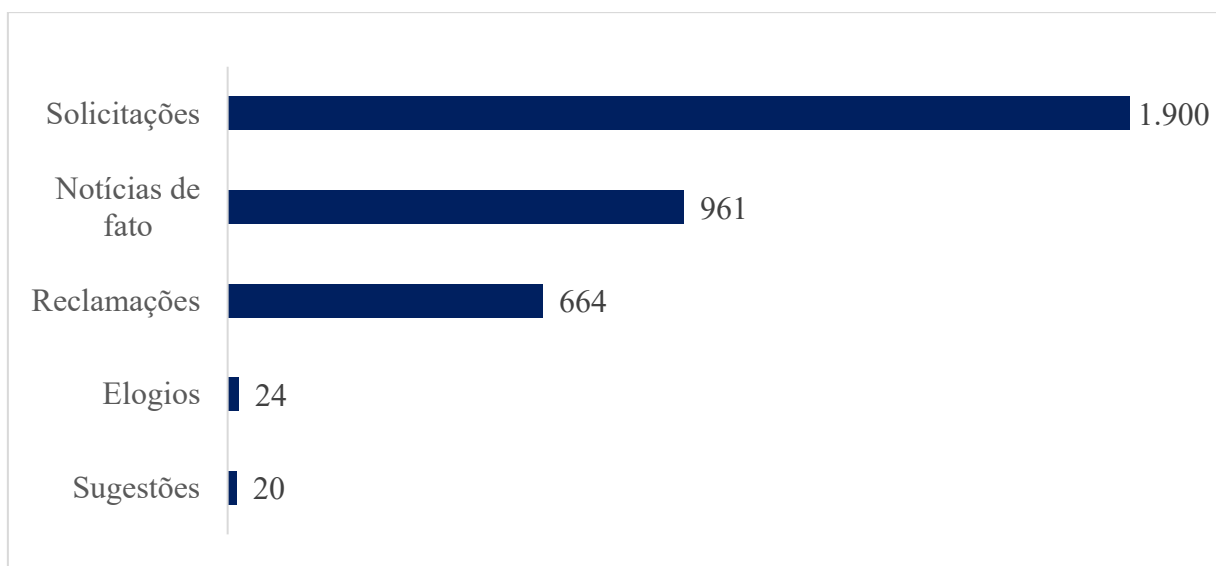
Para suportar essa demanda, a Coordenadoria de Publicidade, Criação e Mídias Digitais entregou mais de 1.800 produtos, entre peças gráficas e vídeos. No campo do atendimento direto, o canal Fale com o TCE tratou 3.126 manifestações, mantendo um ritmo intenso de mais de 10 solicitações por dia vindas da cidadã e do cidadão mineiros.

Em 2025, o TCEMG demonstrou que a comunicação pública eficiente não se mede apenas pela quantidade de mensagens, mas pela capacidade de transformar dados técnicos em cidadania ativa e diálogo real, tornando-se mais acessível, interativa, visual e presente no dia a dia da sociedade.

## **OUVIDORIA**

Por sua vez, a Ouvidoria do Tribunal recebeu, em 2025, 3.569 manifestações, entre reclamações, elogios, solicitações, notícias de fato e sugestões a respeito de serviços prestados pelo Tribunal, conforme detalhado nos gráficos 1 a 6.

**Gráfico 1 - Manifestações Recebidas**



Fonte: Ouvidoria TCEMG

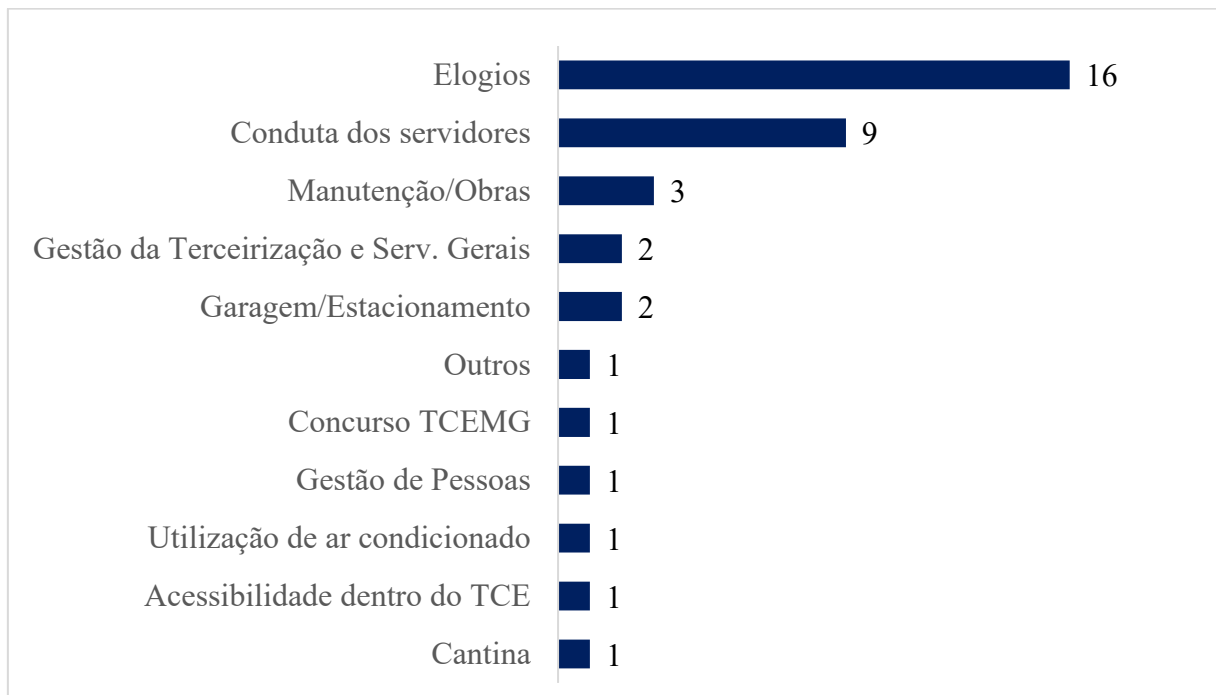


**Gráfico 2 - Origem das demandas**



Fonte: Ouvidoria TCEMG

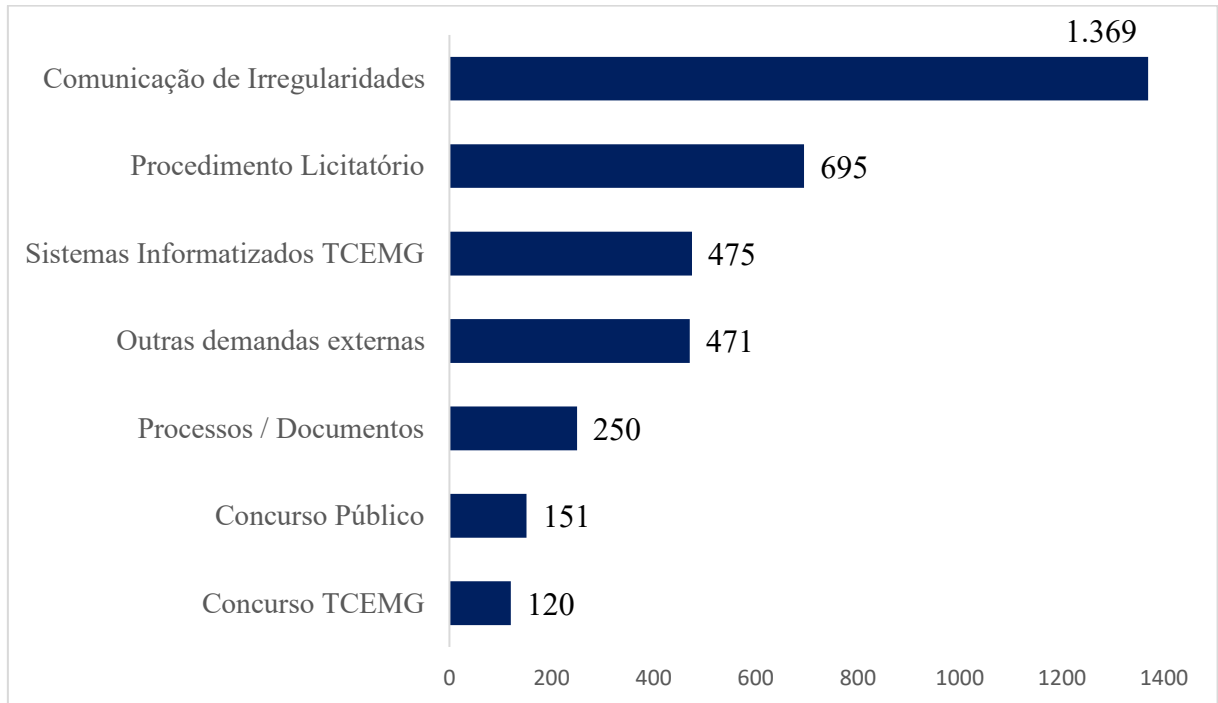
**Gráfico 3 - Assuntos demandas internas**



Fonte: Ouvidoria TCEMG

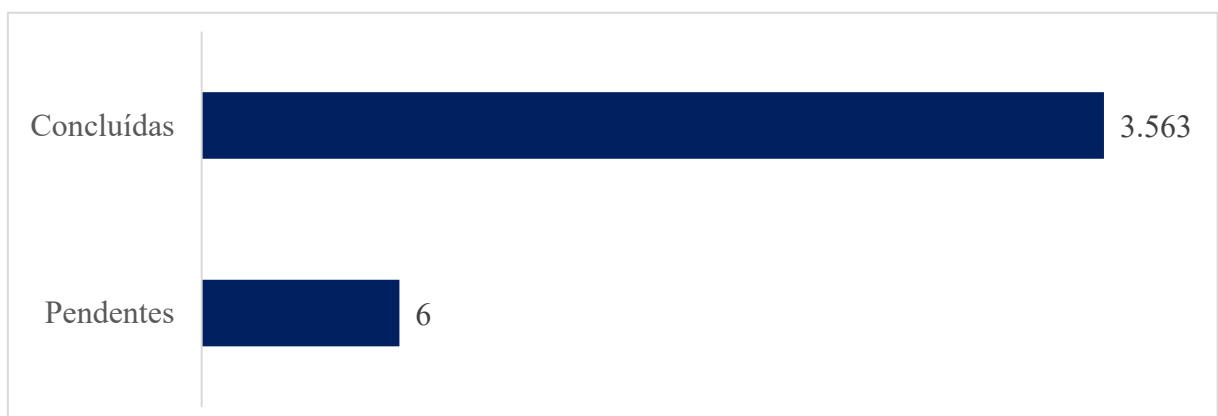


**Gráfico 4 - Assuntos demandas externas**



Fonte: Ouvidoria TCEMG

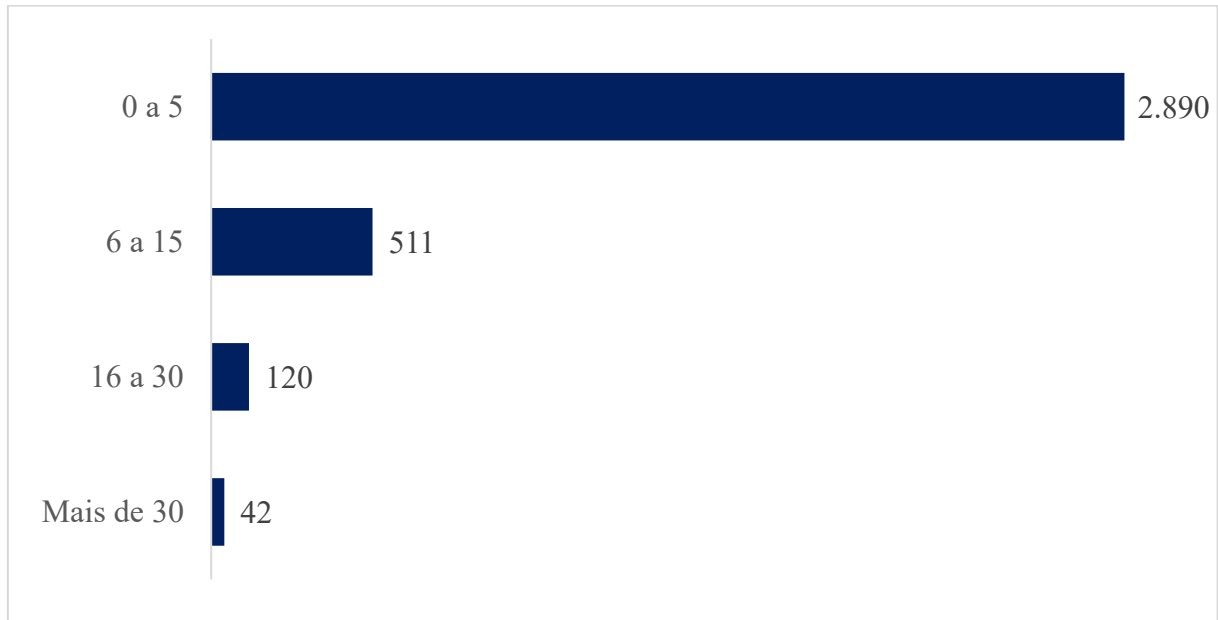
**Gráfico 5 - Situação das demandas**



Fonte: Ouvidoria TCEMG



**Gráfico 6 - Tempo total de resposta (em dias úteis)**



Fonte: Ouvidoria TCEMG

Outros dados referentes ao atendimento ao cidadão realizado pela Ouvidoria, além de notícias sobre temas relativos ao controle social, à transparência, à ética e à divulgação da atuação do TCEMG, e, ainda, orientação ao cidadão acerca de como formular consultas e como apresentar denúncias, podem ser acessados no endereço <https://ouvidoria.tce.mg.gov.br/>.

É possível conhecer todos os serviços disponibilizados pelo TCEMG aos servidores, jurisdicionados e sociedade em geral na Carta de Serviços ao Usuário, disponível no endereço [https://www.tce.mg.gov.br/IMG/Comissao%20de%20Publicacoes/carta\\_de\\_servicos.pdf](https://www.tce.mg.gov.br/IMG/Comissao%20de%20Publicacoes/carta_de_servicos.pdf).

## **PARCERIAS**

A articulação de esforços, por meio de ações de cooperação, coordenação, colaboração e parceria com outros órgãos de controle, da Administração Pública, da academia e a sociedade, com foco na efetividade do controle, constitui um dos referenciais estratégicos seguidos pelo Tribunal de Contas.

Em adoção a essa diretriz, em 2025, o TCEMG realizou 50 parcerias com diferentes órgãos e instituições, tais como a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, o Tribunal de



Justiça do Estado de Minas Gerais, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, o Tribunal de Contas da União, o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa, o Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, o Instituto Rui Barbosa, a Fundação João Pinheiro, a Associação Mineira de Municípios, o Senado Federal, o Município de Belo Horizonte, a Associação Mario Penna, entre outros.

Foram pactuados termos de cooperação, convênios e outros instrumentos, que permitiram o compartilhamento de experiências, dados, informações e tecnologias entre partícipes, de modo a contribuir para o aprimoramento de suas atividades; a cooperação educacional, técnico e científico para o desenvolvimento de cursos, pesquisas e capacitação de servidores; a união de esforços e o desenvolvimento de ações em áreas de relevante interesse social.

Esses instrumentos ainda permitiram o desenvolvimento de ações conjuntas em temas como a primeira infância; a otimização da capacitação de servidores; a definição de diretrizes para a atuação dos tribunais de contas nos casos de competência concorrente na fiscalização dos recursos públicos, de modo a evitar retrabalho, desperdício de recursos e fortalecer a segurança jurídica; a divulgação, o fomento e a utilização da plataforma do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC; o fomento ao diálogo institucional, qualificação das unidades gestoras e fortalecimento da cultura previdenciária como política pública estratégica; a cooperação na operacionalização de projeto voltado aos pacientes oncológicos; e o fomento à inclusão produtiva de pessoas em situação de rua ou com trajetória de vida na rua.

Outros detalhes sobre essas parcerias podem ser acessados nos relatórios de atividades relativos ao exercício, disponíveis na *internet*, pelo *link*:

[https://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod\\_secao=8I&tipo=1&url=&cod\\_secao\\_menu=50](https://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod_secao=8I&tipo=1&url=&cod_secao_menu=50)

## **ESCOLA DE CONTAS**

Em 2025, a Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo realizou inúmeras ações de capacitação internas e externas, fortalecendo o seu papel pedagógico. Concluiu dois cursos de pós-graduação *lato sensu* em Finanças Públicas, sendo um na modalidade a distância e outro, presencial. Os dois cursos realizados certificaram 143 pessoas como especialistas em Finanças Públicas.



A Escola ainda fortaleceu parcerias e realização de eventos em conjunto com várias instituições. Nesse contexto, os servidores do TCEMG envolvidos diretamente em ações de auditoria puderam acessar cursos e eventos de capacitação em diversas temáticas relativas ao controle. Tais iniciativas contribuíram para que 89,53% dos auditores do órgão alcançassem o mínimo de 40 horas individuais de capacitação, superando a meta.

Todos os esforços empreendidos pela Escola de Contas resultaram no cumprimento do “Programa 760: Capacitação e Orientação para Melhorar a Gestão dos Recursos Públicos”, atingindo o total de 16.882 participantes, contando também com o apoio de 397 servidores em eventos realizados em parceria, além de 1.087 participantes atendidos por meio dos cursos na modalidade Educação a Distância – EaD – da Escola. As iniciativas abrangeram cerca de 71,98% dos municípios mineiros, por meio de ações internas e externas.

No programa, o percentual de participantes certificados em ações de capacitação realizadas pela Escola de Contas foi equivalente a 76% em relação à meta planejada, resultado considerado satisfatório, embora inferior ao estimado, conforme demonstrado nas tabelas 1 a 3 anteriormente apresentadas.

### **GESTÃO DE PESSOAS**

A força de trabalho do Tribunal de Contas compõe-se de servidores ocupantes de cargos efetivos, de cargos em comissão e de terceirizados. O quadro de servidores efetivos é composto de 1.252 cargos de provimento efetivo, dos quais 804 encontravam-se providos, conforme demonstrado na Tabela 7.



**Tabela 7 - Quadros de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas**

Quadro de Cargos de Provimento Efetivo					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-01	Agente de Controle Externo	1	1	-	4.434,46
TC-SG-01	Oficial de Controle Externo	306	188	118	7.828,93
TC-SG-11	Técnico em Segurança do Trabalho	1	-	1	7.828,93
TC-NS-14	Auditor de Controle Externo*	853	590	263	12.502,85
TC-NS-09	Médico	9	2	7	12.502,85
TC-NS-06	Redator de Acordão e Correspondência	8	1	7	12.502,85
TC-NS-07	Taquígrafo-Redator	27	1	26	12.502,85
TC-NS-08	Bibliotecário	10	3	7	12.502,85
TC-NS-15	Psicólogo	3	-	3	12.502,85
TC-NS-16	Assistente Social	3	-	3	12.502,85
TC-NS-17	Arquivista	3	-	3	12.502,85
TC-NS-18	Comunicador Social	6	-	6	12.502,85
TC-NS-19	Dentista	4	-	4	12.502,85
<b>Subtotal</b>		<b>1.234</b>	<b>786</b>	<b>448</b>	<b>-</b>

Quadro Suplementar					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-05	Agente de Controle Externo	-	-	-	4.434,46
TC-SG-09	Oficial de Controle Externo	12	12	-	7.828,93
TC-NS-10	Auditor de Controle Externo*	6	6	-	12.502,85
<b>Subtotal</b>		<b>18</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>		<b>1.252</b>	<b>804</b>	<b>448</b>	<b>-</b>

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

\* Alteração da denominação do cargo de Analista de Controle Externo para Auditor de Controle Externo pela Lei n. 25.557, de 22/10/2025, publicada no Jornal Minas Gerais (Diário Oficial Eletrônico) de 23/10/2025.



No exercício, houve a vacância de 66 cargos, sendo 63 em razão de aposentadoria e 3 por exoneração, como pode ser observado na Tabela 8.

**Tabela 8** – Número de vacâncias em 2025

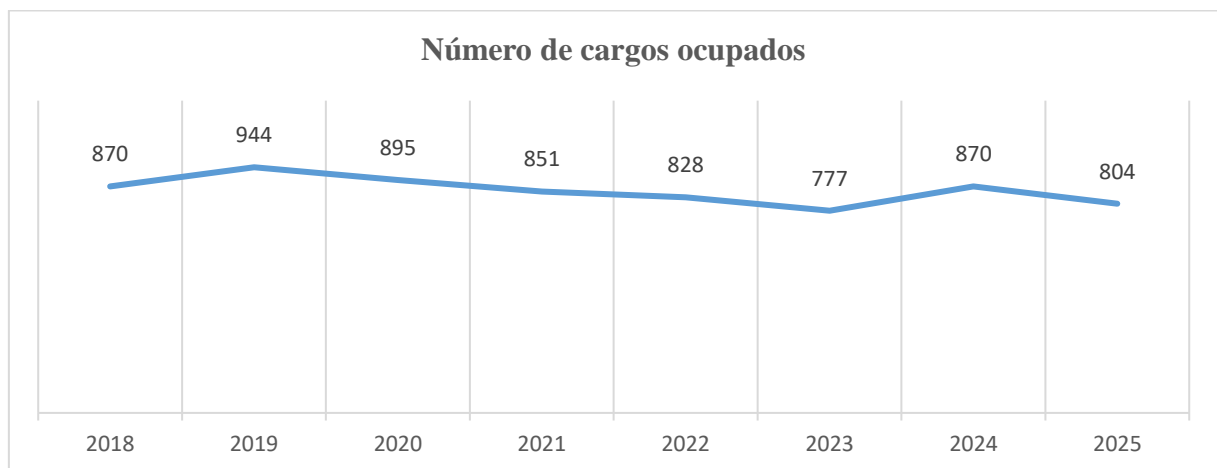
Quantidade	Fundamento	Cargo
01	Aposentadoria	Agente de Controle Externo
34	Aposentadoria	Auditor de Controle Externo*
19	Aposentadoria	Oficial de Controle Externo
01	Aposentadoria	Bibliotecário
08	Aposentadoria	Taquígrafo-Redator
02	Exoneração	Auditor de Controle Externo
01	Exoneração	Oficial de Controle externo

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

\* Alteração da denominação do cargo de Analista de Controle Externo para Auditor de Controle Externo pela Lei n. 25.557, de 22/10/2025, publicada no Jornal Minas Gerais (Diário Oficial Eletrônico) de 23/10/2025.

Dessa forma, como demonstrado no Gráfico 7, em 2025 houve a redução de cargos providos por servidores.

**Gráfico 7** – Evolução histórica do número de servidores



Fontes: Diretoria de Gestão de Pessoas



## GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual n. 25.124, de 30 de dezembro de 2024, destinou ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais recursos orçamentários no valor total de R\$1.370.159.605,00, visando ao cumprimento das diretrizes, objetivos, metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Conforme disposto na Lei n. 25.491, de 19 de setembro de 2025, e no Decreto n. 697, este publicado no Diário do Executivo de 30/9/2025, foi autorizada a abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do estado em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$182.757.788,00, destinados a atender despesas de pessoal e encargos sociais.

No exercício, o Tribunal de Contas realizou despesas no montante de R\$1.497.702.565,35, conforme demonstrado a seguir.

**Tabela 9 – Execução das despesas por projeto/atividade**

Projeto/Atividade	Crédito Autorizado FINAL	Despesa Empenhada	Saldo	%
Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos	731.940.450,00	731.516.359,14	424.090,86	99,94
Direção Administrativa	126.631.990,00	125.676.034,57	955.955,43	99,25
Precatórios e Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Capacitação de Servidores do TCE, Entes Jurisdicionados e Representantes de Entidades da Sociedade	5.055.683,00	4.729.281,88	326.401,12	93,54
Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas	590.411.262,00	582.701.754,96	7.709.507,04	98,69
Auxílios Alimentação, Creche, Moradia, Saúde e Outros Auxílios	54.097.494,00	53.079.134,80	1.018.359,20	98,12
<b>Total</b>	<b>1.508.137.879,00</b>	<b>1.497.702.565,35</b>	<b>10.435.313,65</b>	<b>99,31</b>

Fonte: Diretoria de Finanças

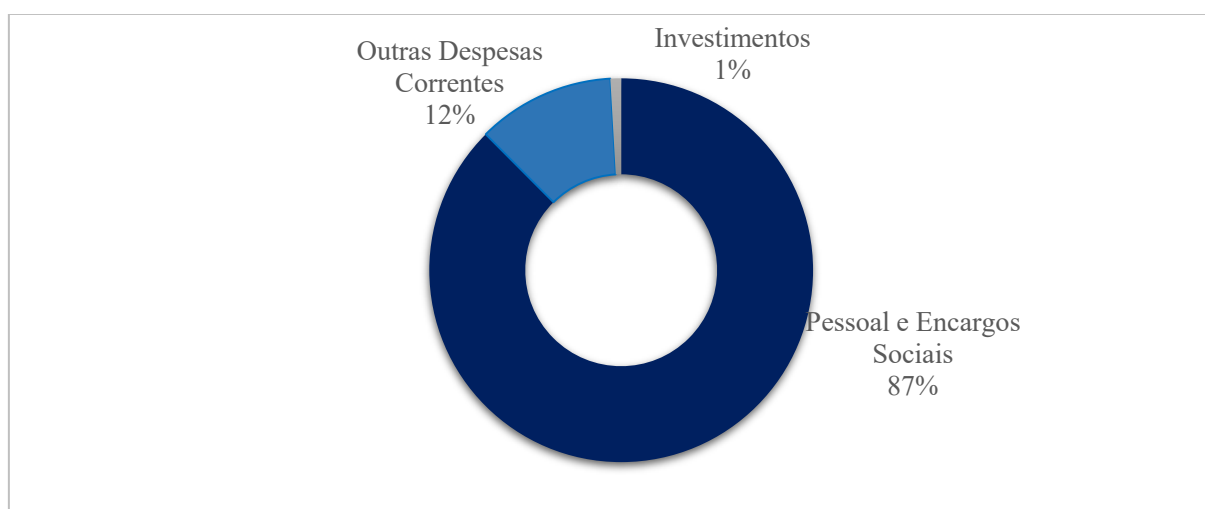


**Tabela 10** – Execução percentual por grupo de despesas

Grupo de Despesa	Crédito Autorizado	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	%
Pessoal e Encargos Sociais	1.318.588.532,00	1.310.872.264,00	1.310.872.264,00	99,41
Outras Despesas Correntes	176.028.235,00	173.377.353,94	144.776.718,10	98,49
Investimentos	13.521.112,00	13.452.947,41	4.159.545,51	99,50
<b>Total</b>	<b>1.508.137.879,00</b>	<b>1.497.702.565,35</b>	<b>1.459.808.527,61</b>	<b>99,31</b>

Fonte: Diretoria de Finanças

**Gráfico 8** - Execução percentual por grupo de despesas



Fonte: Diretoria de Finanças

## **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

O exercício de 2025 representou um período de avanços expressivos no âmbito da tecnologia da informação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Nesse contexto, a Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI – atuou de forma estratégica e integrada, promovendo a entrega de novos sistemas, o fortalecimento da infraestrutura tecnológica, a ampliação dos mecanismos de segurança da informação e a maior aproximação da TI com as atividades finalísticas e administrativas do Tribunal.



As ações desenvolvidas ao longo do exercício estiveram alinhadas aos princípios da eficiência, da transparência e da melhoria contínua da experiência digital dos usuários, contribuindo, de maneira direta, para a modernização institucional e para o aprimoramento dos serviços prestados à sociedade. Este relatório apresenta, de forma consolidada, as principais entregas realizadas pela DTI em 2025, evidenciando os resultados alcançados e o compromisso da área com a evolução tecnológica do Tribunal.

- **Revisão estratégica de contratos de TI**

Revisão dos contratos vigentes, incluindo a análise de alternativas de contratação para substituição ou otimização de soluções existentes.

- **Publicação do primeiro PDTI**

Elaboração e publicação do primeiro Plano Diretor de Tecnologia da Informação, alinhado ao planejamento estratégico institucional e com diretrizes claras para os próximos dois anos.

- **Boletim TI em Foco**

Iniciativa que ampliou o acesso do Tribunal às informações sobre melhorias, atualizações e demais mudanças realizadas pela DTI, fortalecendo a transparência e a comunicação institucional.

- **Gestão de Projetos**

- **Criação do Escritório de Agilidade**

Implantação de uma *squad* transversal para a gestão de projetos de TI, promovendo alinhamento estratégico e fortalecimento da cultura ágil.

- **Modernização da Gestão de Projetos com o Redmine**

A ferramenta de gestão de projetos *Redmine* foi reformulada, com ajustes em *templates* e fluxos de trabalho, e passou a contar com um painel integrado de acompanhamento dos projetos. As mudanças facilitaram o alinhamento entre as equipes, deram mais clareza sobre prazos e responsabilidades e aumentaram a transparência sobre o andamento das



entregas, apoiando a organização, priorização das demandas e a tomada de decisão na DTI.

- **Governança**

- **Estruturação da Tribo de GCG**

Estruturação da Tribo de Gestão, Cultura, Comunicação e Governança – GCG – de tecnologia de informação, com ênfase na *squad* de Governança de TI, fortalecendo mecanismos de governança, padronização de processos e alinhamento estratégico entre tecnologia e negócio.

- **Elaboração de novos normativos de Governança da DTI**

Revisão da Portaria n. 36/2021 e início da elaboração de 18 novos normativos de Governança da DTI, derivados da referida portaria, com o objetivo de atualizar normativos obsoletos ou suprir lacunas regulatórias, fortalecendo a governança, a padronização e a conformidade dos processos de TI.

- **Política de Segurança da Informação**

Elaboração e encaminhamento para publicação da PSI, atualizada após 11 anos, especialmente em razão da LGPD, estabelecendo diretrizes para proteção da informação e conformidade normativa.

Durante o ano de 2025, a Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, por meio da Supervisão de Segurança Institucional da Informação, executou diversas atividades, procedimentos, programas e projetos com vistas à segurança do ambiente de tecnologia da informação do Tribunal, com foco na disponibilidade, proteção e integridade dos sistemas, dados e acessos remotos à rede do TCEMG pelos seus usuários, servidores e colaboradores, além dos jurisdicionados. Todas essas ações foram executadas em consonância com e em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Abaixo, apresenta-se o resumo das atividades executadas no decorrer de 2025, além das aquisições de ferramentas de segurança efetuadas pela Supervisão de Segurança da TI:



- **Proteção de *Endpoints* – Evolução da Plataforma de Segurança**

Foi concluída a implantação da plataforma de segurança *Trend Vision One* para os computadores e dispositivos do Tribunal, substituindo a solução anterior (*ENS Trellix*) por uma tecnologia mais moderna. A mudança ampliou a proteção contra ameaças, trouxe uma visão mais integrada dos eventos de segurança e fortaleceu a capacidade de prevenção e resposta, oferecendo mais segurança e confiabilidade para o uso diário dos sistemas institucionais

- **Atualização da plataforma *Cymulate* BAS**

A plataforma de testes de segurança *Cymulate* BAS foi atualizada para uma nova versão, permitindo avaliações mais realistas e alinhadas aos riscos enfrentados pelo Tribunal. A melhoria ampliou a capacidade de identificar vulnerabilidades, trouxe relatórios mais claros e apoiou decisões mais rápidas e assertivas para o fortalecimento contínuo da segurança da informação.

- **Capacitação e Cultura de Segurança – Primeiro *Capture The Flag***

Realização do primeiro *Capture The Flag* (CTF) em Segurança da Informação, integrado a um *workshop* sobre Inteligência Artificial – IA. A iniciativa promoveu a capacitação de profissionais internos por meio de desafios práticos de cibersegurança e discussões sobre o uso de IA na detecção de ameaças e no fortalecimento das defesas institucionais.

- **Implantação de Controles Avançados de Identidade (IAM e PaM)**

Foram implantados novos controles de segurança, incluindo gestão centralizada de senhas, proteção de credenciais sensíveis e reforço da autenticação e rastreabilidade. A iniciativa aumentou a proteção das informações, reduziu riscos de uso indevido e fortaleceu a segurança dos sistemas estratégicos, elevando o nível de maturidade em segurança da informação.

A Coordenadoria de Sistemas Informatizados é responsável por sustentar e manter todos os sistemas do Tribunal. Em 2025, pode-se destacar como mais relevantes as seguintes atividades:



- **Criação da *squad* de Qualidade de Software**

Formação de equipe especializada em Garantia da Qualidade (QA), com foco em testes estruturados, aumento da qualidade dos sistemas e redução de retrabalho.

- **Criação da *squad* de Inovação**

Estruturação de equipe com foco em Inteligência Artificial, dedicada à identificação de oportunidades, experimentação de soluções e promoção do uso estratégico da IA na modernização de processos.

- **Criação da *squad* de Ciência de Dados**

Estruturação de equipe dedicada a manter, gerenciar e criar a arquitetura e melhores práticas em dados no modelo *Big Data*, com o intuito de garantir a qualidade e performance dos modelos e dados do TCEMG.

- **PE - Contas de Governo Municipais**

Entrega da nova versão do sistema PCA Análise com uso de Inteligência Artificial, ampliando a capacidade do Tribunal de analisar as prestações de contas dos 853 municípios de Minas Gerais de forma mais precisa e abrangente. A solução permite a análise de todas as prestações encaminhadas e a identificação automática de inconsistências que antes não eram possíveis de serem verificadas manualmente, fortalecendo o controle, a eficiência e a qualidade das análises. Trata-se do primeiro sistema do TCEMG com Inteligência Artificial em ambiente de produção, marcando o início de uma nova fase de inovação tecnológica no Tribunal.

- **Portal de Boas Práticas**

Publicação do Portal de Boas Práticas, voltado ao compartilhamento de conhecimento, melhoria de processos, inovação e ampliação do acesso à informação.

- **Portal Primeira Infância**

Publicação em produção do Portal da Primeira Infância, reafirmando o compromisso institucional com a proteção e o desenvolvimento integral de crianças de zero a seis anos. A



ferramenta reúne e apresenta, de forma acessível, lúdica e educativa, uma visão abrangente de dados integrados de diversas fontes, com indicadores e filtros personalizados, garantindo transparência e amplo acesso à informação para a sociedade.

- **Assistente Virtual ChatUAI**

Disponibilização do ChatUai para todos os servidores e colaboradores do TCEMG, oferecendo uma solução inovadora para facilitar o acesso às informações internas do Tribunal por meio do uso de Inteligência Artificial Generativa. A Veredas, assistente virtual do TCEMG, responde em linguagem natural a consultas sobre acórdãos, pareceres, súmulas, processos de denúncia, representação e consulta, enunciados, bem como sobre o Regimento Interno e outros documentos institucionais, como manuais e cartilhas de orientação, reduzindo o tempo de busca e ampliando a produtividade institucional.

- **Classificação de referências legais com IA**

Permite a classificação das normas, artigos e menções nos arquivos de decisão do TCEMG apurando automaticamente a classificação das referências utilizadas nos arquivos. Esta solução elimina um grande trabalho do time de jurisprudência que, até então, fazia essa classificação manualmente e apenas para natureza Consulta.

- **Barramento de Agentes de IA**

Disponibilização da plataforma de auditores configuráveis tornando a utilização de Inteligência Artificial ágil e reaproveitável no acoplamento da tecnologia de IA com outros sistemas do TCEMG. Esta solução permite independência por parte de usuários e time da DTI na configuração das integrações.

- **PE - Atos de Admissão**

Lançamento do Módulo de Admissão do sistema Fiscap, completando o ciclo de dados e informações sobre a vida funcional dos servidores estaduais e municipais. Por meio do módulo, os jurisdicionados passam a encaminhar ao Tribunal os dados e documentos relativos à admissão, tornando o processo mais ágil, transparente e seguro. Atualmente, o projeto encontra-se na fase 4, com previsão de implementação de novas funcionalidades.



- **Painel Emendas Parlamentares**

Lançamento do Portal de Emendas Parlamentares, consolidando dados de emendas estaduais e federais, incluindo as emendas Pix, e oferecendo uma visão integrada, padronizada e confiável das transferências de recursos aos municípios mineiros. A solução disponibiliza painéis interativos e uma assistente virtual baseada em Inteligência Artificial, permitindo interação em linguagem natural e o acompanhamento simples e intuitivo da atuação parlamentar, dos valores recebidos, da natureza das despesas e da evolução dos repasses ao longo do tempo, com base em informações do TCU e da ALMG.

- **Sicom Remessa 2026**

Disponibilização de versão aprimorada e refatorada do Sicom, contemplando a atualização dos leiautes e o refinamento das regras de consistência dos módulos DCASP 2025 (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), IP 2026 (Instrumentos de Planejamento), AIP 2026 (Alterações dos Instrumentos de Planejamento), AM 2026 (Acompanhamento Mensal), BLC 2026 (Balancete), FLPG 2026 (Folha de Pagamento), Edital e Licitação 2026, Obra 2026 e dos submódulos LCF 2026 (Decretos e Leis), Extratos 2026 (envio de extratos de contas bancárias) e Cadastro Básico 2026, viabilizando o pleno recebimento das remessas do exercício de 2026. Adicionalmente, foi realizada a adequação integral do Sicom ao novo formato de CNPJ, em conformidade com a Instrução Normativa RFB n. 2.229/2024.

- **Sicom Sustentação**

- Sustentação e manutenção do Sicom Remessa 2025 e de exercícios anteriores;
- Aprimoramentos nas regras de *rollback*;
- Aprimoramento na rotina de carga do Sicom, com o objetivo de permitir a execução segmentada por módulos, aumentando a eficiência e a agilidade operacional;
- Manutenção/Sustentação;



- **Portal Sicom**

- Desenvolvimento de novas funcionalidades que ampliam o controle do jurisdicionado sobre o cadastro e a gestão de responsáveis, permitindo maior autonomia, rastreabilidade e segurança nas alterações realizadas.

- **SECMULTAS**

- Entrega de novos relatórios;
- Nova funcionalidade para tratamento da prescrição do débito;
- Manutenção/Sustentação.

- **SCV – Sistema de Controle de Veículos**

- Nova funcionalidade que permite aos usuários de veículos avaliarem o motorista e o veículo ao final de cada viagem;
- Manutenção/Sustentação;
- Implantação da solução e de sua API no ambiente de nuvem.

- **Conversão dos Relatórios da DGP – Tableau para Power BI**

Com a aquisição do *Power BI* - nova plataforma para geração de relatórios e *dashboards*, a DTI foi demandada para realizar a conversão de todos os relatórios da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP.

Foi criada uma força tarefa e mais de 100 relatórios foram convertidos, antes do vencimento da licença da antiga plataforma, permitindo à DGP a continuidade das atividades diárias que dependiam desses relatórios.

- **PE - Migração do Fiscap para o ambiente da nuvem OCI**

A migração do sistema Fiscap (módulos Edital e Concessão) do ambiente *on-premise* para a *Oracle Cloud Infrastructure – OCI* – teve como objetivo modernizar a infraestrutura, aumentar a disponibilidade e reduzir custos operacionais. O processo iniciou-se com o levantamento completo da arquitetura existente, incluindo servidores, bases de dados, integrações e demandas



de desempenho. Após a conclusão da migração, foram realizados testes de performance e testes de qualidade garantido a funcionalidade e disponibilidade do sistema.

- **Conclusão da 1ª etapa do projeto Fiscap Reforma Municipal**

A 1ª etapa do projeto Fiscap Reforma Municipal foi concluída, abrangendo as necessidades da gestão municipal, para o lançamento dos atos concessórios da natureza Aposentadoria, com as regras e benefícios seguindo a legislação federal, estadual e do próprio município. Ainda nesta etapa, foram entregues as adequações nas telas do sistema Fiscap módulo Concessão e no módulo de críticas. Atualmente, foi adicionada ao projeto a inclusão das regras e requisitos para a natureza de Pensão Civil, que está em desenvolvimento.

- **Portal Receitas Municipais**

- Reformulação no lançamento e cadastro dos indícios de irregularidades;
- Melhoria no acesso às funcionalidades de forma mais intuitiva e com melhor usabilidade;
- Implementação de um novo modelo de autenticação, substituindo o método anterior por um processo de *login* mais seguro, padronizado e integrado às diretrizes atuais de segurança de acesso;
- Correção de inconsistências, otimização de fluxos para garantir maior aderência às regras de negócios.

- **IEGM**

- Extrações realizadas ao longo do ano para atender a CRJs abertos solicitando dados para pesquisas;
- Importação dos dados gerados pelo sistema Inspect para a base do TCEMG;
- Disponibilização do portal do IEGM.

- **Portal Sicom Consulta**

- Levantamento de requisitos, desenvolvimento e manutenção dos relatórios;
- Atualizações e manutenções nas consultas dos processos de carga dos *dashboards*.



- **Integração do Fiscap módulo Edital com IA**

- Levantamento de requisitos e início do desenvolvimento.

- **PE – Redesenho e automatização do LRF Eletrônico**

- Levantamento de requisitos e início do desenvolvimento.

- **PCA 2026**

- Desenvolvimento da especificação da PCA/2025;
- Início do desenvolvimento PCA/2025;
- Desenvolvimento e entrega da PCA/2024.

- **PE - *i*-Eventos**

Publicação, em ambiente de produção, do novo sistema *i*-Eventos, substituindo o *i*-Eventos, com tecnologia atualizada, maior integração com sistemas internos e novas funcionalidades que ampliam a usabilidade e o controle de processos relacionados à organização e acompanhamento de eventos. A modernização proporciona mais segurança, desempenho e flexibilidade para evoluções futuras.

- **PE – Monitoramento das Decisões**

Levantamento de requisitos e início do desenvolvimento do sistema de Monitoramento das Decisões, que visa permitir o acompanhamento detalhado das decisões proferidas pela Corte, entre os jurisdicionados.

- **PE – Portal de Serviços Digitais**

Continuidade do desenvolvimento do Portal de Serviços Digitais, que substituirá o sistema SGI no cadastramento e acesso dos jurisdicionados e integrará todos os serviços prestados pelo Tribunal em um portal único.



- **Plenário Virtual**

Reabertura do projeto e readequação do sistema para novos requisitos, incluindo aqueles constantes no novo regimento, visando a implantação do sistema em ambiente produtivo.

- **PE - Aprimoramento da Sistemática de Emissão de Certidões**

Publicação do novo e-Certidão como módulo do e-TCE, com solução mais moderna, segura e transparente, garantindo rastreabilidade, *dashboards* e módulo administrativo para consulta das solicitações e emissão de certidões extraordinárias.

- **Evoluções no SGAP**

- Reformulação do módulo de unidade técnica responsável do SGAP, com o objetivo de adequá-lo às novas diretrizes de distribuição de processos para análise da área técnica;
- Desenvolvimento do módulo de Consulta de Pessoas Físicas e Jurídicas no SGAP, por meio do B-Cadastro da Receita Federal;
- Alteração do módulo de ofício do SGAP para permitir a vinculação de dados do responsável legal pelo órgão na emissão e publicação de ofícios relacionados a atos de concessão;
- Restrição dos dados pessoais de advogados no cadastro de procuradores do SGAP;
- Criação da situação de ofício “aguardando confirmação de recebimento de e-mail” no módulo de ofícios do SGAP;
- Melhoria no módulo de Decisões do SGAP para permitir a anexação de múltiplos acórdãos retificados;
- Melhorias diversas no acompanhamento de vistas processuais no SGAP;
- Criação de novos tipos de arquivos no SGAP;
- Criação de funcionalidade para acompanhamento de juntadas automáticas no SGAP, oriundas do petição eletrônica;
- Alteração e melhoria do relatório de Decisões do SGAP para atendimento à Corregedoria;



- Uniformização das respostas a pesquisas de processos sigilosos no SGAP;
  - Criação do serviço de autuação automatizada de processos da LRF, para integração;
  - Desenvolvimento da funcionalidade de visualização de PDF na tela, no SGAP;
  - Criação de serviço de distribuição automatizada para atos de admissão do Fiscap;
  - Desenvolvimento do cálculo automático de prazos em dias corridos.
- **e-TCE**
    - Melhoria na visualização de processos do sistema e-TCE, permitindo que as partes atribuídas ao processo piloto possam visualizar os respectivos processos apensos;
    - Criação da funcionalidade de atualização de dados cadastrais de partes e advogados via e-TCE;
    - Desenvolvimento da funcionalidade de ciência obrigatória e automatizada dos officios de intimação no e-TCE, integrado ao SGAP para início do controle de prazo.
- **Entregas de arquitetura de *software***
    - Implementação de *pipeline* para integração contínua e entrega contínua para sistemas .net e java;
    - Assinatura eletrônica: liberação da ferramenta de assinatura eletrônica via GovBr para cidadão incorporada no e-TCE;
    - PE - Migração para a Nuvem: separação do calendário do sistema SGU e migração para a nuvem *Oracle*;
    - Migração do Sispat para a nuvem;
    - *GitLab*: migração do repositório TFS para o *Git* e criação de *pipelines* para integração contínua e entrega contínua (ainda em desenvolvimento);
    - SSO: entrega da ferramenta de *Single-sign-on* – SSO – para autenticação única das aplicações do Tribunal (falta a adaptação das aplicações legadas; as novas aplicações já vêm nesse modelo).



- **Banco de dados**

- Atualização do servidor ExaCS;
- Atualização GRID e banco de dados ExaCS;
- Configuração do *Database Manager* para monitoramento do desempenho dos ExaCS Nuvem;
- Configuração de acesso e gerenciamento de permissão de usuários;
- Ajustes das rotinas de *backup* para o modelo *Recovery Service* da Nuvem;
- Atualização e ajustes de documentação de *backup* OCI;
- Criação de ambiente e testes de Conversão *Sicompre*;
- Realização da Conversão *Sicompre*;
- Migração de banco dos dados da estrutura Exadata para ambiente Nuvem;
- Suporte técnico à DTI referente às dúvidas relacionadas ao banco de dados;
- Atualização *Patching* de segurança, *hardware*, VM, *Grid*, sistema operacional, banco de dados no ExaCS;
- Monitoramento e gerenciamento de recursos CPU, Memória, I/O;
- Ajustes de parâmetros do ambiente *Oracle 19c*;
- Gerenciamento de crescimento ambiente *Cloud*;
- Gerenciamento e monitoramento do Custo *Cloud*;
- Estudo e testes de auditoria no banco de dados;
- Implementação, testes de *upgrade* de novas versões dos bancos de dados *Oracle* (ambiente *cloud*, homologação e desenvolvimento);
- Atualização da VMEXACSPRE para execução de testes de atualização dos bancos de dados;
- Monitoramento e gerenciamento de performance do banco de dados;
- Criação e configuração do *schema* *Sicom\_2025*;



- Execução de *scripts* em produção;
- Acompanhamento de *Deploy*;
- Migração do Repositório - IA para o EXACS23AI;
- Configuração do DBA\_Portal no ambiente do EXACS e EXACS23AI;
- Criação de banco de dados para novos projetos;
- Revisão e atualização do documento de Normas\_AD\_TCE;
- Planejamento da criação do documento Dicionário de dados elaborado pelo AD;
- Gerenciamento e organização do armazenamento do banco de dados;
- Análise e solução do problemas de bancos de dados conforme recomendações da *Oracle*;
- Planejamento, gerenciamento e execução da migração de banco de dados para novos servidores.
- Prestação de suporte técnico à DTI referente às dúvidas relacionadas ao banco de dados;
- Geração de relatórios administrativos e técnicos relacionados às demandas de bancos de dados;
- Correção de erros relativos a desempenho e memória do banco de dados *Pre-check* dos bancos de dados *Oracle* e geração de relatório *Exachk*, para acompanhamento do ambiente;
- Aberturas e acompanhamento de demandas juntamente com a empresa *Oracle*;
- Manutenção na carga de atualização automática de homologação SGAP;
- Desativação de bases já migradas para a nuvem para liberação de espaço em disco no servidor;
- Manutenção trimestral: *Move Tablespaces* para liberação de espaço em disco no ASM;
- Atualização trimestral de *Patching* de segurança, *hardware*, VM, *Grid*, sistema operacional, banco de dados juntamente com o time *Oracle*;
- Expurgos dos diretórios Servidores;



- Recriação de *Undo Tablespace* e *alert.log*;
- Manutenção da *tablespace* TEMP;
- Manutenção das estatísticas de desempenho dos servidores *Exacs*, *Exadata*, México e China;
- Monitoramento e gerenciamento de crescimento do *ASM OCI* e *Exadata*;
- Monitoramento de consultas e processamento dos servidores.

A Diretoria de Tecnologia da Informação, por meio da Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Educação, executou diversos atendimentos, conforme abaixo:

Item	Quantidade
CRS recebidos	13.036
CRS atendidos	23.282
CRJ recebidos	9.854
CRJ atendidos	11.649
OUV recebidos	162
OUV atendidos	107

Além das aquisições de ferramentas de segurança efetuadas pela Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação da DTI, no curso de 2025 foram realizadas diversas outras atividades, como as seguintes:

- **Segmentação da rede com as novas *Vlans* e regras de *firewall***

Teve início a reorganização da rede do Tribunal, com a criação de novas segmentações e regras de segurança. Essa mudança deixou o ambiente mais organizado e protegido, reduzindo riscos, aumentando a segurança das informações e preparando a infraestrutura para suportar novos serviços e evoluções tecnológicas.

- **Implantação da rede *Wi-Fi* para visitantes**

Agora visitantes dos gabinetes dos conselheiros contam com uma rede *Wi-Fi* exclusiva com autenticação simplificada e segregação da rede interna, garantindo maior segurança e melhor experiência para convidados, fornecedores e parceiros.



- **Implementação dos *backups* do e-mail institucional**

Passamos a contar com uma rotina segura de *backup* do e-mail institucional, garantindo que mensagens e informações importantes estejam protegidas e possam ser recuperadas em caso de falhas ou imprevistos. A entrega traz mais tranquilidade para servidores e colaboradores, assegurando a continuidade da comunicação e a proteção das informações do Tribunal.

- **Reestruturação da Gestão de Ativos de TI**

Início do processo de redistribuição de mais de 150 computadores entre as áreas do Tribunal, com foco na otimização dos recursos e melhor aproveitamento do parque tecnológico.

- **Criação do novo colaborativo no SharePoint**

Estruturação de ambiente para centralização de informações, incentivo ao trabalho colaborativo e promoção da organização, padronização e compartilhamento de conteúdo institucionais.

- **Migração do ADconnect para o EntraConnect**

Modernização da forma como as identidades digitais são gerenciadas no Tribunal. A mudança trouxe mais segurança e confiabilidade, além de estar alinhada com a estratégia de serviços em nuvem, beneficiando o dia a dia dos servidores e colaboradores.

- **Redefinição do fluxo de atendimento de chamados**

O processo de atendimento de chamados apresentava baixa responsividade, com mais de 2000 registros em aberto em 14/2/2025, muitos com pendências superiores a seis meses. A realização de um mutirão permitiu reduzir esse volume para menos de 100 chamados ativos. Em paralelo, o modelo de atendimento foi reformulado, com definição de fluxos claros, critérios de prioridade e prazo máximo de cinco dias úteis, garantindo mais agilidade, previsibilidade e qualidade no atendimento aos usuários internos e, especialmente, aos jurisdicionados.



Como complemento, foram desenvolvidos painéis de *BI* para acompanhamento dos chamados da DTI, com indicadores de volume, prazos e responsáveis, ampliando a transparência, o controle gerencial e o apoio à tomada de decisão.

- **Migração do acesso remoto VPN para uma nova solução**

A migração para uma solução mais moderna e robusta garantiu conexões mais estáveis e seguras para servidores e colaboradores que trabalham de forma híbrida ou remota. A mudança acabou com os problemas de conexão, aumentando a confiabilidade do acesso aos sistemas do Tribunal, reforçando a segurança da informação e assegurando a continuidade dos serviços essenciais.

- **Migração do Link de internet**

Ampliação da conectividade para 4 Gbps com uma arquitetura de alta disponibilidade, com o objetivo de assegurar que o tráfego de dados e os sistemas críticos do TCEMG funcionem de forma ininterrupta, independentemente de falhas pontuais na rede. A migração envolveu diferentes times da DTI e a atuação coordenada garantiu a continuidade dos serviços institucionais, permitindo a migração dos sistemas sem indisponibilidade, com preservação da estabilidade do ambiente e da experiência dos usuários.

- **Atualização do Firewall de Borda**

O *firewall* de borda do Tribunal foi atualizado com novos recursos de proteção, tornando a entrada e saída de dados mais segura. A melhoria reforçou a defesa contra ameaças digitais, aumentou a eficiência na filtragem de acessos indevidos e garantiu a continuidade dos serviços institucionais, sem impactos nas atividades do dia a dia.

- **Atualização da plataforma de Backup NetBackup**

A plataforma de *backup* foi atualizada, aumentando a proteção e a confiabilidade dos dados institucionais. A melhoria trouxe mais eficiência aos processos de cópia e recuperação de informações, garantindo maior estabilidade do ambiente e reforçando a continuidade dos serviços essenciais do Tribunal.



- **Além das atividades informadas, houve a disponibilização de equipamentos e apoio técnico em eventos, reuniões e apresentações;**
  - Limpeza, formatação e instalação de sistema operacional, em microcomputadores e/ou impressoras substituídos ou disponibilizados;
  - Recebimento e cadastramento de equipamentos em sistema – Siscontrol;
  - Controle e relação de patrimônio da TI;
  - Cadastro/atendimento no sistema Siafi;
  - Cadastro no aplicativo *HOD*, para consulta às bases dos sistemas (CPF e/ou CNPJ);
  - Cadastro/atendimento no sistema Siad;
  - Suporte no sistema Sophia;
  - Sistema SEI: gestão, criação, atendimento, relatórios, atualizações, manuais, treinamentos;
  - Preparação de equipamentos e treinamento para teletrabalho;
  - Suporte aos servidores em teletrabalho;
  - Atendimentos de troca de senhas de servidores ativos e aposentados;
  - Manuais dos sistemas da instituição;
  - Atendimento aos jurisdicionados do estado;
  - Controle de equipamentos de TI do Tribunal;
  - Implantação do duplo fator de autenticação, em parceria com a SSI;
  - Suporte a eventos internos e externos;
  - Controle de uso de licença de *softwares*;
  - Suporte técnico devido às obras de reformas no edifício anexo;
  - 150 novos microcomputadores instalados e 2.326 substituições para reparo, manutenção e inclusões de equipamentos usados, totalizando 2.476 movimentações de microcomputadores;



- 75 *notebooks* entregues para teletrabalho, 487 substituições para reparo, manutenção e inclusões de equipamentos usados, totalizando 487 movimentações de *notebooks*;
- Análise de contratos para mineração de dados para o sistema Siscontrol, no novo módulo que controlará a baixa de bens intangíveis do TCEMG;
- *Downgrade* do sistema operacional *Windows 11* para o *Windows 10* em 300 microcomputadores, devido à incompatibilidade do antivírus;
- Configuração do *Windows 11* para o bom funcionamento dos sistemas utilizados;
- Fornecimento e suporte técnico na certificação digital dos servidores;
- Atuação consultiva na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares – ETP – e Termos de Referência – TR – para a renovação tecnológica e *outsourcing* de equipamentos para o ciclo 2026;
- Logística reversa e sustentabilidade: triagem e classificação de equipamentos obsoletos para processos de baixa patrimonial e descarte ecologicamente correto, em conformidade com as diretrizes de sustentabilidade do TCEMG;
- Gestão de suprimentos e suporte técnico ao parque de impressão, incluindo monitoramento de consumo e manutenção preventiva, visando a redução do desperdício de insumos.

- **DataCenter**

- Migração para Nuvem;
- Migração do *ADconnect* para o *EntraConnect*;
- Criação do novo Colaborativo no *SharePoint*;
- Implementação de todas as funcionalidades do licenciamento O365;
- Implementação dos *Backups* do *E-mail Exchange*;
- Implementação do *Microsoft Fabric*;
- Saneamento das GPOS no *Active Directory*;
- Segmentação da rede com as novas *vlangs* e regras de *firewall*;



- Novos *links* de internet;
  - Implementação dos serviços *Open IA* dentro do *Azure*;
  - Implementação dos serviços *Whatsapp* dentro do *Azure*.
- 
- **Equipe CRJ-Central de Relacionamento com os Jurisdicionados**
    - Reestruturação organizacional, consolidação da CRJ como unidade de trabalho independente e transferência para novo espaço físico, com foco exclusivo no atendimento ao público externo;
    - Otimização de fluxos de trabalho com integração das demandas de Ouvidoria ao sistema CR, garantindo rastreabilidade e geração de protocolo único;
    - Redefinição do fluxo de erros (bugs) do Sicom, com transferência imediata de responsabilidade para a equipe de desenvolvimento após triagem;
    - Formalização das solicitações de notificações em massa via chamado oficial no sistema CR;
    - Implementação de comprovantes oficiais de notificação em PDF e relatórios de inconsistências para validação de dados de contatos, desenvolvimento da funcionalidade de adição incremental de órgãos em listas de notificação;
    - Execução do Projeto de reset de senhas do SGI (estratégia de ondas), concluído em 24 de novembro de 2025, garantindo 100% de conformidade com as normas de segurança antecipadamente;
    - Implantação do ecossistema SharePoint com a criação do Painel CRJ e Portal Administrativo (dashboards de indicadores e gestão de documentos e dos colaboradores);
    - Implementação do Programa "Trilha do Conhecimento" para integração acelerada de novos colaboradores;
    - Criação da base de conhecimento no SharePoint, estruturada para centralizar toda a documentação operacional e ferramentas de apoio, garantindo acesso rápido e padronizado aos recursos essenciais para as atividades diárias do setor CRJ;



- Adoção do Microsoft Planner para organização e acompanhamento de projetos de curto e longo prazo, proporcionando maior controle das tarefas, transparência das atividades em andamento e alinhamento contínuo de toda a equipe;
- Desenvolvimento do plano de Formação do Corpo Técnico da Central de Relacionamento, voltado à preparação de técnicos para futuras funções gerenciais. O programa contempla o fortalecimento de competências em liderança, tomada de decisão, gestão de indicadores, comunicação institucional, condução de conflitos, organização e processos internos. A formação inclui capacitações direcionadas, acompanhamento prático das rotinas da Central e simulações de cenários gerenciais, com o objetivo de desenvolver profissionais aptos a assumir responsabilidades de gestão de forma segura e alinhada às diretrizes institucionais;
- Elaboração e disponibilização, no painel da CRJ, do Relatório Técnico Institucional de Reestruturação da Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – Exercício 2025, consolidando as principais melhorias implementadas ao longo do ano, incluindo revisão de fluxos, padronização de orientações e avanços estruturais da Central. O documento foi estabelecido como referência institucional para registro e acompanhamento contínuo das ações desenvolvidas.

## **CONTROLE INTERNO**

A Controladoria Interna, unidade vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas e tem a função de efetivar a gestão do controle interno na instituição e auxiliar as unidades administrativas e orçamentárias, para que executem suas atividades dentro dos estritos limites da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas. Todas as unidades devem utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante ou subsequente, para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do Tribunal.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução n. 7, de 12 de maio de 2010, que regulamenta o



Sistema de Controle Interno e a atuação da Unidade de Controle Interno – UCI – na estrutura organizacional do Tribunal, e na Resolução n. 4, de 18 de junho de 2025, que altera a estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do TCEMG.

Em 2025, foram emitidos 4 comunicados de recomendação, 2 notas de controle e 1 nota técnica. Também foram emitidos 63 expedientes de notificação. Outras informações quanto à atuação do Controle Interno no exercício podem ser verificadas nos relatórios de atividades trimestrais e anual.

### **FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Lei n. 22.478, de 2 de janeiro de 2017, instituiu o Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas-TCEMG, que tem por finalidade assegurar, em caráter complementar, recurso para implantação, expansão e aperfeiçoamento das ações de competência do TCEMG, conforme estabelecido no art. 1º da referida Lei.

Os recursos do Funcontas-TCEMG são para: custeio de despesas com ampliação e modernização técnico-administrativa; aquisição de serviços, materiais e produtos necessários ao desenvolvimento das atividades do Tribunal; aquisição de bens móveis e imóveis; construção, ampliação e reforma de prédios próprios e de imóveis utilizados pelo órgão; capacitação e treinamento. Esses recursos visam à qualificação e ao aperfeiçoamento de pessoal, bem como à segurança e melhoria das condições de trabalho; desenvolvimento de programas para difusão de conhecimento aos jurisdicionados e ao pessoal de unidades que atuam em colaboração ou parceria com o TCEMG nas ações de controle externo; programas e divulgação institucional; realização de concursos públicos para cargos do quadro de pessoal do Tribunal; e outras despesas de capital e correntes que se enquadrem na finalidade do Fundo, sendo vedada a destinação do Fundo para despesas com pessoal e encargos sociais.

Em consonância, no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, foi estabelecido o Programa 704 – Modernização Institucional, sob a justificativa de propiciar a obtenção de receitas próprias complementares e necessárias ao fortalecimento do controle social, por meio do aperfeiçoamento e intensificação das ações de fiscalização e de capacitação. O objetivo desse programa é fortalecer a atuação do Tribunal de Contas e ampliar a capacidade de prover entregas à sociedade com agilidade e qualidade, por meio do aprimoramento da fiscalização,



bem como elevar a qualidade e produtividade dos processos de trabalho, por meio da modernização institucional.

A Lei Orçamentária Anual – LOA – n. 25.124, de 30 de dezembro de 2024, destinou ao Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais recursos orçamentários no valor total de R\$6.000.000, sendo R\$3.000.000,00 para o grupo Outras Despesas Correntes e R\$3.000.000,00 para o grupo de Investimentos.

No exercício, não houve realização de despesas com recursos do Funcontas-TCEMG.

**Tabela 11** – Execução das despesas por projeto/atividade

Projeto / Atividade	Crédito Autorizado Final	Despesa Empenhada	Saldo	%
Reaparelhamento e Aperfeiçoamento Institucional	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0%
<b>TOTAL</b>	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0%

Fonte: Diretoria de Finanças

## CONCLUSÃO

O exercício de 2025 evidenciou avanços significativos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no aprimoramento da governança, da eficiência administrativa e da efetividade do controle externo. As iniciativas executadas ao longo do ano consolidaram a atuação preventiva, orientadora e tempestiva da instituição, reafirmando seu papel na promoção da boa gestão pública e na entrega de valor à sociedade.

A implementação do Plano de Gestão 2025–2026 e das ações previstas no Plano Estratégico 2021–2026 sustentou uma agenda robusta de transformação institucional, marcada pela intensificação do uso de tecnologias avançadas — como inteligência artificial, análise de dados e automação — com impactos diretos na qualidade da fiscalização, na capacidade analítica do Tribunal e na modernização de seus fluxos de trabalho. Projetos estruturantes, como o Novo SGAP, o Portal de Serviços Digitais, o *Data Lake* Corporativo, o ChatUAI, os painéis de emendas parlamentares e as diversas trilhas eletrônicas de fiscalização, ampliaram a eficiência dos processos, a transparência e a segurança da informação.



No exercício, os resultados dos indicadores e metas do PPAG 2024–2027 foram alcançados e, em muitos casos, com superação, tanto com relação à fiscalização – Programa 746, quanto à capacitação – Programa 760. O Tribunal superou também a meta de deliberação processual, assegurando a redução do estoque, mesmo diante da vacância temporária de relatores, em virtude de aposentadorias.

A execução de grande volume de ações de fiscalização revelou, ainda, uma atuação do TCEMG pautada pela materialidade, risco e relevância. Destaca-se a Operação Saúde, o fortalecimento das iniciativas voltadas à primeira infância, a atuação em projetos nacionais, como o Sede de Aprender, e a ampliação das trilhas de fiscalização orçamentária. A Mesa de Conciliação e Prevenção de Conflitos consolidou-se como instrumento inovador, permitindo abordagens colaborativas e soluções técnico-jurídicas qualificadas para questões de elevada complexidade.

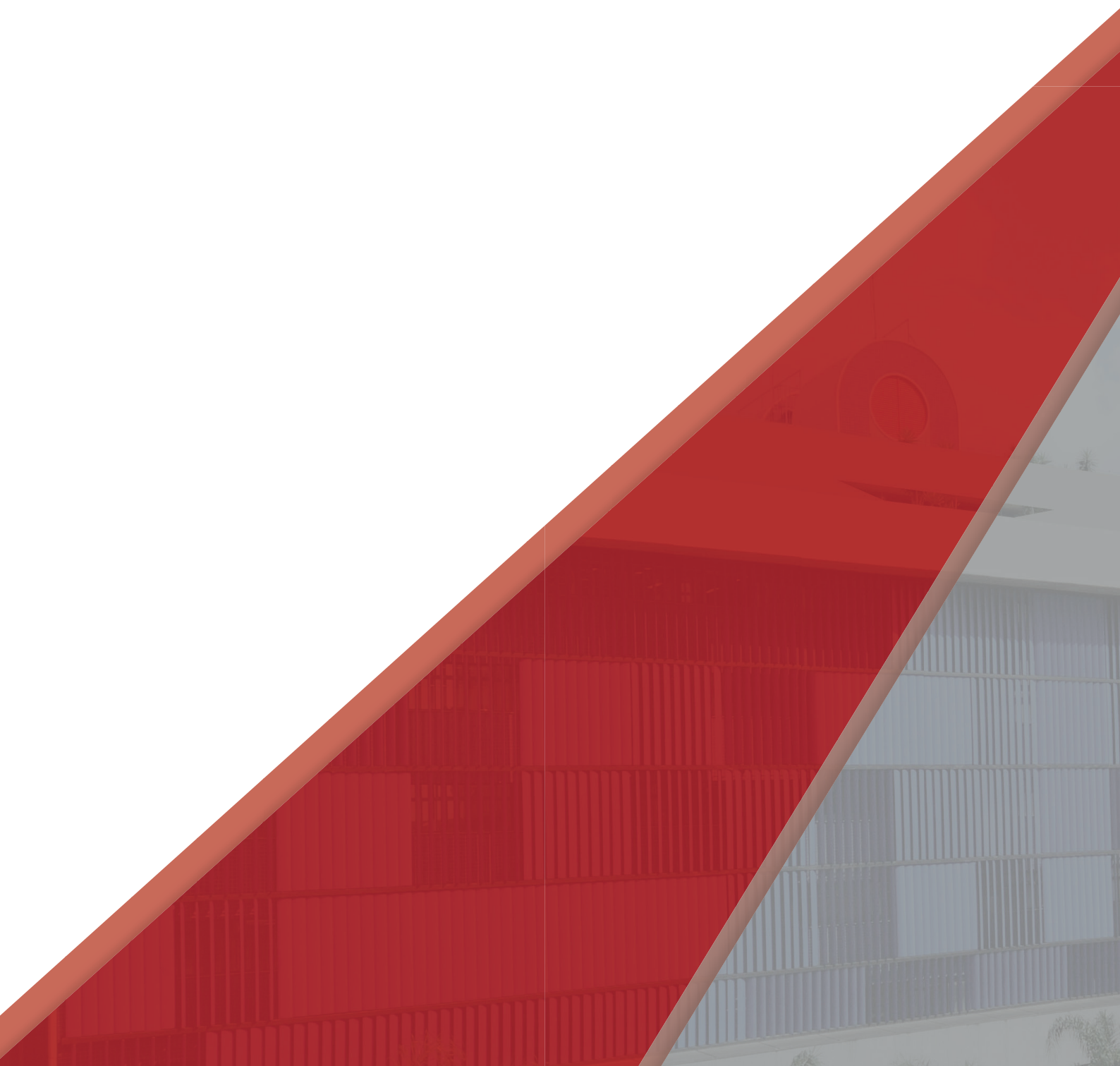
No âmbito administrativo, o Tribunal avançou no aprimoramento da gestão de pessoas, na modernização da infraestrutura tecnológica, na consolidação da governança de TI e na ampliação das ações de sustentabilidade, qualidade de vida, inclusão e integridade. A área de comunicação fortaleceu significativamente a presença institucional, ampliando o alcance social e promovendo maior proximidade com a população mineira. As ações da Ouvidoria e da Central de Relacionamento com os Jurisdicionados reforçaram o compromisso com a escuta ativa, a orientação e a transparência.

No âmbito financeiro, o Tribunal manteve alto nível de execução orçamentária, em observância aos princípios da economicidade e responsabilidade na gestão de recursos públicos.

Os resultados demonstram que o TCEMG avança na construção de uma administração pública mais transparente, eficiente e focada em resultados. Os projetos finalizados e em andamento constituem bases sólidas para enfrentar os desafios futuros e reafirmam a missão institucional de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, fortalecer a cultura da integridade e promover políticas públicas mais efetivas para a sociedade.

**Durval Ângelo**  
**Conselheiro-Presidente**

# **5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**



# **5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

---

## **5.1 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**





## **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS – EXERCÍCIO 2025**

### **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Lei Orçamentária Anual nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024 destinou ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais recursos orçamentários no valor total de R\$ 1.370.159.605,00 (um bilhão trezentos e setenta milhões cento e cinquenta e nove mil seiscentos e cinco reais.), visando ao cumprimento das diretrizes, objetivos, metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Conforme disposto na Lei 25.491, de 19/09/2025 e Decreto n.º 697, este publicado no Diário do Executivo de 30/09/2025, foi autorizada a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 182.757.788,00 (cento e oitenta e dois milhões setecentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais) destinados a atender despesas de Pessoal e Encargos Sociais.

No exercício, o Tribunal de Contas realizou despesas no montante de R\$ 1.497.702.565,35 (Um bilhão quatrocentos e noventa e sete milhões setecentos e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme demonstrado a seguir:



**1. EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO/ATIVIDADE - TCEMG**

<b>PROJETO/ ATIVIDADE</b>	<b>CRÉDITO AUTORIZADO FINAL</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>	<b>SALDO</b>	<b>%</b>
Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos (4445-10.1 e 60.1)	731.940.450,00	731.516.359,14	424.090,86	99,94%
Direção Administrativa (2009- 10.1, 10.8, 60.1 + Investimento)	126.631.990,00	125.676.034,57	955.955,43	99,25%
Precatórios e Sentenças Judiciais (7004-10.9)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00%
Capacitação de Servidores do TCE, Entes Jurisdicionados e Representantes de Entidades da Sociedade (2145-10.1)	5.055.683,00	4.729.281,88	326.401,12	93,54%
Proventos de Inativos Civis e Pensionistas (7006-10.1, 10.5, 42.5, 43.5 e 60.5)	590.411.262,00	582.701.754,96	7.709.507,04	98,69%
Auxílios Alimentação, Creche, Moradia, Saúde e Outros Auxílios (2157-10.1, 10.7)	54.097.494,00	53.079.134,80	1.018.359,20	98,12%
<b>TOTAL</b>	<b>1.508.137.879,00</b>	<b>1.497.702.565,35</b>	<b>10.435.313,65</b>	<b>99,31%</b>

Dados Siafi: 08/01/2026 - Elaboração: Fabiano Faria Valadão - Auditor de Controle Externo - TC 03628-2



## 2. EXECUÇÃO PERCENTUAL POR GRUPO DE DESPESAS – TCEMG

U.O. - 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Discriminação	Crédito Autorizado LOA - LEI nº 25.124, de 30/12/2024 - Crédito suplementar - LEI nº 25.491 de 19/09/2025	Despesa Empenhada até DEZEMBRO/ 25	Despesa Liquidada até DEZEMBRO/25	% Despesa empenhada em relação ao crédito autorizado
Pessoal e Encargos Sociais	1.318.588.532,00	1.310.872.264,00	1.310.872.264,00	99,41
Outras Despesas Correntes	176.028.235,00	173.377.353,94	144.776.718,10	98,49
Investimentos	13.521.112,00	13.452.947,41	4.159.545,51	99,50
<b>Total</b>	<b>1.508.137.879,00</b>	<b>1.497.702.565,35</b>	<b>1.459.808.527,61</b>	<b>99,31</b>

Dados Siafi: 08/01/2026 - Elaboração: Fabiano Faria Valadão - Auditor de Controle Externo - TC 03628-2



# 5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

---

## 5.2 - COMPOSIÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS RECEBIDAS POR FONTE E GRUPO DE DESPESA





## COMPOSIÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS RECEBIDAS POR FONTE E GRUPO DE DESPESA

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**31 DE DEZEMBRO DE 2025**

FONTE/PROCEDÊNCIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
10.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS	675.923.346,00	147.981.252,00	13.521.112,00	<b>837.425.710,00</b>
10.5 - RECURSOS RECEBIDOS PARA BENEFÍCIOS PREVISTOS NO ART. 39 DA LEI COMPLEMENTAR 64/2002	268.170.753,00			<b>268.170.753,00</b>
10.7 - RECURSOS ORDINÁRIOS		28.045.983,00		<b>28.045.983,00</b>
10.8 - RECURSOS RECEBIDOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES				<b>0,00</b>
10.9 - RECURSOS COM DESTINAÇÃO CONDICIONADA		1.000,00		<b>1.000,00</b>
42.5 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA FUNFIP	122.770.970,00			<b>122.770.970,00</b>
43.5 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA FUNFIP	135.943.949,00			<b>135.943.949,00</b>
60.1 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	53.779.514,00			<b>53.779.514,00</b>
60.5 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PARA BENEFÍCIOS PREVISTOS NO ART. 39 DA LEI COMPLEMENTAR 64/2002	62.000.000,00			<b>62.000.000,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>1.318.588.532,00</b>	<b>176.028.235,00</b>	<b>13.521.112,00</b>	<b>1.508.137.879,00</b>

Nota: Consulta ao SIAFI em 08/01/2026  
Elaborado por Fabiano Faria Valadão TC 03628-2 - Auditor de Controle Externo  
Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2026.

**Jonatas Cassiano Lima Gomes**  
Coordenadoria de Orçamento e Finanças  
Orçamento e Finanças - TC 3224-4

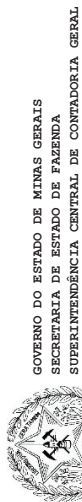
**Eduardo Rodrigues Chaves**  
Diretoria de Finanças

# 5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

---

## 5.3 - RELAÇÃO DOS DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

**BALANÇO DE 2025**

27/02/2026 12:44:42

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLAÇÃO	CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CREDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
LEI 25124 DE 30.12.2024	1.370.159.605,00	0,00	0,00	0,00	1.370.159.605,00
NR SIAFI 134 DE 29.09.2025	0,00	182.757.788,00	0,00	44.779.514,00	137.978.274,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.370.159.605,00</b>	<b>182.757.788,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.779.514,00</b>	<b>1.508.137.879,00</b>

# 5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

---

## 5.4 - PUBLICAÇÕES TRIMESTRAIS DOS MONTANTES DA DESPESA COM PUBLICIDADE





## **PUBLICAÇÕES TRIMESTRAIS DOS MONTANTES DA DESPESA COM PUBLICIDADE**

Não foram contratadas despesas com publicidade e propaganda no exercício de 2025, Elemento/item de Despesa: 39-09 – publicidade, na Unidade Orçamentária 1021- TCE, conforme consulta ao SIAF em 10/02/2026.

Elaboração: Márcia Fonseca Amaral Chaves - TC 2261-3 – Auditor de Controle Externo

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2026.

**Jonatas Cassiano Lima Gomes**  
Coordenador de Orçamento  
TC – 3224-4

**Eduardo Rodrigues Chaves**  
Diretor de Finanças  
TC – 1891-8

# 5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

---

5.5 - EXTRATOS BANCÁRIOS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO FINDO E RESPECTIVAS CONCILIAÇÕES RELATIVAS ÀS CONTAS CONTÁBEIS BANCOS CONTA MOVIMENTO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS





## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

**POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

### IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

**NOME DO BANCO:** BRASIL – 001 Conta nº 602.185-9 Agência: 1615-2- BH

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO (A)	226.502.056,73
APLICAÇÃO PRAZO FIXO	226.502.056,73
INCLUSÕES (B)	85.000.000,00
SAÍDA RECURSOS DO BANCO/PENDENTE NO SIAFI:	
26/12 TED ITAÚ	15.000.000,00
31/12 TED ITAÚ	70.000.000,00
ENTRADA RECURSO SIAFI/PENDENTE NO BANCO	
EXCLUSÕES (C)	750,01
SAÍDA DE RECURSOS SIAFI/ PENDENTE NO BANCO :	
ENTRADA RECURSO BANCO/ PENDENTE SIAFI:	
01/12 TED 00227057678 MARCOS AURÉLIO	750,00
RENDIMENTO DEZEMBRO	
DF. A REG.	0,01
SALDO CONTÁBIL {D=(A+B-C)}	311.501.306,72
DETALHAMENTO DO SALDO CONTÁBIL	
BANCOS C/ MOVIMENTO 1.1.1.1.1.02	191.501.306,72
APLICAÇÃO COM RESGATE AUTOMÁTICO – 1.1.1.1.1.10	120.000.000,00
<b>SALDO CONTÁBIL TOTAL</b>	<b>311.501.306,72</b>

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2026.

Elaborado: Maria Elizabeth V. Silva TC 492-5

Transcrito: Márcia Fonseca Amaral Chaves TC 2261-3

**Leonardo Lacerda Bittencourt Maciel**  
Coordenador de Orçamento e Finanças  
TC – 3516-2

**Eduardo Rodrigues Chaves**  
Diretora de Finanças  
TC – 1891-8



Firefox

https://autoatendimento2.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSessao=1...



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G338020402001223007  
02/01/2026 06:52:10

Cliente

Agência 1615-2  
Conta 602185-9 TRIBUNAL DE CONTAS DO EST  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Diferenciad - CNPJ: 7.214.377/0001-92

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	256.468.316,47				35.691.661,146014		
01/12/2025	RESGATE	15.953,10				2.218,970828	7,189414030	35.689.442,175186
	Aplicação 24/09/2025	15.953,10				2.218,970828		
02/12/2025	RESGATE	5.227,13				726,685952	7,193107261	35.688.715,489234
	Aplicação 24/09/2025	5.227,13				726,685952		
03/12/2025	RESGATE	21.205,66				2.946,531479	7,196821126	35.685.768,957755
	Aplicação 24/09/2025	21.205,66				2.946,531479		
10/12/2025	RESGATE	1.841,31				255,188344	7,215494124	35.685.513,769411
	Aplicação 24/09/2025	1.841,31				255,188344		
11/12/2025	RESGATE	13.059.323,10				1.808.946,400433	7,219297983	33.876.567,368978
	Aplicação 24/09/2025	13.059.323,10				1.808.946,400433		
12/12/2025	RESGATE	1.256.977,85				174.022,279521	7,223085765	33.702.545,089457
	Aplicação 24/09/2025	1.256.977,85				174.022,279521		
15/12/2025	RESGATE	395.939,09				54.786,802469	7,226906338	33.647.758,286988
	Aplicação 24/09/2025	395.939,09				54.786,802469		
16/12/2025	RESGATE	50.000.000,00				6.914.976,003370	7,230683082	26.732.782,283618
	Aplicação 24/09/2025	8.545.523,36				1.181.841,778898		
	Aplicação 26/09/2025	182.138,49				25.189,666261		
	Aplicação 23/10/2025	41.272.338,15				5.707.944,558211		
17/12/2025	RESGATE	61.785,08				8.540,287797	7,234543082	26.724.241,995821
	Aplicação 23/10/2025	61.785,08				8.540,287797		
18/12/2025	RESGATE	709,66				98,042198	7,238311843	26.724.143,953623
	Aplicação 23/10/2025	709,66				98,042198		
24/12/2025	APLICAÇÃO	25.685.155,01				3.541.086,156273	7,253467969	30.265.230,109896
26/12/2025	RESGATE	15.000.000,00				2.066.903,655975	7,257232313	28.198.326,453921
	Aplicação 23/10/2025	15.000.000,00				2.066.903,655975		
29/12/2025	APLICAÇÃO	84.746.954,66				11.671.736,910667	7,260869167	39.870.063,364588
30/12/2025	APLICAÇÃO	6.703.320,21				922.742,418303	7,264562761	40.792.805,782891
31/12/2025	RESGATE	70.000.000,00				9.630.612,469709	7,268488917	31.162.193,313182
	Aplicação 23/10/2025	19.215.918,21				2.643.729,450506		
	Aplicação 24/10/2025	30.266.053,75				4.164.009,066915		
	Aplicação 24/11/2025	20.518.028,04				2.822.873,952288		
31/12/2025	SALDO ATUAL	226.502.056,73				31.162.193,313182		31.162.193,313182

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	256.468.316,47
APLICAÇÕES (+)	117.135.429,88
RESGATES (-)	149.818.961,98
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.717.272,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.717.272,36
SALDO ATUAL =	226.502.056,73

Valor da Cota

28/11/2025	7,185664893
31/12/2025	7,268488917

Rentabilidade



Firefox

<https://autoatendimento2.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSessao=1...>

No mês	1,1526
No ano	13,5173
Últimos 12 meses	13,5173

---

Transação efetuada com sucesso por: JD416917 MARIA ELIZABETH VIEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Firefox

https://autoatendimento2.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSessao=1...



Extrato de Conta Corrente

G3380204020012231  
02/01/2026 06:57:42

Ciente - Conta atual

Agência 1615-2  
Conta corrente 602185-9 TRIB CONTAS EST MG  
Período do extrato 12/2025

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 237 3492 00227057678 MARCOS AURELIO	100.054.720	750,00 C	
01/12/2025		0000	13134	461 Pagamento Eletrôn Boleto	227.000	16.703,10 D	
01/12/2025		0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado BB RF CP Diferenciado FIC FIF	71	15.953,10 C	0,00 C
02/12/2025		1615	99015	470 Transferência enviada 02/12 17:31 TRIBUNAL C E MINAS GERAL	551.615.000.602.186	5.227,13 D	
02/12/2025		0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado BB RF CP Diferenciado FIC FIF	71	5.227,13 C	0,00 C
03/12/2025		5711	17039	243 Ch.Avulso entre Agências	571.107	12.755,66 D	
03/12/2025		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	230.000	8.450,00 D	
03/12/2025		0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado BB RF CP Diferenciado FIC FIF	71	21.205,66 C	0,00 C
10/12/2025		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	234.001	1.841,31 D	
10/12/2025		0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado BB RF CP Diferenciado FIC FIF	71	1.841,31 C	0,00 C
11/12/2025		0000	14397	821 Pix - Recebido 11/12 11:29 0007114655415 LICURGO JOS	111.129.019.019.742	1.300,00 C	
11/12/2025		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	235.001	13.060,623,10 D	
11/12/2025		0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado BB RF CP Diferenciado FIC FIF	71	13.059.323,10 C	0,00 C
12/12/2025		5711	17039	243 Ch.Avulso entre Agências	571.107	37.842,93 D	
12/12/2025		5711	17039	243 Ch.Avulso entre Agências	571.107	450.340,06 D	
12/12/2025		5711	17039	243 Ch.Avulso entre Agências	571.107	20.065,11 D	
12/12/2025		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	236.000	748.729,75 D	
12/12/2025		0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado BB RF CP Diferenciado FIC FIF	71	1.256.977,85 C	0,00 C
15/12/2025		8619	99020	870 Transferência recebida 15/12 11:57 AGOSTI 0000099008092620	608.619.000.614.747	1.300,00 C	
15/12/2025		5711	17039	243 Ch.Avulso entre Agências	571.107	12.755,66 D	
15/12/2025		5711	17039	243 Ch.Avulso entre Agências	571.107	22.581,00 D	
15/12/2025		5711	17039	243 Ch.Avulso entre Agências	571.107	24.971,92 D	
15/12/2025		5711	17039	243 Ch.Avulso entre Agências	571.107	42.702,05 D	
15/12/2025		5711	17039	243 Ch.Avulso entre Agências	571.107	71.380,90 D	
15/12/2025		5711	17039	243 Ch.Avulso entre Agências	571.107	194.003,94 D	
15/12/2025		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	237.000	28.843,62 D	
15/12/2025		0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado BB RF CP Diferenciado FIC FIF	71	395.939,09 C	0,00 C
16/12/2025		0000	13105	438 TED 341 3380 021154877000107 TRIBUNAL DE C	121.601	50.000.000,00 D	
16/12/2025		0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado BB RF CP Diferenciado FIC FIF	71	50.000.000,00 C	0,00 C



Firefox

https://autoatendimento2.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSessao=1...

17/12/2025	0000	14397	821 Pix - Recebido 17/12 16:24 00071146555415 LICURGO JOS	171.624.392.362.592	1.300,00 C	
17/12/2025	5711	17039	243 Ch.Avulso entre Agências	571.107	62.075,08 D	
17/12/2025	0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	239.000	1.010,00 D	
17/12/2025	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado BB RF CP Diferenciado FIC FIF	71	61.785,08 C	0,00 C
18/12/2025	0000	13134	211 Pagamentos Diversos	240.000	709,66 D	
18/12/2025	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado BB RF CP Diferenciado FIC FIF	71	709,66 C	0,00 C
24/12/2025	0000	14134	612 Recebimento Fornecedor FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA DO	201.032	10.354.782,26 C	
24/12/2025	0000	14134	612 Recebimento Fornecedor FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA DO	201.032	15.330.372,75 C	
24/12/2025	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado BB RF CP Diferenciado FIC FIF	71	25.685.155,01 D	0,00 C
26/12/2025	0000	13105	438 TED 341 3380 021154877000107 TRIBUNAL DE C	122.601	15.000.000,00 D	
26/12/2025	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado BB RF CP Diferenciado FIC FIF	71	15.000.000,00 C	0,00 C
29/12/2025	1615	99015	870 Transferência recebida 29/12 13:27 E S M 00018715615000160	551.615.008.888.888	84.500.000,00 C	
29/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0093 18715383000140 MUNICIPIO DE B	34.408.514	246.954,66 C	
29/12/2025	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado BB RF CP Diferenciado FIC FIF	71	84.746.954,66 D	0,00 C
30/12/2025	0000	14134	612 Recebimento Fornecedor FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA DO	201.032	3.782.283,02 C	
30/12/2025	0000	14134	612 Recebimento Fornecedor FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA DO	201.032	2.921.037,19 C	
30/12/2025	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado BB RF CP Diferenciado FIC FIF	71	6.703.320,21 D	0,00 C
31/12/2025	0000	13105	438 TED 341 3380 021154877000107 TRIBUNAL DE C	123.101	70.000.000,00 D	
31/12/2025	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	70.000.000,00 C	
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD416917 MARIA ELIZABETH VIEIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

### IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

**NOME DO BANCO:** Caixa Econômica Federal - 104

Conta nº 10-0

Agência: 3992-6- BH

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$
<b>SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO (A)</b>	<b>38.429.783,90</b>
<b>CONTA CORRENTE</b>	
<b>APLICAÇÃO BB TIT. PÚBLICO</b>	<b>38.429.783,90</b>
<b>INCLUSÕES (B)</b>	
<b>SAÍDA DE RECURSOS DO BANCO/PENDENTE NO SIAFI:</b>	
<b>ENTRADA DE RECURSO NO SIAFI/PENDENTE NO BANCO</b>	
<b>EXCLUSÕES (C)</b>	
<b>SAÍDA DE RECURSOS SIAFI/ PENDENTE NO BANCO :</b>	
<b>ENTRADA RECURSO BANCO/ PENDENTE SIAFI:</b>	
<b>RENDIMENTO FI TIT PUB. DEZEMBRO</b>	
<b>SALDO CONTÁBIL {D=(A+B-C)}</b>	<b>38.429.783,90</b>
<b>DETALHAMENTO DO SALDO CONTÁBIL</b>	
<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA 1.1.1.1.10</b>	<b>38.429.783,90</b>
<b>SALDO CONTÁBIL TOTAL</b>	<b>38.429.783,90</b>

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2026.

Elaborado: Maria Elizabeth V. Silva TC 492-5

Transcrito: Márcia Fonseca Amaral Chaves TC 2261-3

**Leonardo Lacerda Bittencourt Maciel**  
Coordenador de Orçamento e Finanças  
TC - 3516-2

**Eduardo Rodrigues Chaves**  
Diretor de Finanças  
TC - 1891-8





**Informações ao Cotista**

---

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

---

SAC Caixa:  
0800-726-0101  
Ouvidoria:  
0800-725-7474

**Endereço para Correspondência:**  
Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001  
**Endereço Eletrônico:**  
<http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco>

 **Fechar**

 **Imprimir**



## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

**POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

### IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

**NOME DO BANCO:** BANCO ITÁU

Conta nº 00220-8

Agência: 3380 - BH

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$
<b>SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO (A)</b>	<b>29.093.711,71</b>
<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>10,00</b>
<b>APLICAÇÃO RESGARTE AUTOMÁTICO</b>	<b>29.093.701,71</b>
<b>INCLUSÕES (B)</b>	<b>67.422.635,16</b>
<b>SAÍDA DE RECURSOS DO BANCO/PENDENTE NO SIAFI:</b>	
<b>31/12 FOLHA ORDINÁRIA</b>	<b>54.605.894,25</b>
<b>31/12 FOLHA ORDINÁRIA</b>	<b>63.703,94</b>
<b>31/12 FOLHA ORDINÁRIA</b>	<b>220.841,77</b>
<b>26/12 FOLHA EXTRA</b>	<b>9.005.501,10</b>
<b>26/12 FOLHA EXTRA</b>	<b>3.526.694,10</b>
<b>ENTRADA DE RECURSO NO SIAFI/PENDENTE NO BANCO</b>	
<b>EXCLUSÕES (C)</b>	<b>85.000.000,00</b>
<b>SAÍDA DE RECURSOS SIAFI/ PENDENTE NO BANCO :</b>	
<b>ENTRADA RECURSO BANCO/ PENDENTE SIAFI:</b>	
<b>26/12 TED entre contas do TRIBUNAL</b>	<b>15.000.000,00</b>
<b>31/12 TED entre contas do TRIBUNAL</b>	<b>70.000.000,00</b>
<b>RENDIMENTO FI TIT PUB. DEZEMBRO</b>	
<b>SALDO CONTÁBIL {D=(A+B-C)}</b>	<b>11.516.346,87</b>
<b>DETALHAMENTO DO SALDO CONTÁBIL</b>	
<b>BANCOS C/ MOVIMENTO 1.1.1.1.1.02</b>	<b>11.516.346,87</b>
<b>U.E 1020001</b>	<b>11.516.346,87</b>
<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA 1.1.1.1.1.10</b>	
<b>SALDO CONTÁBIL TOTAL</b>	<b>11.516.346,87</b>

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2026.

Elaborado: Maria Elizabeth V. Silva TC 492-5

Transcrito: Márcia Fonseca Amaral Chaves TC 2261-3

**Leonardo Lacerda Bittencourt Maciel**  
Coordenador de Orçamento e Finanças  
TC – 3516-2

**Eduardo Rodrigues Chaves**  
Diretora de Finanças  
TC – 1891-8



ItaúEmpresas

Consulta rendimentos mensais

Mês: Dezembro/2025

Ag/Conta	Empresa	CNPJ
3380/00220-8	TRIBUNAL CONTAS DO EST DE MG	21.154.877/0001-07

Fundos	Cotas 31.12.2025		Movimentação no mês (R\$)				Saldo Bruto (R\$)		Rendimentos (R\$)	
	Saldo	Valor (R\$)	Aplicações	Resgates	IRRF	IOF	28.11.2025	31.12.2025	Bruto do mês	Base cálculo IR
ITAU GOV MG FIF RF	246.444,02110	118,0539970	32.760,566,71	35.203,178,79	0,00	0,00	31.316.598,32	29.093.701,71	219.715,47	169.809,65
40521/201	246.444,02110	118,0539970	32.760,566,71	35.203,178,79	0,00	0,00	31.316.598,32	29.093.701,71	219.715,47	169.809,65
<b>Total</b>	<b>246.444,02110</b>	<b>118,0539970</b>	<b>32.760,566,71</b>	<b>35.203,178,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.316.598,32</b>	<b>29.093.701,71</b>	<b>219.715,47</b>	<b>169.809,65</b>

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



Poder Público

GABINETE DO PRESIDENTE CNPJ 21.154.877/0001-07

Agência 3380 Conta 0000220-8

<b>Saldo total</b>	<b>Limite da conta</b>	<b>Utilizado</b>	<b>Disponível</b>
<b>R\$ 25.000.010,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Lançamentos do período: 01/12/2025 até 31/12/2025

Data	Lançamentos	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2025	SALDO ANTERIOR				10,00
01/12/2025	PIX RECEBIDO MARCOS 01/12	MARCOS AURELIO ALVES SAMPAIO	002.270.576-78	750,00	
01/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES SISPAG FORNECEDORES			-5.252,05	
01/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES SISPAG FORNECEDORES			-4.859,76	
01/12/2025	SISPAG FORNECEDORES TED			-968.095,63	
01/12/2025	AG. RESGATE GOV MG			1.699.223,28	
01/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES SISPAG FORNECEDORES			-639.516,17	
01/12/2025	SISPAG FORNECEDORES TED			-46.442,74	
01/12/2025	SISPAG SALARIOS			-29.876,12	
01/12/2025	SISPAG SALARIOS			-5.930,81	
01/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				10,00
02/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES SISPAG FORNECEDORES			-808.103,77	
02/12/2025	DEV TED 307457 MOT03			1.800,00	
02/12/2025	SISPAG FORNECEDORES TED			-3.805.748,49	
02/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES SISPAG FORNECEDORES			-5.638,22	
02/12/2025	AG. RESGATE GOV MG			4.624.787,17	
02/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES SISPAG FORNECEDORES			-33,00	
02/12/2025	SISPAG FORNECEDORES TED			-7.063,69	
02/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				10,00
03/12/2025	SISPAG FORNECEDORES TED			-113.560,04	
03/12/2025	AG. RESGATE GOV MG			757.120,16	
03/12/2025	AG. TED 517188			-455.508,75	
03/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES SISPAG FORNECEDORES			-68.430,35	
03/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES SISPAG FORNECEDORES			-3.556,20	
03/12/2025	SISPAG TRIBUTOS			-6.159,46	
03/12/2025	SISPAG FORNECEDORES			-109.905,36	
03/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				10,00
04/12/2025	TED RECEBIDA 001.7155.FLAVIA D A	FLAVIA DE ARAUJO E SILVA	014.931.036-60	1.875,00	
04/12/2025	SISPAG FORNECEDORES TED			-103.964,28	
04/12/2025	AG. RESGATE GOV MG			117.746,83	
04/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES SISPAG FORNECEDORES			-5.118,49	
04/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES SISPAG FORNECEDORES			-9.226,37	
04/12/2025	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 001			-1.312,69	
04/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				10,00
05/12/2025	TED RECEBIDA 237.3199.JOSE A D S	JOSE AGRIPINO DA SILVA OLIVEIRA	024.105.367-60	50,00	



05/12/2025	TED RECEBIDA 237.3199.JOSE A D S	JOSE AGRIPINO DA SILVA OLIVEIRA	024.105.367-60	5.800,00	
05/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES			-25.721,20	
	SISPAG FORNECEDORES				
05/12/2025	AG. RESGATE GOV MG			329.937,11	
05/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES			-970,89	
	SISPAG FORNECEDORES				
05/12/2025	SISPAG FORNECEDORES TED			-309.095,02	
05/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				10,00
09/12/2025	SISPAG FORNECEDORES TED			-1.905,90	
09/12/2025	AG. RESGATE GOV MG			6.813.818,15	
09/12/2025	SISPAG DIVERSOS TED			-97.250,38	
09/12/2025	SISPAG SALARIOS			-2.577.986,61	
09/12/2025	SISPAG SALARIOS			-4.130.984,44	
09/12/2025	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT			-5.690,82	
	BANCO 001				
09/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				10,00
10/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES			-999,40	
	SISPAG FORNECEDORES				
10/12/2025	AG. RESGATE GOV MG			387.954,86	
10/12/2025	SISPAG FORNECEDORES TED			-142.276,19	
10/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES			-12.124,57	
	SISPAG FORNECEDORES				
10/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES			-143.950,95	
	SISPAG FORNECEDORES				
10/12/2025	SISPAG SALARIOS			-88.603,75	
10/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				10,00
11/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES			-27.542,71	
	SISPAG FORNECEDORES				
11/12/2025	SISPAG FORNECEDORES TED			-635.222,62	
11/12/2025	AG. RESGATE GOV MG			694.564,51	
11/12/2025	SISPAG TRANSF TITUL TED			-5.227,13	
11/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES			-1.425,00	
	SISPAG FORNECEDORES				
11/12/2025	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT			-25.147,05	
	BANCO 001				
11/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				10,00
12/12/2025	TED RECEBIDA 001.7155.MARIA I F D	MARIA INACIA FIGUEIREDO DIAS	104.196.086-72	426.539,09	
	TAVARES				
12/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES			-2.850,00	
	SISPAG FORNECEDORES				
12/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES			-231.788,77	
	SISPAG FORNECEDORES				
12/12/2025	SISPAG FORNECEDORES TED			-3.235.465,04	
12/12/2025	AG. RESGATE GOV MG			3.043.564,72	
12/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				10,00
15/12/2025	AG. RESGATE GOV MG			2.770.586,35	
15/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES			-52.652,72	
	SISPAG FORNECEDORES				
15/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES			-170.872,09	
	SISPAG FORNECEDORES				
15/12/2025	SISPAG FORNECEDORES TED			-2.547.061,54	
15/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				10,00
16/12/2025	TED 001.1615.TRIB C E M	TRIB CONTAS EST MG	21.154.877/0001-07	50.000.000,00	
16/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES			-124,90	
	SISPAG FORNECEDORES				
16/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES			-42.493,47	
	SISPAG FORNECEDORES				
16/12/2025	SISPAG FORNECEDORES TED			-34.776.801,29	
16/12/2025	AG. APLICACAO GOV MG			-15.175.094,14	
16/12/2025	SISPAG FORNECEDORES TED			-5.486,20	
16/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				10,00
17/12/2025	PIX RECEBIDO LEONARD17/12	LEONARDO LACERDA B MACIEL	080.791.786-90	30,29	
17/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES			-21.056,48	
	SISPAG FORNECEDORES				



17/12/2025	SISPAG FORNECEDORES TED			-214.023,97	
17/12/2025	AG. RESGATE GOV MG			560.960,42	
17/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES SISPAG FORNECEDORES			-325.910,26	
17/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				10,00
18/12/2025	SISPAG FORNECEDORES TED			-62.282,56	
18/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES SISPAG FORNECEDORES			-102.333,86	
18/12/2025	AG. RESGATE GOV MG			185.009,09	
18/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES SISPAG FORNECEDORES			-20.392,67	
18/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				10,00
19/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES SISPAG FORNECEDORES			-14.457,65	
19/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES SISPAG FORNECEDORES			-531,35	
19/12/2025	SISPAG FORNECEDORES TED			-799.272,55	
19/12/2025	SISPAG DIVERSOS TED			-98.199,42	
19/12/2025	AG. RESGATE GOV MG			12.903.098,32	
19/12/2025	SISPAG SALARIOS			-5.518.737,96	
19/12/2025	SISPAG SALARIOS			-2.378.886,85	
19/12/2025	SISPAG SALARIOS			-4.093.012,54	
19/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				10,00
22/12/2025	AG. RESGATE GOV MG			166.507,28	
22/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES SISPAG FORNECEDORES			-156.508,80	
22/12/2025	SISPAG FORNECEDORES TED			-6.491,00	
22/12/2025	SISPAG TRANSF TITUL TED			-3.507,48	
22/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				10,00
23/12/2025	SISPAG FORNECEDORES TED			-1.005,73	
23/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES SISPAG FORNECEDORES			-55,75	
23/12/2025	AG. RESGATE GOV MG			106.008,80	
23/12/2025	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT 109030347276			-104.947,32	
23/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				10,00
24/12/2025	SISPAG FORNECEDORES TED			-32.976,33	
24/12/2025	AG. RESGATE GOV MG			36.132,28	
24/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES SISPAG FORNECEDORES			-1.227,00	
24/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES SISPAG FORNECEDORES			-1.928,95	
24/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				10,00
26/12/2025	TED 001.1615. TRIB C E M	TRIB CONTAS EST MG	21.154.877/0001-07	15.000.000,00	
26/12/2025	TED RECEBIDA 001.1615.FUNDO F D P	FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	40.004.800/0001-03	6.159,46	
26/12/2025	AG. APLICACAO GOV MG			-2.473.896,24	
26/12/2025	PAGAMENTOS A FORNECEDORES SISPAG FORNECEDORES			-68,02	
26/12/2025	SISPAG SALARIOS			-9.005.501,10	
26/12/2025	SISPAG SALARIOS			-3.526.694,10	
26/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				10,00
29/12/2025	SISPAG FORNECEDORES TED			-6.159,46	
29/12/2025	AG. RESGATE GOV MG			6.159,46	
29/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				10,00
30/12/2025	TED 001.1615. TRIBUNAL C	TRIBUNAL C E MINAS GERAIS	21.154.877/0001-07	238,22	
30/12/2025	TED 001.1615. TRIBUNAL C	TRIBUNAL C E MINAS GERAIS	21.154.877/0001-07	1.778,07	
30/12/2025	AG. APLICACAO GOV MG			-2.016,29	
30/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				10,00
31/12/2025	TED 001.1615. TRIB C E M	TRIB CONTAS EST MG	21.154.877/0001-07	70.000.000,00	
31/12/2025	SISPAG DIVERSOS			-63.703,94	
31/12/2025	SISPAG DIVERSOS TED			-220.841,77	



31/12/2025	AG. APLICACAO GOV MG	-15.109.560,04	
31/12/2025	SISPAG SALARIOS	-54.605.894,25	
31/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA		10,00

**aviso:** Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos

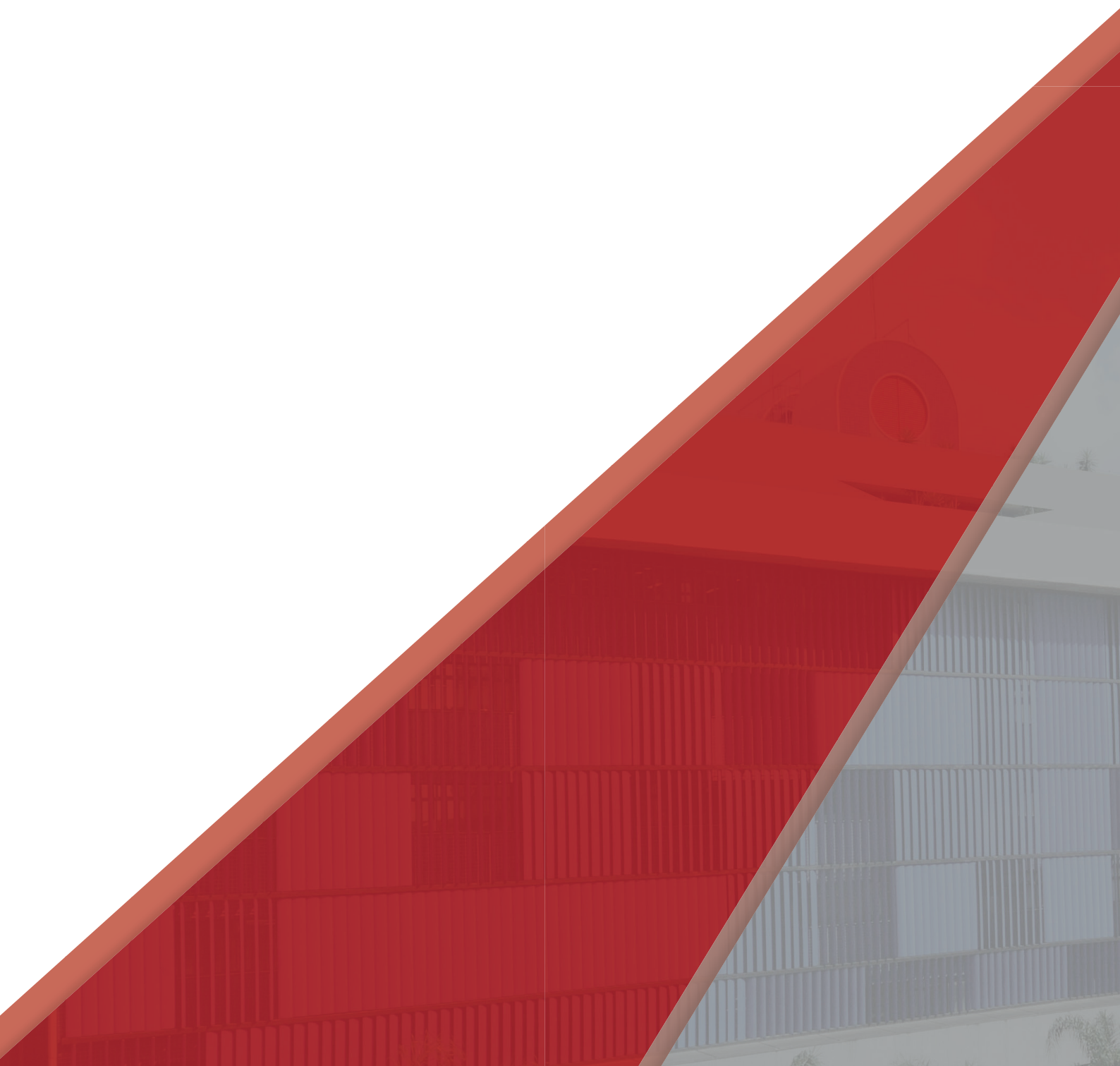
atualizado em 05/01/2026 09:40:59

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades), Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: [www.itaou.com.br/poder-publico](http://www.itaou.com.br/poder-publico). Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

# 5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

---

## 5.6 - DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

(Parágrafo 3º do art. 73 da Constituição Estadual de 1989)

**Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**

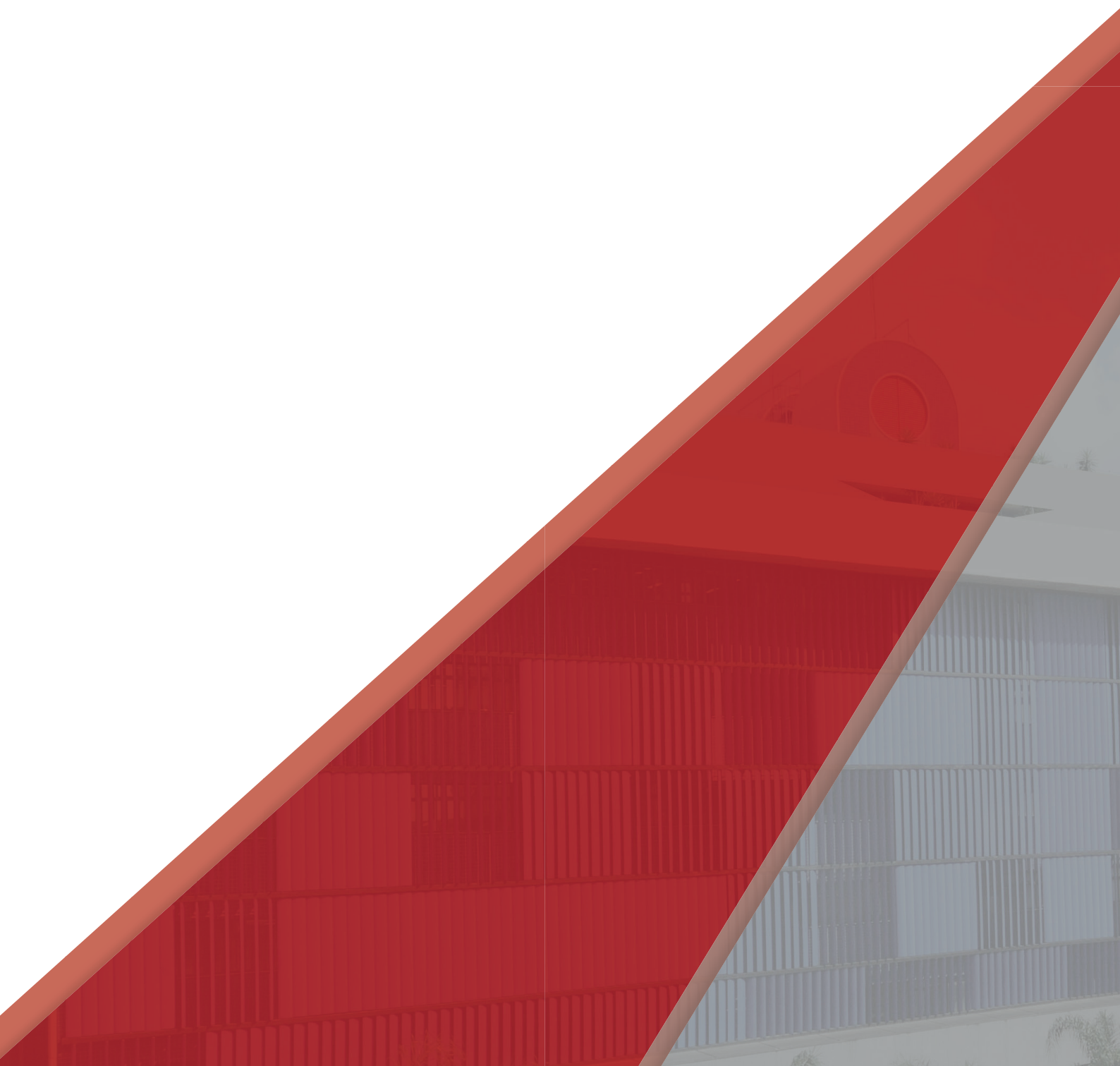
**[Demonstrativo Anual - 2025]**

<b>Despesa com pessoal</b>	<b>Valores (Em R\$)</b>
Cargos de direção superior	16.991.052,41
Cargos efetivos	545.674.919,12
Cargos de recrutamento amplo	34.883.071,35
Pagamento de gratificação de serviços de segurança	461.357,42
Pagamento de inativos	580.754.316,46
Pagamento de pensionistas	850.215,19
<b>Subtotal</b>	<b>1.179.614.931,95</b>
Contribuição patronal	131.257.332,05
<b>Total</b>	<b>1.310.872.264,00</b>

# 5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

---

## 5.7 - DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE





PAGINA: 1  
REF. DEZEMBRO DE 2025  
EMISSION - DATA  
07/01/2026 - 15:01:52

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SIAFI-MG  
CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

PRODEMG  
NFCAB63Y - RFCABE353  
UNID. ORCAMENTARIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT. DESP FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
<b>FUNC. PROGRAMATICA: 010327052157-0001 AUXILIOS ALIMENTACAO, CRECHE, MORADIA, SAUDE E OUTROS AUXILIOS</b>						
3000 000	57.097.494,00	0,00	0,00	3.000.000,00-	0,00	54.097.494,00
3300 000	57.097.494,00	0,00	0,00	3.000.000,00-	0,00	54.097.494,00
3390 101	29.051.511,00	0,00	0,00	3.000.000,00-	0,00	26.051.511,00
3390 107	28.045.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.045.983,00
<b>S O M A</b>	<b>57.097.494,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00-</b>	<b>0,00</b>	<b>54.097.494,00</b>
<b>FUNC. PROGRAMATICA: 010327464445-0001 FISCALIZACAO DA GESTAO DE RECURSOS PUBLICOS E OPERACIONALIZACAO DAS ATRIBUICOES INSTITUCIONAIS</b>						
3000 000	661.940.450,00	74.000.000,00	15.144.562,12	4.000.000,00-	15.144.562,12-	731.940.450,00
3100 000	654.177.270,00	74.000.000,00	14.344.562,12	0,00	14.344.562,12-	728.177.270,00
3190 101	549.929.784,00	20.220.486,00	0,00	0,00	6.406.391,83-	563.743.878,17
3190 601	0,00	53.779.514,00	0,00	0,00	7.938.170,29-	45.841.343,71
3191 101	104.247.486,00	0,00	6.406.391,83	0,00	0,00	110.653.877,83
3191 601	0,00	0,00	7.938.170,29	0,00	0,00	7.938.170,29
3300 000	7.763.180,00	0,00	800.000,00	4.000.000,00-	800.000,00-	3.763.180,00
3350 101	150.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	950.000,00
3390 101	4.613.180,00	0,00	0,00	1.000.000,00-	800.000,00-	2.813.180,00
3390 601	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00-	0,00	0,00
<b>S O M A</b>	<b>661.940.450,00</b>	<b>74.000.000,00</b>	<b>15.144.562,12</b>	<b>4.000.000,00-</b>	<b>15.144.562,12-</b>	<b>731.940.450,00</b>
<b>FUNC. PROGRAMATICA: 011227462009-0001 DIRECAO ADMINISTRATIVA</b>						
3000 000	136.110.878,00	0,00	29.670,00	23.000.000,00-	29.670,00-	113.110.878,00
3300 000	136.110.878,00	0,00	29.670,00	23.000.000,00-	29.670,00-	113.110.878,00
3390 101	129.110.878,00	0,00	0,00	16.000.000,00-	29.670,00-	113.081.208,00
3390 601	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00-	0,00	0,00
3391 101	0,00	0,00	29.670,00	0,00	0,00	29.670,00
4000 000	28.300.626,00	0,00	0,00	14.779.514,00-	0,00	13.521.112,00
4400 000	28.300.626,00	0,00	0,00	14.779.514,00-	0,00	13.521.112,00
4490 101	17.521.112,00	0,00	0,00	4.000.000,00-	0,00	13.521.112,00
4490 601	10.779.514,00	0,00	0,00	10.779.514,00-	0,00	0,00
<b>S O M A</b>	<b>164.411.504,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.670,00</b>	<b>37.779.514,00-</b>	<b>29.670,00-</b>	<b>126.631.990,00</b>
<b>FUNC. PROGRAMATICA: 011287602145-0001 CAPACITACAO DE SERVIDORES E MEMBROS DO TCEMG, GESTORES E SERVIDORES PUBLICOS DAS ENTIDADES JURISDICI</b>						
3000 000	5.055.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.055.683,00
3300 000	5.055.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.055.683,00
3390 101	5.055.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.055.683,00
<b>S O M A</b>	<b>5.055.683,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.055.683,00</b>
<b>FUNC. PROGRAMATICA: 092727057006-0001 PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS</b>						
3000 000	481.653.474,00	108.757.788,00	534.361,16	0,00	534.361,16-	590.411.262,00
3100 000	481.653.474,00	108.757.788,00	534.361,16	0,00	534.361,16-	590.411.262,00



3190 101 1.525.590,00		0,00		0,00		1.525.590,00		
PRODEMG		ESTADO DE MINAS GERAIS		SIATF-MG		PAGINA: 2		
NFCAB63Y - RFCAB633		CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE		EMISSAO - DATA		REF. DEZEMBRO DE 2025		
UNID. ORÇAMENTARIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS				07/01/2026 - 15:01:52		HORA		
NAT.	DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3190	105		263.807.624,00	3.779.514,00	0,00	0,00	410.000,00-	267.177.138,00
3190	425		103.953.792,00	18.817.178,00	0,00	0,00	0,00	122.770.970,00
3190	435		111.782.853,00	24.161.096,00	0,00	0,00	0,00	135.943.949,00
3190	605		0,00	62.000.000,00	0,00	0,00	124.361,16-	61.875.638,84
3191	105		583.615,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	993.615,00
3191	605		0,00	0,00	124.361,16	0,00	0,00	124.361,16
S O M A			481.653.474,00	108.757.788,00	534.361,16	0,00	534.361,16-	590.411.262,00
FUNC. PROGRAMATICA: 288467057004-0001 PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIARIAS								
3000 000			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300 000			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390 109			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
T O T A I S			1.370.159.605,00	182.757.788,00	15.708.593,28	44.779.514,00-	15.708.593,28-	1.508.137.879,00

# 5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

---

5.8 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR PROJETO/  
ATIVIDADE - TOTAL





PRODEME	NFCAB68W - RFCAB355	UNID. ORÇAMENTARIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	NAT FTE/PROC	CREDITOS		DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DE	
				AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES	AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES	EMPENHOS	
ESTADO DE MINAS GERAIS SIAFI-MG EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE REF. DEZEMBRO DE 2025 EMISSAO - DATA 07/01/2026 - 15:01:05 PAGINA: 1											
<b>010327052157-0001 - AUXILIOS ALIMENTACAO, CRECHE, MORADIA, SAUDE E OUTROS AUXILIOS</b>											
3000	54.097.494,00	4.569.251,31	53.079.134,80	1.018.359,20	4.569.251,31	53.079.134,80	0,00				0,00
3300	54.097.494,00	4.569.251,31	53.079.134,80	1.018.359,20	4.569.251,31	53.079.134,80	0,00				0,00
3390	101	26.051.511,00	25.571.439,59	480.071,41	2.140.185,95	25.571.439,59	0,00				0,00
3390	107	28.045.983,00	2.429.065,36	27.507.695,21	538.287,79	27.507.695,21	0,00				0,00
<b>S O M A</b>											
	54.097.494,00	4.569.251,31	53.079.134,80	1.018.359,20	4.569.251,31	53.079.134,80	0,00				0,00
<b>010327464445-0001 - FISCALIZACAO DA GESTAO DE RECURSOS PUBLICOS E OPERACIONALIZACAO DAS ATRIBUICOES INSTITUCIONAIS</b>											
3000	731.940.450,00	67.048.903,90	731.516.359,14	424.090,86	67.048.903,90	731.516.359,14	510.745,08				0,00
3100	728.177.270,00	66.997.058,24	728.170.509,04	6.760,96	66.997.058,24	728.170.509,04	0,00				0,00
3190	101	563.743.878,17	12.144.341,89	563.737.117,21	6.760,96	563.737.117,21	0,00				0,00
3190	601	45.841.343,71	45.841.343,71	0,00	0,00	45.841.343,71	0,00				0,00
3191	101	110.653.877,83	1.073.202,35	110.653.877,83	0,00	110.653.877,83	0,00				0,00
3191	601	7.938.170,29	7.938.170,29	0,00	0,00	7.938.170,29	0,00				0,00
3300	3.763.180,00	51.845,66	3.345.850,10	417.329,90	83.394,17	2.835.105,02	510.745,08				0,00
3350	101	950.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00				0,00
3390	101	2.813.180,00	51.845,66	2.445.850,10	367.329,90	1.935.105,02	510.745,08				0,00
3390	601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
<b>S O M A</b>											
	731.940.450,00	67.048.903,90	731.516.359,14	424.090,86	67.048.903,90	731.516.359,14	510.745,08				0,00
<b>011227462009-0001 - DIRECAO ADMINISTRATIVA</b>											
3000	113.110.878,00	20.000.654,68	112.223.087,16	887.790,84	10.507.578,08	84.459.076,36	27.764.010,80				0,00
3300	113.110.878,00	20.000.654,68	112.223.087,16	887.790,84	10.507.578,08	84.459.076,36	27.764.010,80				0,00
3390	101	113.081.208,00	20.006.864,68	112.199.627,16	881.580,84	84.435.954,46	27.763.672,70				0,00
3390	601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
3391	101	29.670,00	6.210,00	23.460,00	6.210,00	23.121,90	338,10				0,00
4000	13.521.112,00	7.715.671,83	13.452.947,41	68.164,59	711.453,31	4.159.545,51	9.293.401,90				0,00
4400	13.521.112,00	7.715.671,83	13.452.947,41	68.164,59	711.453,31	4.159.545,51	9.293.401,90				0,00
4490	101	13.521.112,00	7.715.671,83	13.452.947,41	68.164,59	4.159.545,51	9.293.401,90				0,00
4490	601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
<b>S O M A</b>											
	126.631.990,00	27.716.326,51	125.676.034,57	955.955,43	11.219.031,39	88.618.621,87	37.057.412,70				0,00
<b>011287602145-0001 - CAPACITACAO DE SERVIDORES E MEMBROS DO TCEMG, GESTORES E SERVIDORES PUBLICOS DAS ENTIDADES JURISDICI</b>											
3000	5.055.683,00	103.391,58	4.729.281,88	326.401,12	390.090,45	4.403.401,92	325.879,96				0,00
3300	5.055.683,00	103.391,58	4.729.281,88	326.401,12	390.090,45	4.403.401,92	325.879,96				0,00
3390	101	5.055.683,00	103.391,58	4.729.281,88	326.401,12	390.090,45	325.879,96				0,00
<b>S O M A</b>											
	5.055.683,00	103.391,58	4.729.281,88	326.401,12	390.090,45	4.403.401,92	325.879,96				0,00
<b>092727057006-0001 - PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS</b>											
3000	590.411.262,00	56.992.234,63	582.701.754,96	7.709.507,04	56.992.234,63	582.701.754,96	0,00				0,00
3100	590.411.262,00	56.992.234,63	582.701.754,96	7.709.507,04	56.992.234,63	582.701.754,96	0,00				0,00

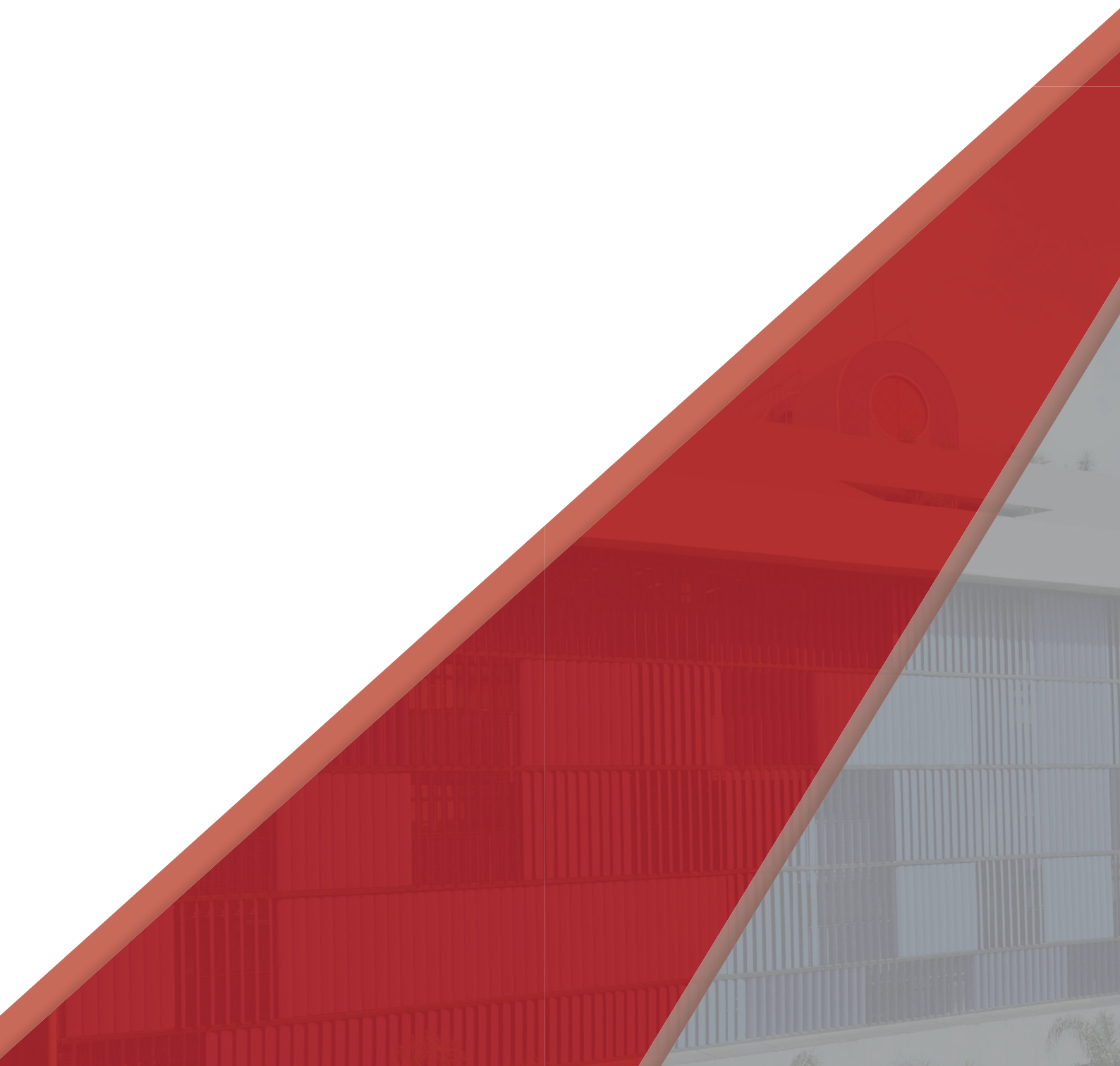


NAT. FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA EMPENHADA		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
3190 101	1.525.590,00	66.317,88	850.215,19	675.374,81	66.317,88	850.215,19	0,00
PRODEGE				ESTADO DE MINAS GERAIS			PAGINA: 2
NFCAB68W - RFCAB355				SIATF-MG			REF. DEZEMBRO DE 2025
				EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE			EMISSAO - DATA
							07/01/2026 - 15:01:05
UNID. ORÇAMENTARIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS							
3190 105	267.177.138,00	0,00	267.177.138,00	0,00	0,00	267.177.138,00	0,00
3190 425	122.770.970,00	7.914.547,53	118.988.686,98	3.782.283,02	7.914.547,53	118.988.686,98	0,00
3190 435	135.943.949,00	8.935.542,17	133.022.911,81	2.921.037,19	8.935.542,17	133.022.911,81	0,00
3190 605	61.875.638,84	40.013.616,47	61.875.627,87	10,97	40.013.616,47	61.875.627,87	0,00
3191 105	993.615,00	0,00	662.813,95	330.801,05	0,00	662.813,95	0,00
3191 605	124.361,16	62.210,58	124.361,16	0,00	62.210,58	124.361,16	0,00
S O M A	590.411.262,00	56.992.234,63	582.701.754,96	7.709.507,04	56.992.234,63	582.701.754,96	0,00
288467057004-0001 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIARIAS							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 109	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L S							
	1.508.137.879,00	156.430.107,93	1.497.702.565,35	10.435.313,65	140.251.060,19	1.459.808.527,61	37.894.037,74

# 5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

---

## 5.9 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA DA DESPESA/ITEM





07/01/2026 RFOAB359/NFCAE35D	20.01.20	ESTADO DE MINAS GERAIS SIAFI - MG	EXECUCAO DA DESPESA POR NATUREZA DESPESA / ITEM	DESCRICAÇÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		ADMINISTRACAO DIRETA	SALDO DE EMPEENHO
					ATE O MES	NO MES	ATE O MES	NO MES		
3.1.1.90.01			APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		35.719.274,87	446.269.212,16	35.719.274,87	446.269.212,16		0,00
01			PROVENTOS DE APOSENTADOS		35.719.274,87	411.469.021,39	35.719.274,87	411.469.021,39		0,00
09			GRATIFICACAO DE NATAL - INATIVO CIVIL		0,00	34.800.190,77	0,00	34.800.190,77		0,00
3.1.1.90.07			CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA		316.414,82	3.852.869,44	316.414,82	3.852.869,44		0,00
01			CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA		316.414,82	3.852.869,44	316.414,82	3.852.869,44		0,00
3.1.1.90.11			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		19.872.694,86	489.023.481,71	19.872.694,86	489.023.481,71		0,00
01			VENCIMENTOS		18.461.308,14	232.279.073,35	18.461.308,14	232.279.073,35		0,00
03			ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO		9.818.663,63	118.694.352,76	9.818.663,63	118.694.352,76		0,00
17			GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO		1.480.337,59	17.371.533,92	1.480.337,59	17.371.533,92		0,00
19			VANTAGEM PESSOAL		1.015.229,73	12.594.019,17	1.015.229,73	12.594.019,17		0,00
21			ABONO DE FERIAS		2.218.644,53	12.902.267,28	2.218.644,53	12.902.267,28		0,00
22			GRATIFICACAO DE NATAL		4.374,68	38.527.637,57	4.374,68	38.527.637,57		0,00
23			GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA, SAUDE E CONTAGIO		908,86	36.319,98	908,86	36.319,98		0,00
44			ABONO DE PERMANENCIA		2.126.756,58	27.108.107,68	2.126.756,58	27.108.107,68		0,00
48			ADICIONAL DE DESEMPENHO - PESSOAL CIVIL		2.616.688,20	27.625.051,58	2.616.688,20	27.625.051,58		0,00
60			GRATIFICACAO PELO CUMPRIMENTO DE METAS EXTRAORDINARIAS		127.117,37	765.070,44	127.117,37	765.070,44		0,00
64			GRATIFICACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA		37.589,77	425.561,47	37.589,77	425.561,47		0,00
99			OUTROS		18.034.924,22	18.034.924,22	18.034.924,22	18.034.924,22		0,00
3.1.1.90.13			OBRIGACOES PATRONAIS		658.208,14	8.025.239,38	658.208,14	8.025.239,38		0,00
04			INSS - FOLHA		658.208,14	8.025.239,38	658.208,14	8.025.239,38		0,00
3.1.1.90.16			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		77.700,58	77.700,58	77.700,58	77.700,58		0,00
02			SUBSTITUICAO EM CARGOS EM COMISSAO		19.217.537,55	22.377.120,93	19.217.537,55	22.377.120,93		0,00
05			FERIAS-PRÊMIO		19.139.836,97	21.663.966,38	19.139.836,97	21.663.966,38		0,00
3.1.1.90.59			PENSORS ESPECIAIS		66.317,88	850.215,19	66.317,88	850.215,19		0,00
02			PENSAO ESPECIAL - LEI N 552/49		66.317,88	850.215,19	66.317,88	850.215,19		0,00
3.1.1.90.92			DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		29.626.501,09	209.929.660,42	29.626.501,09	209.929.660,42		0,00
01			DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL		29.626.501,09	209.929.660,42	29.626.501,09	209.929.660,42		0,00
3.1.1.90.93			INDENIZACOES E RESTITUICOES		132.681,40	1.221.364,74	132.681,40	1.221.364,74		0,00
07			RESSARCIMENTO REFERENTE A PESSOAL REQUISITADO DA ADMINISTRACAO ESTADUAL		80.583,86	576.233,54	80.583,86	576.233,54		0,00
17			INDENIZACAO EXERCICIO DO CARGO DE CONSEL PRES E PROCURADOR JUNTO AO TC		52.097,54	645.131,20	52.097,54	645.131,20		0,00
3.1.1.90.94			INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		9.306.079,04	9.306.079,04	9.306.079,04	9.306.079,04		0,00
01			INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		9.306.079,04	9.306.079,04	9.306.079,04	9.306.079,04		0,00
3.1.1.91.13			OBRIGACOES PATRONAIS		119.379.223,23	119.379.223,23	119.379.223,23	119.379.223,23		0,00
05			OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO		118.271.995,15	118.271.995,15	118.271.995,15	118.271.995,15		0,00
21			OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE		320.052,97	320.052,97	320.052,97	320.052,97		0,00
22			OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL INATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE		62.210,58	62.210,58	62.210,58	62.210,58		0,00
3.3.3.50.41			CONTRIBUICOES		0,00	900.000,00	0,00	900.000,00		0,00
01			CONTRIBUICOES		0,00	900.000,00	0,00	900.000,00		0,00
3.3.3.90.08			OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		234.405,63	2.789.740,37	234.405,63	2.789.740,37		0,00
02			AUXILIO-FUNERAL		0,00	39.753,20	0,00	39.753,20		0,00
03			AUXILIO-CRECHE OU ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		234.405,63	2.749.987,17	234.405,63	2.749.987,17		0,00
3.3.3.90.13			OBRIGACOES PATRONAIS		647,17	46.604,37	6.831,38	45.756,17		848,20
17			INSS - DEMAIS DESPESAS		647,17	46.604,37	6.831,38	45.756,17		848,20
3.3.3.90.14			DIARIAS - CIVIL		193.475,00	2.811.666,29	97.235,65	2.572.459,90		239.206,39
01			DIARIAS - CIVIL		193.475,00	2.811.666,29	97.235,65	2.572.459,90		239.206,39
3.3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO		88.916,00	601.673,74	9.394,80	456.837,59		144.836,15
01			ARTIGOS PARA CONFECAO E VESTUARIO		34.830,00	43.142,90	0,00	8.312,90		34.830,00
03			UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA		0,00	5.363,79	0,00	5.363,79		0,00
04			MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS		0,00	8.440,00	0,00	4.680,00		3.760,00
05			MATERIAL PARA ESCRITORIO		0,00	69.749,84	5.960,80	68.489,84		1.260,00



PAGINA: 2  
PROCEDEME  
REF.: DEZEMBRO / 2025

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SIAFI - MG  
EXECUCAO DA DESPESA POR NATUREZA DESPESA / ITEM

07/01/2026  
RFOAB359/NFCAE35D  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
NATUREZA ITEM  
DESPESA

DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DE EMPENHO
	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	NO MES	
07 MATERIAL DE ENSINO	19.710,00	0,00	19.710,00	0,00	0,00
08 PRODUTOS ALIMENTICIOS	907,20	0,00	907,20	0,00	0,00
10 MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	2.009,45	0,00	2.009,45	0,00	0,00
12 MEDICAMENTOS	3.327,35	0,00	3.327,35	0,00	0,00
13 MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	63,35	0,00	63,35	0,00	0,00
15 MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICACAO	3.195,27	0,00	3.195,27	0,00	0,00
16 MATERIAL DE INFORMATICA	47.155,31	0,00	18.513,86	0,00	28.641,45
17 ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	3.925,25	0,00	3.925,25	0,00	0,00
19 MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	5.725,49	0,00	5.725,49	0,00	0,00
20 MATERIAL ELTRICO	11.604,00	0,00	11.604,00	0,00	0,00
22 FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	14,98	0,00	14,98	0,00	0,00
23 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	1.063,88	0,00	1.063,88	0,00	0,00
24 PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.578,88	0,00	3.578,88	0,00	0,00
26 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	283.782,10	0,00	231.611,90	0,00	52.170,20
32 MATERIAL CIVICO E EDUCATIVO	50.652,00	0,00	1.875,50	0,00	0,00
40 MATERIAL DE CMA, MESA E BANHO	316,20	0,00	316,20	0,00	0,00
41 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.294,00	0,00	1.294,00	0,00	0,00
99 OUTROS MATERIAIS	3.434,00	0,00	3.434,00	0,00	0,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.	85.429,00	0,00	61.254,50	0,00	24.174,50
3.3.90.33 PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	9.160,60	0,00	9.160,60	0,00	0,00
04 PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	9.160,60	0,00	9.160,60	0,00	0,00
05 SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, FRETAMENTO E LOCACAO PES JURID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	100.000,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
02 SERVICOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURIDICA	119.917,00	0,00	50.562,97	0,00	69.354,03
3.3.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00	0,00	50.562,97	0,00	69.354,03
01 ESTAGIARIOS	97.939,53	0,00	782.774,82	89.867,35	103.472,96
04 DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	91.080,00	0,00	91.080,00	0,00	91.080,00
12 DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	5.850,00	0,00	337.925,00	39.765,00	327.150,00
31 SERVICOS DE TREINAMENTO, CAPACITACAO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL	15.945,45	0,00	125.170,62	15.945,45	125.170,62
3.3.90.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3.235,92	0,00	228.981,24	34.156,90	228.981,24
01 LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	17.480.267,20	94.622.550,81	71.490.940,27	8.460.020,76	23.131.610,54
02 LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	365.334,63	4.377.187,37	3.885.944,74	348.139,32	491.242,63
3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.114.932,57	90.245.363,44	67.604.995,53	8.111.881,44	22.640.367,91
10 PREMIOS DE SEGUROS	1.875.231,71	13.174.322,07	9.800.599,01	2.094.327,27	3.373.723,06
11 ASSINATURAS DE JORNAIS, REVISTAS E PERIODICOS	47.750,00	100.333,70	98.733,34	47.100,15	1.600,36
15 SERVICIO POSTAL-TELEGRAFICO	5.654,40	244.993,13	239.338,73	0,00	5.654,40
17 LOCACAO DE VEICULOS	8.900,00	291.647,75	249.547,72	25.147,05	42.100,03
18 REPAROS DE VEICULOS	0,00	44.636,00	44.636,00	0,00	0,00
19 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	11.280,00	5.640,00	5.640,00	5.640,00
21 REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	170.222,52	1.513.890,60	1.126.504,44	97.237,39	387.386,16
22 REPAROS DE BENS IMOVEIS	468,91	609.054,33	538.819,19	73.891,58	70.235,14
24 CURSOS, EXPOSITOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	392,43	2.472.411,16	1.625.961,85	152.440,07	846.449,31
31 SERVICOS GRAFICOS	150.720,26	1.033.290,11	1.033.290,11	373.960,26	0,00
41 ANUIDADES	50.880,00	307.450,20	0,00	0,00	131.084,30
43 SERVICIO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE PROTA DE VEICULOS	0,00	44.200,01	44.200,01	0,00	0,00
48 CURSOS DE FORMACAO, CAPACITACAO E POS-GRADUACAO PARA SERVIDORES	0,00	297.062,54	26.585,66	243.363,62	53.698,92
53 CURSOS DE FORMACAO E CAPACITACAO PROMOVIDOS PELO ESTADO	2.010,00	199.976,50	24.323,50	199.081,50	895,00
55 EVENTOS DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL	45.413,41	1.293.526,33	1.131.726,33	130.114,89	161.800,00
59 SERVICOS SANITARIOS E TRATAMENTO DE RESIDUOS	15.117,00	171.682,00	171.682,00	15.117,00	0,00
	0,00	24.095,72	21.534,36	1.841,31	2.561,36



07/01/2026 20.01.20 ESTADO DE MINAS GERAIS PAGINA: 3  
 RFAE359/NFAE35D SIAFI - MG PRODEME  
 EXECUCAO DA DESPESA POR NATUREZA DESPESA / ITEM REF.: DEZEMBRO / 2025

NATUREZA DESPESA	ITEM	DESCRICAÇÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DE EMPEENHO
			ATE O MES	NO MES	ATE O MES	NO MES	
61		SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	0,00	24.584,26	2.654,03	21.930,10	2.654,16
68		SERVICO DE IMPRENSA	0,00	9.837,63	511,91	6.291,01	3.546,62
69		CONTRATOS DE ENERGIA ELETRICA	499.318,14	1.655.681,86	236.148,43	1.380.932,44	274.749,42
72		CONTRATOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	525.000,00	27.889,50	436.936,76	88.063,24
74		SERVICO DE REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO E PROCESSO SIMPLIFICADO	1.988.930,92	1.988.930,92	795.572,37	795.572,37	1.193.358,55
87		SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	5.000,00	75.066,60	2.632,17	69.992,67	5.073,93
99		OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	15.150,00	235.690,72	10.884,00	183.800,16	51.890,56
3.3.90.40		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	273.456,58	5.268.041,41	112.827,29	3.961.842,04	1.306.199,37
02		SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	270.781,81	5.002.464,78	101.501,63	3.762.973,90	1.239.490,88
03		SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEME	1.572,62	137.380,00	2.490,00	109.555,00	27.825,00
04		SERVICO DE TELECOMUNICACAO	1.102,15	109.684,49	8.835,66	75.531,16	34.153,33
05		REDE IP MULTISERVICOS	0,00	18.512,14	0,00	13.781,98	4.730,16
3.3.90.46		AUXILIO-ALIMENTACAO	2.429.065,36	27.467.942,01	2.429.065,36	27.467.942,01	0,00
01		AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	2.429.065,36	27.467.942,01	2.429.065,36	27.467.942,01	0,00
3.3.90.47		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.924,98	0,00	1.924,98	0,00
07		TAXA DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE RESIDUOS	0,00	825,08	0,00	825,08	0,00
08		TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	984,56	0,00	984,56	0,00
99		OUTROS - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	115,34	0,00	115,34	0,00
3.3.90.49		AUXILIO-TRANSPORTE	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
05		AUXILIO TRANSPORTE PAGO A ESTAGIARIOS PECUNIA	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
3.3.90.92		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4,75	37.792,70	0,00	37.792,70	0,00
01		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	0,00	185,61	0,00	185,61	0,00
02		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	4,75	37.607,09	0,00	37.607,09	0,00
3.3.90.93		INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.906.880,32	22.905.076,07	1.906.880,32	22.905.076,07	0,00
23		INDENIZACAO DECORRENTE DE AUXILIO SAUDE	1.905.780,32	22.818.645,33	1.905.780,32	22.818.645,33	0,00
26		RESTITUICAO REFERENTE A TAXA DE INSCRICAO, MATERIAL E SIMILARES	0,00	72.467,09	0,00	72.467,09	0,00
99		OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.100,00	13.963,65	1.100,00	13.963,65	0,00
3.3.91.30		MATERIAL DE CONSUMO	6.210,00	23.460,00	0,00	23.121,90	338,10
08		PRODUTOS ALIMENTICIOS	6.210,00	23.460,00	0,00	23.121,90	338,10
4.4.90.40		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	6.481.674,80	11.238.764,35	366.856,21	3.196.821,75	8.041.942,60
06		AQUISICAO DE SOFTWARE	6.481.674,80	11.238.764,35	366.856,21	3.196.821,75	8.041.942,60
4.4.90.51		OBRAS E INSTALACOES	0,00	1.583,33	0,00	1.583,33	0,00
01		ESTUDOS E PROJETOS DE BENS PATRIMONIAVEIS	0,00	1.583,33	0,00	1.583,33	0,00
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.233.997,03	2.212.599,73	344.597,10	961.140,43	1.251.459,30
01		AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00
06		EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00
07		EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.169.393,19	1.945.760,96	344.597,10	776.367,77	1.169.393,19
08		EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	39.151,13	67.983,25	0,00	28.832,12	39.151,13
10		FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	0,00	390,11	0,00	390,11	0,00
12		MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	0,00	23.447,00	0,00	23.447,00	0,00
14		MOBILIARIO	20.352,71	62.571,30	0,00	42.218,59	20.352,71
15		OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
18		COLECCAO E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	0,00	95.347,11	0,00	81.384,84	13.962,27
TOTAL GERAL:			156.375.551,85	1.497.602.170,39	140.249.280,11	1.459.780.418,43	37.821.751,96

# 5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

---

5.10 - COMPOSIÇÃO DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA  
DESPESA





CLASS DESP	FTE/PROC	CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DE EMPENHOS
			ULTIMO MES	ACUMULADA	ULTIMO MES	ACUMULADA	
3000		1.494.616.767,00	148.714.436,10	1.484.249.617,94	139.539.606,88	1.455.648.982,10	28.600.635,84
3100		1.318.588.532,00	123.989.292,87	1.310.872.264,00	123.989.292,87	1.310.872.264,00	0,00
3190	101	565.269.468,17	12.210.659,77	564.587.332,40	12.210.659,77	564.587.332,40	0,00
3190	105	267.177.138,00	0,00	267.177.138,00	0,00	267.177.138,00	0,00
3190	425	122.770.970,00	7.914.547,53	118.988.686,98	7.914.547,53	118.988.686,98	0,00
3190	435	135.943.949,00	8.935.542,17	133.022.911,81	8.935.542,17	133.022.911,81	0,00
3190	601	45.841.343,71	45.841.343,71	45.841.343,71	0,00	45.841.343,71	0,00
3190	605	61.875.638,84	40.013.616,47	61.875.627,87	10,97	61.875.627,87	0,00
3191	101	110.653.877,83	1.073.202,35	110.653.877,83	0,00	110.653.877,83	0,00
3191	105	993.615,00	0,00	662.813,95	0,00	662.813,95	0,00
3191	601	7.938.170,29	7.938.170,29	7.938.170,29	0,00	7.938.170,29	0,00
3191	605	124.361,16	62.210,58	124.361,16	0,00	124.361,16	0,00
3300		176.028.235,00	24.725.143,23	173.377.353,94	15.550.314,01	144.776.718,10	28.600.635,84
3350	101	950.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00
3390	101	147.001.582,00	22.302.287,87	144.946.198,73	13.121.248,65	116.345.900,99	28.600.297,74
3390	107	28.045.983,00	2.429.065,36	27.507.695,21	2.429.065,36	27.507.695,21	0,00
3390	109	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3390	601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3391	101	29.670,00	6.210,00	23.460,00	0,00	23.121,90	338,10
4000		13.521.112,00	7.715.671,83	13.452.947,41	711.453,31	4.159.545,51	9.293.401,90
4400		13.521.112,00	7.715.671,83	13.452.947,41	711.453,31	4.159.545,51	9.293.401,90
4490	101	13.521.112,00	7.715.671,83	13.452.947,41	711.453,31	4.159.545,51	9.293.401,90
4490	601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>T O T A I S:</b>			156.430.107,93	1.497.702.565,35	10.435.313,65	1.459.808.527,61	37.894.037,74



PRODEME  
NFCAE64W - RFCAE357

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SIATI-NG  
CREDITOS AUTORIZADOS POR CLASSIFICACAO ECONOMICA DA DESPESA/FONTE/PROCEDENCIA

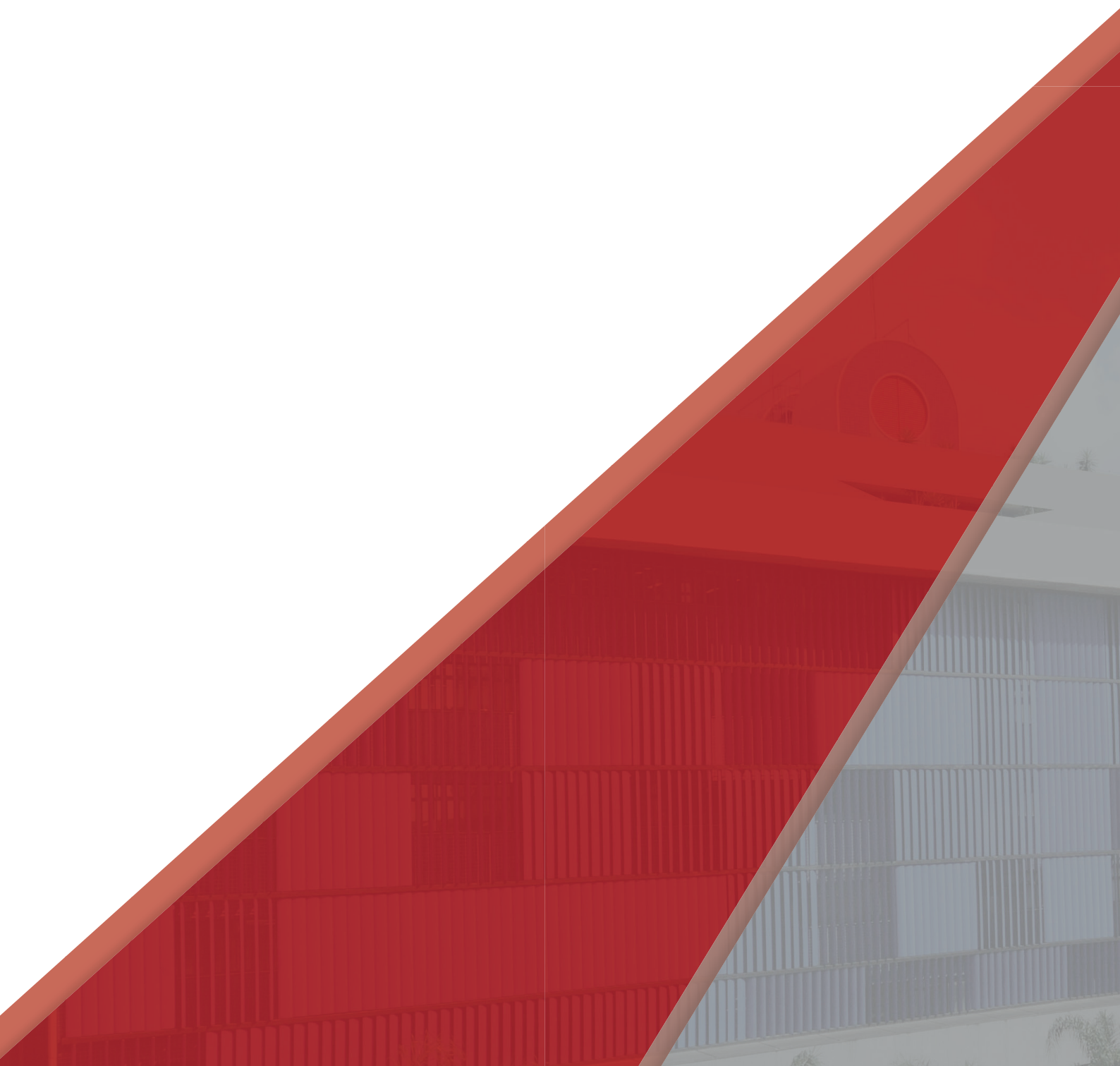
PAGINA: 1  
REF. DEZEMBRO DE 2025  
EMISSAO - DATA HORA  
07/01/2026 - 15.01.15

UNID. ORÇAMENTARIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS		REMANEJAMENTOS				REMANEJAMENTOS		REMANEJAMENTOS	
NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	ANULACOES	ANULACOES	ADICIONAIS	ANULACOES	ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3000	000	1.341.858.979,00	182.757.788,00	30.000.000,00-	15.708.593,28-	15.708.593,28	0,00	1.494.616.767,00	
3100	000	1.135.830.744,00	182.757.788,00	0,00	14.878.923,28	14.878.923,28	0,00	1.318.588.532,00	
3190	101	551.455.374,00	20.220.486,00	0,00	6.406.391,83-	6.406.391,83-	0,00	565.269.468,17	
3190	105	263.807.624,00	3.779.514,00	0,00	0,00	410.000,00-	0,00	267.177.138,00	
3190	425	103.953.792,00	18.817.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.770.970,00	
3190	435	111.782.853,00	24.161.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.943.949,00	
3190	601	0,00	53.779.514,00	0,00	0,00	7.938.170,29-	0,00	45.841.343,71	
3190	605	0,00	62.000.000,00	0,00	0,00	124.361,16-	0,00	61.875.638,84	
3191	101	104.247.486,00	0,00	0,00	6.406.391,83	0,00	0,00	110.653.877,83	
3191	105	583.615,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	993.615,00	
3191	601	0,00	0,00	0,00	7.938.170,29	0,00	0,00	7.938.170,29	
3191	605	0,00	0,00	0,00	124.361,16	0,00	0,00	124.361,16	
3300	000	206.028.235,00	0,00	0,00	829.670,00	30.000.000,00-	0,00	176.028.235,00	
3350	101	150.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	950.000,00	
3390	101	167.831.252,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00-	0,00	147.001.582,00	
3390	107	28.045.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.045.983,00	
3390	109	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3390	601	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00-	0,00	0,00	
3391	101	0,00	29.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.670,00	
4000	000	28.300.626,00	0,00	0,00	0,00	14.779.514,00-	0,00	13.521.112,00	
4400	000	28.300.626,00	0,00	0,00	0,00	14.779.514,00-	0,00	13.521.112,00	
4490	101	17.521.112,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00-	0,00	13.521.112,00	
4490	601	10.779.514,00	0,00	0,00	0,00	10.779.514,00-	0,00	0,00	
<b>T O T A L S</b>		<b>1.370.159.605,00</b>	<b>182.757.788,00</b>	<b>44.779.514,00-</b>	<b>15.708.593,28-</b>	<b>15.708.593,28</b>	<b>44.779.514,00-</b>	<b>1.508.137.879,00</b>	

# 5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

---

## 5.11 - POSIÇÃO ACUMULADA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA





07/01/2026 20:10:29.5	ESTADO DE MINAS GERAIS	PAG. 1					
RFCAB654 STAFF	POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	PRODEMG					
UNIDADE ORCAMENTARIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REFERENCIA: DEZEMBRO / 2025	ORGAO EXECUTOR: 1020					
C/G/M/I. F.P.	CREDITO AUTORIZADO	COTA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
		DESCENTRALIZADA			DESCENTRALIZADA		
<b>FUNCIONAL PROGRAMATICA: 01.032.705.2157.0001 - AUXILIOS ALIMENTACAO, CRECHE, MORADIA, SAUDE E OUT ROS AUXILIOS</b>							
3.3.90.0	10.1	26.051.511,00	25.571.439,59	480.071,41	25.571.439,59	25.571.439,59	0,00
3.3.90.0	10.7	28.045.983,00	27.507.695,21	538.287,79	27.507.695,21	27.507.695,21	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		54.097.494,00	53.079.134,80	1.018.359,20	53.079.134,80	53.079.134,80	0,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMATICA: 01.032.746.4445.0001 - FISCALIZACAO DA GESTAO DE RECURSOS PUBLICOS E OPERACIONALIZACAO DAS ATRIBUICOES INSTITUCIONAIS</b>							
3.1.90.0	10.1	563.743.878,17	563.737.117,21	6.760,96	563.737.117,21	563.737.117,21	0,00
3.1.90.0	60.1	45.841.343,71	45.841.343,71	0,00	45.841.343,71	45.841.343,71	0,00
3.1.91.0	10.1	110.653.877,83	110.653.877,83	0,00	110.653.877,83	110.653.877,83	0,00
3.1.91.0	60.1	7.938.170,29	7.938.170,29	0,00	7.938.170,29	7.938.170,29	0,00
3.3.50.0	10.1	950.000,00	900.000,00	50.000,00	900.000,00	900.000,00	0,00
3.3.90.0	10.1	2.813.180,00	2.792.454,73	20.728,27	2.445.850,10	1.935.105,02	510.745,08
<b>SUBTOTAL</b>		731.940.450,00	731.862.960,77	77.489,23	731.516.359,14	731.005.614,06	510.745,08
<b>FUNCIONAL PROGRAMATICA: 01.122.746.2009.0001 - DIRECAO ADMINISTRATIVA</b>							
3.3.90.0	10.1	113.081.208,00	113.035.321,80	45.886,20	112.199.627,16	84.435.954,46	27.763.672,70
3.3.91.0	10.1	29.670,00	29.670,00	0,00	23.460,00	6.210,00	338,10
4.4.90.0	10.1	13.521.112,00	13.489.252,91	31.859,09	13.452.947,41	36.305,50	9.293.401,90
<b>SUBTOTAL</b>		126.631.990,00	126.554.244,71	77.745,29	125.676.034,57	878.210,14	37.057.412,70
<b>FUNCIONAL PROGRAMATICA: 01.128.760.2145.0001 - CAPACITACAO DE SERVIDORES E MEMBROS DO TCEMG, GEST ORES E SERVIDORES PUBLICOS DAS ENTIDADES JURISDIC</b>							
3.3.90.0	10.1	5.055.683,00	4.812.522,06	243.160,94	4.729.281,88	83.240,18	325.879,96
<b>SUBTOTAL</b>		5.055.683,00	4.812.522,06	243.160,94	4.729.281,88	83.240,18	325.879,96
<b>FUNCIONAL PROGRAMATICA: 09.272.705.7006.0001 - PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS</b>							
3.1.90.0	10.1	1.525.590,00	850.215,19	675.374,81	850.215,19	850.215,19	0,00
3.1.90.0	10.5	267.177.138,00	267.177.138,00	0,00	267.177.138,00	267.177.138,00	0,00
3.1.90.0	42.5	122.770.970,00	118.988.686,98	3.782.283,02	118.988.686,98	118.988.686,98	0,00
3.1.90.0	43.5	135.943.949,00	133.022.911,81	2.921.037,19	133.022.911,81	133.022.911,81	0,00
3.1.90.0	60.5	61.875.638,84	61.875.627,87	10,97	61.875.627,87	61.875.627,87	0,00
3.1.91.0	10.5	993.615,00	662.813,95	330.801,05	662.813,95	662.813,95	0,00
3.1.91.0	60.5	124.361,16	124.361,16	0,00	124.361,16	124.361,16	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		590.411.262,00	582.701.754,96	7.709.507,04	582.701.754,96	582.701.754,96	0,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.705.7004.0001 - PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIARIAS</b>							



07/01/2026 20:10:29.6		E S T A D O D E M I N A S G E R A I S		REFERENCIA: DEZEMBRO / 2025		PAG. 2	
RFAE654 SIAFI		POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		ORGAO EXECUTOR: 1020		PRODEMG	
UNIDADE ORCAMENTARIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS							
C/G/M/I. F.P.	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DE DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
3.3.90.0 10.9	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.508.137.879,00	1.499.010.617,30	9.127.261,70	1.497.702.565,35	1.308.051,95	1.459.808.527,61	37.894.037,74



07/01/2026 20:10:29.6		E S T A D O D E M I N A S G E R A I S		REFERENCIA: DEZEMBRO / 2025		PAG. 1	
RFCR654 STAFI		POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		ORGAO EXECUTOR: 1020		PRODEME	
UNIDADE ORCAMENTARIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS		RESUMO POR GRUPO / MOD. / IPE / FONTE / PROCED.					
GMIFP	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
1.90.0.10.1	565.269.468,17	564.587.332,40	682.135,77	564.587.332,40	0,00	564.587.332,40	0,00
1.90.0.10.5	267.177.138,00	267.177.138,00	0,00	267.177.138,00	0,00	267.177.138,00	0,00
1.90.0.42.5	122.770.970,00	118.988.686,98	3.782.283,02	118.988.686,98	0,00	118.988.686,98	0,00
1.90.0.43.5	135.943.949,00	133.022.911,81	2.921.037,19	133.022.911,81	0,00	133.022.911,81	0,00
1.90.0.60.1	45.841.343,71	45.841.343,71	0,00	45.841.343,71	0,00	45.841.343,71	0,00
1.90.0.60.5	61.875.638,84	61.875.627,87	10,97	61.875.627,87	0,00	61.875.627,87	0,00
1.91.0.10.1	110.653.877,83	110.653.877,83	0,00	110.653.877,83	0,00	110.653.877,83	0,00
1.91.0.10.5	993.615,00	662.813,95	330.801,05	662.813,95	0,00	662.813,95	0,00
1.91.0.60.1	7.938.170,29	7.938.170,29	0,00	7.938.170,29	0,00	7.938.170,29	0,00
1.91.0.60.5	124.361,16	124.361,16	0,00	124.361,16	0,00	124.361,16	0,00
3.50.0.10.1	950.000,00	900.000,00	50.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00
3.90.0.10.1	147.001.582,00	146.211.735,18	789.846,82	144.946.198,73	1.265.536,45	116.345.900,99	28.600.297,74
3.90.0.10.7	28.045.983,00	27.507.695,21	538.287,79	27.507.695,21	0,00	27.507.695,21	0,00
3.90.0.10.9	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.91.0.10.1	29.670,00	29.670,00	0,00	23.460,00	6.210,00	23.121,90	338,10
4.90.0.10.1	13.521.112,00	13.489.252,91	31.859,09	13.452.947,41	36.305,50	4.159.545,51	9.293.401,90
TOTAL	1.508.137.879,00	1.499.010.617,30	9.127.261,70	1.497.702.565,35	1.308.051,95	1.459.808.527,61	37.894.037,74



13/01/2026 21:22:50.6	ESTADO DE MINAS GERAIS	PAG. 1	
RFCAE657 SIAFI	POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	PRODEME	
UNIDADE ORCAMENTARIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS		REFERENCIA: DEZEMBRO / 2025	
		ORGAO EXECUTOR: 1020	
NATUREZA IPE F.P.	COTA	DESPESA	SALDO DE
	DESCENTRALIZADA	EMPENHADA	DE COTA
			DESCENTRALIZADA
		REALIZADA	EMPENHO
<b>FUNCIONAL PROGRAMATICA: 01.032.705.2157.0001 - AUXILIOS ALIMENTACAO, CRECHE, MORADIA, SAUDE E OUT ROS AUXILIOS</b>			
3.3.90.08 0 10.1	2.749.987,17	2.749.987,17	0,00
3.3.90.08 0 10.7	39.753,20	39.753,20	0,00
3.3.90.46 0 10.7	27.467.942,01	27.467.942,01	0,00
3.3.90.92 0 10.1	2.807,09	2.807,09	0,00
3.3.90.93 0 10.1	22.818.645,33	22.818.645,33	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>53.079.134,80</b>	<b>53.079.134,80</b>	<b>0,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMATICA: 01.032.746.4445.0001 - FISCALIZACAO DA GESTAO DE RECURSOS PUBLICOS E OPERACIONALIZACAO DAS ATRIBUICOES INSTITUCIONAIS</b>			
3.1.90.07 0 10.1	3.852.869,44	3.852.869,44	0,00
3.1.90.11 0 10.1	456.263.304,25	456.263.304,25	0,00
3.1.90.11 0 60.1	32.760.177,46	32.760.177,46	0,00
3.1.90.13 0 10.1	7.367.306,14	7.367.306,14	0,00
3.1.90.13 0 60.1	657.933,24	657.933,24	0,00
3.1.90.16 0 10.1	21.840.336,29	21.840.336,29	0,00
3.1.90.16 0 60.1	536.784,64	536.784,64	0,00
3.1.90.92 0 10.1	72.596.238,81	72.596.238,81	0,00
3.1.90.92 0 60.1	11.886.448,37	11.886.448,37	0,00
3.1.90.93 0 10.1	1.221.364,74	1.221.364,74	0,00
3.1.90.94 0 10.1	595.697,54	595.697,54	0,00
3.1.91.13 0 10.1	110.653.877,83	110.653.877,83	0,00
3.1.91.13 0 60.1	7.938.170,29	7.938.170,29	0,00
3.3.50.41 0 10.1	900.000,00	900.000,00	0,00
3.3.90.14 0 10.1	370.000,00	13.424,11	0,00
3.3.90.30 0 10.1	347.788,20	64.006,10	0,00
3.3.90.39 0 10.1	1.277.321,85	201.339,70	0,00
3.3.90.40 0 10.1	797.341,68	67.831,72	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>731.862.960,77</b>	<b>731.516.359,14</b>	<b>0,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMATICA: 01.122.746.2009.0001 - DIRECAO ADMINISTRATIVA</b>			
3.3.90.13 0 10.1	360,00	360,00	0,00
3.3.90.14 0 10.1	200.000,00	200.000,00	0,00
3.3.90.30 0 10.1	343.379,94	317.891,64	0,00
3.3.90.31 0 10.1	9.280,60	9.160,60	0,00
3.3.90.33 0 10.1	1.710.000,00	1.704.211,74	0,00
3.3.90.35 0 10.1	219.917,00	119.917,00	0,00
3.3.90.36 0 10.1	445.981,78	35.956,16	0,00
3.3.90.37 0 10.1	94.704.912,81	94.704.912,81	0,00
3.3.90.39 0 10.1	10.924.272,50	10.286.151,86	0,00
3.3.90.40 0 10.1	4.417.995,72	4.397.231,45	0,00
3.3.90.47 0 10.1	1.924,98	1.924,98	0,00
3.3.90.49 0 10.1	3.600,00	3.600,00	0,00
3.3.90.92 0 10.1	44.405,36	34.985,61	0,00



13/01/2026 21:22:50.6 E S T A D O D E M I N A S G E R A I S P A G . 2  
 RFCAE657 SIAFI POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA PRODEME  
 UNIDADE ORCAMENTARIA: 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ORGAO EXECUTOR: 1020

NATUREZA IPE F.P. COTA COTA DESPESA SALDO DE SALDO DE  
 DESCENTRALIZADA DESCENTRALIZADA EMPENHADA DE COTA EMPENHO  
 DESCENTRALIZADA

FUNCIONAL PROGRAMATICA:	01.122.746.2009.0001 - DIRECAO ADMINISTRATIVA				
3.3.90.93 0 10.1	9.251,11	9.253,85	37,26	9.253,85	0,00
3.3.91.30 0 10.1	29.670,00	23.460,00	6.210,00	23.460,00	0,00
4.4.90.40 0 10.1	11.274.764,37	11.238.764,35	36.000,02	11.238.764,35	0,00
4.4.90.51 0 10.1	1.583,33	1.583,33	0,00	1.583,33	0,00
4.4.90.52 0 10.1	2.212.905,21	2.212.599,73	305,48	2.212.599,73	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>126.554.244,71</b>	<b>125.676.034,57</b>	<b>878.210,14</b>	<b>125.676.034,57</b>	<b>0,00</b>

FUNCIONAL PROGRAMATICA:	01.128.760.2145.0001 - CAPACITACAO DE SERVIDORES E MEMBROS DO TCEMG, GEST ORES E SERVIDORES PUBLICOS DAS ENTIDADES JURISDIC				
3.3.90.13 0 10.1	46.891,55	46.244,37	647,18	46.244,37	0,00
3.3.90.14 0 10.1	2.299.249,74	2.255.090,40	44.159,34	2.255.090,40	0,00
3.3.90.33 0 10.1	6.500,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00
3.3.90.36 0 10.1	381.835,21	372.749,20	9.086,01	372.749,20	0,00
3.3.90.39 0 10.1	1.850.021,02	1.830.221,02	19.800,00	1.830.221,02	0,00
3.3.90.40 0 10.1	144.720,00	141.300,00	3.420,00	141.300,00	0,00
3.3.90.93 0 10.1	83.304,54	77.176,89	6.127,65	77.176,89	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.812.522,06</b>	<b>4.729.281,88</b>	<b>83.240,18</b>	<b>4.729.281,88</b>	<b>0,00</b>

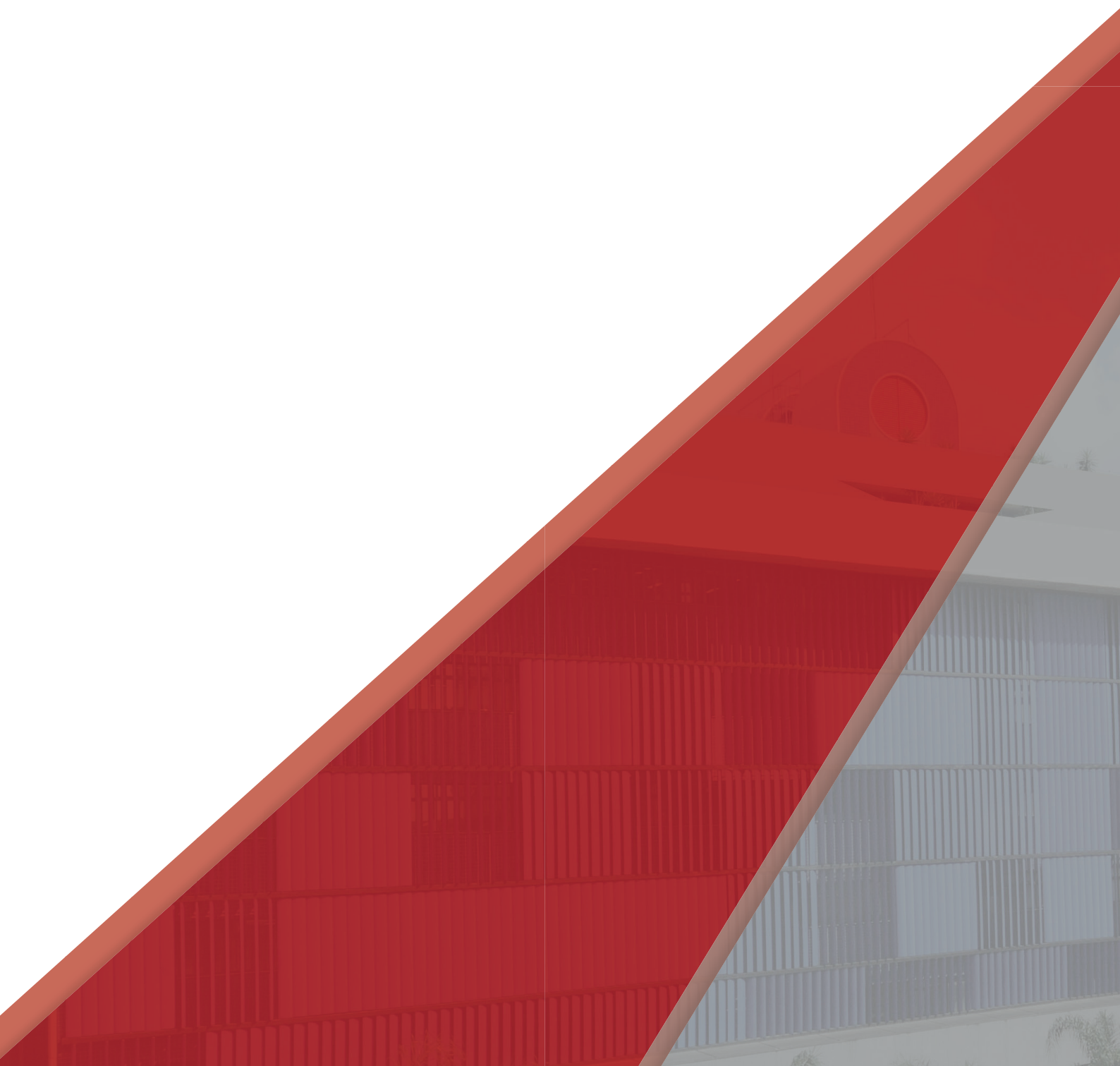
FUNCIONAL PROGRAMATICA:	09.272.705.7006.0001 - PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS				
3.1.90.01 0 10.5	169.621.002,56	169.621.002,56	0,00	169.621.002,56	0,00
3.1.90.01 0 42.5	118.988.686,98	118.988.686,98	0,00	118.988.686,98	0,00
3.1.90.01 0 43.5	133.022.911,81	133.022.911,81	0,00	133.022.911,81	0,00
3.1.90.01 0 60.5	24.636.610,81	24.636.610,81	0,00	24.636.610,81	0,00
3.1.90.59 0 10.1	850.215,19	850.215,19	0,00	850.215,19	0,00
3.1.90.92 0 10.5	97.512.751,92	97.512.751,92	0,00	97.512.751,92	0,00
3.1.90.92 0 60.5	27.934.221,32	27.934.221,32	0,00	27.934.221,32	0,00
3.1.90.94 0 10.5	43.383,52	43.383,52	0,00	43.383,52	0,00
3.1.90.94 0 60.5	9.304.795,74	9.304.795,74	0,00	9.304.795,74	0,00
3.1.91.13 0 10.5	662.813,95	662.813,95	0,00	662.813,95	0,00
3.1.91.13 0 60.5	124.361,16	124.361,16	0,00	124.361,16	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>582.701.754,96</b>	<b>582.701.754,96</b>	<b>0,00</b>	<b>582.701.754,96</b>	<b>0,00</b>

TOTAL	1.499.010.617,30	1.497.702.565,35	1.308.051,95	1.497.702.565,35	0,00
-------	------------------	------------------	--------------	------------------	------

# 5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

---

## 5.12 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA



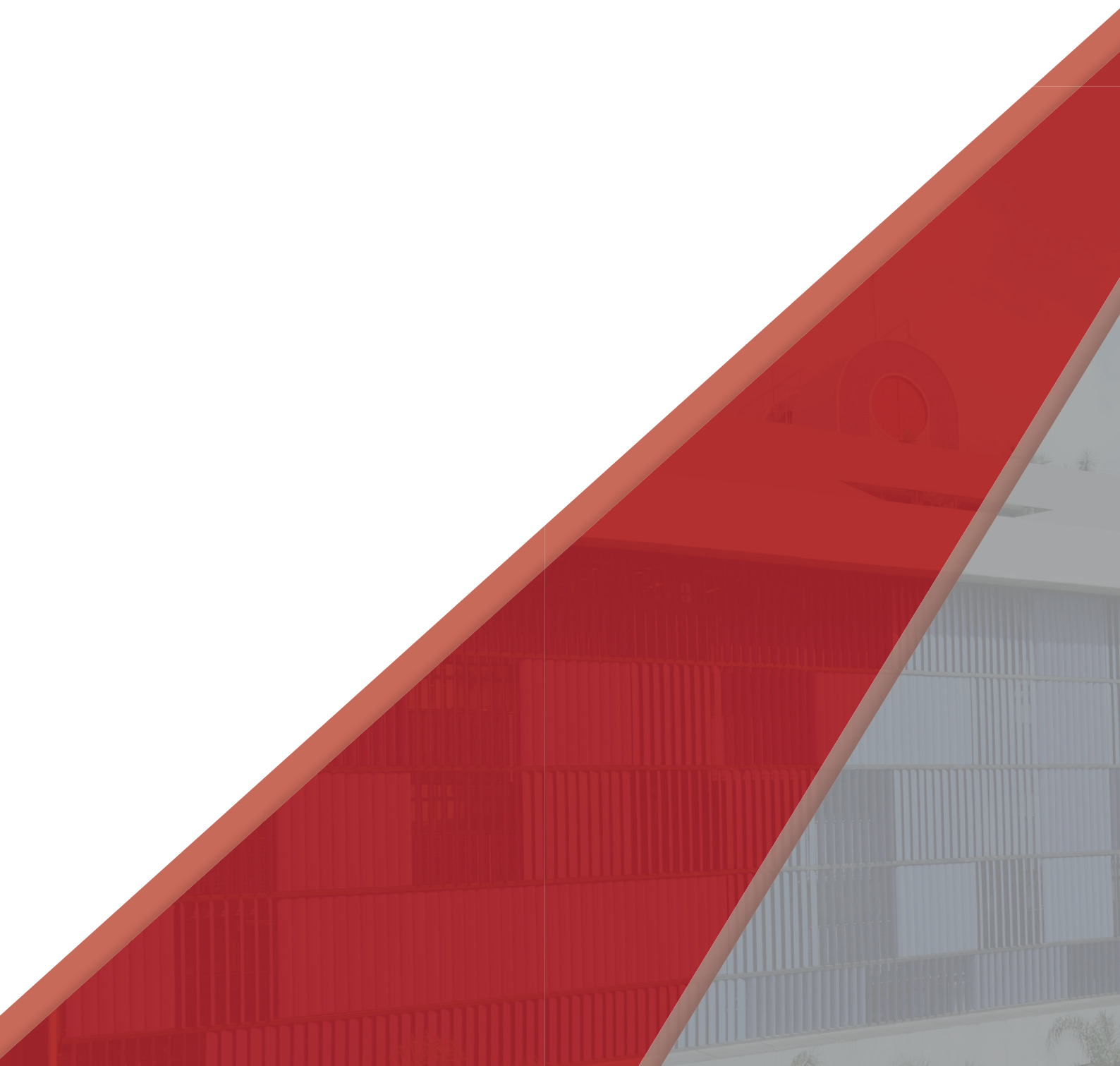


CLASSIFICACAO/ FONTE	D E S C R I C A O	UNID. ORCAMENTARIA:	1021 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	S I A F I - MG	ESTADO DE MINAS GERAIS	ADM. INDIRETA	REF. DEZEMBRO DE 2025	PAGINA: 1	PRODEMG	RECEITA CONTABILIZADA		ATE O MES
										PREVISAO	NO MES	
										ATUALIZADA		
1	RECEITAS CORRENTES									0,00	7.944.374,70	53.815.649,36
13	RECEITA PATRIMONIAL									0,00	6.842.835,81	52.552.900,89
132	VALORES MOBILIARIOS									0,00	6.842.835,81	52.552.900,89
1321	JUROS E CORRECOES MONETARIAS									0,00	6.842.835,81	52.552.900,89
1321.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS									0,00	6.842.835,81	52.552.900,89
1321.01.0.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL									0,00	6.842.835,81	52.552.900,89
1321.01.0.1.01.000	60 OUTRAS RECEITAS CORRENTES									0,00	6.842.835,81	52.552.900,89
19	INDEMNIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS									0,00	1.101.538,89	1.262.748,47
1922	RESTITUICOES									0,00	1.101.538,89	1.262.748,47
1922.06	RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES									0,00	1.101.538,89	1.262.748,47
1922.06.3	RESTITUICAO DE DESPESAS PRIMARIAS DE EXERCICIOS ANTERIORES									0,00	1.101.538,89	1.262.748,47
1922.06.3.1	RESTITUICAO DE DESPESAS PRIMARIAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PRINCIPAL									0,00	1.101.538,89	1.262.748,47
1922.06.3.1.99.000	60 RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PRINCIPAL - OUTROS									0,00	1.101.538,89	1.262.748,47
T O T A I S										0,00	7.944.374,70	53.815.649,36

# 5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

---

## 5.13 - RELATÓRIOS DAS APÓLICES DE SEGUROS E DEPÓSITOS SOB CAUÇÃO





*Diretoria de Finanças*  
**APÓLICES DE SEGURO E CARTAS DE FIANÇA SOB A GUARDA DA COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

CONTRATO		EMPRESA	CNPJ	Carta de Fiança nr.	VALOR (R\$)	VENC.	NLC - entrada	SEI
9247605/2020		Oracle do Brasil Sistemas Ltda.	59459277/0006-80	4-50080/2021	301.454,50	45562	12480/2021	2290-2
<b>TOTAL</b>					<b>301.454,50</b>			

**Leonardo Lacerda Bittencourt Maciel**  
Coordenador de Finanças - TC - 3516-2

**Vinicius Santos Silva**  
Analista Administrativo Júnior



*Divisão de Finanças*  
**APÓLICES DE SEGURO E CARTAS DE FIANÇA SOB A GUARDA DA COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**APÓLICES DE SEGURO - CONTA CONTÁBIL 8.1.1.1.1.02.01**

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ	Apólice nr.	VALOR (R\$)	VENC.	NILC - entrada	SEI
9447793/2025	Adik Software Ltda	41.676.438/0001-71	0364620250001077507053948	17.650,00	03/06/2028	3775/2025	24.0.0000004025-4
9386294/2023	Ágile Empreendimentos e Serviços Ltda.	11.312.296/0001-00	30692023990-77509178020000	253.040,19	01/11/2026	4992/2025	22.0.0000005525-6
9370654/2022	Altaica It Serviços e Consultoria Ltda.	17.393.784/0001-68	100-7507061779	245.550,00	21/06/2026	1248/2023	22.0.0000003000-0
9402070/2023	Altaica It Serviços e Consultoria Ltda.	17.393.784/0001-68	7750125339	69.000,00	05/04/2027	854/2024	23.0.000001572-5
9463053/2025	Apolo Refrigeração Ltda.	12.057.731/0001-52	017412025000107750150628	32.250,00	06/09/2026	5946/2025	24.0.0000005687-8
9453513/2025	Citel Tecnologia Ltda.	22.769.273/0001-38	5-05E-02	9.975,00	10/07/2028	4711/2025	24.0.0000004657-0
9369135/2022	Elevadores Milênio Eireli EPP	03.539.398/0001-77	01-0775-0502492	385,95	11/04/2026	11706/2024	22.0.0000002594-0
9433796/2024	FJA Costa Construções - ME	13.531.312/0001-73	5436202400010-7750485320	2.650,00	26/11/2025	7562/2024	23.0.0000008022-5
9243238/2020	Inova Tecnologia em Serviços Ltda.	05.208.408/0001-77	017412025000107750148722	183.459,79	02/07/2026	9139/2025	19.0.000002048-9
9246009/2020	Inova Tecnologia em Serviços Ltda.	05.208.408/0001-77	061902025840107750066345000000	140.380,44	23/08/2026	9895/2025	19.0.0000002830-7
9273562/2021	Inova Tecnologia em Serviços Ltda.	05.208.408/0001-77	017412023000107750103044	1.209.885,19	02/08/2026	9945/2025	20.0.000001288-3
9280576/2021	Inova Tecnologia em Serviços Ltda.	05.208.408/0001-77	030692021990-7750526075000	2.888.245,36	01/10/2026	9084/2025	20.0.000002001-0
9414350/2024	Inova Tecnologia em Serviços Ltda.	05.208.408/0001-77	411120240001077507099034	462.479,70	29/07/2026	9177/2025	22.0.000002269-5
9473258/2025	Inova Tecnologia em Serviços Ltda.	05.208.408/0001-77	061902025840107750078077000000	728.103,54	31/12/2030	10257/2025	24.0.0000006233-9
9461472/2025	IPE, PISOS REVESTIMENTOS & DECORAÇÕES LTDA	22.214.570/0001-17	017412025000107750150452	65.069,33	07/09/2026	6946/2025	24.0.0000004265-6
9378360/2023	Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A.	19.877.285/0002-52	107757023237	23.593,65	27/06/2026	7992/2023 7988/2023	22.0.0000004117-7
9472473/2023	Maria das Graças Gonçalves Cantina	34.580.237/0001-00	05436202500040750490634	25.824,00	06/03/2028	10130/2025	22.0.000004797-3
9444003/2024	Máxis Informática Ltda.	65.146.037/0001-78	021192025000107750001056	13.022,24	03/04/2027	9892/2025	24.0.000003668-0
9369453/2022	Método System Com. Equip. Telec. Serviços Ltda.	07.346.478/0001-17	05436202300030-7750269335	22.573,48	19/04/2027	12192/2025	22.0.000000325-9
9459380/2025	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	04.198.254/0001-17	0306920259907751418732000	8.484,15	04/05/2028	12256/2025	24.0.000009026-0
9459381/2025	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	04.198.254/0001-17	0306920259907751418732000	801,30	02/05/2026	4770/2025	24.0.000009026-0
9389709/2025	MÓDULO Consultoria e Gerência Predial Ltda.	05.926.726/0001-73	030692025009907751557832	3.013,92	24/11/2026	10282/2025	22.0.000002758-1
9471499/2025	NET ADMIN SOFTWARE LTDA	05.640.336/0001-32	01490202500010775070052	724,06	03/11/2026	9923/2025	25.0.000002914-1
9327155/2021	Schneider Electric Brasil Ltda.	82.743.287/0001-04	02-0775-1257271	8.612,63	17/06/2026	5854/2025	20.0.000001638-2
9321399/2022	Stark Tecnologia e Facilities Ltda.	27.581.238/0001-04	058192024010007750002306	133.075,04	23/06/2026	5786/2025	22.0.000000477-8
9345452/2022	Stark Tecnologia e Facilities Ltda.	27.581.238/0001-04	0775.06.8.325-6	129.882,54	01/01/2027	1224/2025	22.0.000000535-9
9400424/2023	Stark Tecnologia e Facilities Ltda.	27.581.238/0001-04	061902024840107750060057	49.194,01	09/04/2026	776/2025	23.0.000003880-6
9440990/2024	Talin Construções e Engenharia Ltda.	52.337.676/0001-80	01-0775-0546958	5.437,69	23/04/2026	4717/2025	24.0.000001196-3
9317561/2021	Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda.	26.990.812/0001-15	01414202100110-7750169415	93.970,97	23/01/2026	5658/2024	21.0.000001365-7
9441589/2024	Telefonica Brasil S.A	02.538.157/0001-62	02-0775-1245990	45.272,88	28/02/2028	3700/2025	24.0.000002561-1
9256042/2020	Tutor Segurança Armada e Vigilância Eireli	24.975.944/0001-42	030692021990-7750536294000	247.259,59	25/11/2025	4719/2025	19.0.000002109-4
9470287/2025	Tutor Segurança Armada e Vigilância LTDA	24.975.944/0001-42	030692025009907751485996	258.769,83	25/11/2030	9984/2025	25.0.000000640-0
9403891/2023	VMI Service Ltda.	40.948.566/0001-64	030692024990-7751266795000	28.543,39	23/05/2027	11300/2025	19.0.0000002236-8
				<b>7.426.079,86</b>			

**Leonardo Lacerda Bittencourt Maciel**  
 Coordenador de Finanças - TC - 3516-2

**Vinicius Santos Silva**  
 Analista Administrativo Júnior

# 5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

---

## 5.14 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES





Diretoria de Finanças  
Coordenadoria de Orçamento

**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:**

**POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.1.90.92	38.107.365,52	9.801.181,54	209.929,660,42
Outras Despesas Correntes	3.3.90.92	2.240.261,88	1.825.218,14	37.792,70
Investimentos	4.4.90.92	0,00	3.267,01	0,00

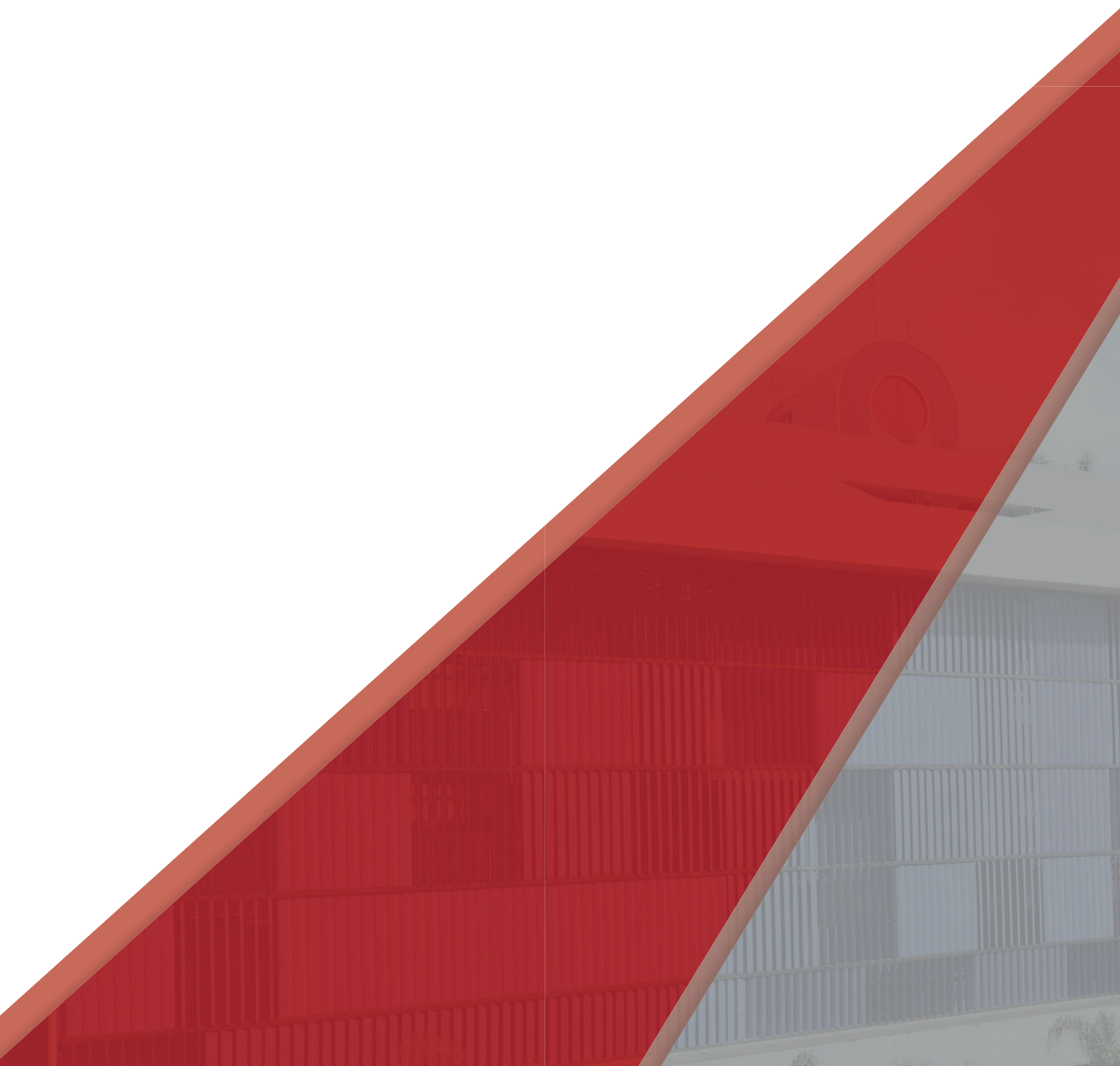
Dados SIAFI: 07/01/2026 – Elaborado por Luiz Antônio Bastos Soares – TC 0726-6 – Auditor de Controle Externo

**Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026**

**Jonatas Cassiano Lima Gomes**  
Coordenador de Orçamento  
TC – 3224

**Eduardo Rodrigues Chaves**  
Diretor de Finanças  
TC – 1891-8

## **6 – RELATÓRIOS DAS COMISSÕES INVENTARIANTES**



# 6 – RELATÓRIOS DAS COMISSÕES INVENTARIANTES

---

6.1 - RELATÓRIO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS PERTENCENTES AO ATIVO CIRCULANTE ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO E DOS VALORES EM TESOURARIA





**RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS PERTENCENTES AO ATIVO CIRCULANTE ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO E DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FUNCONTAS-TCEMG, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

Portaria nº 107/PRES./2025, alterada pela Portaria nº 113/PRES./2025.

Data-base do levantamento: 30/9/2025

Membros da Comissão Inventariante:

- I. Sandro Torres de Paula, TC-2769-1, Presidente;
- II. Bruno Felix dos Santos, TC-3510-3, Vice-Presidente;
- III. Sergio Urbano Resende, TC-1885-3;
- IV. Ulisses de Oliveira, TC-0453-4.

Equipe responsável por auxiliar na realização do inventário, composta pelos seguintes colaboradores:

- I. Adrielle da Silva Mitraud, matrícula 152214;
- II. Bruno Goulart dos Santos, matrícula 152231;
- III. Cláudia Mafía Ribeiro, matrícula 152191;
- IV. Erickson Gabriel Miranda Oliveira, matrícula 151700;
- V. Flávia Palhares Vieira, matrícula 151058;
- VI. Luiza Catarine Nogueira de Andrade Souza, matrícula 150817;
- VII. Vinicius Santos Silva, matrícula 152381;
- VIII. Rodrigo Silva Santos, matrícula 152192.



## **1 INTRODUÇÃO**

Trata-se do relatório da comissão designada pela Portaria nº 107/PRES./2025, alterada pela Portaria nº 113/PRES./2025, encarregada de realizar o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao ativo circulante estocados em almoxarifado e das disponibilidades de caixa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas - TCEMG, referente à data-base 30/9/2025. O presente relatório foi elaborado de acordo com o disposto na Portaria nº 84/PRES./2025, que trata da formalização e da apresentação da prestação de contas anual de responsabilidade do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, incluída a do Funcontas – TCEMG, relativa ao exercício financeiro de 2025.

Salvo exceções devidamente referenciadas, os documentos SEI mencionados neste relatório são relativos ao processo nº 25.0.0000005695-5.

## **2 OBJETIVO**

O inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao ativo circulante estocados em almoxarifado e das disponibilidades de caixa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Funcontas – TCEMG é um procedimento de controle. Seu propósito é verificar e apurar a existência física dos bens inventariados, bem como a conformidade dos registros contábeis, em observância às disposições das Normas Brasileiras de Contabilidade.

## **3 ESCOPO**

### **3.1 Escopo: Unidade Orçamentária (UO) 1021 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG**

O escopo deste trabalho referente à UO 1021 compreende o inventário das seguintes contas do Ativo Circulante, na data-base 30/9/2025:

1.1.1.1.1.02 - Bancos Conta Movimento;

1.1.1.1.1.07 - O.P. Bancárias/Transferências Financeiras a Compensar – Demais Recursos - Conta Movimento e Contas Internas;

1.1.1.1.1.10 - Aplicações Financeiras;



1.1.5.6.1.01 - Material de Consumo;

1.1.5.6.1.02 - Medicamentos e Produtos Laboratoriais;

1.1.5.6.1.04 - Material de Consumo/Medicamentos/Produtos Laboratoriais Pendente de Incorporação - Recebimento Provisório.

As mencionadas contas contábeis, exceto as 1.1.5.6.1.02 e 1.1.5.6.1.04, apresentaram saldo contábil na data-base, conforme balancete (doc. 0436803). Cumpre salientar que a UO não possui movimento na conta Caixa dentro do conjunto de contas de Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1), uma vez que não mantém recursos em espécie em posse da Tesouraria.

### **3.2 Escopo: Unidade Orçamentária (UO) 4611 – Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas – TCEMG**

O escopo deste trabalho referente à UO 4611 compreende o inventário das seguintes contas do ativo circulante, na data-base 30/9/2025:

1.1.1.1.1.02 - Banco Conta Movimento;

1.1.1.1.1.10 - Aplicações Financeiras;

1.1.1.1.2.03 - Recursos Financeiros Centralizados Conta Única a Receber - Arrecadação DAE.

As mencionadas contas contábeis apresentaram saldo contábil na data-base, conforme balancete (doc. 0436810). Cumpre salientar que a UO não possui movimento na conta Caixa dentro do conjunto de contas de Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1), uma vez que não mantém recursos em espécie em posse da Tesouraria.

Informamos que não há registro de materiais de consumo na UO 4611 – Funcontas – TCEMG.

## **4 METODOLOGIA UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO**

A metodologia utilizada para a realização do inventário dos estoques em almoxarifado e valores em tesouraria foi pautada pelas orientações contidas no Manual para Elaboração da Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Funcontas-TCEMG do exercício 2025.



Foram incluídos todos os papéis de trabalho no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, processo n. **25.0.000005695-5**, e, em seguida, a comissão concentrou seus esforços na elaboração do presente relatório.

#### **4.1 Inventário dos estoques em almoxarifado – UO 1021**

A contagem física dos bens estocados no almoxarifado ocorreu no dia 1º/10/2025 (quarta-feira). É crucial destacar que o almoxarifado permaneceu fechado nesse dia devido à contagem dos bens, não havendo movimentação, nem entrada nem saída, de qualquer material. Na mesma data (1º/10/2025), foi obtida uma listagem no SIAD (doc. SEI 0445158), corroborando a consistência dos quantitativos dos Relatórios de ESTOQUE (doc. SEI 0445156).

Além da observância das orientações contidas no Manual para Elaboração da Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Funcontas-TCEMG para o exercício de 2025, quando cabíveis, adotaram-se os seguintes procedimentos para a contagem dos itens estocados no almoxarifado:

- a) constituição de duas equipes compostas por três membros e uma equipe composta por dois membros, cada equipe acompanhada de um funcionário da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (CAP);
- b) método de contagem cega com utilização de relatório dos itens estocados em almoxarifado, sem a indicação das quantidades dos itens a serem inventariados, conforme documento/planilha fornecido pela CAP (APURAÇÃO Contagem CEGA - SEI nºs 0445146, 0445149 e 0445150), a partir do qual as equipes realizaram a contagem, registrando, só então, as quantidades dos itens inventariados;
- c) conferência da contagem (1ª conferência) tendo por base o relatório dos itens estocados em almoxarifado com a especificação das quantidades dos itens, conforme documento fornecido pela CAP (doc. SEI nº 0445156), comparado com as planilhas de apuração cega contendo o registro da contagem;
- d) se identificada divergência entre a contagem cega e o relatório com os quantitativos, era realizada a recontagem;



- e) conferência da recontagem (2ª conferência): uma 3ª conferência era feita até o ajuste final caso, na recontagem, permanecessem divergências apuradas na contagem cega e em outros casos necessários;
- f) conferência do relatório dos itens estocados em almoxarifado com os quantitativos apresentados no relatório Inventário Materiais de Consumo, extraído do SIAD (doc. SEI 0445156);
- g) conferência do valor constante do relatório Inventário Materiais de Consumo, extraído do SIAD (doc. SEI 0445156), com o valor constante do balancete (doc. SEI 0436803);
- h) conferência da movimentação dos itens estocados cujas datas de validade estavam vencidas, conforme apontado no relatório do exercício anterior.

## **5 COMPARATIVO FÍSICO E CONTÁBIL DOS MATERIAIS DO ALMOXARIFADO – MATERIAL DE CONSUMO – UO 1021 – TCEMG**

Foi constatado que os materiais armazenados no almoxarifado estão em perfeitas condições de armazenamento. Eles são mantidos em ambiente fechado, bem iluminado e ventilado, organizados e protegidos do sol e da chuva.

Além disso, estão organizados em estantes identificadas por letras e prateleiras numeradas com os códigos SIAD de cada item, bem como em paletes, o que otimiza e facilita a logística interna e a movimentação dos materiais de consumo armazenados.

A comissão inventariante localizou e certificou a existência de 779 itens de material de consumo armazenados no almoxarifado, conforme relatório gerado pelo SIAD em 1º/10/2025 (doc. SEI nº 0445158), com um valor total correspondente a R\$487.851,08, na data-base de 30/9/2025.

Quanto ao estoque de combustível (U.E. 1020009), verificou-se um montante total de R\$113.768,68, sendo 7.066,25 litros de gasolina, no valor de R\$30.157,16, 24.900,60 litros de álcool, no valor de R\$82.171,98, e 758,43 litros de diesel, no valor de R\$1.439,54, na data-base 30/9/2025, conforme relatórios do sistema SIAD, docs. SEI nºs 0445141, 0445144, 0445142 e 0445143, respectivamente.



No quadro a seguir, apresentam-se os valores físicos e financeiros dos itens inventariados, organizados por unidade executora, pertencentes ao elemento de despesa 3.3.90.30. Esses dados foram cotejados com os relatórios e os saldos extraídos do SIAFI x SIAD.

**Quadro 1 – Conciliação do saldo inventariado com saldo contábil - TCEMG**

Em R\$

Unidade Orçamentária	Conta Contábil Unidade executora	Saldo dos itens em estoque SIAD 30/9/2025	Saldo Contábil SIAFI 30/9/2025	Diferença
1021 - TCEMG	1.1.5.6.1.01-Material de consumo U.E. 1020001	<sup>1</sup> 487.851,08	487.851,08	0,00
1021 - TCEMG	1.1.5.6.1.01-Material de consumo U.E. 1020009	<sup>2</sup> 113.768,68	113.768,68	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>601.619,76</b>	<b><sup>3</sup>601.619,76</b>	<b>0,00</b>

**Fonte:** 1) Relatório emitido pelo SIAD, fornecido pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, doc. SEI nº 0445158;  
2) Relatórios fornecidos pela Coordenadoria de Transportes, emitidos pelo SIAD – Estoque de Combustíveis, docs. SEI 0445141, 0445144, 0445142 e 0445143;  
3) Saldo da conta contábil do balancete fornecido pela Coordenadoria de Contabilidade, doc. SEI nº 0436803.

**6 APONTAMENTOS CONSTANTES NO RELATÓRIO DA COMISSÃO EXERCÍCIO 2024 (DATA-BASE 31/12/2024)**

Em 2024, de acordo com o Relatório da Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Financeiro dos Bens Pertencentes ao Ativo Circulante Estocados em Almoxarifado e dos Valores em Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas – TCEMG, instituída pela Portaria nº 50/PRES./2024, alterada pela Portaria nº 60/PRES./2024, destacou-se um montante de R\$3.307,32 de itens com a validade vencida, na data-base de 31/12/2024 (doc. 0382450 do processo SEI 24.0.000007049-8). A movimentação dos referidos itens, durante o exercício 2025, resultou no montante de R\$2.317,33 de itens com a validade vencida, na data-base 30/9/2025, conforme quadro 2.

O quadro 3 apresenta os valores dos itens com data de validade vencida e as respectivas relações em percentuais com o total da conta contábil Material de Consumo, Ativo Circulante e Ativo Total para subsidiar o estudo da materialidade dos itens com data de validade vencida.



**Quadro 2 – Material para escritório - Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.05**

Em R\$

Código SIAD	Produto	Quantidade/saldo		Validade	Valor
		31/12/24	30/9/25		
49166	Almofada N.3 Azul para Carimbo	45	31	12/2023	144,56
52268-6	Tinta para carimbo preta	12	0	---	---
76782-4	Fita para calculadora Logos (Rolete) – 521.400	7	7	2/2018	72,12
96698-3	Elástico para Cédulas	48	6	12/2021	13,62
115353-6	Caneta Hidrocor Azul	13	0	---	---
1153625	Caneta Hidrocor Vermelha	7	7	2/2022	9,80
146146-0	Ribon fita poliéster 110 x 91 mm	24	24	4/2021	377,76
150804-0	Marcador Permanente Azul	84	79	5/2023	607,11
		127	120	12/2024	
168687-9	Etiqueta Adesiva 105 x 33 A4 (18 Etiquetas por folha)	5538	4946	12/2016	1.092,36
170720-5	Etiqueta para processo e ar 102 x 60mm	23	0	---	---
<b>TOTAL</b>					<b>2.317,33</b>

Fonte: Relatório do Ativo Circulante e Almoxarifado 31/12/2024 (doc. 0382450 do processo SEI 24.0.000007049-8) e o resultado da contagem no inventário físico data-base 30/9/2025.

**Quadro 3 – Percentual do saldo de itens de material de consumo com validade vencida em relação a itens do ativo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**

Em R\$

Descrição	Valor Data-base 31/12/2024	%	Valor Data-base 30/9/2025	%
Saldo de itens com validade vencida	3.307,32	---	2.317,33	---
Material de Consumo	415.576,38	0,7958	601.619,76	0,3852
Ativo Circulante	432.332.570,48	0,0008	414.628.954,27	0,0006
Ativo Total	464.736.237,54	0,0007	445.474.568,10	0,0005

Fonte: Relatório do Ativo Circulante e Almoxarifado 31/12/2024 (doc. 0382450 do processo SEI 24.0.000007049-8), Balancete doc. SEI 0436803 e o resultado da contagem no inventário físico data-base 30/9/2025.



De acordo com o Manual de Auditoria Financeira do TCU (2016), “a determinação de materialidade é uma questão de julgamento profissional e é afetada pela percepção que o auditor tem sobre as necessidades de informações dos usuários das demonstrações financeiras.” O mesmo Manual apresenta o seguinte conceito de materialidade:

A materialidade é definida como a maior distorção, dentro de uma população, que o auditor está disposto a aceitar (distorção tolerável), levando em conta as necessidades de informação dos usuários previstos. Representa, pois, a magnitude (ou o tamanho) de uma distorção, incluindo omissão, de um item (informação) em uma demonstração financeira que, à luz das circunstâncias, individualmente ou de maneira agregada, pode influenciar as decisões econômicas dos usuários das informações (GAO, 2008).

O Quadro 4 apresenta a referência para a determinação da materialidade. Quando confrontado com as informações dos percentuais contidas no Quadro 3, pode-se considerar que os valores dos itens com validade vencida são imateriais.

#### Quadro 4 – Referências para determinação da materialidade

Referencial Quantitativo (informação auditada)	Nível de Materialidade
Receita arrecadada	0,50% - 2%
Execução do orçamento de despesas (empenhadas)	0,50% - 2%
Resultado patrimonial	2% - 5%
Patrimônio	2% - 5%
Ativo total	0,50% - 2%

Fonte: Manual de Auditoria Financeira TCU, disponível em:  
<https://portal.tcu.gov.br/publicacoes-institucionais/cartilha-manual-ou-tutorial/manual-de-auditoria-financeira-2016>

Além disso, de acordo com o inciso I do artigo 5º do Anexo “Orientações sobre Controle Interno” da Decisão Normativa 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, um dos princípios gerais da ação do sistema de controle interno é a relação custo *versus* benefício, que “consiste na avaliação do custo de um controle em relação aos benefícios que ele pode proporcionar, isso porque o custo de uma ação de controle não deve exceder os benefícios que ela pode proporcionar.”

Como se pode verificar no Quadro 2, os itens com data de validade vencida continuam sendo solicitados e utilizados pelas unidades do Tribunal.



Dada a imaterialidade do saldo dos itens com validade vencida, a ação de controle adotada pela CAP é pertinente e eficaz, visto que as saídas dos itens do almoxarifado são por antiguidade.

## 7 INVENTÁRIO DAS DEMAIS DISPONIBILIDADES DE CAIXA

### Inventário dos valores em tesouraria – UO 1021 e UO 4611

Foi constatada a inexistência de valores em tesouraria, na data-base 30/9/2025, do TCEMG e do Funcontas-TCEMG, respectivamente, o que foi verificado pela ausência de movimentação no exercício 2025.

### Quadro 5 - Termo de conferência de valores financeiros – Bancos Funcontas -TCEMG e TCEMG - Data-base: 30/9/2025

Em R\$

BANCOS		
Instituição Financeira	Unidade	
	1021-TCEMG	4611-FUNCONTAS-TCEMG
Banco do Brasil	245.653.035,55	29.072.337,58
Itaú	129.896.295,98	0,00
Caixa Econômica Federal	36.673.596,80	0,00
Recurso bloq./cta. vinc	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>412.222.928,33</b>	<b>29.072.337,58</b>

Fonte: Extratos bancários conciliados, relatórios contábeis.

### Inventário das demais disponibilidades de caixa - UO 1021

A comissão atesta que os valores estão em conformidade com a respectiva documentação comprobatória e com o saldo contábil, conforme Quadro 6.



**Quadro 6 – Conciliação do saldo inventariado com o saldo contábil UO 1021 – TCEMG**

Em R\$

Conta contábil	Descrição	Saldo inventariado 30/9/2025	Saldo contábil 30/9/2025	Diferença
1.1.1.1.1.02	Bancos conta movimento	255.549.331,53	255.549.331,53	0,00
1.1.1.1.1.07	OP Bancárias Transferências Financeiras a compensar	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.10	Aplicações financeiras	156.673.596,80	156.673.596,80	0,00
<b>1.1.1</b>	<b>Total Caixa e equivalente de Caixa</b>	<b>412.222.928,33</b>	<b>412.222.928,33</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Extratos bancários conciliados, balancetes de verificação doc. SEI nº 0436821, 0436866, e 0436803.

**Inventário das demais disponibilidades de caixa - UO 4611**

A comissão atesta que os valores estão em conformidade com a respectiva documentação comprobatória e com o saldo contábil, conforme Quadro 7. Cumpre salientar que, muito embora as disponibilidades estejam alocadas em conta corrente bancária e não na conta contábil de aplicações financeiras, estão sujeitas a rendimento pelo mecanismo de aplicações com resgate automático.

**Quadro 7 – Conciliação do saldo inventariado com o saldo contábil UO 4611 – Funcontas - TCEMG**

Em R\$

Conta contábil	Descrição	Saldo inventariado 30/9/2025	Saldo contábil 30/9/2025	Diferença
1.1.1.1.1.02	Bancos conta movimento	8.005.870,86	8.005.870,86	0,00
1.1.1.1.1.07	OP Bancárias Transferências Financeiras a compensar	4.814,96	4.814,96	0,00
1.1.1.1.1.10	Aplicações financeiras	21.066.466,72	21.066.466,72	0,00
1.1.1.1.2.03	Recursos financeiros centralizados conta única a receber - arrecadação DAE	20.125,22	20.125,22	0,00
<b>1.1.1</b>	<b>Total Caixa e equivalente de Caixa</b>	<b>29.097.277,76</b>	<b>29.097.277,76</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Extratos bancários conciliados, balancetes de verificação doc. SEI nº 0436931, 0436933, 0436810, e 0436915.



## 8 LIMITAÇÕES

De um modo geral, o desenvolvimento dos trabalhos de inventário transcorreu de forma tranquila e bem planejada. Embora sem qualquer prejuízo aos resultados, houve impacto devido ao fato de que parte da equipe responsável se encontrava em trabalho remoto por conta das obras de reforma nas salas das Diretorias de Administração e de Finanças (e respectivas coordenadorias), o que, em alguns momentos, dificultou a comunicação e esclarecimentos de dúvidas.

## 9 CONCLUSÃO

Após a realização dos procedimentos de levantamento e conferência física, concluímos que os saldos contábeis refletem, com precisão, a posição física dos bens. As rotinas de trabalho e os controles implementados no setor de Almoxarifado atendem, de forma eficaz, aos requisitos de economia, controle, conservação e proteção do patrimônio público.

Por fim, é importante ressaltar o excelente desempenho das unidades envolvidas no controle dos bens inventariados por esta comissão. Considerando a materialidade, não foram identificadas recomendações a serem feitas.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2025.

**Sandro Torres de Paula – TC 2769-1**  
Presidente da Comissão

**Bruno Felix dos Santos – TC 3510-3**  
Vice-Presidente da Comissão



**RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS PERTENCENTES AO ATIVO CIRCULANTE ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO E DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FUNCONTAS-TCEMG, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

**Comissão instituída pela Portaria n. 107/PRES./2025, alterada pelas Portarias n.s 113/PRES./2025 e 164/ PRES./2025**

**Data-base do levantamento: 31/12/2025**

Membros da Comissão Inventariante:

- I. Sandro Torres de Paula, TC-2769-1, Presidente;
- II. Bruno Felix dos Santos, TC-3510-3, Vice-Presidente;
- III. Sergio Urbano Resende, TC-1885-3;
- IV. Ulisses de Oliveira, TC-0453-4.

Equipe responsável por auxiliar na realização do inventário, composta pelos seguintes colaboradores:

- I. Bruno Goulart dos Santos, matrícula 152231;
- II. Cláudia Mafía Ribeiro, matrícula 152191;
- III. Débora Ribeiro Pereira e Souza, matrícula 150091;
- IV. Glésio Tone Luiz da Silva, matrícula 151424;
- V. Matheus Araújo Dobscha da Silva Xavier, matrícula 152453;
- VI. Nathália Rocha Lopes, matrícula 150815;
- VII. Vinicius Santos Silva, matrícula 152381;
- VIII. Rodrigo Silva Santos, matrícula 152192.



## **1 INTRODUÇÃO**

Trata-se do relatório da comissão designada pela Portaria n. 107/PRES./2025, alterada pelas Portarias n.s 113/PRES./2025 e 164/PRES./2025, encarregada de realizar o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao ativo circulante estocados em almoxarifado e das disponibilidades de caixa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas - TCEMG, referente à data-base 31/12/2025. O presente relatório foi elaborado de acordo com o disposto na Portaria nº 84/PRES./2025, que trata da formalização e da apresentação da prestação de contas anual de responsabilidade do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, incluída a do Funcontas – TCEMG, relativa ao exercício financeiro de 2025.

Salvo exceções devidamente referenciadas, os documentos SEI mencionados neste relatório são relativos ao processo nº 25.0.0000005695-5.

## **2 OBJETIVO**

O inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao ativo circulante estocados em almoxarifado e das disponibilidades de caixa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Funcontas – TCEMG é um procedimento de controle. Seu propósito é verificar e apurar a existência física dos bens inventariados, bem como a conformidade dos registros contábeis, em observância às disposições das Normas Brasileiras de Contabilidade.

## **3 ESCOPO**

### **3.1 Escopo: Unidade Orçamentária (UO) 1021 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG**

O escopo deste trabalho referente à UO 1021 compreende o inventário das seguintes contas do Ativo Circulante, na data-base 31/12/2025:

1.1.1.1.1.02 - Bancos Conta Movimento;

1.1.1.1.1.07 - O.P. Bancárias/Transferências Financeiras a Compensar – Demais Recursos - Conta Movimento e Contas Internas;

1.1.1.1.1.10 - Aplicações Financeiras;



1.1.5.6.1.01 - Material de Consumo;

1.1.5.6.1.02 - Medicamentos e Produtos Laboratoriais;

1.1.5.6.1.04 - Material de Consumo/Medicamentos/Produtos Laboratoriais Pendente de Incorporação - Recebimento Provisório.

As mencionadas contas contábeis, exceto as contas 1.1.1.1.1.07, 1.1.5.6.1.02 e 1.1.5.6.1.04, apresentaram saldo contábil na data-base, conforme balancete (doc. 0464745). Cumpre salientar que a UO não possui movimento na conta Caixa dentro do conjunto de contas de Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1), uma vez que não mantém recursos em espécie em posse da tesouraria.

### **3.2 Escopo: Unidade Orçamentária (UO) 4611 – Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas – TCEMG**

O escopo deste trabalho referente à UO 4611 compreende o inventário das seguintes contas do ativo circulante, na data-base 31/12/2025:

1.1.1.1.1.02 - Banco Conta Movimento;

1.1.1.1.1.10 - Aplicações Financeiras;

1.1.1.1.2.03 - Recursos Financeiros Centralizados Conta Única a Receber - Arrecadação DAE.

As mencionadas contas contábeis apresentaram saldo contábil na data-base, conforme balancete (doc. 0464747). Cumpre salientar que a UO não possui movimento na conta Caixa dentro do conjunto de contas de Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1), uma vez que não mantém recursos em espécie em posse da tesouraria.

Informamos que não há registro de materiais de consumo na UO 4611 – Funcontas – TCEMG.

## **4 METODOLOGIA UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO**

A metodologia utilizada para a realização do inventário dos estoques em almoxarifado e dos valores em tesouraria foi pautada pelas orientações contidas no Manual para Elaboração da Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Funcontas-TCEMG do exercício 2025.



Foram incluídos todos os papéis de trabalho no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, processo n. **25.0.000005695-5**, e, em seguida, a comissão concentrou seus esforços na elaboração do presente relatório.

#### **4.1 Inventário dos estoques em almoxarifado – UO 1021**

Considerando que o dia 31/12/2025 foi dia não útil, a contagem física dos bens estocados no almoxarifado ocorreu no dia 7/1/2026 (retorno ao funcionamento regular do Tribunal após o recesso do final de ano). É crucial destacar que o almoxarifado permaneceu fechado desde o dia 11/12/2025 até o dia 7/1/2026, e que não houve nenhuma movimentação de materiais durante o período do recesso citado.

Além de seguir as diretrizes do Manual para Elaboração da Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Funcontas-TCEMG do exercício 2025, quando aplicáveis, foram implementados os seguintes métodos para a contagem dos itens armazenados no almoxarifado:

- a) constituição de três equipes compostas por dois membros e uma equipe composta por dois membros cada uma, acompanhadas de um funcionário da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (CAP) para auxiliar na identificação dos materiais;
- b) método de contagem cega com utilização de relatório dos itens estocados em almoxarifado, sem a indicação das quantidades dos itens a serem inventariados, conforme documento fornecido pela CAP (Apuração Contagem CEGA Materiais Diversos e Materiais Escritório, doc. SEI n.s 0473359, 0473360, 0473362 e 0473364, respectivamente), a partir do qual as equipes realizaram a contagem, registrando, só então, as quantidades dos itens inventariados;
- c) conferência da contagem (1ª conferência) tendo por base o relatório dos itens estocados em almoxarifado com a especificação das quantidades dos itens, conforme documento fornecido pela CAP (doc. SEI n. 0473368), e as planilhas de apuração cega contendo o registro da contagem pelos membros da comissão;
- d) se identificada divergência entre a contagem cega e o relatório quantitativo, era feita a realização de recontagem dos itens identificados como divergentes;



- e) conferência da recontagem (2ª conferência): uma 3ª conferência era feita até o ajuste final caso, na recontagem, permanecessem divergências apuradas na contagem cega e em outros casos necessários;
- f) conferência do relatório dos itens estocados em almoxarifado com os quantitativos apresentados no relatório Inventário Materiais de Consumo, extraído do SIAD (doc. SEI 0473369);
- g) conferência do valor constante do relatório Inventário Materiais de Consumo, extraído do SIAD (doc. SEI 0473369), somado aos valores de estoques de combustível (doc. SEI 0473299, 0473301 e 0473303), com o valor constante do Balancete de Encerramento (doc. SEI 0471121);
- h) conferência da movimentação dos itens estocados cujas datas de validade estavam vencidas, conforme apontado no relatório do exercício anterior;
- i) conferência da movimentação dos itens estocados no almoxarifado após a data de corte 30/9/2025, por meio dos relatórios extraídos do SIAD (docs. SEI n. 0445158 e SEI n. 0473369).

## **5 COMPARATIVO FÍSICO E CONTÁBIL DOS MATERIAIS DO ALMOXARIFADO – MATERIAL DE CONSUMO – UO 1021 – TCEMG**

Foi constatado que os materiais armazenados no almoxarifado encontram-se em perfeitas condições de armazenamento. Eles são mantidos em ambiente fechado, bem iluminado e ventilado, protegidos contra sol e chuva.

Além disso, estão organizados em estantes identificadas por letras e prateleiras numeradas com os códigos SIAD correspondentes a cada item, bem como em paletes, o que otimiza e facilita a logística interna e a movimentação dos materiais de consumo armazenados.

A comissão inventariante localizou e certificou a existência de 771 itens de material de consumo armazenados no almoxarifado, conforme relatório gerado pelo SIAD em 7/1/2026 (doc. SEI n. 0473369), com um valor total correspondente ao montante de R\$535.560,93.

Quanto ao estoque de combustível (U.E. 1020009), verificou-se um montante total de R\$99.957,44, sendo 7.040,35 litros de gasolina, no valor de R\$30.071,69, 20.492,60 litros de



álcool, no valor de R\$68.807,20, e 568,23 litros de óleo diesel, no valor de R\$1.078,55, na data-base 31/12/2025, conforme relatórios do sistema SIAD, datados de 19/1/2026, docs. SEI n.s 0473299, 0473301 e 0473303, respectivamente.

No quadro a seguir, apresentam-se os valores físicos e financeiros dos itens inventariados, organizados por unidade executora, pertencentes ao elemento de despesa 3.3.90.30. Esses dados foram cotejados com os relatórios e os saldos extraídos do SIAFI x SIAD.

**Quadro 1 – Conciliação do saldo inventariado com saldo contábil - TCEMG**

Em R\$

Unidade orçamentária	Conta Contábil/ Unidade executora	Saldo dos itens em estoque SIAD 30/9/2025	Saldo Contábil SIAFI 30/9/2025	Saldo dos itens em estoque SIAD 31/12/2024	Saldo Contábil SIAFI 31/12/2024	Diferença
1021 - TCEMG	1.1.5.6.1.01 -Material de consumo U.E. 1020001	<sup>1</sup> 487.851,08	487.851,08	<sup>4</sup> 535.560,93	535.560,93	0,00
1021 - TCEMG	1.1.5.6.1.01 -Material de consumo U.E. 1020009	<sup>2</sup> 113.768,68	113.768,68	<sup>5</sup> 99.957,44	99.957,44	0,00
<b>TOTAL</b>		<b><sup>6</sup>601.619,76</b>	<b><sup>3</sup>601.619,76</b>	<b>635.518,37</b>	<b><sup>6</sup>635.518,37</b>	<b>0,00</b>

Fonte: 1) Relatório emitido pelo SIAD, fornecido pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, doc. SEI nº 0445158;

2) Relatórios fornecidos pela Coordenadoria de Transportes, emitidos pelo SIAD – Estoque de Combustíveis, docs. SEI 0445141, 0445144, 0445142 e 0445143;

3) Saldo da conta contábil do balancete fornecido pela Coordenadoria de Contabilidade, doc. SEI nº 0436803;

4) Relatório emitido pelo SIAD, fornecido pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, doc. SEI n. 0473369;

5) Relatórios fornecidos pela Coordenadoria de Transportes, emitidos pelo SIAD – Estoque de Combustíveis, docs. SEI 0473299, 0473301 e 0473303;

6) Saldo da conta contábil do balancete fornecido pela Coordenadoria de Contabilidade, doc. SEI n. 0471121.



## **6 APONTAMENTOS CONSTANTES NO RELATÓRIO DA COMISSÃO DO EXERCÍCIO DE 2024 (DATA-BASE 31/12/2024)**

Em 2024, de acordo com o Relatório da Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Financeiro dos Bens Pertencentes ao Ativo Circulante Estocados em Almoxarifado e dos Valores em Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas – TCEMG, instituída pela Portaria nº 50/PRES./2024, alterada pela Portaria nº 60/PRES./2024, destacou-se um montante de R\$3.307,32 de itens com a validade vencida, na data-base de 31/12/2024 (doc. 0382450 do processo SEI 24.0.000007049-8). A movimentação dos referidos itens, durante o exercício de 2025, resultou no montante de R\$2.305,86, na data-base 31/12/2025, conforme quadro 2.

O quadro 3 apresenta os valores dos itens com data de validade vencida e as respectivas relações em percentuais com o total da conta contábil Material de Consumo, Ativo Circulante e Ativo Total para subsidiar o estudo da materialidade dos itens com data de validade vencida.

Verificou-se que a situação dos produtos com data de validade vencida, conforme quadro a seguir, permanece inalterada quanto aos itens 76782-4, 1153625 e 146146-0. Houve movimentação dos materiais identificados pelos códigos 52268-6, 115353-6 e 170720-5, que tiveram todas os itens com validade vencida utilizados. Quanto ao material identificado pelo código 49166 – Almofada N.3 Azul para carimbo, foram requisitadas 15 unidades, restando 30 unidades. O material de código 96698-3 – elástico para cédulas teve 45 unidades requisitadas, restando 3 unidades. O item de código 150804-0 – marcador permanente azul teve 12 unidades requisitadas, restando 199 unidades. Quanto ao material identificado pelo código 168687-9 – etiqueta adesiva 105 x 33 A4, foram requisitadas 592 unidades, restando 4.946 unidades.



**Quadro 2 – Material para escritório com validade expirada**  
(Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.05)

Em R\$

Código SIAD	Produto	Quantidade/saldo			Validade	Valor
		31/12/2024	30/9/2025	31/12/2025		
49166	Almofada N.3 Azul para Carimbo	45	31	30	12/2023	139,90
52268-6	Tinta para carimbo preta	12	0	0	---	---
76782-4	Fita para calculadora Logos (Rolete) – 521.400	7	7	7	2/2018	72,12
96698-3	Elástico para Cédulas	48	6	3	12/2021	6,81
115353-6	Caneta Hidrocor Azul	13	0	0	---	---
1153625	Caneta Hidrocor Vermelha	7	7	7	2/2022	9,80
146146-0	Ribon fita poliéster 110X91 mm	24	24	24	4/2021	377,76
150804-0	Marcador Permanente Azul	84	79	79	5/2023	607,11
		127	120	120	12/2024	
168687-9	Etiqueta Adesiva 105 x 33 A4 (18 b Etiquetas por folha)	5538	4946	4946	12/2016	1092,36
170720-5	Etiqueta para processo e para AR 102 x 60mm	23	0	0	---	---
<b>TOTAL</b>						<b>2.305,86</b>

**Quadro 3 – Percentual do saldo de itens de material de consumo com validade vencida em relação a itens do ativo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**

Em R\$

Descrição	Valor Data-base 31/12/2024	%	Valor Data-base 31/12/2025	%
Saldo de itens com validade vencida	3.307,32	-----	2.305,86	-----
Material de Consumo	415.576,38	0,7958	635.518,37	0,3628
Ativo Circulante	432.332.570,48	0,0008	364.311.133,55	0,0006
Ativo Total	<b>464.736.237,54</b>	<b>0,0007</b>	<b>393.292.253,54</b>	<b>0,0006</b>

Fonte: Relatório do Ativo Circulante e Almoxarifado 31/12/2024 (doc. 0382450 do processo SEI 24.0.000007049-8), balancete doc. SEI 0471121 e resultado da contagem no inventário físico data-base 31/12/2025.



De acordo com o Manual de Auditoria Financeira do TCU (2016), “a determinação de materialidade é uma questão de julgamento profissional e é afetada pela percepção que o auditor tem sobre as necessidades de informações dos usuários das demonstrações financeiras.” O mesmo Manual apresenta o seguinte conceito de materialidade:

A materialidade é definida como a maior distorção, dentro de uma população, que o auditor está disposto a aceitar (distorção tolerável), levando em conta as necessidades de informação dos usuários previstos. Representa, pois, a magnitude (ou o tamanho) de uma distorção, incluindo omissão, de um item (informação) em uma demonstração financeira que, à luz das circunstâncias, individualmente ou de maneira agregada, pode influenciar as decisões econômicas dos usuários das informações (GAO, 2008).

O Quadro 4 apresenta a referência para a determinação da materialidade. Quando confrontado com as informações dos percentuais contidas no Quadro 3, pode-se considerar que os valores dos itens com validade vencida são imateriais.

#### Quadro 4 – Referência para determinação da materialidade

Referencial Quantitativo (informação auditada)	Nível de Materialidade
Receita arrecadada	0,50% - 2%
Execução do orçamento de despesas (empenhadas)	0,50% - 2%
Resultado patrimonial	2% - 5%
Patrimônio	2% - 5%
Ativo total	0,50% - 2%

**Fonte:** Manual de Auditoria Financeira do TCU, disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/publicacoes-institucionais/cartilha-manual-ou-tutorial/manual-de-auditoria-financeira-2016>

Além disso, de acordo com o inciso I do artigo 5º do Anexo “Orientações sobre Controle Interno” da Decisão Normativa 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, um dos princípios gerais da ação do sistema de controle interno é a relação custo *versus* benefício, que “consiste na avaliação do custo de um controle em relação aos benefícios que ele pode proporcionar, isso porque o custo de uma ação de controle não deve exceder os benefícios que ela pode proporcionar. ”

Como se pode verificar no Quadro 2, os itens utilizáveis com data de validade vencida continuam sendo solicitados e utilizados pelas diversas unidades do Tribunal.



Dada a imaterialidade do saldo dos itens com validade vencida, a ação de controle adotada pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP - é pertinente e eficaz, visto que as saídas dos itens do almoxarifado são por antiguidade.

## 7 INVENTÁRIO DAS DEMAIS DISPONIBILIDADES DE CAIXA

- **Inventário dos valores em tesouraria – UO 1021 e UO 4611**

Foi constatada a inexistência de valores em tesouraria, na data-base 31/12/2025, do TCEMG e do Funcontas-TCEMG, respectivamente, o que foi verificado pela ausência de movimentação no exercício 2025.

**Quadro 5 - Termo de conferência de valores financeiros - Bancos – TCEMG e Funcontas-TCEMG**  
**Data-base: 31/12/2025**

**Em R\$**

<b>BANCOS</b>		
<b>Instituição Financeira</b>	<b>Unidade</b>	
	<b>1021-TCEMG</b>	<b>4611-FUNCONTAS-TCEMG</b>
Banco do Brasil	311.615.902,64	33.484.423,44
Itaú	11.516.346,87	0,00
Caixa Econômica Federal	38.429.783,90	0,00
Conta Única a Receber – Arrecadação DAE	0,00	15.740,84
<b>Total</b>	<b>361.562.033,41</b>	<b>33.500.164,28</b>

**Fonte:** Extratos bancários conciliados, relatórios contábeis.



• **Inventário das demais disponibilidades de caixa - UO 1021**

A comissão atesta que os valores estão em conformidade com a respectiva documentação comprobatória e com o saldo contábil, conforme Quadro 6.

**Quadro 6 – Conciliação do saldo inventariado com o saldo contábil  
UO 1021 – TCEMG**

**Em R\$**

Conta contábil	Descrição	Saldo inventariado 30/9/2025	Saldo contábil 30/9/2025	Saldo inventariado 31/12/2025	Saldo contábil 31/12/2025	Diferença
1.1.1.1.1.02	Bancos conta movimento	255.549.331,53	255.549.331,53	203.132.249,51	203.132.249,51	0,00
1.1.1.1.1.07	OP Bancárias – Transferências Financeiras a compensar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.10	Aplicações financeiras	156.673.596,80	156.673.596,80	158.429.783,90	158.429.783,90	0,00
1.1.1	Total Caixa e equivalente de Caixa	412.222.928,33	412.222.928,33	361.562.033,41	361.562.033,41	0,00

**Fonte:** Extratos bancários conciliados, balancetes de verificação docs. SEI n. 0436821, 0436866, 0436803, 0463518, 0464343, 0470941 e 0471121



• **Inventário das demais disponibilidades de caixa - UO 4611**

A comissão atesta que os valores estão em conformidade com a respectiva documentação comprobatória e com o saldo contábil, conforme Quadro 7. Cumpre salientar que, muito embora as disponibilidades estejam alocadas em conta corrente bancária e não na conta contábil de aplicações financeiras, estão sujeitas a rendimento pelo mecanismo de aplicações com resgate automático.

**Quadro 7 – Conciliação do saldo inventariado com o saldo contábil**

**UO 4611 – Funcontas-TCEMG**

**Em R\$**

Conta contábil	Descrição	Saldo inventariado 30/9/2025	Saldo contábil 30/9/2025	Saldo inventariado 31/12/2025	Saldo contábil 31/12/2025	Diferença
1.1.1.1.1.02	Bancos conta movimento	8.005.870,86	8.005.870,86	12.251.806,23	12.251.806,23	0,00
1.1.1.1.1.07	OP Bancárias Transferências Financeiras a compensar	4.814,96	4.814,96	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.10	Aplicações financeiras	21.066.466,72	21.066.466,72	21.232.617,21	21.232.617,21	0,00
1.1.1.1.2.03	Recursos financeiros centralizados conta única a receber - arrecadação DAE	20.125,22	20.125,22	15.740,84	15.740,84	0,00
1.1.1	Total Caixa e equivalente de Caixa	29.097.277,76	29.097.277,76	33.500.164,28	33.500.164,28	0,00

**Fonte:** Extratos bancários conciliados, balancetes de verificação doc. SEI n. 0436931, 0436933, 0436810, 0436915, 0463575, 0463570, 0463578, e 0464747.



## 8 CONCLUSÃO

Após conduzir os procedimentos de levantamento e conferência física, esta comissão constatou que os saldos contábeis refletem, com precisão, a posição física.

As rotinas e controles implementados no setor de Almoxarifado atendem eficazmente aos requisitos de economia, controle, conservação e proteção do patrimônio público.

Quanto ao inventário das disponibilidades, a comissão constatou a ausência de saldo em espécie no caixa. Além disso, o Tribunal não realiza operações com dinheiro em espécie há alguns anos.

Em relação a outras disponibilidades, constatou-se uma conciliação adequada entre os saldos do SIAD e do SIAFI.

Por fim, destaca-se o excelente trabalho dos colaboradores das unidades envolvidas no controle dos bens inventariados por esta comissão.

Belo Horizonte, 5 de fevereiro de 2026.

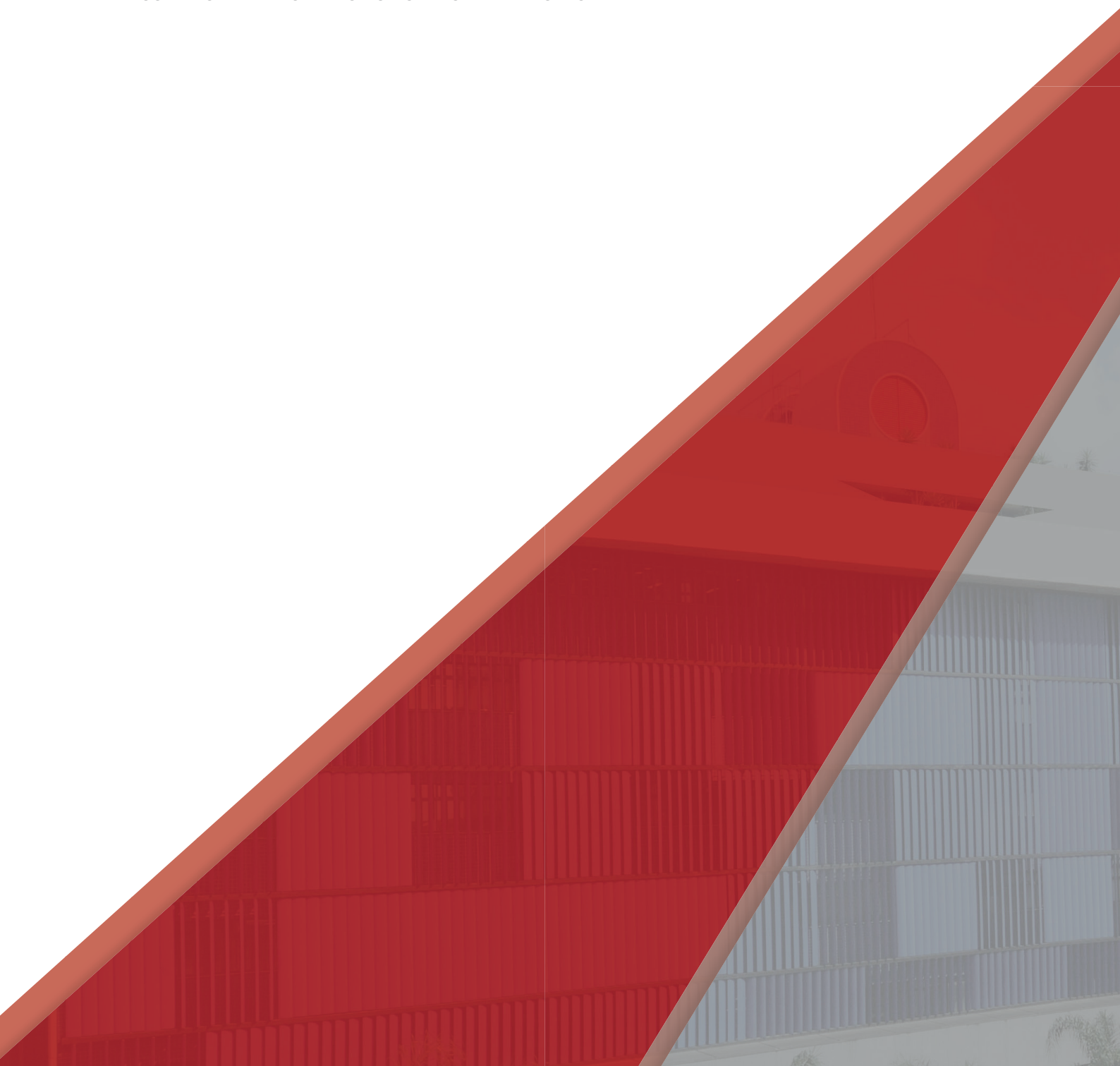
**Sandro Torres de Paula - TC-2769-1**  
Presidente da Comissão

**Bruno Felix dos Santos - TC-3510-3**  
Vice-Presidente da Comissão

## **6 – RELATÓRIOS DAS COMISSÕES INVENTARIANTES**

---

**6.2 - RELATÓRIO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS PERTENCENTES AO ATIVO NÃO CIRCULANTE, CEDIDOS E RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS, E DOS BENS PERTENCENTES AO ACERVO DA BIBLIOTECA**





**RELATÓRIO DA COMISSÃO CONSTITUÍDA PARA PROMOVER  
O INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS  
PERTENCENTES AO ATIVO NÃO CIRCULANTE EM USO,  
CEDIDOS E RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS, E  
DOS BENS PERTENCENTES AO ACERVO DA BIBLIOTECA  
CONSELHEIRO ALOYZIO ALVES DA COSTA, REFERENTE AO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

**Portaria nº 108/PRES./2025.**

**Data-base do levantamento: 30/9/2025**

Composição da Comissão:

- I - Daniel Pondé Costa e Silva, TC-3535-9, Presidente;
- II - Geraldo Paulino da Silva, TC-1315-1, Vice-Presidente;
- III - Cláudia Nunes Ávila Andrade, TC-2483-7;
- IV - Flávia Maria Gontijo da Rocha, TC-1173-5,
- V - Guilherme Lima Sábado, TC-2547-7.

Equipe responsável por auxiliar os trabalhos de inventário, composta pelos seguintes colaboradores:

- I - Alex César do Couto, matrícula 150120;
- II - Danilo Brian do Carmo Almeida, matrícula 152024;
- III - Diego Antônio dos Santos, matrícula 151967;
- IV - Nayara Martins de Paula, matrícula 152225;
- V - Tamires Rodrigues de Araújo, matrícula 152160;
- VI - Tibério Armando da Silva, matrícula 150060.



## 1 METODOLOGIA

Na data de 23/9/2025, iniciaram-se os trabalhos desta comissão, após o recebimento do processo SEI nº 25.0.000005696-3. O objetivo foi o de inventariar os bens pertencentes ao ativo não circulante em uso, cedidos e recebidos em cessão, incluídos os imóveis, e os bens pertencentes ao acervo da Biblioteca Conselheiro Aloyzio Alves da Costa, referente ao exercício financeiro de 2025, além daqueles adquiridos por meio do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Funcontas – TCEMG, pertencentes ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Posteriormente, em 2/10/2025, foi anexada a Portaria nº 108/PRES./2025 (documento SEI nº 0436581), na qual consta a designação dos membros da comissão.

Esclarecemos que o trabalho desta comissão sucede ao trabalho de outra comissão, instituída pela Portaria nº 41/PRES./2025 (documento SEI nº 0436591), a qual foi designada para realização do inventário integral, físico e financeiro, dos bens móveis e intangíveis do Tribunal, relativo ao exercício financeiro de 2025. Essa comissão foi presidida pelo Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio (CAP) do TCEMG. Em cumprimento ao artigo 5º da citada portaria, os trabalhos de inventário do ativo imobilizado e do ativo intangível foram iniciados na data da publicação do mencionado ato normativo, qual seja, 10/4/2025, e concluídos em 31/7/2025.

Verifica-se que foram inventariados os bens que integram o patrimônio do órgão, incorporados até 10/4/2025. Ficou estabelecido na portaria, também, nos termos do respectivo art. 7º, que, durante os trabalhos de inventário, não haveria movimentação de bens no Tribunal, salvo exceções devidamente justificadas e autorizadas pela Diretoria-Geral.

Destaca-se que o presidente da comissão instituída pela Portaria nº 41/PRES./2025 elaborou relatório final referente aos trabalhos realizados, juntado aos autos em 29/10/2025, documento SEI nº 0443781. De acordo com o citado relatório e conforme concluiu o presidente da comissão, a totalidade dos bens móveis e intangíveis foi confrontada com relatórios emitidos, respectivamente, pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD) e pelo Sistema de Gestão de Patrimônio (SISPAT), conferidos e registrados em termos de responsabilidade assinados pelos respectivos gestores das unidades e membros da comissão designados para atuar em cada setor. Conforme consta do relatório, os termos de



responsabilidade foram anexados ao processo SEI nº 25.0.000003203-7. Foi relatada a ocorrência de oito bens em situação de bem não encontrado (SEI nº 25.0.000009662-0).

Diante do exposto, no que tange ao inventário físico dos bens, esta comissão se limitou a realizar a conferência dos bens móveis e dos intangíveis do TCEMG incorporados entre 10/4/2025 e 30/9/2025.

Assim, em 15/10/2025, deu-se início aos trabalhos de conferência mediante a divisão dos membros desta comissão em duplas e a entrega dos relatórios (papéis de trabalho) de conferência dos bens incorporados conforme data de corte já citada, considerando ter sido realizado o inventário integral dos bens por comissão específica, conforme mencionado.

#### **TOTALIDADE DOS BENS INVENTARIADOS:**

Foram inventariados 10.229 bens conforme abaixo:

- a) 179 bens móveis incorporados entre 10/4/2025 e 30/9/2025 (documento SEI nº 0438653);
- b) 10.050 bens intangíveis incorporados entre 10/4/2025 e 30/9/2025 (documento SEI nº 0438658).

#### **MATERIALIDADE DE EXECUÇÃO:**

- a) bens móveis: R\$831.249,96 (documento SEI nº 0438653);
- b) bens intangíveis: R\$1.782.189,27 (documento SEI nº 0438658).

TOTAL: R\$2.613.439,23.

#### **1.1 Bens Imóveis**

A comissão inventariante solicitou à Coordenadoria de Manutenção e Obras, mediante Expediente SEI nº 0437527, respondido pelo Expediente nº 0438657 e complementado pelo de nº 0442070, a relação dos bens imóveis, com informações referentes a endereço completo, descrição do bem, metragem, dentre outras, e o valor separado dos terrenos e das edificações, bem como informações sobre as obras e instalações em andamento no Tribunal.

A comissão inventariante discorrerá sobre os bens imóveis utilizados pelo Tribunal e eventuais desdobramentos da matéria nos itens 4, 7 e 10.8 deste relatório.



## **1.2 Análises adicionais**

A comissão inventariante requereu à Diretoria de Segurança Institucional informações e documentação comprobatória das apólices de seguro do patrimônio do Tribunal, Expediente 0437530, e solicitou à Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio a relação dos bens em comodato e das desincorporações patrimoniais ocorridas no exercício financeiro de 2025, Expediente 0437487.

A comissão inventariante discorrerá sobre as sobreditas matérias nos itens 6, 8, 9 e 10.7 deste relatório.

## **2 MEIOS E DOCUMENTOS QUE SERVIRAM DE BASE PARA A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO**

### **2.1 Relatório “Inventário de Bens Móveis Próprios”, emitido pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD)**

O inventário dos bens móveis alocados em cada uma das unidades inventariadas foi realizado com base no relatório emitido pelo SIAD.

Durante a conferência dos bens nas unidades, a comissão identificou a situação física desses bens e relatou seu estado de conservação.

### **2.2 Relatórios emitidos pelo Sistema de Gestão de Patrimônio (SISPAT)**

Durante os trabalhos, a comissão inventariante também utilizou os relatórios e o banco de dados do SISPAT com a finalidade de complementar o trabalho de inventário do Tribunal. As informações sobre ativos intangíveis estão registradas apenas no SISPAT, uma vez que o SIAD não realiza controle dos intangíveis.

Os relatórios de que tratam os itens 2.1 e 2.2 e as demais informações utilizadas como base para realização do inventário estão todos inseridos no processo SEI 25.0.000005696-3.



### **2.3 Relatórios emitidos pelo Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI-MG)**

A Coordenadoria de Contabilidade (CCON) encaminhou a esta comissão os relatórios contábeis e financeiros que deram suporte às análises realizadas, os quais estão juntados ao processo SEI nº 25.0.000005696-3.

### **3 RESULTADO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS**

Todos os bens mencionados no tópico 1 foram inspecionados pela comissão, que descreverá o resultado do trabalho, de forma consolidada, nos tópicos a seguir.

Cabe salientar que os documentos de conferência, denominados papéis de trabalho, estão reunidos nos documentos SEI nºs 0445646, 0443513 e 0443570.

#### **3.1. Bens Não Encontrados (BNEs)**

A Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio (CAP) colacionou aos autos do processo SEI nº 25.0.000005696-3 a relação de bens não encontrados (BNEs) por meio do Expediente nº 125949 (0443772) e do documento SEI nº 0443769.

Assim, a referida Coordenadoria instaurou o processo SEI nº 25.0.000009662-0, no qual, via Expediente nº 0441808, para informar à Diretoria de Administração acerca de bens não encontrados (BNEs). Em suma, relatou a unidade administrativa que, após empreender esforços na busca dos itens de inventário do Tribunal, oito bens inicialmente não localizados remanesceram como bens não encontrados (BNEs). Seus valores de incorporação redundam em um total de R\$810,75 e um total líquido de R\$413,10, em consonância com o Quadro 1.

Em resposta, três processos SEI foram abertos pela Diretoria de Administração, quais sejam: nº 25.0.000009813-5, nº 25.0.000009814-3 e nº 25.0.000009841-0.

O processo SEI nº 25.0.000009813-5 foi endereçado à Coordenadoria de Biblioteca e Gestão da Informação (CBGI). Nele, a representante da Diretoria de Administração informou acerca de dois livros enquadrados como bens não encontrados, dado o exaurimento de esforços com o fito de encontrá-los. Ademais, a Diretoria listou, à unidade destinatária do Expediente nº 0443266, as determinações contidas na Resolução nº 12/2010, assinalando prazo de manifestação até 29/10/2025. A CBGI, em Expediente nº 126182 (0444671), não mencionou a



possibilidade de ressarcimento ou substituição por bem similar e requereu prazo de três anos antes de se proceder à baixa patrimonial dos livros. A Diretoria de Administração, até a conclusão deste relatório, ainda não havia se manifestado nos autos.

Igualmente, em face de dois livros não encontrados, a Diretoria de Administração inaugurou o processo SEI nº 25.0.000009814-3 com o mesmo teor de orientação do processo sobredito e baseada na Resolução nº 12/2010. Assim, instruiu o Gabinete do Conselheiro em exercício Hamilton Antônio Coelho a se manifestar, também, até 29/10/2025. Em réplica (Expediente nº 0444407), o Gabinete informou que, de acordo com o Termo de Responsabilidade nº 788 (0413714), juntado ao processo SEI n.º 25.0.000003481-1, assinado em 16/7/2025, os bens referidos no Expediente nº 125802 (0443303) não integrariam o patrimônio daquele Gabinete. Assim, a Diretoria de Administração encaminhou os autos à Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio (CAP), para as devidas providências.

Por fim, a Diretoria de Administração deflagrou o processo SEI nº 25.0.000009841-0, embasando-se na Resolução nº 12/2010, no qual a Diretoria de Tecnologia da Informação (unidade Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação) foi instada a se manifestar até 29/10/2025 sobre bens não localizados e providências a serem tomadas de modo a sanar a questão por completo. Não foi possível para a comissão aguardar a manifestação da DTI para que a resposta constasse deste relatório.

Esta comissão terá mais elementos para discorrer sobre os bens não encontrados no relatório data-base 31/12/2025.

Abaixo, quadro demonstrativo em que constam os dados dos oito BNEs:



**Quadro 1 – Bens Não Encontrados (BNEs)**

Item	Código patrimonial SIAD	Equipamento / material permanente	Características	Lotação	Localização	Valor na incorporação	Valor líquido contábil
1	8274181-6	LEITOR	MODELO CW302 - BEM NÃO ENCONTRADO	SUPERVISÃO DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ACERVO - C.R.C	R\$ 76,58	R\$ 7,66
2	8274200-6	LEITOR	MODELO CW302 - BEM NÃO ENCONTRADO	SUPERVISÃO DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ACERVO - C.R.C	R\$ 76,58	R\$ 7,66
3	8274218-9	LEITOR	MODELO CW302 - BEM NÃO ENCONTRADO	SUPERVISÃO DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ACERVO - C.R.C	R\$ 76,58	R\$ 7,66
4	8274223-5	LEITOR	MODELO CW302 - BEM NÃO ENCONTRADO	SUPERVISÃO DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ACERVO - C.R.C	R\$ 76,58	R\$ 7,66
5	9965137-8	LIVROS BIBLIOTECA	RT - DIREITO DO AMBIENTE - MILARE 11 Ed 2018 - BEM NÃO ENCONTRADO	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	R\$ 168,14	R\$ 125,26
6	9965258-7	LIVROS BIBLIOTECA	ATLAS - MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - CARVALHO FILHO 32 Ed 2018 - BEM NÃO ENCONTRADO	GABINETE DO CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO HAMILTON COELHO	APOIO	R\$ 127,24	R\$ 93,84
7	9966123-3	LIVROS BIBLIOTECA	METOD - DIREITO FINANCEIRO E CONTROLE EXTERNO - PASCOAL 10 Ed 2019 - BEM NÃO ENCONTRADO	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	R\$ 100,75	R\$ 79,59
8	12769574-5	LIVROS BIBLIOTECA	CEEJ - PARCERIA PÚBLICA-PRIVADA NA ÁREA EDUCACIONAL - SADDY, SANTACRUZ - BEM NÃO ENCONTRADO	GABINETE DO CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO HAMILTON COELHO	APOIO	R\$ 108,30	R\$ 83,77
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 810,75</b>	<b>R\$ 413,10</b>

Fonte: documento SEI 25.0.000009662-0.



#### 4 RESULTADO DO INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS

Conforme informações prestadas nos autos do processo SEI nº 25.0.000005696-3 pela Coordenadoria de Manutenção e Obras (CMO), por meio do Expediente nº 124510 (documento SEI nº 0438657), os bens imóveis deste Tribunal apresentam as características e valores a seguir descritos a seguir (Tabela 1).

**Tabela 1 – Relação dos Bens Imóveis do TCEMG**

Relação dos Bens Imóveis do TCEMG		
Descrição	Área Construída	Valor (R\$)
Edifício Sede – Palácio Rui Barbosa	11.199,20 m <sup>2</sup>	18.613.743,02
Edifício Anexo I – Deputado Renato Azeredo	14.975,10 m <sup>2</sup>	29.286.782,28
Edifício Anexo II – Ministro Antônio Baptista de Oliveira e a Central Suricato	19.662,18 m <sup>2</sup>	24.836.359,61
Terrenos	12.554,48 m <sup>2</sup>	20.481.730,21
<b>Valor e Área Total</b>	<b>58.390,96 m<sup>2</sup></b>	<b>93.218.615,12</b>

Fonte: documento SEI nº 0438657

Os valores dos bens patrimoniais apurados em setembro de 2025 totalizam R\$93.218.615,12. Por sua vez, a área construída dos Edifícios Sede, Anexo I e Anexo II correspondente a 45.836,48 m<sup>2</sup>, e totaliza R\$72.736.884,91.

Conforme informado no relatório do ano anterior, os bens imóveis não constam nos registros contábeis do Tribunal; continuam a ser geridos, de forma consolidada, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG/MG), desde 2014.

#### 5 BENS INTANGÍVEIS

Conforme consta em relatórios de anos anteriores, os *softwares* adquiridos pelo Tribunal a partir de outubro de 2018 passaram a ser classificados e contabilizados como ativos intangíveis e são aquisições classificadas no orçamento como investimento. Os *softwares* adquiridos antes de outubro de 2018 eram classificados ora como investimentos/bens móveis (elemento item de despesa 52.07 – equipamentos de informática), ora como serviços/despesa corrente (elemento item de despesa 39.27 – serviços de tecnologia da informação).



Os bens pertencentes ao ativo intangível incorporados entre 10/4/2025 e 30/9/2025 constaram de papel de trabalho específico (documento SEI nº 0443570), e todos foram registrados por esta comissão como itens em uso, a partir de informações prestadas e evidências técnicas apontadas pelos colaboradores da Diretoria de Tecnologia da Informação.

## **6 BENS EM COMODATO**

A Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (CAP) apresentou relatório descritivo com a relação e o somatório dos bens recebidos em comodato, especificando sua localização, conforme documento nº 0438568, com a posição dos bens em 30/9/2025. Os valores dos bens encontram-se listados no item 10.7.

## **7 OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO**

Os valores registrados nessa conta se referem a novas construções e ampliações dos edifícios do Tribunal. A conta contábil é movimentada quando são liquidadas as despesas classificadas como obras, elemento de despesa 51, conforme informações repassadas pela Coordenadoria de Contabilidade.

Segundo informações constantes dos Expedientes nº 0438657 e nº 0442070, as quais foram prestadas a partir da solicitação constante do Expediente nº 0437527, inexistem obras e instalações em andamento com impacto e registro na conta contábil relativas ao ano de 2025. A justificativa é a de que todas foram concluídas antes de 30/9/2025, data de corte estipulada para este relatório.

Esclarecemos que, após a finalização das obras, habitualmente, os valores dessas contas são baixados no SIAFI e o valor agregado das obras, quando classificadas no elemento de despesa 51, é cadastrado no SIAD, módulo de gestão de imóveis.

Essa movimentação será verificada novamente no próximo relatório, data-base de 31/12/2025.

## **8 DESINCORPORAÇÕES DE PATRIMÔNIO**

A desincorporação patrimonial é a saída de bens do acervo do Tribunal de Contas em razão de venda, permuta, doação ou transferência, conforme se depreende do art. 2º da Resolução nº 12/2010.



Como consubstanciado no processo SEI nº 25.0.000005696-3, por meio do Expediente nº 0437487, foi solicitado à Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio que apresentasse relatórios com dados das desincorporações patrimoniais.

Assim, a Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio enviou os relatórios emitidos pelo SIAD, que refletem o período de 10/4/2025 a 30/9/2025, e informou que não houve baixas de intangíveis no citado período (Expediente SEI nº 0438866).

A seguir, encontram-se as baixas de bens móveis compreendidas no mencionado período, de acordo com os relatórios de baixa patrimonial:

**– Relatório de Baixa – documento SEI nº 0438866:**

Cuida de informações oriundas do documento SEI nº 0438866 pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio. Os respectivos 'Termos de Baixa - Inutilização', emitidos por meio do SIAD, evidenciam o motivo do descarte referente a cada um deles, qual seja, baixa de bens sucateados.

Ao examinar os autos do SEI nº 25.0.000003135-9, verifica-se, por meio do Expediente nº 0409938, que, em 7/7/2025, a Diretoria de Administração informou à Superintendência de Gestão e Finanças acerca do descarte de bens patrimoniais inservíveis, sem condição de uso e sem possibilidade de recuperação.

Segundo se extrai do processo SEI nº 25.0.000003135-9, após a submissão da matéria ao Exmo. Senhor Conselheiro Presidente, o Tribunal valeu-se do Convênio de nº 002/2023 - celebrado entre o órgão e a Associação dos Recicladores de Belo Horizonte – ASSOCIRECICLE, de CNPJ nº 07.564.394/0001-50 (processo SEI 23.0.000004860-7) - para a efetivação do descarte de 179 itens. Ato contínuo, anexou-se termo de baixa (Expediente nº 0417618).

Nota-se que a lista originalmente elaborada pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, intitulada Relação de Bens Sucateados (documento nº 0407688 do processo SEI nº 25.0.000003135-9), detinha quantidade superior (181 itens) à do termo de baixa (179 itens). É que, nos autos do processo SEI nº 25.0.000003135-9, foi realizada confrontação documental entre “Relação de Bens Sucateados (0407688)” e "RELATÓRIOS Termo de Baixa - 1021020 014 2025 263 (0417618)". A partir dela, averiguou-se que dois itens constam do documento SEI nº 0407688, mas não no documento SEI nº 0417618.



Assim, endereçando-se questionamento à unidade competente, por meio do Expediente nº 125542 dos autos 25.0.000005696-3, restou esclarecido, por meio do Expediente nº 125629, que foi realizado, à época, um levantamento dos bens considerados sucateados e/ou inservíveis no âmbito deste Tribunal. Conforme citado expediente, tal levantamento foi encaminhado à chefia imediata para apreciação e decisão quanto à possível baixa patrimonial, por meio do Expediente 115382, documento SEI nº 0408494, vinculado ao processo SEI nº 25.0.000003135-9.

Durante a tramitação do referido processo, comunicou-se que foi possível recuperar a Cadeira para Escritório nº 8260772-9 e a Poltrona para Escritório nº 8268223-2. Após os devidos reparos, o estado de conservação desses itens foi atualizado para "BOM" no SIAD, sendo os bens reintegrados ao uso institucional. Atualmente, conforme informado, os bens encontram-se alocados na Coordenadoria de Débito e Multa e na Coordenadoria de Protocolo e Triagem, respectivamente.

Dessa forma, segundo a Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, a baixa patrimonial dos referidos itens não foi efetivada, razão pela qual não constam na listagem do Termo de Baixa nº 1021020 014 2025 263, doc. 0417618, documento gerado pelo SIAD após a autorização da Presidência e conclusão do procedimento de baixa no sistema.

Portanto, estruturou-se a Tabela 2 com a relação de bens classificados como “sucata” e desincorporados do patrimônio do Tribunal, com base no processo SEI nº 25.0.000003135-9.

**Tabela 2 - Relação dos bens desincorporados do patrimônio.**

Nº Ordem	Patrimônio	Descrição	Valor (R\$)	Data Tombamento
1	8257283/6	863700-FAX -	400,00	01/03/2012
2	8257432/4	54283-CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) CADEIRA PARA FUNCIO -	42,00	25/08/2005
3	8257444/8	667870-ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	144,75	12/06/2007
4	8257503/7	1584073-SCANNER - PROFISSIONAL, DUPLEX, DE MESA; 216 X 356	17.649,50	06/05/2011
5	8257639/4	1563939-POLTRONA PARA ESCRITORIO - BASE GIRATORIA COM 5 RO -	740,00	06/05/2011
6	8257723/4	662917-CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO	112,70	17/10/2008
7	8257948/2	760811-VENTILADOR, NAO INDUSTRIAL -	63,00	25/08/2005
8	8257976/8	666882-MESA PARA IMPRESSORA -	42,00	17/10/2008
9	8258086/3	481980-LEITOR OPTICO PARA CODIGO DE BARRA - NAO APLICAVEL	17,50	25/08/2005
10	8258186/0	1654454-BALANCA ELETRONICA - BANCADA, PRECISAO DIGITAL; 15	399,46	10/01/2013



11	8258193/2	758515-VENTILADOR DE COLUNA, NAO INDUSTRIAL -	212,06	05/02/2015
12	8258194/0	863955-ARMARIO DE USO GERAL -	336,00	15/01/2010
13	8258258/0	885657-ARMARIO PARA ESCRITORIO - ALTO; MADEIRA AGLOMERADA	868,00	19/11/2008
14	8258264/5	863955-ARMARIO DE USO GERAL -	336,00	25/08/2005
15	8258265/3	863955-ARMARIO DE USO GERAL -	630,00	11/11/2008
16	8259235/7	664456-POLTRONA -	371,30	07/03/2012
17	8259258/6	1138669-CONVERSOR PARA SINAL DE VIDEO - (HUB) BALUN PASSIV -	1.561,08	11/03/2011
18	8259452/0	1563939-POLTRONA PARA ESCRITORIO - BASE GIRATORIA COM 5 RO -	740,00	06/05/2011
19	8259679/4	663131-MESA PARA COMPUTADOR -	63,00	25/08/2005
20	8259714/6	758515-VENTILADOR DE COLUNA, NAO INDUSTRIAL -	110,49	02/05/2013
21	8259718/9	885657-ARMARIO PARA ESCRITORIO - ALTO; MADEIRA AGLOMERADA	868,00	15/01/2010
22	8260223/9	1563939-POLTRONA PARA ESCRITORIO - BASE GIRATORIA COM 5 RO -	740,00	06/05/2011
23	8260246/8	1563939-POLTRONA PARA ESCRITORIO - BASE GIRATORIA COM 5 RO -	740,00	06/05/2011
24	8260452/5	742422-MAQUINA DE CALCULAR -	182,00	08/09/2008
25	8260460/6	863955-ARMARIO DE USO GERAL -	336,00	25/08/2005
26	8260508/4	1563939-POLTRONA PARA ESCRITORIO - BASE GIRATORIA COM 5 RO -	740,00	06/05/2011
27	8260521/1	941824-SUPORTE CPU (INFORMATICA) -	0,01	15/03/2007
28	8260540/8	663034-MESA PARA ESCRITORIO - PARA DATILOGRAFIA	98,00	25/08/2005
29	8260658/7	21679-MESA PARA BAR - METALICA; DOBRAVEL	67,73	25/08/2005
30	8260666/8	1681400-CAFETEIRA INDUSTRIAL - ELETRICO; ACO INOX; 06 LITR -	966,72	15/07/2013
31	8260674/9	863955-ARMARIO DE USO GERAL -	336,00	25/08/2005
32	8260746/0	1690981-CARRO PARA TRANSPORTE -	109,80	27/06/2012
33	8260804/0	667870-ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	98,00	25/08/2005
34	8260812/1	1883704-MESAS - ESPECIAL, COM RODIZIOS E PRATELEIRA; TAMPO	100,00	14/11/2008
35	8260813/0	1883704-MESAS - ESPECIAL, COM RODIZIOS E PRATELEIRA; TAMPO	100,00	14/11/2008
36	8260873/3	663085-ROUPEIRO PARA VESTIARIO -	336,00	25/08/2005
37	8260884/9	1464485-AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA RPA (DRONE ) -	1.499,00	12/07/2016
38	8260885/7	1464485-AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA RPA (DRONE ) -	1.499,00	12/07/2016
39	8260886/5	1464485-AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA RPA (DRONE ) -	2.999,00	12/07/2016
40	8260887/3	1464485-AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA RPA (DRONE ) -	17.990,00	12/07/2016
41	8260957/8	661970-ARQUIVO PARA ESCRITORIO -	315,15	25/08/2005
42	8261047/9	1690949-MAQUINA PERFURADORA DE PAPEL P/INDUSTRIA GRAFICA -	18,20	25/08/2005
43	8261065/7	863955-ARMARIO DE USO GERAL -	336,00	25/08/2005
44	8261085/1	667870-ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	144,75	25/08/2005
45	8261150/5	742422-MAQUINA DE CALCULAR -	182,00	08/09/2008
46	8261178/5	667870-ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	126,00	25/08/2005
47	8261216/1	1464485-AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA RPA (DRONE ) -	80,00	12/07/2016
48	8261217/0	1464485-AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA RPA (DRONE ) -	80,00	12/07/2016



49	8261310/9	1690949-MAQUINA PERFURADORA DE PAPEL P/INDUSTRIA GRAFICA -	18,20	25/08/2005
50	8261325/7	54755-ARMARIO PARA ESCRITORIO -(III) ALTO; ACO, PINTADO	630,00	25/08/2005
51	8261337/0	661970-ARQUIVO PARA ESCRITORIO -	315,15	25/08/2005
52	8261414/8	742422-MAQUINA DE CALCULAR -	182,00	08/09/2008
53	8261453/9	677566-FICHARIO PARA ESCRITORIO -	4,90	25/08/2005
54	8261454/7	677566-FICHARIO PARA ESCRITORIO -	4,90	25/08/2005
55	8261455/5	677566-FICHARIO PARA ESCRITORIO	4,90	25/08/2005
56	8261456/3	677566-FICHARIO PARA ESCRITORIO -	4,90	25/08/2005
57	8261475/0	1729403-MESA PARA ESCRITORIO - FUNCIONARIO; RETA - ACO, PI -	207,90	25/08/2005
58	8261520/9	758515-VENTILADOR DE COLUNA, NAO INDUSTRIAL -	102,90	07/04/2010
59	8261610/8	885657-ARMARIO PARA ESCRITORIO - ALTO; MADEIRA AGLOMERADA	868,00	18/01/2010
60	8261663/9	676993-QUADRO DE AVISO -	241,23	15/08/2011
61	8261682/5	742422-MAQUINA DE CALCULAR -	182,00	08/09/2008
62	8261684/1	758515-VENTILADOR DE COLUNA, NAO INDUSTRIAL -	212,06	05/02/2015
63	8261691/4	661970-ARQUIVO PARA ESCRITORIO -	315,15	25/08/2005
64	8261760/0	1419285-ARMARIO PARA ESCRITORIO - ALTO; MADEIRA; COM PRATE -	204,00	25/08/2005
65	8261990/5	168785-IMPRESSORA - -; -; -; -; -; -	600,00	16/04/2008
66	8262085/7	250503-MONITOR DE VIDEO (PERMANENTE) -	790,00	22/02/2016
67	8262128/4	1563939-POLTRONA PARA ESCRITORIO - BASE GIRATORIA COM 5 RO -	748,00	22/02/2017
68	8262192/6	1690949-MAQUINA PERFURADORA DE PAPEL P/INDUSTRIA GRAFICA -	11,63	25/08/2005
69	8262265/5	677566-FICHARIO PARA ESCRITORIO -	4,90	25/08/2005
70	8262278/7	677566-FICHARIO PARA ESCRITORIO -	4,90	25/08/2005
71	8262283/3	677566-FICHARIO PARA ESCRITORIO -	4,90	25/08/2005
72	8262303/1	666882-MESA PARA IMPRESSORA -	42,00	25/08/2005
73	8262445/3	662917-CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO	112,70	18/01/2010
74	8262450/0	1690949-MAQUINA PERFURADORA DE PAPEL P/INDUSTRIA GRAFICA -	18,20	25/08/2005
75	8263426/2	1690949-MAQUINA PERFURADORA DE PAPEL P/INDUSTRIA GRAFICA -	11,63	25/08/2005
76	8263620/6	1690949-MAQUINA PERFURADORA DE PAPEL P/INDUSTRIA GRAFICA -	18,20	25/08/2005
77	8263694/0	661970-ARQUIVO PARA ESCRITORIO -	315,15	25/08/2005
78	8263695/8	661970-ARQUIVO PARA ESCRITORIO -	315,15	25/08/2005
79	8263699/0	661970-ARQUIVO PARA ESCRITORIO -	315,15	25/08/2005
80	8263700/8	661970-ARQUIVO PARA ESCRITORIO -	315,15	25/08/2005
81	8263701/6	661970-ARQUIVO PARA ESCRITORIO -	315,15	25/08/2005
82	8263742/3	54283-CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) CADEIRA PARA FUNCIO -	42,00	25/08/2005
83	8263979/5	1729403-MESA PARA ESCRITORIO - FUNCIONARIO; RETA - ACO, PI -	140,00	25/08/2005
84	8263982/5	705306-MESA PARA TELEFONE -	55,30	25/08/2005
85	8264054/8	1630199-POLTRONA PARA ESCRITORIO - POLIPROPILENO; COM APOI -	208,00	05/02/2013
86	8264386/5	168785-IMPRESSORA - -; -; -; -; -; -	800,00	01/03/2010



87	8264390/3	857548-COMPUTADOR -	3.000,00	26/04/2017
88	8264416/0	1692623-ESCADA -	32,90	25/08/2005
89	8264468/3	1563939-POLTRONA PARA ESCRITORIO - BASE GIRATORIA COM 5 RO -	740,00	06/05/2011
90	8264668/6	662917-CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO	112,70	18/01/2010
91	8264682/1	676497-MESA DE CENTRO -	106,40	25/08/2005
92	8264706/2	663999-POLTRONA PARA ESCRITORIO -	217,00	05/04/2006
93	8264804/2	1690949-MAQUINA PERFURADORA DE PAPEL P/INDUSTRIA GRAFICA -	18,20	25/08/2005
94	8264832/8	758515-VENTILADOR DE COLUNA, NAO INDUSTRIAL -	216,00	27/04/2017
95	8264841/7	885657-ARMARIO PARA ESCRITORIO - ALTO; MADEIRA AGLOMERADA	868,00	18/01/2010
96	8264842/5	885657-ARMARIO PARA ESCRITORIO - ALTO; MADEIRA AGLOMERADA	868,00	15/01/2010
97	8264861/1	54283-CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) CADEIRA PARA FUNCIO -	42,00	25/08/2005
98	8265029/2	664456-POLTRONA -	371,30	07/03/2012
99	8265101/9	1690949-MAQUINA PERFURADORA DE PAPEL P/INDUSTRIA GRAFICA -	11,63	25/08/2005
100	8265255/4	1690949-MAQUINA PERFURADORA DE PAPEL P/INDUSTRIA GRAFICA -	11,63	25/08/2005
101	8265391/7	1428403-CLIMATIZADOR DE AR - RESFRIAR, AQUECER E UMIDIFICAR	119,90	30/05/2017
102	8265421/2	666882-MESA PARA IMPRESSORA -	42,00	25/08/2005
103	8265445/0	342289-EQUIPAMENTOS PARA RADIODIFUSAO - RECEPTOR PARA MIC -	21,00	25/08/2005
104	8265515/4	1690949-MAQUINA PERFURADORA DE PAPEL P/INDUSTRIA GRAFICA -	11,63	25/08/2005
105	8265586/3	1858181-MESA DE CANTO -	420,00	15/03/2007
106	8265882/0	885657-ARMARIO PARA ESCRITORIO - ALTO; MADEIRA AGLOMERADA	868,00	17/10/2008
107	8265980/0	670472-NOBREAK -	241,50	04/11/2008
108	8265985/0	730386-GRAMPEADOR MEDIO PORTE -	18,20	25/08/2005
109	8265988/5	742422-MAQUINA DE CALCULAR -	154,00	25/08/2005
110	8266006/9	54755-ARMARIO PARA ESCRITORIO -(III) ALTO; ACO, PINTADO	630,00	04/09/2008
111	8266008/5	1419285-ARMARIO PARA ESCRITORIO - ALTO; MADEIRA; COM PRATE -	285,60	25/08/2005
112	8266154/5	676993-QUADRO DE AVISO -	241,23	15/08/2011
113	8266194/4	758515-VENTILADOR DE COLUNA, NAO INDUSTRIAL -	102,90	24/03/2006
114	8266208/8	54291-CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) CADEIRA PARA FUNCIO -	42,00	25/08/2005
115	8266226/6	47740-ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -(III) ACO; 05 PRATELEIR -	66,50	27/10/2005
116	8266300/9	666882-MESA PARA IMPRESSORA -	42,00	25/08/2005
117	8266323/8	267619-QUADRO PARA USO DIDATICO -	56,00	14/05/2009
118	8266366/1	664456-POLTRONA -	371,30	07/03/2012
119	8266383/1	1690981-CARRO PARA TRANSPORTE -	406,28	09/11/2005
120	8266438/2	758515-VENTILADOR DE COLUNA, NAO INDUSTRIAL -	149,60	01/12/2015
121	8266443/9	1892100-ARMARIO DE USO GERAL - ARMARIO SOB MEDIDA; MDF LAM -	248,50	25/08/2005
122	8266452/8	54283-CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) CADEIRA PARA FUNCIO -	42,00	21/03/2007
123	8266485/4	705306-MESA PARA TELEFONE -	55,30	25/08/2005



124	8266528/1	481980-LEITOR OPTICO PARA CODIGO DE BARRA - NAO APLICAVEL	17,50	04/12/2008
125	8266532/0	1419285-ARMARIO PARA ESCRITORIO - ALTO; MADEIRA; COM PRATE -	285,60	25/08/2005
126	8266536/2	662917-CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO	112,70	19/11/2008
127	8266563/0	758515-VENTILADOR DE COLUNA, NAO INDUSTRIAL -	149,60	01/12/2015
128	8266566/4	885657-ARMARIO PARA ESCRITORIO - ALTO; MADEIRA AGLOMERADA	868,00	11/11/2008
129	8266580/0	666882-MESA PARA IMPRESSORA -	42,00	25/08/2005
130	8266664/4	1563939-POLTRONA PARA ESCRITORIO - BASE GIRATORIA COM 5 RO -	518,00	25/08/2005
131	8266678/4	54291-CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) CADEIRA PARA FUNCIO -	30,00	25/08/2005
132	8267445/0	684848-ESFIGMOMANOMETRO -	112,00	25/08/2005
133	8267471/0	686611-ARMARIO VITRINE USO MEDICO HOSPITALAR -	630,00	25/08/2005
134	8267506/6	677566-FICHARIO PARA ESCRITORIO -	67,90	25/08/2005
135	8267508/2	677566-FICHARIO PARA ESCRITORIO -	67,90	25/08/2005
136	8267511/2	677566-FICHARIO PARA ESCRITORIO -	67,90	25/08/2005
137	8267514/7	677566-FICHARIO PARA ESCRITORIO -	31,50	26/10/2005
138	8267709/3	666882-MESA PARA IMPRESSORA -	42,00	25/08/2005
139	8267716/6	1630199-POLTRONA PARA ESCRITORIO - POLIPROPILENO; COM APOI -	208,00	05/02/2013
140	8267757/3	1690949-MAQUINA PERFURADORA DE PAPEL P/INDUSTRIA GRAFICA -	11,63	25/08/2005
141	8267778/6	682438-RELOGIO -	14,00	25/08/2005
142	8267779/4	760811-VENTILADOR, NAO INDUSTRIAL -	93,80	24/03/2006
143	8267849/9	250503-MONITOR DE VIDEO (PERMANENTE) -	790,00	22/02/2016
144	8268058/2	1690949-MAQUINA PERFURADORA DE PAPEL P/INDUSTRIA GRAFICA -	18,20	25/08/2005
145	8268319/0	863955-ARMARIO DE USO GERAL -	630,00	11/11/2008
146	8268989/0	863955-ARMARIO DE USO GERAL -	336,00	18/01/2010
147	8269686/1	54755-ARMARIO PARA ESCRITORIO -(III) ALTO; ACO, PINTADO	630,00	04/09/2008
148	8270982/3	863700-FAX -	280,00	15/09/2008
149	8270991/2	857459-TELEVISAO -	210,00	22/11/2006
150	8271131/3	758515-VENTILADOR DE COLUNA, NAO INDUSTRIAL -	175,77	14/02/2012
151	8271132/1	758515-VENTILADOR DE COLUNA, NAO INDUSTRIAL -	186,00	21/03/2013
152	8271625/0	667870-ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	144,75	16/12/2009
153	8271737/0	705306-MESA PARA TELEFONE -	55,30	25/08/2005
154	8272022/3	758515-VENTILADOR DE COLUNA, NAO INDUSTRIAL -	110,49	02/05/2013
155	8272026/6	885657-ARMARIO PARA ESCRITORIO - ALTO; MADEIRA AGLOMERADA	868,00	14/08/2008
156	8272029/0	1419285-ARMARIO PARA ESCRITORIO - ALTO; MADEIRA; COM PRATE -	285,60	25/08/2005
157	8272121/1	1563939-POLTRONA PARA ESCRITORIO - BASE GIRATORIA COM 5 RO -	748,00	22/02/2017
158	8272127/0	1690981-CARRO PARA TRANSPORTE -	406,28	17/10/2007
159	8272352/4	54283-CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) CADEIRA PARA FUNCIO-	42,00	19/11/2008
160	8272422/9	1563939-POLTRONA PARA ESCRITORIO - BASE GIRATORIA COM 5 RO -	740,00	06/05/2011
161	8272679/5	742422-MAQUINA DE CALCULAR -	249,66	19/01/2015



162	8272910/7	857548-COMPUTADOR -	3.943,56	16/12/2014
163	8273614/6	1486101-PONTO DE ACESSO -	300,00	18/11/2008
164	8273615/4	1486101-PONTO DE ACESSO -	300,00	18/11/2008
165	8274045/3	680567-SWITCH -	700,00	23/07/2009
166	8274091/7	1392760-ROTEADOR - WIRELESS; 802.11G; LAN ETHERNET 10/100	4.835,00	29/03/2011
167	8274262/6	1690949-MAQUINA PERFURADORA DE PAPEL P/INDUSTRIA GRAFICA -	11,63	25/08/2005
168	8274463/7	680567-SWITCH -	380,00	25/08/2005
169	8274486/6	680567-SWITCH -	932,88	14/07/2008
170	8274586/2	666882-MESA PARA IMPRESSORA -	42,00	17/10/2008
171	8274690/7	680567-SWITCH -	932,88	14/07/2008
172	8274701/6	1690949-MAQUINA PERFURADORA DE PAPEL P/INDUSTRIA GRAFICA -	18,20	25/08/2005
173	8274729/6	54283-CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) CADEIRA PARA FUNCIO -	42,00	25/08/2005
174	8275075/0	863955-ARMARIO DE USO GERAL -	336,00	25/08/2005
175	8275175/7	1860178-CONVERSOR DE PROTOCOLO -	180,00	24/02/2006
176	8275176/5	1860178-CONVERSOR DE PROTOCOLO -	180,00	24/02/2006
177	8275177/3	1692950-EQUIPAMENTOS INFORMATICA CARGA TCE -	60.269,17	02/02/2011
178	8275207/9	1702874-LUMINARIA - (PERMANENTE)	25,20	25/08/2005
179	8275544/2	1479024-BANQUETA -	598,00	05/12/2019

Fonte: documento SEI nº 0417618.

## 9 SEGURO DOS BENS PATRIMONIAIS

Em resposta ao Expediente nº 124251(0437530) e ao Expediente nº 125573 (0442579), a Diretoria de Segurança Institucional, por meio dos Expedientes nº 124268 (0437558) e nº 125592 (0442638), informou que os bens móveis e imóveis do Tribunal continuam segurados pela Axa Seguros S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.323.190/0001-06, conforme Contrato 9222648/2019 (documento SEI nº 0029107) e apólice de seguro 02852.2023.0031.0196.0004428 (documento SEI nº 0337489), com vigência de 13/6/2025 a 9/12/2025, de acordo com processo SEI nº 19.0.000001529-9.

Cumpramos ressaltar que, por meio do Expediente nº 110686 (0391411), a Superintendência de Gestão e Finanças reproduziu entendimento exarado pela Consultoria-Geral Adjunta – CGA – no sentido de ser possível a formalização do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 9222648/2019, o qual fora firmado entre o TCEMG e a Axa Seguros S.A., para fins de prorrogação de vigência, em caráter excepcional, por seis meses, a contar das 24h de 13/6/2025 até às 24h de 9/12/2025.



## 10 CONCILIAÇÃO CONTÁBIL

As atividades desta comissão tiveram início simultaneamente à disponibilização do processo SEI respectivo, como mencionado no início deste relatório, com a análise dos relatórios finais da comissão instituída no exercício anterior, datas-base 30/9/2024 e 31/12/2024.

Em seguida, foram analisados os Balancetes de Verificação (doc. SEI nº 0436475 e 0436507), relativos, respectivamente, às unidades orçamentárias 1021 (TCEMG) e 4611 (Funcontas-TCEMG), e os relatórios contendo os saldos analíticos de contas contábeis (doc. SEI nº 0436478, 0436479, 0436486, 0436496 e 0436502).

Na sequência, foram confrontados os dados contábeis com aqueles constantes dos demais documentos juntados ao processo SEI nº 25.0.000005696-3 pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio e Coordenadoria de Manutenção e Obras, na forma de expedientes, relatórios e planilhas originadas, majoritariamente, a partir de dados constantes dos armazéns de informações SIAD e SISPAT.

Paralelamente, foram efetuadas consultas aos dados constantes do Módulo Contábil, acessível por meio do portal [www.contabilidade.mg.gov.br](http://www.contabilidade.mg.gov.br), e do SIAFI-MG, quando e nos casos em que isso foi considerado necessário para fins de elaboração deste relatório.

Nessa linha de atuação, foi efetuada a conciliação entre os valores registrados nos sistemas de gestão patrimonial (conceitualmente conhecidos como sistemas auxiliares da contabilidade) e aqueles constantes do sistema contábil (SIAFI-MG), contemplando as contas contábeis relativas aos bens classificados no ativo não circulante.

As principais planilhas elaboradas para fins de análise e subsídio à emissão deste relatório foram juntadas ao processo SEI sob os nºs 0445070, 0445073, 0445075, 0445076, 0445077 e 0445080. As fórmulas de cálculo utilizadas encontram-se disponíveis para facilitar eventuais análises pelos diversos atores envolvidos com o assunto.

Para maior clareza quanto ao objeto de inventário e conciliação, são listadas abaixo as respectivas contas contábeis, extraídas do plano de contas adotado pelo estado, sublinhando-se as contas, objeto de análise, em seu nível mais analítico.



1 Ativo

1.2 Ativo Não Circulante

1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo

1.2.1.3 Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo

1.2.1.3.1 Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo – Consolidação

1.2.1.3.1.01 Títulos e Valores Mobiliários

1.2.1.3.1.01.02 Ações em Carteira

1.2.3 Imobilizado

1.2.3.1 Bens Móveis

1.2.3.1.1 Bens Móveis - Consolidação

1.2.3.1.1.01 Bens Móveis

1.2.3.2 Bens Imóveis

1.2.3.2.1 Bens Imóveis – Consolidação

1.2.3.2.1.03 Obras e Instalações em Andamento

1.2.3.2.1.06 Instalações Pendentes de Incorporação Patrimonial – Imóveis

1.2.3.8 (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas

1.2.3.8.1 (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – Consolidação

1.2.3.8.1.01 (-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis

1.2.4 Intangível

1.2.4.1 Softwares

1.2.4.1.1 Softwares - Consolidação

1.2.4.1.1.01 Softwares

1.2.4.8 (-) Amortização Acumulada

1.2.4.8.1 (-) Amortização Acumulada - Consolidação

1.2.4.8.1.01 (-) Amortização Acumulada - Softwares



## 8 Controles Credores

### 8.1.2 Execução dos Atos Potenciais Passivos

#### 8.1.2.9 Execução de Outros Atos Potenciais Passivos

##### 8.1.2.9.1 Outros Atos Potenciais Passivos

###### 8.1.2.9.1.08 Bens Móveis de Terceiros Entregues ao Estado p/Uso-Cessão Onerosa-Comodato

Ressalta-se que, embora tenha sido apurado que, na data-base de 30/9 havia o saldo de R\$42.071,73 na conta 1.2.1.2.1.98.03 da Unidade Orçamentária 4611 (doc. SEI nº 0436507), o assunto não foi objeto de análise pormenorizada. Embora a conta integre o ativo não circulante (contas 1.2), o entendimento acordado com a equipe da Contabilidade foi de que ela não se encaixa no escopo de análise delimitado pela Portaria nº 108/PRES./2025. Meramente a título de informação, trata-se de conta do Ativo Realizável a Longo Prazo, intitulada Contribuições e Outros Créditos a Receber. Todavia, o tema será novamente abordado por esta comissão no relatório data-base 31/12/2025.

As tabelas constantes deste tópico sintetizam os aspectos principais do conteúdo abordado e visam, portanto, dar maior integridade e clareza ao presente relatório e facilitar a integração ao processo de prestação de contas desta Casa. Assim, espera-se que o leitor tenha uma compreensão sistêmica de toda a conciliação efetuada, a partir da simples leitura das tabelas e respectivas observações, em conjunto com as demais informações constantes deste relatório.

## **10.1 Bens Móveis**

Os bens móveis estão integralmente contabilizados na Unidade Orçamentária 1021 (TCEMG), diferentemente da situação existente no final do exercício anterior. Isto porque os bens que antes estavam registrados na Unidade Orçamentária 4611 (Funcontas-TCEMG) foram baixados e alocados na outra unidade em janeiro de 2025 por meio das Notas de Lançamentos Contábeis n.ºs 11 e 12, respectivamente.

O assunto foi objeto do Ponto de Aprimoramento nº 4, constante do relatório com data-base de 30/9/2024, doc. SEI nº 0346526, e foi abordado quando da emissão do relatório com data-base 31/12/2024, docs. SEI nº 0365822 e 0382472, sendo ambos os relatórios constantes do processo SEI nº 24.0.000007050-1.



Importa salientar que não foram encontrados elementos que demonstrem a realização de procedimentos relacionados à reavaliação dos bens móveis deste Tribunal, conforme se depreende na análise do processo SEI nº 22.0.000004961-5.

**Tabela 4 – Conta Contábil 1.2.3.1.1.01 – Bens Móveis**

Conta Auxiliar	Descrição	Saldo SIAFI Doc. SEI 0436478 (a)	Saldo SIAD Doc. SEI 0438560 (b)	Dif. (c = a – b)
5201	Aeronave remotamente pilotada (DRONE)	8.500,00	8.500,00	-
5204	Máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos de uso industrial	10.637,98	10.637,98	-
5206	Equipamentos de comunicação e telefonia	733.917,59	733.917,59	-
5207	Equipamentos de informática	32.806.788,42	32.810.048,42	-3.260,00
5208	Equipamentos de som, vídeo, fotográficos e cinematográficos	1.463.637,07	1.472.897,07	-9.260,00
5209	Equipamentos hospitalares, odontológicos e de laboratório	40.217,03	40.217,03	-
5210	Ferramentas, equipamentos e instrumentos para oficina, medição e inspeção	58.569,51	58.569,51	-
5212	Máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos para uso administrativo	600.376,15	600.376,15	-
5214	Mobiliário	7.993.476,56	7.993.476,56	-
5215	Objetos de arte e antiguidades	2.470.266,98	2.470.266,98	-
5217	Veículos	2.156.911,70	2.156.911,70	-
5218	Coleções e materiais bibliográficos	987.271,17	987.271,17	-
5220	Equipamentos de segurança eletrônica	151.213,50	151.213,50	-
5225	Aparelhos e utensílios domésticos	36.104,79	36.104,79	-
5226	Equipamentos de proteção, segurança e socorro	110.954,12	110.954,12	-
5299	Outros materiais permanentes	13.161,20	13.161,20	-
<b>Total:</b>		<b>49.642.003,77</b>	<b>49.654.523,77</b>	<b>-12.520,00</b>

A conta auxiliar constante da Tabela 4, acima, refere-se ao Elemento / Item da despesa conforme classificador econômico da despesa adotado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e aplicável a todo o estado, disponível em <https://www.mg.gov.br/planejamento/busca-documentos>.



Constatadas as diferenças constantes da tabela acima, conforme as fontes citadas, esta comissão buscou outros elementos e fontes para entender as razões que levaram a tais diferenças, além de interações com integrantes das equipes da Coordenadoria de Contabilidade e da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio.

Em consulta ao Módulo Contábil do SIAFI-MG, apurou-se que, em 6/10/2025, foram registradas Notas de Lançamentos Contábeis – NLC – n.ºs 9890 e 9889, em valores correspondentes às diferenças acima, nessa ordem, com lançamento contábil patrimonial “2442 – Incorporação de Bens Móveis – Recebimento Definitivo – Resultante da Execução Orçamentária”.

Constatou-se, a partir de informações obtidas junto à CAP, que as notas acima citadas foram resultantes dos processos SEI n.ºs 25.0.000009182-3 e 25.0.000009155-6, respectivamente. Tratam os processos da aquisição de duas impressoras de etiquetas (conta auxiliar 5207) e um equipamento “Blackmagic Design Web Presenter 4k Preto” (conta auxiliar 5208), conforme notas fiscais constantes dos processos citados. Esse equipamento é utilizado para transmitir vídeos ao vivo e em alta qualidade para a *internet*.

Verificou-se que todos os equipamentos adquiridos foram recebidos, de forma definitiva, pela Diretoria de Tecnologia da Informação e incorporados ao patrimônio do Tribunal somente em outubro/2025, como acima mencionado.

Portanto, a planilha “Totalidade de Bens Próprios”, doc. SEI nº 0438560, uma das fontes primárias para o trabalho de conciliação deste tópico, estava em desconformidade com a situação concreta na data-base de 30/9/2025, pois contemplava itens que só foram efetivamente incorporados no mês seguinte.

Esclarecida a origem das diferenças apuradas, verificou-se, a partir dos documentos disponibilizados em 13/10/2025 pela Coordenadoria de Contabilidade, que a conciliação contábil do mês de setembro/2025 não detectou tais diferenças.

Verificou-se, então, que o relatório Balanço Físico Financeiro (doc. SEI 0438394), disponibilizado pela CAP à CCON por meio do processo SEI nº 25.0.000009404-0, de fato, não incluía tais bens, o que, é bom que se mencione, estava perfeitamente alinhado à situação concreta. E, portanto, não haveria mesmo diferença a se evidenciar.



Ao cabo de toda a análise e trocas de informações com a CAP, concluiu-se que o problema estava na origem dos dados que levaram à produção da planilha da totalidade dos bens, doc. SEI 0438560. Ocorreu que a busca efetuada no Armazém de Informações do SIAD para emissão da planilha contemplou itens que, na verdade, só foram incorporados ao patrimônio após a data-base que interessava à emissão deste relatório, qual seja, 30/9/2025.

Tais registros são trazidos a este relatório com o intuito de dar clareza quanto ao passo a passo utilizado e de estimular uma melhoria dos fluxos de trabalho, otimizando os recursos das áreas envolvidas, incluindo-se as comissões de inventário dos exercícios seguintes.

## 10.2 Depreciação Acumulada – Bens Móveis

**Tabela 5 – Conta Contábil 1.2.3.8.1.01 – Depreciação Acumulada - Bens Móveis**

Conta Auxiliar	Descrição	Saldo SIAFI Doc. SEI 0436479 (a)	Saldo SIAD Doc. SEI 0438566 (b)	Dif. (c = a – b)
5201	Aeronave remotamente pilotada (DRONE)	-	-	-
5204	Máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos de uso industrial	2.994,18	3.073,96	-79,78
5206	Equipamentos de comunicação e telefonia	580.628,95	581.356,43	-727,48
5207	Equipamentos de informática	17.705.107,25	17.840.639,60	-135.532,35
5208	Equipamentos de som, vídeo, fotográficos e cinematográficos	1.074.152,04	1.080.219,10	-6.067,06
5209	Equipamentos hospitalares, odontológicos e de laboratório	23.334,36	23.585,60	-251,24
5210	Ferramentas, equipamentos e instrumentos para oficina, medição e inspeção	44.613,25	44.849,78	-236,53
5212	Máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos para uso administrativo	450.573,90	452.169,73	-1.595,83
5214	Mobiliário	5.967.902,81	6.003.726,92	-35.824,11
5215	Objetos de arte e antiguidades	-	-	-
5217	Veículos	1.699.885,93	1.701.310,40	-1.424,47



5218	Coleções e materiais bibliográficos	518.526,58	523.077,21	-4.550,63
5220	Equipamentos de segurança eletrônica	125.147,15	125.764,77	-617,62
5225	Aparelhos e utensílios domésticos	14.702,81	14.973,52	-270,71
5226	Equipamentos de proteção, segurança e socorro	64.436,39	65.268,46	-832,07
5299	Outros materiais permanentes	12.439,64	12.439,64	-
<b>Total</b>		<b>28.284.445,24</b>	<b>28.472.455,12</b>	<b>-188.009,88</b>

A diferença apurada conforme tabela acima se refere ao montante da depreciação de setembro de 2025, conforme doc. SEI nº 0438566. Segundo informações apuradas, o registro da depreciação mensal no SIAFI (sistema de contabilidade) ocorre no mês subsequente ao de referência devido a uma regra de parametrização do SIAD (sistema auxiliar), no qual são efetuados os registros de bens móveis e respectiva depreciação.

### 10.3 Apuração do Valor Líquido Contábil de Bens Móveis

Tabela 6 – Valor Líquido Contábil - Bens Móveis

Conta Auxiliar	Descrição	Valor Bruto Contábil (a)	Depreciação Acumulada (b)	Valor Líquido Contábil (c = a - b)
5201	Aeronave remotamente pilotada (DRONE)	8.500,00	-	8.500,00
5204	Máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos de uso industrial	10.637,98	3.073,96	7.564,02
5206	Equipamentos de comunicação e telefonia	733.917,59	581.356,43	152.561,16
5207	Equipamentos de informática	32.806.788,42	17.840.639,60	14.966.148,82
5208	Equipamentos de som, vídeo, fotográficos e cinematográficos	1.463.637,07	1.080.219,10	383.417,97
5209	Equipamentos hospitalares, odontológicos e de laboratório	40.217,03	23.585,60	16.631,43
5210	Ferramentas, equipamentos e instrumentos para oficina, medição e inspeção	58.569,51	44.849,78	13.719,73
5212	Máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos para uso administrativo	600.376,15	452.169,73	148.206,42
5214	Mobiliário	7.993.476,56	6.003.726,92	1.989.749,64
5215	Objetos de arte e antiguidades	2.470.266,98		2.470.266,98
5217	Veículos	2.156.911,70	1.701.310,40	455.601,30



5218	Coleções e materiais bibliográficos	987.271,17	523.077,21	464.193,96
5220	Equipamentos de segurança eletrônica	151.213,50	125.764,77	25.448,73
5225	Aparelhos e utensílios domésticos	36.104,79	14.973,52	21.131,27
5226	Equipamentos de proteção, segurança e socorro	110.954,12	65.268,46	45.685,66
5299	Outros materiais permanentes	13.161,20	12.439,64	721,56
<b>Total:</b>		<b>49.642.003,77</b>	<b>28.472.455,12</b>	<b>21.169.548,65</b>

O valor líquido contábil contempla a depreciação acumulada até a competência setembro de 2025, no valor de R\$188.009,88, evidenciada no tópico anterior e contabilizada no mês de outubro, em decorrência da sistemática adotada no SIAD conforme acima abordado.

#### 10.4 Conta 1.2.1.3.1.01 – Títulos e Valores Mobiliários

**Tabela 7 – Conta Contábil 1.2.1.3.1.01.02 – Ações em Carteira**

Conta Auxiliar	Descrição	Saldo 31/12/2024	Saldo 30/09/2025
202402558157000162	TELEFONICA BRASIL S.A.	128.864,08	128.864,08
202476535764000143	OI S.A. - EM RECUP. JUDICIAL	5.054,01	5.054,01
<b>Total</b>		<b>133.918,09</b>	<b>133.918,09</b>

Na linha do aprimoramento dos trabalhos de inventário ao longo dos últimos exercícios, e a exemplo da inovação adotada no exercício passado, faz-se a abordagem deste item, parte integrante do ativo não circulante.

Verificou-se, conforme tabela acima, que o saldo evidenciado na data-base de 30/9/2025 é o mesmo de 31/12/2024. De fato, em consulta ao Módulo Contábil, constatou-se que não houve movimentação da conta ao longo do presente exercício.

A exemplo do ocorrido no ano anterior, entendemos que devam ser acionadas as áreas responsáveis para certificação da adequada posição patrimonial e, ainda, para manifestação sobre a conveniência e oportunidade de manutenção de tais ativos ou de sua alienação, observados, naturalmente, todos os aspectos envolvidos, inclusive a relação custo-benefício de ambas as alternativas.



## 10.5 Contas Contábeis - Ativo Não Circulante - Intangível - 1.2.4

### 1.2.4.1.1.01 – Softwares

#### 1.2.4.8.1.01 – Amortização Acumulada – Softwares

Para fins de controle e detalhamento no SISPAT, como demonstrado nas tabelas a seguir, é utilizado o classificador econômico da despesa, uma vez que o SIAFI-MG não prevê nível auxiliar para as contas contábeis analisadas.

**Tabela 8 – Conta Contábil 1.2.4.1.1.01 – Softwares**

Detalhamento SISPAT	Descrição SISPAT	Saldo SISPAT Doc. SEI 0438573 (a)	Saldo SIAFI Doc. SEI 0436486 (b)	Diferença (c = a – b)
4.4.90.40.06	Licença de Uso de Software	25.257.772,89	34.972.682,56	-25.436,52
4.4.90.52.07	Equipamentos de Informática	9.689.473,15		
<b>Total:</b>		34.947.246,04	34.972.682,56	

A diferença de R\$25.436,52, demonstrada na Tabela 8, acima, decorre do descompasso entre as metodologias adotadas pelo SISPAT e pelo SIAFI, o que leva à necessidade de intervenções manuais para a adequação da informação contábil. A situação foi evidenciada por meio da conciliação contábil do mês de setembro/2025, efetuada pela Coordenadoria de Contabilidade, conforme processo SEI nº 25.0.000009401-6, cuja planilha nº 0440096 foi juntada ao processo 25.0.000005696-3, sob nº 0440103, contudo, sem notas explicativas ou maiores detalhamentos descritivos. De fato, após a data-base deste relatório, foi emitida a Nota de Lançamento Contábil (NLC) nº 10012 em 13/10/2025, no valor da diferença apurada.

Ocorrências similares foram verificadas em exercícios anteriores, conforme consta dos respectivos relatórios das comissões de inventário instituídas à época, a exemplo da abordagem bastante ampla constante do processo SEI nº 23.0.000005944-7, documento nº 0285954, pelo que se recomenda a leitura.

Em suma, apurou-se, já naquela ocasião, que as baixas contábeis manuais são efetuadas de forma a suprir a deficiência metodológica dos sistemas envolvidos, evitando-se a duplicidade de lançamentos, já que o SIAFI-MG está parametrizado para efetuar, automaticamente, a incorporação do ativo intangível no momento da liquidação da despesa. Ocorre que o ativo foi



integralmente reconhecido e incorporado ao patrimônio do Tribunal assim que se tornou disponível para utilização, segundo a boa técnica contábil patrimonial.

Tendo sido a despesa liquidada e paga parceladamente (e é esta a situação concreta conforme conciliação contábil mensal), mostra-se necessária a baixa manual, de forma a evidenciar a real situação contábil.

**Tabela 9 – Conta Contábil 1.2.4.8.1.01 – Amortização Acumulada - Softwares**

Detalhamento SISPAT	Descrição SISPAT	Saldo SISPAT Doc. SEI 0438574 (a)	Saldo SIAFI Doc. SEI 0436496 (b)	Diferença (c = a - b)
4.4.90.40.06	Licença de Uso de Software	16.758.306,72	25.618.545,35	647.919,02
4.4.90.52.07	Equipamentos de Informática	9.508.157,65		
<b>Total:</b>		26.266.464,37	25.618.545,35	

A diferença de R\$647.919,02 entre SISPAT e SIAFI, na amortização acumulada, conforme Tabela 9, refere-se à amortização da competência setembro de 2025, contabilizada em 13/10/2025, por meio da Nota de Lançamento Contábil nº 10011. Similarmente ao relatado anteriormente, a situação foi evidenciada por meio da planilha de conciliação mensal elaborada pela Coordenadoria de Contabilidade.

**Tabela 10 – Apuração do Valor Líquido Contábil - Softwares**

Conta Contábil	Descrição	Valor Bruto Contábil Doc. SEI 0436486 (a)	Amortização Acumulada Doc. SEI 0436496 (b)	Valor Líquido Contábil c = (a - b)
1.2.4.1.1.0.1 1.2.4.8.1.0.1 (-)	SOFTWARES (-) AMORTIZACAO ACUMULADA	34.972.682,56	25.618.545,35	9.354.137,21

Finalizando a abordagem deste tópico, tem-se, por meio da Tabela 10, a apuração do valor líquido contábil do Intangível – *Software*, de acordo com os registros contábeis apurados na data-base deste relatório.

Sugere-se, como no exercício anterior, que a origem das diferenças apuradas neste tópico seja levada ao conhecimento das instâncias decisórias do Tribunal e do Poder Executivo do estado para análise e, se for o caso, atualização do sistema, de forma a evitar a duplicidade de registros e a consequente necessidade de intervenções manuais e, ao fim, trazer mais transparência e confiabilidade para os registros contábeis inerentes ao assunto.



**10.7 Conta 8.1.2.9.1.08 – Bens Móveis de Terceiros Entregues ao Estado p/Usos-Cessão Onerosa-Comodato**

**Tabela 11 – Conta Contábil 8.1.2.9.1.08 – Bens Móveis de Terceiros Entregues ao Estado p/Usos-Cessão Onerosa-Comodato**

Conta Auxiliar	Proprietário	Controle SIAD	Saldo SIAFI (a)	Saldo SIAD (b)	Diferença (c = a – b)
2024 07432517001766	Simpres Comercio Locação e Serviços Ltda.	52 / 07	306.084,26	306.084,26	-
2020 02558157047126	Telefônica Brasil S.A.	52 / 06	2.870,92	23.084,01	-
2023 02558157047126	Telefônica Brasil S.A.	52 / 06	20.213,09		
2019 33000118000179	Telemar Norte Leste S.A	52 / 07	3.510,02	3.510,02	-
<b>Total</b>			332.678,29	332.678,29	-

A conta auxiliar utilizada pelo SIAFI-MG se refere ao ano de origem do documento e CNPJ do proprietário do bem cedido em comodato ao Tribunal.

Para fins de controle, a Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio utiliza o Elemento/ Item da despesa conforme classificador econômico da despesa, neste caso:

- Elemento/ Item 52 / 06: Equipamentos e Material Permanente / Equipamentos de Comunicação e Telefonia
- Elemento/ Item 52 / 07: Equipamentos e Material Permanente / Equipamentos de Informática



## **10.8 Ativo Não Circulante – Imobilizado - Bens Imóveis - 1.2.3.2**

### **1.2.3.2.1 – Bens Imóveis – Consolidação**

#### **1.2.3.2.1.03 Obras e Instalações em Andamento**

##### **1.2.3.2.1.06 Instalações Pendentes de Incorporação Patrimonial – Imóveis**

Constatou-se a inexistência de saldo contábil nas contas objeto deste tópico, nas unidades orçamentárias utilizadas por este Tribunal (1021 e 4611).

Especificamente quanto à conta 1.2.3.2.1.03, de fato, a Coordenadoria de Manutenção e Obras informou, por meio do doc. SEI nº 0438657, retificado por meio do doc. SEI nº 0442070, que o Tribunal “não possui obras e instalações em andamento”.

Constam ainda do citado expediente os valores abaixo, que tiveram como fonte o processo SEI nº 25.0.000000345-2:

- Ed. Sede: R\$18.613.743,02;
- Ed. Anexo I: R\$29.286.782,28;
- Ed Anexo II: R\$24.836.359,61;
- terreno: R\$20.481.730,21.

Verifica-se, consultando o processo SEI citado, que os valores correspondem ao valor líquido contábil no montante de R\$93.218.615,12 (planilha juntada ao processo SEI sob o nº 0438736).

Ressalta-se, contudo, a forma de contabilização dos bens imóveis adotada pelo estado de Minas Gerais, segundo a qual os registros contábeis são centralizados, o que inviabiliza a verificação, por parte desta comissão, da adequabilidade dos registros contábeis dos imóveis do Tribunal de Contas, em face das limitações de tempo e recursos, como o acesso ao Módulo Imóveis do Estado - <https://www.imoveis.mg.gov.br/sig/login/login.seam>.

À vista da situação constatada neste e nos exercícios anteriores quanto a este aspecto, recomenda-se seja o tema levado ao conhecimento da Superintendência de Controle Externo para análise de eventuais ações de fiscalização relacionadas ao ativo imobilizado do estado.



## 11 PONTOS DE APRIMORAMENTO

Diante de todo o exposto, a comissão apresenta, a seguir, sugestões de aprimoramento que poderão ser consideradas para o aperfeiçoamento dos procedimentos analisados

### 11.1 Controle dos bens móveis

- a) Para facilitar a conferência *in loco*, quanto aos bens móveis em específico, recomenda-se a criação de um marcador de incorporação recente, por meio do sistema de cores ou outra opção. Seu propósito seria distinguir bens com entrada recente dos demais no patrimônio. Assim, a sinalização específica para bens recém-adquiridos, de forma estritamente temporária — até que fosse realizado novo trabalho das comissões (abrangendo a verificação presencial) —, proporcionaria maior agilidade na identificação dos itens, contribuindo não apenas para a eficiência dos trabalhos de conferência, mas também para o aprimoramento dos controles internos, ao permitir maior rastreabilidade e organização na gestão patrimonial.
- b) Observou-se, ao longo dos trabalhos de checagem, que alguns livros constam como emprestados no sistema da Biblioteca (documento SEI nº 0443507), o que impossibilitou a verificação de seu estado de conservação. Caso julgado pertinente, recomenda-se a análise dessa situação, com vistas à melhoria dos registros e da gestão desses bens perante a Coordenadoria de Biblioteca e Gestão da Informação (CBGI). Uma alternativa seria criar uma regra no sistema da CBGI que bloqueasse, nos meses de outubro e janeiro, o empréstimo de livros incorporados no exercício, em consonância com as datas de corte estabelecidas para os trabalhos da comissão. Além disso, seria importante comunicar aos usuários da CBGI o novo procedimento, esclarecendo que é uma medida de preservação e controle.
- c) Constatamos a existência de bens sem placa de identificação, o que compromete o sistema de controle de ativos. Como esses casos envolvem bens cuja fixação do tipo de placa utilizada pelo Tribunal (material rígido) não é viável, recomenda-se a adoção de uma alternativa de material maleável.
- d) Quanto ao paradeiro de bens em local diferente do que se esperaria, em havendo necessidade pela interinidade, sugere-se a adoção de algum mecanismo de registro temporário sem que isso culmine no enrijecimento da movimentação natural de itens pelo



Tribunal ou resulte em processo de trabalho com pouco ou nenhum ganho vantajoso à organização.

- e) Quanto aos bens não encontrados por esta comissão, recomenda-se uma nova tentativa de detecção, pois consta em papel de trabalho (documento SEI nº 0443513) bem de grande porte (mesa) que, aduz-se, ser pouco suscetível de extravio, em virtude de seu alto grau de rastreabilidade. Posteriormente, persistindo o quadro, sugere-se a inclusão dos itens na lista de BNEs (processo SEI nº 25.0.000005696-3), e que, à semelhança do que foi feito pela Diretoria de Administração, sejam emitidos expedientes às respectivas unidades responsáveis por eles.

## 11.2 Controle dos intangíveis

- a) Assim como no período anterior, perduram incertezas sobre como as licenças de *software* estão sendo controladas. É sabido que cada licença recebe um número de patrimônio, mas não é possível acompanhar, detalhadamente, o uso de cada uma, o que dificulta saber onde exatamente elas estão, quando se faz o inventário. Como a maioria das licenças não está ligada diretamente a um usuário específico — tendo sido compradas para permitir um número determinado de acessos —, é necessário criar um método próprio para acompanhar a dinamicidade deste uso, que pode envolver diferentes equipamentos, *e-mails* ou celulares. Até o momento, esse tipo de controle ainda não foi implementado.
- b) Permanece sendo necessário o monitoramento das recomendações da presidência (gestão anterior) quanto à baixa de intangíveis.

No papel de trabalho que contém a relação dos *softwares* inventariados, documento nº 0443570, verifica-se que há itens que se referem a atualizações de versões de *softwares* já existentes, recebendo novos números de patrimônio. Tal fato foi mencionado no relatório do exercício anterior e ainda carece de elucidação quanto ao fluxo de trabalho adotado, uma vez que não foram verificadas baixas de intangíveis no período, conforme afirma a Coordenadora de Almojarifado e Patrimônio no Expediente nº 0438866. Frisa-se que há recomendação da gestão anterior no processo SEI nº 24.0.000003117-4 para o cumprimento de pendências, antes de se proceder à baixa de intangíveis. Muito embora o processo se encontre em tramitação, as providências ainda não foram tomadas.



- c) Permanece, também, a falta da funcionalidade do sistema relativa ao registro dos bens intangíveis e à consequente emissão de relatório sintético da amortização, resultando na necessidade de continuidade da utilização do SISPAT, desenvolvido pelo Tribunal em momento anterior à adesão ao SIAD. Tal fato dificulta a análise detalhada dos intangíveis, uma vez que o SISPAT não é integrado ao SIAFI e não vem passando por atualizações desde 2019, em decorrência da adesão ao SIAD conforme Portaria nº 72/PRES./2018.
- d) Quanto aos Títulos e Valores Mobiliários/Ações em Carteira, permanece a recomendação de que seja analisada a conveniência e oportunidade da manutenção de tais ativos ou de eventual alienação.

## 12 CONCLUSÃO

Os trabalhos conduzidos por esta comissão tiveram como objetivo a análise física e contábil dos bens classificados como ativo não circulante deste Tribunal. Essa verificação seguiu a metodologia descrita no item 1 deste relatório e abrangeu, de forma ampla, os bens atualmente em uso, os que foram cedidos ou recebidos por meio de cessão, os imóveis e eventuais obras e instalações em andamento, bem como os processos de incorporação e desincorporação patrimonial. Também foram consideradas as medidas adotadas para garantir a preservação e a integridade dos ativos.

Com base na análise dos bens registrados nos relatórios contábeis e patrimoniais acessados pela comissão, foi possível observar que a atuação da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio está alinhada às diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 12/2010. Essa norma trata de aspectos como incorporação, carga patrimonial, movimentação, controle, responsabilização, conservação, recuperação, baixa, reaproveitamento e alienação de bens permanentes no âmbito deste Tribunal.

Ao total, a relação de bens fornecida pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio contém 10.229 itens. Destes, 179 (1,75% do total de bens) são móveis. Do quantitativo de 179 itens, 123 são livros, correspondendo a 1,20% do total de bens ou 68,71% dos bens inventariados por esta comissão. Além disso, 10.050 são do tipo intangíveis (98,25% do total de bens). Conforme informado pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (CAP), não houve baixa de intangível no presente exercício.



Destacamos que as comissões de inventário do ativo não circulante dos exercícios de 2023 e 2024 recomendaram a realização da reavaliação de todo o imobilizado do Tribunal. O assunto tem sido objeto de discussões e abordagens, seja localmente, seja em âmbito nacional, em diversos momentos, inclusive por meio do processo SEI nº 22.0.000004961-5. Conforme consulta ao mencionado processo por ocasião da elaboração deste relatório, percebeu-se que ainda não foi possível avançar com a atualização necessária do valor patrimonial dos bens.

Não compete a esta comissão adentrar as razões que levaram a este cenário e que, ao que tudo parece, persistem. Todavia, cabe destacar a complexidade do tema e o natural processo de amadurecimento. Veja-se, por exemplo, a consulta pública do Conselho Federal de Contabilidade acerca da “NBC TSP 37 – Ativo Imobilizado”, disponível no período de 26/9/2025 a 27/10/2025, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/participamaisbrasil/>, ainda que o assunto já tenha sido normatizado por meio da NBC TSP 07, publicada em 2017 e disponível em <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>.

Esta comissão verificou que foi adotado o aprimoramento sugerido pela comissão de inventário de 2024, mencionado no tópico 10.1 deste relatório. Os bens móveis estão integralmente contabilizados na Unidade Orçamentária 1021 (TCEMG), diferentemente da situação existente no final do exercício anterior, em que havia bens na Unidade Orçamentária 4611 (Funcontas-TCEMG). Tal fato demonstra a importância da atuação de comissões como esta, que vai além do simples cumprimento de uma norma e pode contribuir, efetivamente, para a melhoria da qualidade da informação contábil acerca do patrimônio da Administração Pública.

Há que se ressaltar, ainda, o processo evolutivo da contabilidade do Tribunal de Contas, iniciado quase que simultaneamente à primeira edição do MCASP, em 2009. A título de exemplo, citam-se as Portarias nº 56/PRES. e 60/PRES. de 2013, editadas pela então Presidente, Conselheira Adriene Andrade, que dispuseram, respectivamente, sobre a definição de cronograma de ações para adoção de regras e procedimentos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional e sobre a instituição de comissão para reavaliação e depreciação dos bens. Desde então, muito foi e continua sendo feito para que a contabilidade retrate, fielmente, a realidade patrimonial do Tribunal, contribuindo, evidentemente, para a melhoria da qualidade da informação contábil patrimonial de todo o estado.



Assim como no ano anterior, permanece a necessidade de se manter em uso o SISPAT até que o SIAD agregue as funcionalidades necessárias para o efetivo controle do acervo patrimonial do Tribunal, notadamente no que se refere à localização exata dos bens e à amortização dos bens intangíveis.

Novas informações e atualizações poderão constar do relatório final, referente à data-base 31/12/2025.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, 31 de outubro de 2025.

Daniel Pondé Costa e Silva  
Presidente

Geraldo Paulino da Silva  
Vice-Presidente



**RELATÓRIO DA COMISSÃO CONSTITUÍDA PARA PROMOVER  
O INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS  
PERTENCENTES AO ATIVO NÃO CIRCULANTE EM USO,  
CEDIDOS E RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS, E  
DOS BENS PERTENCENTES AO ACERVO DA BIBLIOTECA  
CONSELHEIRO ALOYZIO ALVES DA COSTA, REFERENTE AO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

**Portaria nº 108/PRES./2025, alterada pela Portaria nº 02/PRES./2026.**

**Data-base do levantamento: 31/12/2025**

Composição da Comissão:

- I - Daniel Pondé Costa e Silva, TC-3535-9, Presidente;
- II - Geraldo Paulino da Silva, TC-1315-1, Vice-Presidente;
- III - Cláudia Nunes Ávila Andrade, TC-2483-7;
- IV - Flávia Maria Gontijo da Rocha, TC-1173-5,
- V - Guilherme Lima Sábado, TC-2547-7.

Equipe responsável por auxiliar os trabalhos de inventário, composta pelos seguintes colaboradores:

- I - Alex César do Couto, matrícula 150120;
- II - Danilo Brian do Carmo Almeida, matrícula 152024;
- III - Martinha Martins Pereira, matrícula 152115;
- IV - Nayara Martins de Paula, matrícula 152225;
- V - Tamires Rodrigues de Araújo, matrícula 152160;
- VI - Tibério Armando da Silva, matrícula 150060.



## 1 INTRODUÇÃO

Este relatório aborda a continuidade dos trabalhos iniciados pela comissão de inventário instituída pela Portaria nº 108/PRES./2025, alterada pela Portaria nº 02/PRES./2026, considerando o relatório elaborado, data-base 30/9/2025, anexado ao processo SEI nº 25.0.000005696-3, documento nº 0457209.

Vale lembrar que esta comissão, na primeira etapa do trabalho, no que tange ao inventário físico dos bens, realizou a conferência dos bens móveis e intangíveis do TCEMG incorporados entre 10/4/2025 e 30/9/2025. A atuação da comissão foi circunstanciada pelo trabalho anterior da comissão instituída pela Portaria nº 41/PRES./2025, que realizou o inventário integral dos bens deste Tribunal, tendo como data de início a publicação do mencionado ato normativo, qual seja, 10/4/2025, e data de finalização em 31/7/2025.

Assim, dando continuidade aos trabalhos iniciados naquela ocasião, serão contempladas, neste relatório, as movimentações ocorridas nos bens móveis e imóveis e dos *softwares* no período de 1º/10 a 31/12/2025, bem como a situação patrimonial desses bens ao final do exercício.

Os papéis de trabalho e a documentação suporte que subsidiaram as análises e conferências elaboradas estão inseridos no SEI nº 25.0.000005696-3.

## 2 INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS

### 2.1 Bens Móveis e *Softwares* Incorporados no Período de 1º/10/2025 a 31/12/2025

Verificou-se que foram juntados, ao processo SEI nº 25.0.000005696-3, os documentos nº 0463434, denominado “PLANILHA Totalidade Bens Próprios - 30/9 a 31/12”, e nº 0463458, denominado “PLANILHA Totalidade Bens Intangíveis - 30/9 a 31/12”.

Segundo informações prestadas pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (CAP) no expediente nº 0463943, os documentos citados nas fontes das Tabelas 1 e 2 deste relatório demonstram que houve incorporação de 119 bens móveis, no valor de R\$379.461,35, ao patrimônio deste Tribunal, no período de 1º/10/2025 a 31/12/2025. Quanto aos intangíveis, foram 6 bens e o valor incorporado foi de R\$359.656,21.

Foi realizada a conferência *in loco* dos bens móveis incorporados no último trimestre de 2025, conforme papéis de trabalho juntados aos autos, documento SEI nº 0468615, totalizando 119



bens. Ao todo, foram incorporados 113 livros, 1 codificador de *Transport Stream* (encoder de *streaming*), 2 impressoras, 1 furadeira manual e 2 servidores de rede.

Por sua vez, os bens intangíveis somam 6 licenças de uso de *softwares*. Todos os bens estão localizados na Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e tiveram o uso evidenciado por meio da conferência realizada pelos membros da comissão. O papel de trabalho foi juntado aos autos, documento nº 0468621.

### 2.1.1 Bens Móveis

**Tabela 1 – Livros incorporados no último trimestre de 2025**

Nº DO ITEM	UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº DO PATRIMÔNIO	TÍTULO DA OBRA	VALOR DA OBRA
1	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127703942	MIZUNO - 10 ANOS DO CPC - LEI N 13.105, DE 16/03/2015 - RIBEIRO/ ROBERTO/ VE 1 ED 20	241,98
2	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127703950	MIZUNO - 30 ANOS DA INTERNET COMERCIAL NO BRASIL: DIREITO DIGITAL - VOL. I - HOMENAG	256,78
3	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127703969	METOD - AFO E ORCAMENTO PUBLICO - ABRAHAM 1 ED 2025	143,56
4	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127703977	JUSPOD - ANÁLISE E COMENTARIOS SOBRE A REFORMA TRI BUTARIA DO BRASIL - EC 132/2023	184,92
5	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127703985	JURUA - APOSENTADORIA ESPECIAL - TEORIA E PRÁTICA_ - LADENTHIN 7 ED 2024	221,92
6	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127703993	SARJUR - CODIGO CIVIL ANOTADO - DINIZ 12 ED 2024	458,06
7	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704000	JUSPOD - CODIGO CIVIL COMENTADO - ARTIGO POR ARTIGO - BRAGA NETTO/ ROSENV 7 ED 2025	295,92
8	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704019	JUSPOD - CODIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO - NEVES 10 ED 2025	281,12



9	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704027	GENATL - CODIGO PENAL COMENTADO - 18 EDICAO 2025 - GRECO 18 ED 2025	263,44
10	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704035	SARJUR - COLECAO ESQUEMATIZADO - CONTABILIDADE GERAL E AVANCADA - 9 EDICAO 2025 - MO	221,26
11	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704043	SARJUR - COLECAO ESQUEMATIZADO - DIREITO FINANCEIRO E ECONOMICO - 7 EDICAO 2025 - RA	228,66
12	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704051	JUSPOD - COMENTARIO CONTEXTUAL A CONSTITUICAO - SILVA 11 ED 2025	184,92
13	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704060	SARJUR - COMENTARIOS A CONSTITUICAO DO BRASIL - CANOTILHO/MENDES/SAR 3 ED 2023	665,26
14	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704078	RT - COMENTARIOS A LEI DE LICITACOES E CONTRATACOES ADMINISTRATIVAS 3 EDICAO - J	449,18
15	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704094	METOD - CONTABILIDADE GERAL E AVANCADA - SANDE/NEIVA 1 ED 2020	199,80
16	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704108	RT - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA LEI DE LICITACOES: COMENTARIOS AOS ARTIGOS 89	193,88
17	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704116	GEN - CONTROLE EXTERNO - TEORIA E JURISPRUDENCIA PARA OS TRIBUNAIS DE CONTAS - 11	159,10
18	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704124	METOD - CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - 13 EDICAO 2025 - OLIVEIRA 13 ED 2025	239,02
19	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704132	FORENS - CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - 16 EDIC AO 2025 - JUSTEN FILHO 16 ED 2025	243,46
20	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704140	FORENS - CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - 16 EDICAO 2025 - JUSTEN FILHO 16 ED 2025	243,46
21	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704159	JUSPOD - CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - HEINEN6 ED 2025	162,72
22	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704167	SARJUR - CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL - 14 EDIC AO 2025 - SARLET/MARINONI/MITI 14_	289,34



23	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704175	GEN - CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL - 9 EDICAO 2 025 - MARTINS 9 ED 2025	263,44
24	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704183	JUSPOD - CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL - MARCELO NOVELINO	154,66
25	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704191	FOCO - CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL - PAULO ROBERTO DANTAS	286,38
26	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704205	GEN - CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL CONTEMPORANEO - 13 EDICAO 2025 - BARROSO 13	229,40
27	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704213	JUSPOD - CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL POSITIVO - SILVA 46 ED 2025	177,52
28	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704221	JUSPOD - CURSO DE DIREITO DO TRABALHO - DELGADO 22 ED 2025	258,92
29	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704248	JUSPOD - CURSO DE DIREITO DO TRABALHO - SCHIAVI 3_ED 2025	133,12
30	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704256	FORENS - CURSO DE DIREITO FINANCEIRO BRASILEIRO - 8 EDICAO 2025 - ABRAHAM 8 ED 2025	170,20
31	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704264	SARJUR - CURSO DE DIREITO PREVIDENCIARIO: SEGURIDA DE SOCIAL - GARCIA 9 ED 2025	295,26
32	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704272	GENATL - CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL - VOL.U NICO - 28 EDICAO - 2025 - DONIZETT	285,64
33	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704280	FORENS - CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL VOL. II - THEODORO JUNIOR 59 ED 2025	224,96
34	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704299	GEN - CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL VOL.1 - 66 EDICAO 2025 - THEODORO JUNIOR	229,40
35	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704302	FORENS - CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL VOL.3 - 58 EDICAO 2025 THEODORO JUNIOR	240,50
36	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704310	SARJUR - CURSO DE DIREITOS HUMANOS RAMOS 12 ED 2025	208,68



37	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704329	JUSPOD - CURSO PRATICO DE DIREITO PREVIDENCIARIO - KERTZMAN 23 ED 2025	133,12
38	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704337	SARJUR - DESCONSIDERACAO DA PERSONALIDADE JURIDICA : UMA ANÁLISE INTERDISCIPLINAR - 1	147,26
39	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704345	MIZUNO - DESVENDANDO O ESTUDO TECNICO PRELIMINAR NA CONTRATACAO PUBLICA - QUINTAS/ C	93,98
40	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704353	MIZUNO - DICCIONARIO DE DIREITO DIGITAL 2025 - ROBERTO/ ZAMORA 1 ED 2025	64,38
41	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704361	GEN - DIREITO ADMINISTRATIVO - 14 EDICAO 2025 - NOHARA 14 ED 2025	263,44
42	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704370	JUSPOD - DIREITO ADMINISTRATIVO: GENEALOGIA, TRANSFORMACOES E DOGMATICA - SCHIRATO 1	88,72
43	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704388	GENATL - DIREITO AMBIENTAL - 24 EDICAO 2025 - ANTU NES 24 ED 2025	232,36
44	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704396	JUSPOD - DIREITO AMBIENTAL CONSTITUCIONAL - SILVA_12 ED 2025	88,72
45	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704400	SARJUR - DIREITO AMBIENTAL E EMPRESAS SUSTENTAVEIS - TERENCE TRENNEPOHL - 3 EDICAO -	116,92
46	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704418	ATLAS - DIREITO CIVIL - DIREITOS REAIS - VOL.4 - VENOSA 25 ED 2025	185,00
47	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704426	ATLAS - DIREITO CIVIL - FAMILIA E SUCESSOES - VOL. 5 - VENOSA 25 ED 2025	230,88
48	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704434	ATLAS - DIREITO CIVIL - OBRIGACOES E RESPONSABILIDADE CIVIL VOL.2 - VENOSA 25 ED 20	185,00
49	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704442	GENATL - DIREITO CIVIL PARTE GERAL VOL. 1 - VENOSA25 ED 2025	177,60
50	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704450	GENATL - DIREITO CIVIL: CONTRATOS VOL. 3 - VENOSA_25 ED 2025	215,34
51	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704469	GENATL - DIREITO CONSTITUCIONAL - 41 EDICAO 2025 - MORAES 41 ED 2025	265,66



52	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704477	JUSPOD - DIREITO CONTRATUAL DAS OBRAS PUBLICAS - MENEZES 2 ED 2025	118,32
53	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704485	FORENS - DIREITO DAS OBRIGACOES - 10 EDICAO 2025 - RIZZARDO 10 ED 2025	216,82
54	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704493	SARJUR - DIREITO DO TRABALHO - MARTINS 41 ED 2025	276,02
55	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704507	GENATL - DIREITO EMPRESARIAL - 13 EDICAO 2025 - VENOSA 13 ED 2025	190,18
56	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704515	GENATL - DIREITO FINANCEIRO - 10 EDICAO 2025 - PISCITELLI 10 ED 2025_	144,30
57	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704523	SARJUR - DIREITO HUMANOS E O DIREITO CONSTITUCIONAL INTERNACIONAL - PIOVESAN 23 ED 2	267,88
58	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704531	SARJUR - DIREITO PREVIDENCIARIO - COLECAO ESQUEMATIZADO - 15 EDICAO 2025 - SANTOS 15	271,58
59	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704540	GEN - DIREITO TRIBUTARIO - 14 EDICAO 2025 - SCHOUERI 14 ED 2025	261,96
60	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704558	SARJUR - DIREITO TRIBUTARIO BRASILEIRO - AMARO 26 ED 2025	211,64
61	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704566	JUSPOD - DIREITOS FUNDAMENTAIS - FONTELES 7 ED 2025	81,32
62	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704574	MIZUNO - DOS ALGORITMOS A INTELIGENCIA ARTIFICIAL- WENDT/ SCHWARTZ 1 ED 2025	42,18
63	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704582	FOCO - EPISTEMOLOGIA JURIDICA - 1\U00AA ED - 2023- RAFAEL RAMOS PAULA 1 ED 2022	88,06
64	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704590	JURUA - FUNDAMENTOS DA CONTABILIDADE GERAL - INTRODUCAO AO CONHECIMENTO PRATICO E D	133,12
65	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704604	JUSPOD - GOVERNANCA PUBLICA MUNICIPAL E ESG APLICADO AO SETOR PUBLICO: PRIMEIRO MODE	81,32



66	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704612	FORENS - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DIREITO MATERIAL - AL E PROCESSUAL - 11 EDICAO 202	149,48
67	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704620	JUSPOD - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA LEI N. 8.429/92, A - PRADO 1 ED 2025	96,12
68	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704639	SARJUR - LEI DE LICITACOES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - 3 EDICAO 2025 - SPITZCOVSKY	122,10
69	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704647	JUSPOD - MANDADO DE SEGURANCA E ACOES CONSTITUCIONAIS - WALD/ MENDES/ MEIREL 40 ED 2	155,32
70	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704655	GEN - MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - 2 EDICAO 2025 - ALVES 2 ED 2025	148,00
71	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704663	METOD - MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - 2 EDICAO 2025 - BETTI 2 ED 2025	220,52
72	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704671	GENATL - MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - 39 EDICAO 2025 - CARVALHO FILHO 39 ED 20	250,86
73	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704680	METOD - MANUAL DE DIREITO CIVIL: VOLUME UNICO - TARTUCE 15 ED 2025	295,26
74	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704698	JUSPOD - MANUAL DE DIREITO PENAL - PARTE ESPECIAL-VOLUME UNICO - CUNHA 18 ED 2025	170,12
75	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704701	SARJUR - MANUAL DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL - 11 EDICAO 2025 - BUENO 11 ED 2025	250,12
76	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704710	SARJUR - MANUAL DE DIREITO PROTECAO DE DADOS PESSOAIS - TAMER 1 ED 2025	147,26
77	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704728	METOD - MANUAL DE DIREITO TRIBUTARIO - VOLUME UNICO - 5 EDICAO 2025 - QUINTANILHA 5	170,20
78	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704736	RT - MANUAL DE FUNDAMENTOS DE DIREITO PUBLICO - POZZO 1 ED 2025	74,00



79	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704744	FORENS - MANUAL DE LICITACOES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: LEI 14.133, DE 1 DE ABRIL	216,82
80	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704752	SARJUR - MENDES/TRINDADE-MANUAL DIDATICO DE DIREITO CONSTITUCIONAL 10/25 - GRUPO GEN_	179,08
81	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704760	RT - MUDANCAS CLIMATICAS E RESPOSTAS JURIDICAS - NUSDEO 1 ED 2025	162,80
82	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704779	MIZUNO - NOVA LEI DE LICITACOES E CONTRATACOES PUBLICAS PARA MUNICIPIOS - PALAVERI 2	101,38
83	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704787	MIZUNO - NOVA LEI DE LICITACOES E CONTRATACOES PUBLICAS PARA MUNICIPIOS - VOL. I - P	182,78
84	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704795	FOCO - O DIREITO COMO LIMITE AO PODER DE TRIBUTAR_ HUGO DE BRITO	145,78
85	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704809	SARJUR - PAULSEN-TRATADO DE DIREITO PENAL TRIBUTARIO BRASILEIRO 4/25 - GRUPO GEN	193,88
86	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704817	JUSPOD - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, O - CORRALO 3 ED 2025	73,92
87	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704825	SARJUR - PORTUGUES JURIDICO - COLECAO SINOPSES JURIDICAS - SABBAG 3 ED 2024	106,56
88	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704833	MIZUNO - PRE-QUALIFICACAO NAS COMPRAS PUBLICAS - DO CONCEITO A PRÁTICA - GONCALVES F	71,78
89	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704841	FORENS - PROCESSO DE EXECUCAO E CUMPRIMENTO DE SENTENCA - 33 EDICAO 2025 - THEODORO	361,12
90	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704850	MIZUNO - PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL - NASCIMENTO 1 ED 2025	204,98
91	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704868	GENATL - PROCESSO TRIBUTARIO - 17 EDICAO 2025 - MACHADO SEGUNDO 17 ED 2025	190,92



92	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704876	JUSPOD - REEQUILIBRANDO O EQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO E AS RENEGOCIACOES DE CONT	88,72
93	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704884	METOD - REFORMA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA: TRIBUTOS SO BRE O CONSUMO - 2 EDICAO 2025 - Q	136,90
94	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704892	FOCO - REGIME PREVIDENCIARIO DO SERVIDOR PUBLICO TATIANA NOBREGA_	133,94
95	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704906	SARJUR - RESPONSABILIDADE CIVIL - 24 EDICAO GONCALVES 2025	387,76
96	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704914	SARJUR - SERIE IDP - CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL - 20 EDICAO 2025 - MENDES 20 ED	295,26
97	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704922	JUSPOD - TEORIA DA SEGURANCA JURIDICA - AVILA 7 ED 2025	147,92
98	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704930	JUSPOD - TEORIA DO CONHECIMENTO CONSTITUCIONAL - SILVA 2 ED 2025	125,72
99	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704949	FORENS - TEORIA GERAL DO PROCESSO - ALVIM 26 ED 2025	154,66
100	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704957	GEN - TERCEIRIZACAO NO DIREITO DO TRABALHO - 16 EDICAO 2025 - MARTINS 16 ED 2025	106,56
101	COORDENADORIA DE FISCALIZACAO DE CONCESSOES PRIVATIZACOES	127704086	RT - COMENTARIOS A LEI DE LICITACOES E CONTRATACOES ADMINISTRATIVAS 3 EDICAO - J	449,18
102	GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO TELMO DE MOURA PASSARELI	127704965	FORUM - TRIBUNAIS DE CONTAS TEMAS POLEMICOS NA VISAO DE MINISTROS E CONSELHEIROS SU_	55,50
103	PROCURADORIA GERAL	127704230	JUSPOD - CURSO DE DIREITO DO TRABALHO - DELGADO 22 ED 2025	258,92
104	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704973	DIALET - CONTRATACOES PUBLICAS SUSTENTAVEIS: DESAFIOS E LIMITES PARA O DESENVOLVIMENTO	55,42



105	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704981	LUJUR - CURSO DE DIREITO PREVIDENCIARIO - IBRAHIM/ BRAGANCA/FOL 28 ED 2025	220,52
106	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127704990	SOBRED - DEMOCRACIA, ELEICOES E JUSTICA ELEITORAL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS - ANDRE R	271,58
107	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127705007	JUSPOD - DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO - MACHADO 31 ED 2025	162,72
108	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127705015	ALTERI - DIREITO PROCESSUAL PREVIDENCIARIO - SAVARIS 11 ED 2023_	162,72
109	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127705023	DIALET - DOLO NA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: A EXIGENCIA DO DOLO ESPECÍFICO NO ATO I	55,42
110	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127705031	LUMEN - FUNDAMENTOS DO PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO - VIANA 1 ED 2019	99,90
111	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127705040	DIALET - INOVACOES DA LEI DE LICITACOES E POLEMICAS LICITATORIAS - 4 EDICAO - LAERC	73,92
112	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127705058	DIALET - MATRIZ DE RISCOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: DAS OBRAS PUBLICAS AS CONCE	62,82
113	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127705066	RT - REFORMA TRIBUTÁRIA: O SISTEMA TRIBUTARIO NACIONAL APÓS A EC 132/2023 E A LC	148,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>21.954,14</b>

Fonte: Papel de Trabalho documento SEI nº 0468615.

Constata-se, a partir da Tabela 1, que alguns livros foram alocados em unidades distintas da Coordenadoria de Biblioteca e Gestão da Informação (CBGI).



**Tabela 2 – Equipamentos incorporados no último trimestre de 2025**

<b>Nº DO ITEM</b>	<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº DO PATRIMÔNIO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>VALOR</b>
1	ESCOLA DE CONTAS E CAPACITACAO PROFESSOR PEDRO ALEIXO	127703918	CODIFICADOR DE TRANSPORT STREAM - IDENTIFICACAO: ENCODER STREAMING 4K.	9.260,00
2	ESCOLA DE CONTAS E CAPACITACAO PROFESSOR PEDRO ALEIXO	127703926	IMPRESSORA - SISTEMA DE IMPRESSAO: TERMICA	1.630,00
3	ESCOLA DE CONTAS E CAPACITACAO PROFESSOR PEDRO ALEIXO	127703934	IMPRESSORA – SISTEMA DE IMPRESSAO TERMICA	1.630,00
4	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTAO DE INFORMACAO	127705074	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA MANUAL	390,11
5	SUPERVISAO DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	127705082	SERVIDOR DE REDE - TIPO: RACK 2U; PROCESSADOR: INTEL	172.298,55
6	SUPERVISAO DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	127705090	SERVIDOR DE REDE - TIPO: RACK 2U; PROCESSADOR: INTEL	172.298,55
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>357.507,21</b>

Fonte: Papel de Trabalho documento SEI nº 0468615.

Conforme papel de trabalho (documento SEI nº 0468615), todos os bens móveis foram encontrados e avaliados quanto ao estado de conservação, à exceção de 10 livros emprestados aos usuários.



### 2.1.2 Bens Intangíveis

**Tabela 3 – Bens intangíveis (*softwares*) incorporados no último trimestre de 2025**

QUANTIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
1	SUPERVISÃO DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100244	ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS	13.975,00
1	SUPERVISÃO DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100245	ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS	13.975,00
1	SUPERVISÃO DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100246	ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS	13.975,00
1	SUPERVISÃO DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100247	ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS	13.975,00
1	SUPERVISÃO DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	124900	SERVIÇO DE ASSINATURA DE LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE ORÇAFASCIO PARA ATENDIMENTO AOS ENGENHEIROS	1.937,01
1	SUPERVISÃO DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100250	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE PRODUTOS MICROSOFT NA MODALIDADE SOFTWARE ASSURANCE - AZURE PREPAYMENT 12 MONTHS	301.819,20
<b>6</b>		-	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>359.656,21</b>

Fonte: Papel de Trabalho documento SEI nº 0468621.

Conforme papel de trabalho (documento SEI nº 0468621), todos os *softwares* estão em uso.

### 2.2 Bens Desincorporados no Período de 1º/10/2025 A 31/12/2025

Conforme consta do processo SEI nº 25.0.000005696-3, por meio do expediente SEI nº 0463041, foi solicitado à Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio que informasse as desincorporações patrimoniais ocorridas após 30/9/2025.



A desincorporação patrimonial é a saída de bens do acervo do Tribunal de Contas decorrente de venda, permuta, doação ou transferência, conforme se depreende do art. 2º da Resolução nº 12/2010.

Assim, a Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio enviou o relatório emitido pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD, referente à baixa de bens móveis, documento nº 0463941.

Verifica-se que há um único bem constante do Termo de Baixa, um computador do tipo *notebook* com Windows 10 Professional 64 bits. O valor atribuído ao bem é de R\$8.000,00, segundo o processo SEI nº 25.0.000010696-0.

**Tabela 4 – Desincorporações de bens móveis no último trimestre de 2025**

	PATRIMÔNIO DO ITEM	DATA NO TERMO DE BAIXA	VALOR HISTÓRICO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM
1	12769862/0	25/11/2025	8.000,00	NOTEBOOK, WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS; SSD 256 GB; SDRAM 8GB (DDR4-3200); 14 POLEGADAS; WEBCAM 720P; MOUSE ÓPTICO, MALETA, CABO COM TRAVA DE SEGURANÇA.
	<b>TOTAL</b>		<b>8.000,00</b>	

Fonte: Termo de Baixa – documento nº 0463941.

Conforme processo SEI nº 25.0.000010696-0, a baixa do bem, patrimônio nº 12769862/0, foi autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente, nos termos do documento nº 0452842. Em consulta ao mencionado processo, não foi localizada a solicitação para a baixa patrimonial citada no corpo da decisão (documento nº 0452842). Extraíu-se, contudo, desse documento, que o caso foi objeto de registro de "Boletim de Ocorrência da Polícia Militar (0426024)".

Trata-se de equipamento furtado da residência de uma servidora, que o utilizava em regime de teletrabalho. O parecer jurídico concluiu que não poderia ser imputada à servidora culpa ou responsabilidade pelo furto, pois foi constatado que a servidora adotava os cuidados necessários à guarda do bem.

Devemos citar, ainda, as baixas decorrentes de transferência, conforme documento nº 0463942, datado de 24/11/2025, que relaciona 23 itens, cujo valor histórico equivale a R\$3.744,45. Trata-se de bens ociosos e antieconômicos transferidos à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT), com fundamento no Termo de Transferência de Bens nº 01/2025, publicado no Diário Oficial de Contas de 11/9/2025 e cuja assinatura se deu em 10/9/2025. Os procedimentos



de transferência foram devidamente autorizados pelo Exmo. Sr. Presidente e podem ser verificados no processo SEI nº 1410.01.0001290/2025-03.

Por fim, infere-se, das informações prestadas pela CAP, que não houve baixa de intangíveis entre 1º/10 e 31/12/2025.

### 2.3 Bens Não Encontrados

Em resposta ao expediente desta comissão nº 0463041, a Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio emitiu relatório (documento nº 0463948), em que consta a relação dos Bens Não Encontrados – BNEs.

**Tabela 5 – Bens não encontrados – BNEs.**

ITEM	PATRIMÔNIO	EQUIPAMENTO	CARACTERÍSTICAS	LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL
1	8274181-6	LEITOR	MODELO CW302 -	SUPERVISÃO DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ACERVO - C.R.C	7,66
2	8274200-6	LEITOR	MODELO CW302 -	SUPERVISÃO DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ACERVO - C.R.C	7,66
3	8274218-9	LEITOR	MODELO CW302 -	SUPERVISÃO DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ACERVO - C.R.C	7,66
4	8274223-5	LEITOR	MODELO CW302 -	SUPERVISÃO DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ACERVO - C.R.C	7,66
5	9965137-8	LIVROS BIBLIOTECA	RT - DIREITO DO AMBIENTE - MILARE 11 Ed 2018 -	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	125,26
6	9966123-3	LIVROS BIBLIOTECA	METOD - DIREITO FINANCEIRO E CONTROLE EXTERNO - PASCOAL 10 Ed 2019	COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	79,59
7	12769574-5	LIVROS BIBLIOTECA	CEEJ - PARCERIA PÚBLICA-PRIVADA NA ÁREA EDUCACIONAL - SADDY, SANTACRUZ	GABINETE DO CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO HAMILTON COELHO	APOIO	81,01
<b>TOTAL</b>						<b>316,50</b>

Fonte: Papel de Trabalho documento SEI nº 0463948.



Destacamos que o quadro acima relaciona os mesmos bens citados no relatório data-base 30/9/2025, à exceção do livro patrimônio nº 9965258-7, que foi encontrado. A decisão quanto aos BNEs consta do processo SEI nº 25.0.000009662-0, no qual foi autorizada a baixa dos sete bens pelo Exmo. Sr. Presidente.

Nos termos do processo SEI citado, o valor atribuído aos quatro leitores (patrimônios n.ºs 8274181-6, 8274200-6, 8274218-9 e 8274223-5) foi ressarcido por colaborador da Diretoria de Tecnologia da Informação, conforme comprovante do depósito realizado na conta do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas-TCEMG, documento nº 0454208, juntado nos autos do processo SEI nº 25.0.000009841-0. A baixa dos quatro bens foi autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente no expediente nº 0460413 do processo SEI nº 25.0.000009662-0.

No que se refere aos três livros (patrimônios n.ºs 9965137-8, 9966123-3 e 12769574-5), considerados de pequeno valor econômico, também tiveram a baixa autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente, o que pode ser verificado no expediente nº 0458419 do mesmo processo SEI nº 25.0.000009662-0, tendo como fundamento o § 2º do art. 16 c/c o parágrafo único e o inciso II do art. 19 da Resolução nº 12, de 2010.

Contudo, note-se que a CAP informou, no expediente nº 0463943 do processo SEI nº 25.0.000005696-3, que não foi possível constar dos relatórios anexados aos autos a baixa dos bens relatados como não encontrados, uma vez que, somente em 19/12/2025, houve comunicação da Diretoria de Administração, por meio do expediente nº 0461804, de que foi aprovada a baixa dos bens. Esclareceu a CAP que “não foi possível realizar a desincorporação dos itens supramencionados, tendo em vista que as movimentações contábeis do exercício se encerraram no dia 17/12/2025”.

#### **2.4 BENS MÓVEIS DE TERCEIROS - CESSÃO ONEROSA – COMODATO**

Esta comissão solicitou à CAP, por meio do expediente nº 0463041, o envio de informações referentes aos bens em comodato (com a respectiva localização), evidenciando possíveis movimentações no período, entradas e saídas.

Assim, aquela unidade juntou aos autos planilha nº 0463456, na qual é possível verificar que foram cedidos ao Tribunal, em regime de comodato/cessão de uso, 61 bens, conforme abaixo:



**Tabela 6 – Bens de terceiros - Cessão Onerosa - Comodato**

QUANTIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL	TERCEIRO PROPRIETÁRIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
9	ACERVO – C.R.C.	TELEFÔNICA BRASIL S.A. VIVO	MODEM EXTERNO	1,00	20,00
5	ESCOLA DE CONTAS E CAPACITAÇÃO PROFESSOR PEDRO ALEIXO	TELEFÔNICA BRASIL S.A. VIVO	MODEM EXTERNO	1,00	20,00
6	COORDENADORIA DE COMPRAS	TELEFÔNICA BRASIL S.A. VIVO	MODEM EXTERNO	1,00	20,00
13	COORDENADORIA DE COMPRAS	TELEFÔNICA BRASIL S.A. VIVO	TELEFONE CELULAR	1,00	13,00
1	COORDENADORIA DE TRANSPORTES	TELEFÔNICA BRASIL S.A. VIVO	TELEFONE CELULAR	1,00	1,00
1	GABINETE DO CONSELHEIRO GILBERTO PINTO MONTEIRO DINIZ	TELEFÔNICA BRASIL S.A. VIVO	TELEFONE CELULAR	1,00	1,00
1	GABINETE DO CONSELHEIRO AGOSTINHO PATRUS	TELEFÔNICA BRASIL S.A. VIVO	TELEFONE CELULAR	1,00	1,00
1	GABINETE DO CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO TELMO PASSARELI	TELEFÔNICA BRASIL S.A. VIVO	TELEFONE CELULAR	1,00	1,00
1	GABINETE DO CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO LICURGO MOURÃO	TELEFÔNICA BRASIL S.A. VIVO	TELEFONE CELULAR	1,00	1,00
1	GABINETE DO PROCURADOR MARCILIO BARENCO CORREA DE MELLO	TELEFÔNICA BRASIL S.A. VIVO	TELEFONE CELULAR	1,00	1,00
1	GABINETE DO PROCURADOR GLAYDSON SANTO SOPRANI MASSARIA	TELEFÔNICA BRASIL S.A. VIVO	TELEFONE CELULAR	1,00	1,00
1	GABINETE DA PROCURADORA MARIA CECILIA MENDES BORGES	TELEFÔNICA BRASIL S.A. VIVO	TELEFONE CELULAR	1,00	1,00
1	GABINETE DA PROCURADORA SARA MEINBERG SCHMIDT DE ANDRADE DUARTE	TELEFÔNICA BRASIL S.A. VIVO	TELEFONE CELULAR	1,00	1,00



1	GABINETE DO PROCURADOR DANIEL DE CARVALHO GUIMARAES	TELEFÔNICA BRASIL S.A. VIVO	TELEFONE CELULAR	1,00	1,00
1	GABINETE DO CONSELHEIRO ALENCAR DA SILVEIRA	TELEFÔNICA BRASIL S.A. VIVO	TELEFONE CELULAR	1,00	1,00
17	COORDENADORIA DE TRANSPORTES	ESTRELA LOGISTICA LTDA	VEÍCULO	147.947,21	2.515.102,57
<b>TOTAL: 61</b>					<b>2.515.186,57</b>

Fonte: Papel de Trabalho documento SEI nº 0463456.

Verifica-se que, embora a CAP tenha relacionado os bens em um mesmo documento, trata-se de situações distintas. Os aparelhos celulares e modems foram cedidos em regime de comodato, nos termos do Contrato nº 9471930/2025, celebrado com a Telefônica Brasil S.A. (processo SEI nº 24.0.000007997-5).

Já os veículos são decorrentes de Contrato nº 9483088/2025, firmado com a empresa Estrela Logística Ltda., que tem como objeto a prestação de serviços contínuos de locação de veículos automotores novos (processo SEI nº 25.0.000004024-2).

### **3 CONCILIAÇÃO CONTÁBIL**

Em complemento ao trabalho efetuado durante a elaboração do relatório emitido por esta comissão referente à data-base de 30/9/2025, foram conciliados os saldos contábeis em 31/12/2025 em confronto com aqueles constantes dos sistemas auxiliares de controle e gestão, tendo sido observada a movimentação ocorrida no último trimestre do exercício.

Assim, foi preliminarmente analisada a integralidade dos saldos contábeis das contas que compõem o Ativo Não Circulante, conforme balancetes das Unidades Orçamentárias 1021 – Tribunal de Contas e 4611 – Funcontas-TCEMG, emitidos a partir dos registros constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - SIAFI-MG e juntados ao processo SEI nº 25.0.000005696-3.

No decorrer dos trabalhos, o entendimento conjunto com integrantes da comissão de elaboração da prestação de contas anual, exercício 2025, instituída por meio da Portaria nº 62/PRES./2025, foi de que o escopo desta comissão se limitaria ao inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Não Circulante.



Assim, a conta contábil 1.2.1.2.1.98.03 – Contribuições e Outros Créditos a Receber, embora evidencie saldos contábeis na Unidade Orçamentária 4611 - Funcontas-TCEMG, não foi objeto de análise para fins de emissão do presente relatório.

Lado outro, na linha do entendimento adotado e constante do relatório similar juntado à prestação de contas do exercício de 2024, foi contemplada a conta 1.2.1.3.1.01.02 – Ações em Carteira, como abordado em tópico específico.

Os saldos contábeis foram confrontados com aqueles constantes do SIAD, do Sistema de Gestão Patrimonial – SISPAT – ou de outros mecanismos de controle.

As tabelas constantes deste tópico sintetizam os aspectos principais do conteúdo dos papéis de trabalho juntados ao processo 25.0.000005696-3, sob a forma de planilhas (doc. SEI nºs 0467638, 0467639, 0467643, 0467648, 0467650 e 0467655).

Para melhor compreensão do leitor, a descrição dos tópicos a seguir observou, na medida do possível, a ordem e a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), do nível mais sintético ao nível mais analítico.

### **3.1 Ativo Não Circulante – Ativo Realizável a Longo Prazo – Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo - Títulos e Valores Mobiliários - Ações em Carteira**

Conforme evidenciado no relatório emitido na data-base de 30/9/2025 (doc. SEI nº 0457209), o saldo era de R\$133.918,09. Já em 31/12/2025, passou a ser de R\$92.675,16, conforme balancete (doc. SEI nº 0464750).

Por meio de consultas ao Módulo Contábil, [www.contabilidade.mg.gov.br](http://www.contabilidade.mg.gov.br), e ao processo SEI nº 20.0.000001231-0, verificou-se a movimentação ocorrida entre a data-base de elaboração do relatório anterior, 30/9/2025, e a data-base de elaboração deste relatório, 31/12/2025.

Foram constatadas baixas e novas apropriações, conforme notas de lançamentos contábeis registradas com base nas informações prestadas pela Coordenadoria de Finanças (doc. SEI nº 0456590), com o intuito de atualizar os valores contabilizados. Abaixo, tem-se a situação comparativa nas datas mencionadas.

**Tabela 7 – Conta Contábil 1.2.1.3.1.01.02 – Ações em Carteira**

CONTA AUXILIAR	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2024 (**)	SALDO EM 31/12/2025
Vide Nota *	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	128.864,08	91.551,12
Vide Nota *	OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.054,01	1.124,04
<b>TOTAL</b>		133.918,09	92.675,16

Fonte: Módulo Contábil - [www.contabilidade.mg.gov.br](http://www.contabilidade.mg.gov.br)

\*A Conta Auxiliar é composta pelo ano do registro contábil, 2024 ou 2025, acompanhado do CNPJ do emissor das ações.

\*\* O saldo de 31/12/2024 é idêntico àquele evidenciado no relatório de 30/9/2025.

Depreende-se, da análise dos documentos acostados ao processo SEI acima mencionado e por meio de consultas ao Módulo Contábil, que houve Variação Patrimonial Diminutiva no montante do saldo anterior e Variação Patrimonial Aumentativa no montante do saldo final.

O resultado foi um impacto patrimonial negativo da ordem de R\$41.242,93, correspondente à diferença entre os valores baixados (saldo de 31/12/2024) e aqueles apropriados (saldo de 31/12/2025).

Vale ratificar, sobretudo em face da redução expressiva do Ativo, a recomendação constante dos pontos de aprimoramento do relatório anterior, no item 11.2, d, quanto à análise sobre a conveniência e oportunidade da manutenção de tais ativos ou eventual alienação.



### 3.2. Ativo Não Circulante – Imobilizado - Bens Móveis

A conta auxiliar constante das tabelas a seguir refere-se ao Elemento / Item da despesa conforme Classificador Econômico da Despesa - atualizado em 30/9/2025, disponível em <https://www.mg.gov.br/planejamento/busca-documentos>.

**Tabela 8 – Conta Contábil 1.2.3.1.1.01 – Bens Móveis**

CONTA AUXILIAR	DESCRIÇÃO	SALDO SIAFI DOC. SEI 0464125 (A)	SALDO SIAD DOC. SEI 0463434 (B)	DIFERENÇA (C = A - B)
5201	AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	8.500,00	8.500,00	-
5204	MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	10.637,98	10.637,98	-
5206	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	717.636,59	717.636,59	-
5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	33.146.645,52	33.146.645,52	-
5208	EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS	1.472.897,07	1.472.897,07	-
5209	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	40.007,03	40.007,03	-
5210	FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	58.959,62	58.959,62	-
5212	MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ADMINISTRATIVO	600.376,15	600.376,15	-
5214	MOBILIÁRIO	7.989.392,26	7.989.392,26	-
5215	OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES	2.470.266,98	2.470.266,98	-
5217	VEÍCULOS	2.156.911,70	2.156.911,70	-
5218	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.009.225,31	1.009.225,31	-
5220	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	151.213,50	151.213,50	-
5225	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	36.104,79	36.104,79	-
5226	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	110.954,12	110.954,12	-
5299	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	13.161,20	13.161,20	-
<b>TOTAL</b>		<b>49.992.889,82</b>	<b>49.992.889,82</b>	<b>-</b>



### 3.3. Ativo Não Circulante – Imobilizado - Depreciação Acumulada de Bens Móveis

Abaixo, tem-se a demonstração do saldo contábil (SIAFI) da depreciação acumulada dos bens móveis e do saldo apurado por meio do SIAD na data de 31/12/2025 (Tabela 9).

**Tabela 9 – Conta Contábil 1.2.3.8.1.01 – Depreciação Acumulada - Bens Móveis**

CONTA AUXILIAR	DESCRIÇÃO	SALDO SIAFI DOC. SEI 0464127 (A)	SALDO CAP DOC. SEI 0463450 (B)	DIF. (C = A - B)
5201	AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	-	318,75	- 318,75
5204	MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	3.233,52	3.313,30	- 79,78
5206	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	569.086,31	569.463,65	- 377,34
5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18.128.993,32	18.273.618,95	- 144.625,63
5208	EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS	1.092.481,17	1.097.079,90	- 4.598,73
5209	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	23.953,23	24.203,30	- 250,07
5210	FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	45.322,84	45.562,29	- 239,45
5212	MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ADMINISTRATIVO	455.307,77	456.855,78	- 1.548,01
5214	MOBILIÁRIO	6.071.692,39	6.107.466,77	- 35.774,38
5215	OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES	-	-	
5217	VEÍCULOS	1.704.159,34	1.705.583,81	- 1.424,47
5218	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	532.955,11	537.976,11	- 5.021,00
5220	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	126.972,65	127.576,59	- 603,94
5225	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	15.514,94	15.785,65	- 270,71
5226	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	66.932,60	67.764,67	- 832,07
5299	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	12.439,64	12.439,64	-
<b>TOTAL</b>		<b>28.849.044,83</b>	<b>29.045.009,16</b>	<b>-195.964,33</b>

Apurou-se que a depreciação acumulada do primeiro item da Tabela 9, no valor de R\$318,75, informada pela CAP no documento “RELATÓRIOS Demonstrativo Por Elemento Item da Despesa (0463450)”, anexado ao processo SEI nº 25.0.000005696-3, ainda não foi efetivamente apropriada no SIAD e, portanto, não registrada contabilmente, haja vista



divergências de entendimentos entre as áreas responsáveis pelo assunto no Tribunal e na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG, ainda não sanadas, conforme Expediente 131695 (0465138), juntado ao processo SEI nº 25.0.000011086-0.

A diferença total apurada entre os saldos SIAFI e SIAD em 31/12/2025, no montante de R\$195.964,33 conforme Tabela 9, deveria ser, a princípio, igual ao montante da depreciação de dezembro de 2025, que viria a ser efetivamente contabilizada somente em janeiro de 2026, considerando os parâmetros atuais do SIAD, definidos pelo estado, segundo os quais a depreciação é contabilizada no mês posterior ao mês de competência, e considerando, ainda, a não adoção, pelo SIAD, do chamado “período de ajustes” como ocorre com o SIAFI, por ocasião do encerramento do exercício.

Entretanto, o montante da depreciação da competência 12/2025 informada pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio é de R\$195.713,31. A diferença de R\$251,02 entre esse valor e o total constante da Tabela 9, R\$195.964,33, foi reportada à Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, conforme expediente (doc. SEI nº 0464649).

Em resposta, a CAP informou, por meio do expediente de 3/2/2026 (doc. nº 0471773), que a diferença decorre, por um lado, do “valor que não está sendo considerado pelas regras do SIAD para a depreciação do DRONE” e, por outro lado, de ajustes de arredondamento, visto que a depreciação dos bens registrados é “calculada com mais de três casas decimais”.

Conforme consulta ao processo SEI nº 25.0.000011086-0, verificou-se que a diferença apurada neste tópico (Tabela 9) também foi apurada pela Coordenadoria de Contabilidade por meio da planilha juntada ao processo sob nº 0463991. Verificou-se, na citada planilha, que a diferença total entre a depreciação acumulada constante do SIAFI e aquela fornecida pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio é resultante da soma das diferenças verificadas em cada nível auxiliar (elemento-item) isoladamente, à exceção do elemento-item 5299. Contudo, não foram localizadas, no citado processo, notas explicativas ou maiores detalhamentos que pudessem esclarecer os motivos das diferenças apuradas.



De toda forma, a diferença apurada não tem impactos patrimoniais significativos que impeçam a conclusão do presente relatório, nos termos em que se encontra, considerando-se o exíguo prazo para sua finalização.

### 3.4 Valor Líquido Contábil de Bens Móveis

Deduzindo-se do valor bruto contábil o montante da depreciação acumulada, tem-se, a título informativo adicional, o valor líquido contábil dos bens móveis, conforme tabela a seguir.

**Tabela 10 – Valor Líquido Contábil - Bens Móveis**

CONTA AUXILIAR	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO CONTÁBIL (DOC. SEI 0464125) (A)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA (DOC. SEI 0463450) (B)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (c = a – b)
5201	AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	8.500,00	318,75	8.181,25
5204	MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	10.637,98	3.313,30	7.324,68
5206	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	717.636,59	569.463,65	148.172,94
5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	33.146.645,52	18.273.618,95	14.873.026,57
5208	EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS	1.472.897,07	1.097.079,90	375.817,17
5209	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	40.007,03	24.203,30	15.803,73
5210	FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	58.959,62	45.562,29	13.397,33
5212	MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ADMINISTRATIVO	600.376,15	456.855,78	143.520,37
5214	MOBILIÁRIO	7.989.392,26	6.107.466,77	1.881.925,49
5215	OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES	2.470.266,98	-	2.470.266,98
5217	VEÍCULOS	2.156.911,70	1.705.583,81	451.327,89
5218	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.009.225,31	537.976,11	471.249,20
5220	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	151.213,50	127.576,59	23.636,91
5225	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	36.104,79	15.785,65	20.319,14
5226	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	110.954,12	67.764,67	43.189,45
5299	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	13.161,20	12.439,64	721,56
<b>TOTAL</b>		<b>49.992.889,82</b>	<b>29.045.009,16</b>	<b>20.947.880,66</b>



### 3.5 Ativo Não Circulante - Intangível – Softwares

Conforme relatório do ano anterior, os *softwares* adquiridos pelo Tribunal a partir de outubro de 2018 passaram a ser classificados e contabilizados como ativos intangíveis e são aquisições classificadas no orçamento como investimento. Os *softwares* adquiridos antes de outubro de 2018 eram classificados ora como investimentos/bens móveis (elemento item de despesa 52.07 – equipamentos de informática), ora como serviços/despesa corrente (elemento item de despesa 39.27 – serviços de tecnologia da informação).

Abaixo, tem-se a demonstração do saldo contábil e do saldo apurado por meio do SISPAT na data de 31/12/2025 (Tabela 11) e a demonstração da evolução do saldo SISPAT ao longo do último trimestre de 2025, bem como o detalhamento conforme controles adotados (Tabela 12).

**Tabela 11 – Conta Contábil 1.2.4.1.1.01 – Softwares**

CONTA AUXILIAR	UNIDADE EXECUTORA	SALDO SIAFI DOC SEI 0464130 (A)	SALDO SISPAT DOC SEI 0463460 (B)	DIFERENÇA (C = A – B)
N/A	1020001	35.306.902,25	35.306.902,25	-
<b>TOTAL</b>		<b>35.306.902,25</b>	<b>35.306.902,25</b>	<b>-</b>

No âmbito do SIAFI-MG, a conta contábil não contém detalhamento em nível auxiliar.

**Tabela 12 – Softwares – Evolução e Detalhamento do Saldo SISPAT**

UNIDADE EXECUTORA	DETALHAMENTO	SALDO EM 30/9/2025 DOC SEI 0438573 (A)	SALDO EM 31/12/2025 DOC SEI 0463460 (B)	DIFERENÇA (C = A – B)
1020001	449040-06 - LICENÇA DE USO SOFTWARE	25.257.772,89	25.617.429,10	359.656,21
1020011	449052-07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	9.689.473,15	9.689.473,15	-
<b>TOTAL</b>		<b>34.947.246,04</b>	<b>35.306.902,25</b>	<b>359.656,21</b>

O detalhamento constante da Tabela 12 é utilizado pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio para fins de controle, uma vez que a conta auxiliar não se aplica à conta contábil em análise, segundo o SIAFI-MG, conforme Tabela 11.

A diferença apurada entre os saldos existentes no SISPAT, em 30/9/2025 e 31/12/2025, confere com o valor total das incorporações efetuadas no período, conforme planilha “BENS



INTANGÍVEIS INCORPORADOS”, constante do arquivo juntado ao processo SEI nº 25.0.000005696-3, sob nº 0463458.

Conforme abordado no relatório anterior, data-base de 30/9/2025, a Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio informou, por meio do expediente juntado ao processo SEI sob nº 0363005, que os *softwares* detalhados como 449052-07 referem-se a licenças adquiridas antes de 2018, período em que não havia individualização das licenças.

Vale lembrar, no tocante a este assunto, a relevância das determinações presidenciais contidas no expediente juntado ao processo SEI nº 24.0.000003117-4 (doc. SEI nº 0333382), abordadas por ocasião da emissão do relatório data-base de 30/9/2025, que tratam de providências relacionadas à adequada evidenciação patrimonial dos ativos intangíveis.

Em consulta ao citado processo, não foi possível constatar a conclusão das providências determinadas, uma vez que não foi encontrada manifestação sobre a avaliação das novas funcionalidades do Sistema de Controle de Registro e Gestão de Licenças e Subscrições de Softwares - SISCONTROL, nos termos do expediente nº 0400387, de 16/6/2025, da Diretoria de Administração.

Verificou-se, por outro lado, que constam do processo SEI nº 24.0.000005812-9, relacionado ao processo anteriormente citado, esclarecimentos prestados pela Coordenadoria de Contabilidade à Controladoria Interna, em 2024, acerca da identificação e metodologia de contabilização de *softwares*.

### **3.6 Ativo Não Circulante – Intangível - Amortização Acumulada de *Softwares***

Abaixo, tem-se a demonstração do saldo contábil da Amortização Acumulada e do saldo apurado por meio do SISPAT na data de 31/12/2025 (Tabela 13) e, ainda, a abordagem da apuração do valor líquido contábil, a título informativo adicional.



**Tabela 13 – Conta Contábil 1.2.4.8.1.01 – Amortização Acumulada – Softwares**

Conta Auxiliar	Unidade Executora	Saldo SIAFI Doc SEI 0464132 (a)	Saldo SISPAT Doc SEI 0463461 (b)	Diferença (c = a – b)
N/A	1020001	27.562.302,41	28.211.019,74	- 648.717,33
<b>Total</b>		27.562.302,41	28.211.019,74	- 648.717,33

Conforme explicação fornecida anteriormente pela Coordenadoria de Contabilidade, citada no relatório data-base de 30/9/2025, SEI 25.0.000005696-3, doc. 0457209.

(...) a diferença (...) ocorre porque acontece em dois momentos distintos os lançamentos, sendo que no SISPAT ocorre no último dia do mês, ao passo que, no SIAFI, acontece no mês subsequente ao de referência, uma vez que o lançamento é feito de forma manual e depende dos dados enviados pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio para a Coordenadoria de Contabilidade.

A diferença demonstrada na Tabela 13 refere-se, portanto, à amortização da competência dezembro de 2025, conforme consta do doc. SEI nº 0463461, fornecido pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio.

Deduzindo-se do valor contábil bruto, R\$35.306.902,25, a amortização acumulada, R\$28.211.019,74, que contempla a amortização da competência 12/2025, independentemente do registro contábil, conforme justificativa acima, tem-se o valor líquido contábil de R\$7.095.882,51.

### **3.7 Controles Credores - Execução dos Atos Potenciais Passivos - Bens Móveis de Terceiros Entregues ao Estado p/Usos-Cessão Onerosa-Comodato**

A situação apurada e demonstrada no relatório anterior, data-base de 30/9/2025, bem como nos últimos exercícios anteriores, evidenciou a existência apenas de bens móveis de terceiros entregues ao Tribunal, em decorrência de contratos de comodato.

Na data-base deste relatório, 31/12/2025, constatou-se também a existência de bens cedidos ao Tribunal em razão de contratos onerosos.



**Tabela 14 – Conta Contábil 8.1.2.9.1.08 – Bens Móveis de Terceiros Entregues ao Estado para Uso-Cessão Onerosa-Comodato**

Conta Auxiliar	Proprietário	Controle SIAD Doc. SEI 0463456	Saldo SIAFI Doc. SEI 0464133 (a)	Saldo SISPAT Doc. SEI 0463456 (b)	Diferença (c = a – b)
201933000118000179	TELEMAR NORTE LESTE S/A	52-07	3.510,02	3.510,02	-
202002558157047126	TELEFONICA BRASIL S.A. (FILIAL)	52-06	2.870,92	23.128,01	- 44,00
202302558157047126	TELEFONICA BRASIL S.A. (FILIAL)	52-06	20.213,09		
202407432517001766	SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	52-07	306.084,26	306.084,26	-
202502558157000162	TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ)		44,00		44,00
202504309564000161	ESTRELA LOGISTICA LTDA	52-17	2.515.102,57	2.515.102,57	-
<b>Total</b>			2.847.824,86	2.847.824,86	-

A conta auxiliar utilizada pelo SIAFI-MG se refere ao ano de origem do documento e CNPJ do proprietário do bem cedido em comodato ou de forma onerosa ao Tribunal.

Para fins de controle, a Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio utiliza o Elemento e Item da despesa conforme Classificador Econômico da Despesa:

- Elemento 52: Equipamentos e Material Permanente
- Item 06: Equipamentos de Comunicação e Telefonia
- Item 07: Equipamentos de Informática

A Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio informou o encaminhamento dos relatórios necessários ao trabalho desta comissão, por meio de expediente (doc. SEI nº 0463943), no qual menciona o relatório consolidado de bens em comodato.

Entre os documentos juntados ao processo, consta arquivo (doc. SEI nº 0463456) composto de duas planilhas. A primeira demonstra a posição em 31/12/2025 relativa aos bens de terceiros recebidos pelo Tribunal, no valor total de R\$2.847.824,86, conforme evidenciado na Tabela 14, acima. A segunda contém a lista dos bens incorporados no período de outubro a dezembro de 2025, no valor total de R\$2.515.146,57.



Verificou-se que constam, entre os bens incorporados no período, 17 veículos, no valor unitário de R\$147.947,21, totalizando R\$2.515.102,57.

A partir das informações juntadas ao processo e por meio de pesquisas no SEI, notadamente a partir do processo nº 25.0.000004024-2, apurou-se que os veículos incorporados decorrem de contrato de locação com a empresa Estrela Logística Ltda.

Embora menos relevante do ponto de vista monetário, verificou-se, ainda, a incorporação, no último trimestre de 2025, de 44 equipamentos de telefonia (modems e telefones celulares), oriundos da empresa Telefônica Brasil S/A, no valor unitário de R\$1,00, totalizando R\$44,00.

### **3.8 Ativo Não Circulante – Imobilizado - Bens Imóveis**

A abordagem deste tópico vai além dos registros contábeis constantes dos balancetes juntados ao processo. Isso porque, como demonstrado no relatório anterior, na data-base de 30/9/2025, constatou-se a inexistência de saldo contábil, em 31/12/2025, nas contas objeto deste tópico, o que inclui, obviamente, as contas relacionadas com Obras e Instalações em Andamento.

Por outro lado, a Coordenadoria de Manutenção e Obras (CMO) informou, em 20/1/2026, por meio de expediente (doc. SEI nº 0466055), a situação em 31/12/2025, mencionando que “(...) os valores acima foram retirados do processo 25.0.000000345-2 (SEI 0459747) (...)”.

Ao consultar o processo mencionado, verificou-se que os valores informados e constantes do doc. SEI 0459747 referem-se ao valor líquido contábil apurado ao final do mês de novembro de 2025.

Na linha adotada pela CMO, de informar apenas o valor líquido contábil, o mais adequado seria informar os valores apurados e constantes do doc. SEI nº 0466669, que contempla a depreciação da competência 12/2025, quais sejam:

- Ed. Sede: R\$18.392.150,84;
- Ed. Anexo I: R\$29.050.598,55;
- Ed Anexo II: R\$24.658.957,04;
- Terreno: R\$20.481.730,21.
- Total: R\$92.583.436,64



Comparando os valores de 31/12/2025, acima mencionados, com aqueles informados quando da elaboração do relatório anterior, data-base de 30/9/2025, percebe-se uma redução nos valores, à exceção dos terrenos, decorrente da depreciação dos edifícios apurada no período.

Verificou-se, ainda, que consta do processo SEI nº 21.0.000002971-5, mencionado pela CMO na planilha SEI nº 0466669, que a reavaliação dos imóveis foi concluída em setembro de 2021, resultando no valor total de R\$103.381.470,73, incluídos os terrenos.

Permanece válido destacar, como detalhado no relatório anterior, a forma adotada pelo estado de Minas Gerais de contabilização dos bens imóveis, segundo a qual os registros contábeis são centralizados em uma única unidade, o que inviabiliza a verificação, por parte desta comissão, da adequabilidade dos registros contábeis dos imóveis do Tribunal de Contas.

À vista da situação constatada neste e nos exercícios anteriores quanto a esse aspecto, recomenda-se, novamente, seja o tema levado ao conhecimento da direção do Tribunal, para que as áreas competentes se manifestem sobre a conveniência e oportunidade da adoção de ações de fiscalização relacionadas aos bens imóveis do estado, conta contábil 1.2.3.2 e demais contas analíticas que compõem este subgrupo do Ativo Não Circulante.

#### **4 RECOMENDAÇÕES**

Em face do exposto no presente relatório, esta comissão apresenta as seguintes recomendações:

- verificação da viabilidade de acionar os gestores dos sistemas SIAD e SIAFI para que tornem possível o registro contábil da depreciação e amortização no mês de competência para todos os meses do exercício e, também, para que sejam realizadas parametrizações que permitam mais transparência e confiabilidade aos registros contábeis;
- adequação da nomenclatura utilizada no SISPAT ao controle dos intangíveis, pois consta o termo “depreciação”, quando o mais adequado é “amortização”;
- reavaliação de todo o imobilizado deste Tribunal, procedimento já apontado como necessário por esta comissão no relatório da data-base 30/9/2025. Destaca-se que tramita, neste Tribunal, o processo SEI nº 22.0.000004961-5, que trata da demanda;
- emissão de documento formal de verificação da conformidade dos registros contábeis constantes do SIAFI-MG ou dos sistemas auxiliares, a exemplo do SIAD, SISPAT ou outros, a ser anexado ao respectivo processo SEI de conciliação;



- informação às áreas responsáveis pela fiscalização dos imóveis do estado e respectiva contabilização, quanto à situação evidenciada no item 3.8 deste relatório, para que sejam analisadas a necessidade, conveniência e oportunidade de aprofundamento dos estudos e, se for o caso, sejam adotadas as providências porventura pertinentes, haja vista o possível impacto no Balanço-Geral do Estado, relativamente aos bens imóveis;
- sugestão de que a CAP passe a evidenciar, de forma distinta, os bens cedidos ao TCEMG decorrentes de cessão onerosa, uma vez que foram mencionados juntamente com os bens recebidos em comodato.

## 5 CONCLUSÃO

Podemos afirmar que todos os bens adquiridos entre 30/9/2025 e 31/12/2025 foram verificados, conforme papéis de trabalho constantes dos documentos SEI n<sup>os</sup> 0468615 e 0468621, bem como demais informações prestadas pelas unidades.

O trabalho de conciliação dos saldos contábeis em 31/12/2025, em confronto com aqueles constantes dos sistemas auxiliares de informação e controle, foi realizado a partir da documentação juntada aos processos SEI mencionados ao longo deste relatório e de consultas efetuadas pela própria comissão, respeitado o limite de acesso às informações.

Permanecem as dificuldades relacionadas aos registros gerados pelos sistemas SIAD e SIAFI, em relação aos quais este Tribunal não tem gestão. Esta comissão ressalta, como verificado em exercícios anteriores, que nada impede que se inaugure uma forma de integração em que este Tribunal apresente suas demandas aos órgãos gestores dos sistemas do Poder Executivo do estado de Minas Gerais.

Por fim, esta comissão coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos e encaminha este documento, via SEI, à Comissão de Elaboração da Prestação de Contas deste Tribunal, do exercício de 2025.

Belo Horizonte, 5 de fevereiro de 2026.

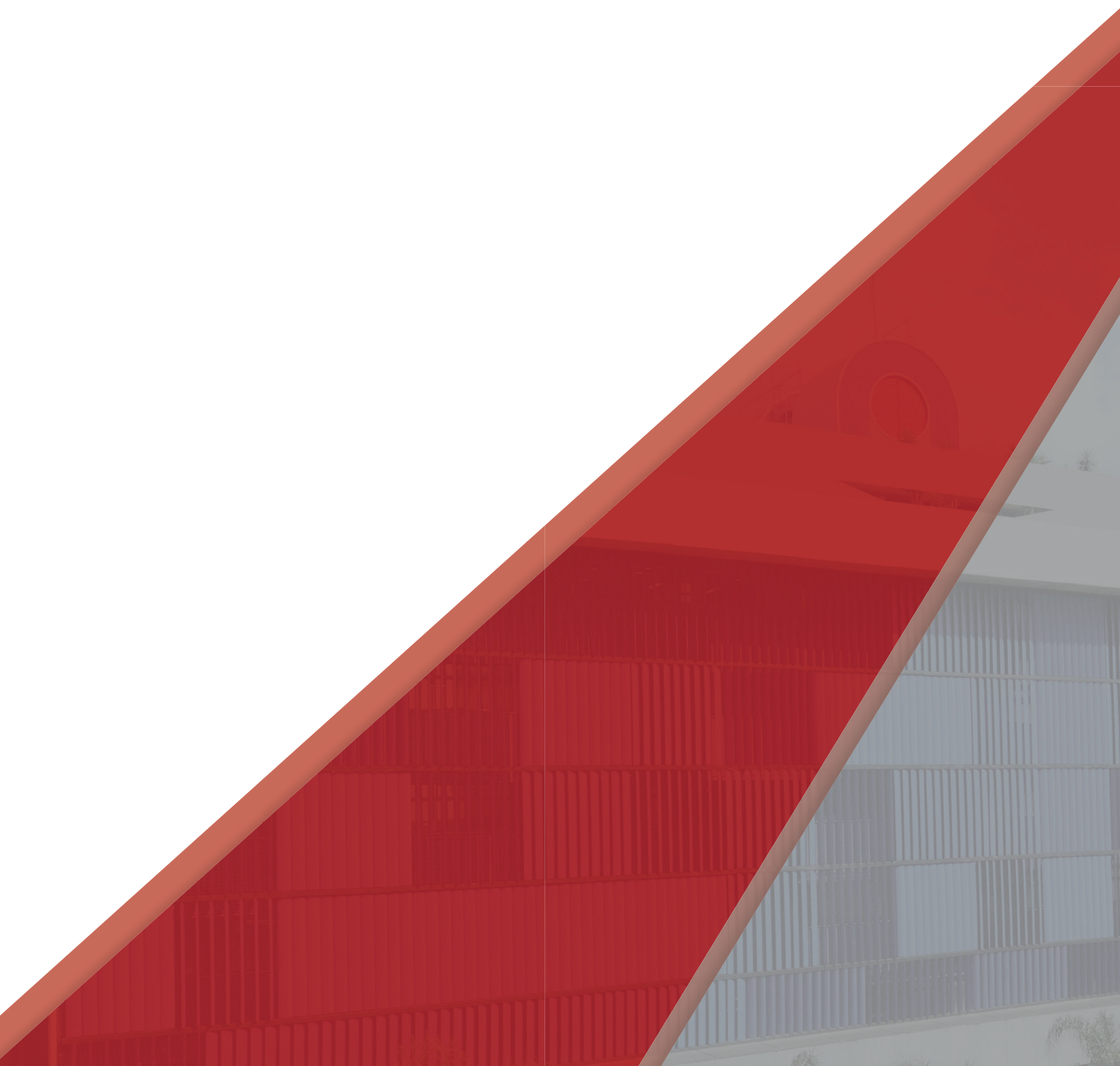
**Daniel Pondé Costa e Silva**  
Presidente

**Geraldo Paulino da Silva**  
Vice-Presidente

## **6 – RELATÓRIOS DAS COMISSÕES INVENTARIANTES**

---

**6.3 – RELATÓRIO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE, INCLUINDO OS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**





# **RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE, INCLUINDO OS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS**

**Comissão instituída pela Portaria nº 106/PRES./2025**

**Data-base do levantamento: 30/9/2025**

## **Composição da Comissão:**

- I – Sandra Bezerra Gomes, TC-978-1, Presidente;
- II – Nilson Francisco de Jesus Moura, TC-3574-0, Vice-Presidente;
- III – Luiza Amâncio Ferreira Duarte, TC-2916-2; e
- IV – Sandra Maria Gontijo, TC-1796-2.

## **Equipe de colaboradores para auxiliar os trabalhos de inventário:**

- I – Márcia Cristiane da Silva Mendes, matrícula nº 151838;
- II – Maria Cristina Gonçalves Torres, matrícula nº 152066.



## 1 INTRODUÇÃO

Objetivando compor a prestação de contas anual do Tribunal de Contas de Minas Gerais – TCEMG – e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas-TCEMG, a ser encaminhada à Assembleia Legislativa para julgamento, foi instituída comissão responsável pelo inventário físico e financeiro das obrigações constantes do passivo circulante e não circulante, incluindo os atos potenciais ativos e passivos referentes ao exercício financeiro de 2025, por meio da Portaria nº 106/PRES./2025.

O resultado dos trabalhos desenvolvidos destinados a subsidiar a manifestação desta comissão acerca da fidedignidade dos saldos constantes dos demonstrativos contábeis referidos, apurados em **30 de setembro de 2025**, em atendimento ao disposto no inciso I do art. 6º da Portaria nº 84/PRES./2025, encontra-se detalhado neste documento.

## 2 METODOLOGIA

Para extrair as informações que subsidiaram este trabalho, consultou-se o **processo SEI 25.0.00000.5697-1**, no qual foram **anexados todos os documentos** correlatos pelas unidades da Casa, conforme a seguir referenciados:

Coordenadoria	Documento	Nº do Documento
Finanças	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Extratos e conciliações bancárias das Cauções e Garantias, Apólices de Seguro e Cartas de Fiança</li> </ul>	EXPEDIENTE 0436471
Contabilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Balancetes de verificação das Unidades Orçamentárias <b>1021</b> – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – e <b>4611</b> – Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Funcontas – TCEMG)</li> </ul>	EXPEDIENTE 0434121
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Extratos de todas as contas contábeis que compõem o passivo circulante e não circulante, incluindo os atos potenciais ativos e passivos</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Referência aos respectivos processos SEI, contendo os documentos que comprovam os saldos contábeis apresentados</li> </ul>	
Contratos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relação de contratos e os respectivos saldos na data-base de 30/9/2025 extraídos do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD</li> </ul>	PLANILHA 0437315



Objetivando definir a estratégia de atuação, a comissão se reuniu para realizar o planejamento acerca da divisão de tarefas a partir do dimensionamento do trabalho e perfil profissional dos membros.

Para tanto, estabeleceu-se a realização do **confronto** com a documentação apresentada pelas unidades acima relacionadas constante dos processos referenciados com os saldos de cada conta evidenciados nos balancetes de verificação do TCEMG e do Funcontas-TCEMG relativos ao período de janeiro a setembro/2025. Cada membro ficou responsável por um conjunto de contas que apresentasse a mesma sistemática de apuração. Relativamente ao controle dos contratos em execução, foi solicitado à Coordenadoria de Contratos que elaborasse uma planilha contendo as especificações de cada um, e as respectivas áreas gestoras.

Definiu-se que, no decorrer dos trabalhos, eventuais inconsistências detectadas seriam comunicadas ao setor responsável para proceder aos ajustes necessários, sendo que apenas as pendências não solucionadas constariam deste relatório.

Todas as planilhas e documentos produzidos pela comissão para elaboração das análises necessárias estão reunidas em uma pasta denominada “Papéis de Trabalho”, consubstanciada no documento 0445850.

Dando início aos trabalhos, o Coordenador da Contabilidade convocou uma reunião objetivando expor as principais ocorrências que impactaram a execução do orçamento no período analisado, as quais serão, oportunamente, especificadas nos itens a que se referirem.

Por fim, destaca-se que este relatório foi embasado nos seguintes normativos que regem a matéria:

- Lei federal nº 4.320/1964;
- Lei Complementar nº 101/2000;
- Portaria TCEMG nº 84/PRES./2025, que dispõe sobre a formalização e a apresentação da prestação de contas anual relativa ao exercício financeiro de 2025, de responsabilidade do Presidente deste Tribunal;
- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP; e
- Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.



### 3 RESULTADOS ENCONTRADOS

Os resultados encontrados serão evidenciados nos quadros a seguir, cabendo destacar as observações quanto aos dados constantes das seguintes colunas:

- Saldo Balancete: extraídos do documento 0434121 no processo 25.0.000005697-1;
- Extrato SIAFI: extraídos dos documentos referenciados abaixo dos valores consignados em cada conta no processo 25.0.000005697-1;
- Processo referenciado: citado nos expedientes encaminhados pelas unidades da Casa, destinados a conciliar os saldos das contas ao longo do período analisado, constando, logo abaixo, o número do respectivo documento.

#### 3.1 Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

##### 3.1.1 Passivo Circulante

Conta Contábil	Saldo Balancete	Saldo Inventariado		Diferença
		Extrato SIAFI	Processo referenciado	
<b>2.1 PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b><u>159.515.256,53</u></b>			
<b>2.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo</b>	<b>130.329.952,88</b>			
<b>2.1.1.1.1.01 Pessoal a Pagar</b>	<b><u>54.457.539,40</u></b>			
<b>2.1.1.1.1.01.01 Pessoal – Ativo</b>	54.240.019,60	<b>54.240.019,60</b> Doc. 0436316	20.0.000001601-3 Doc.0437177	
<b>2.1.1.1.1.01.04 Auxílios/Abonos Diversos a Pagar</b>	217.519,80	<b>217.519,80</b> Doc. 0436317	23.0.000001799-0 Doc. 0433473	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.2 Benefícios Previdenciários a Pagar</b>	<b><u>64.737.421,12</u></b>			
<b>2.1.1.2.1.01 Benefícios – Inativo</b>	64.671.103,24	<b>64.671.103,24</b> Doc. 0436319	20.0000001601-3 Doc. 0437177	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.2.1.02 Benefícios – Pensionista</b>	66.317,88	<b>66.317,88</b> Doc.0436320	20.0000001601-3 Doc. 0437177	
<b>2.1.1.4 Encargos Sociais a Pagar</b>	<b><u>11.134.992,36</u></b>			
<b>2.1.1.4.1.01.01 Encargos Sociais – Ativo</b>	11.073.760,10	<b>11.073.760,10</b> Doc. 0436322	20.0000001601-3 Doc. 0437177	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.4.1.01.03 Encargos Sociais – Inativo</b>	61.232,26	<b>61.232,26</b> Doc.0436325	20.0000001601-3 Doc. 0437177	<b>0,00</b>



<b>2.1.3</b> Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	<b>464.169,03</b>			
<b>2.1.3.1.1.01</b> Fornecedores e Contas a Pagar	464.169,03	<b>464.169,03</b> Doc.0436327	20.0.000001593-9 Doc. 0439924	<b>0,00</b>
<b>2.1.8</b> Demais Obrigações a Curto Prazo	<b>28.721.134,62</b>			
<b>2.1.8.8.1.01</b> Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	6.435.898,10	<b>6.435.898,10</b> Doc.0436329	20.0000001601-3 Doc. 0437177	<b>0,00</b>
<b>2.1.8.8.1.03</b> Contribuições/ Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência	1.753.044,05	<b>1.753.044,05</b> Doc. 0436333	20.0000001601-3 Doc. 0437177	<b>0,00</b>
<b>2.1.8.8.1.04</b> Cauções e Garantias Diversas – Execução Contratual	109.068,17	<b>109.068,17</b> Docs. 00436498; 0436504 e 0436506	-	<b>0,00</b>
<b>2.1.8.8.1.16</b> Contribuições ao RPPS/FFP-MG/FUNFIP	15.508.339,05	<b>15.508.339,05</b> Doc. 0436339	20.0000001601-3 Doc. 0437177	<b>0,00</b>
<b>2.1.8.8.1.88</b> Outros Valores Restituíveis	4.488.118,58	<b>4.488.118,58</b> Doc. 0436340	20.0000001601-3 Doc. 0437177	<b>0,00</b>
<b>2.1.8.9.1.01</b> Obrigações Liquidadas a Pagar Investimentos	426.666,67	<b>426.666,67</b> Doc. 0439837	20.0.000001593-9 Doc. 0439924	<b>0,00</b>

Fonte: Relatórios do SIAFI constantes do processo SEI nº 25.0.000005697-1

Conforme detalhado acima, os saldos das contas representativas do passivo circulante afetas às obrigações de curto prazo **retratam, fielmente**, os dados constantes das informações e documentos consignados nos respectivos processos SEI referenciados.

### 3.1.2 Passivo Não Circulante

Conta Contábil	Saldo Balancete	Saldo inventariado		Diferença
		Extrato SIAFI	Processo referenciado	
<b>2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b><u>19.096.257,00</u></b>			
<b>2.2.7 Provisões a Longo Prazo</b>	<b>19.070.777,53</b>			
<b>2.2.7.1.1.01</b> Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	19.070.777,53	<b>19.070.777,53</b> D oc. 0436343	23.0.000001811-2 Doc. 0433829 e 23.0.0000001797-3 Doc. 0433770	<b>0,00</b>
<b>2.2.8 Demais Obrigações a Longo Prazo</b>	<b>25.479,47</b>			
<b>2.2.8.9.1.01.88.01</b> Outras Obrigações a Longo Prazo	25.479,47	<b>25.479,47</b> Doc. 0436345	23.0.000001100-2 Docs. 0433766 e 0433791	<b>0,00</b>

Fonte: Relatórios do SIAFI constantes do processo SEI nº 25.0.000005697-1



Destaca-se que o saldo de **R\$19.070.777,53**, constante da Conta 2.2.7.1.1.01 – **Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo**, apresenta a seguinte composição, nos termos dos dados constantes dos processos referenciados nos respectivos documentos acima consignados:

- 23.0.000001797-3 – R\$18.628.412,03 .....Juros de URV; **e**
- 23.0.000001811-0 – R\$ 442.365,30 .....URV Inativos e Pensionistas e Equivalência Salarial

**R\$19.070.777,53**

Concluindo, conforme demonstrado no quadro acima, os saldos das contas representativas do passivo não circulante afetas às obrigações de longo prazo **retratam, fielmente**, os dados constantes das informações e documentos consignados nos processos SEI acima referenciados.

### 3.1.3 Controles da Execução do Orçamento

#### 3.1.3.1 Execução de Restos a Pagar

Conta Contábil	Saldo Balancete	Saldo Inventariado		Diferença
		Extrato SIAFI	Processo referenciado	
<b>6.3 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>	<b><u>156.382.897,35</u></b>			
<b>6.3.1 Execução de Restos a Pagar Não Processados</b>	<b>34.663.352,48</b>			
<b>6.3.1.1</b> Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	703.531,27	<b>703.531,27</b> Doc. 0436346	25.0.000002139-6 Doc. 0437386	<b>0,00</b>
<b>6.3.1.4</b> Restos a Pagar Não Processados Pagos	32.797.175,19	<b>32.797.175,19</b> Doc. 0436348		<b>0,00</b>
<b>6.3.1.9</b> Restos a Pagar Não Processados Cancelados	1.162.646,02	<b>1.162.646,02</b> Doc. 0436349		<b>0,00</b>
<b>6.3.2 Execução de Restos a Pagar Processados</b>	<b>121.719.544,87</b>			
<b>6.3.2.1</b> Restos a Pagar Processados a Pagar	23.068.734,10	<b>23.068.734,10</b> Doc. 0436351		<b>0,00</b>
<b>6.3.2.2</b> Restos a Pagar Processados Pagos	98.650.810,77	<b>98.650.810,77</b> Doc. 0436353		<b>0,00</b>

Fonte: Relatórios do SIAFI constantes do SEI nº 25.0.000005697-1



Registra-se que o processo referenciado 25.0.000002139-6, aberto pela Coordenadoria de Contabilidade, objetiva monitorar os saldos de restos a pagar inscritos junto às áreas gestoras dos contratos, que devem certificá-los periodicamente, comunicando os pagamentos e/ou a conveniência do eventual cancelamento, devidamente justificado, de algum empenho.

Cabe ressaltar, ainda, que, mediante a inscrição das despesas em “Restos a Pagar Não Processados”, essas automaticamente passam a integrar a “**Conta 6.3.1.1 – Restos a Pagar Não Processados a Liquidar**”, migrando para as demais contas de acordo com a sua execução, como demonstrado acima.

Isso posto, esta comissão atesta que os saldos sintéticos constantes do balancete **conferem** com os valores evidenciados nos extratos das respectivas contas contábeis.

Por fim, destaca-se que, conforme consignado no balanço financeiro relativo ao exercício de 2024, integrante da prestação de contas anual disponibilizada no portal da transparência deste órgão, as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2024 foram devidamente registradas em restos a pagar ao final do exercício, no montante de **R\$156.382.897,35**, apresentando a seguinte execução até 30/9/2025:

ITEM	VALOR	OCORRÊNCIA	Representatividade
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$34.663.352,48	-Pagos..... 32.797.175,19	20,97%
		- Cancelados..... 1.162.646,02	0,74%
		- Pendentes de liquidação..... 703.531,27	0,46%
	<b>Total:</b>	<b>R\$34.663.352,48</b>	<b>22,17%</b>
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$121.719.544,87	-Pagos..... 98.650.810,77	63,08%
		-Pendente pagamento..... 23.068.734,10	14,75%
	<b>Total:</b>	<b>R\$121.719.544,87</b>	<b>77,83%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$156.382.897,35</b>		<b><u>100,00%</u></b>

### 3.1.3.2 Execução dos Atos Potenciais

Inicialmente, cabe registrar as seguintes observações sobre o **Grupo 8 – “Controles Credores”**:

1) A “**Execução dos Atos Potenciais Passivos**” integrante do **Grupo de Contas 8.1.2** refere-se aos **contratos** firmados para o fornecimento de bens, serviços e obras de engenharia destinados à consecução dos objetivos da instituição, demonstrando os “executados” e os “a



executar”. Como apenas esses últimos representam obrigações a pagar – objeto do escopo deste trabalho –, **o quadro demonstrativo da conta**, apresentado após estas considerações, **não evidenciará o seu fechamento**, como nos itens anteriores.

Cabe ressaltar que foram **analisados os 148 contratos** – encerrados e vigentes – constantes da “Planilha Saldo Contratos - 30/09/2025”, doc. 0436092 do processo 25.0.000009204-8, por meio do **confronto** dos saldos dela constantes com os valores informados nos termos de validação anexados pelas unidades gestoras no referido processo, solicitados pela Coordenadoria de Contabilidade objetivando o fechamento nesta data.

Verificou-se **aumento significativo de inconsistências** dos valores informados nos termos de validação em relação aos valores de saldo a executar do SIAD, comparados ao mesmo período de 2024, as quais foram comunicadas às respectivas áreas gestoras dos contratos mediante os *e-mails* constantes da pasta “Papéis de Trabalho”, doc. 0445850 já referenciado, objetivando a regularização das pendências apuradas.

Destacam-se, a seguir, os fatores que, na nossa avaliação, podem ter contribuído para tal situação:

- não observância à data de corte, com movimentação de valores após 30/9/2025;
- ausência de termos de validação, principalmente em contratos vigentes cujos valores já tinham sido executados;
- divergência de unidades gestoras, devido às alterações de nomes e competências de setores na estrutura organizacional do Tribunal sem o devido comunicado à Coordenadoria de Contatos para que fosse realizada a adequação necessária, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Unidade Administrativa constante da Planilha “Saldo Contratos a Executar”	Número do Contrato	Nova Unidade Gestora
Diretoria de Segurança Institucional	9451297	Supervisão de Transporte
Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência	9372637	Diretoria de Tecnologia da Informação
Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência	9391445	Diretoria de Tecnologia da Informação
Consultoria-Geral	9256217	Procuradoria Jurídica
Coordenadoria de Compras	9471930	Escola de Contas



Instadas a verificar as inconsistências apuradas, as unidades responsáveis procederam aos ajustes devidos, sanando-as.

2) Relativamente ao Grupo 8.4 – “Execução dos Riscos Fiscais” –, que registra os valores pertinentes às ações judiciais em que se vislumbra a possibilidade de o Tribunal sucumbir em face do autor – nos termos das orientações constantes do MCASP, devem ser registradas apenas as ações que têm probabilidade de perda possível. A última atualização do saldo ocorreu em julho/2025 com dados enviados pela Consultoria Jurídica no processo 23.0.000001796-5, conforme solicitado no Expediente 0433437.

Isso posto, demonstra-se, a seguir, a conciliação da Conta **8.1 – Execução dos Atos Potenciais** no que diz respeito ao objeto do presente trabalho (vide observação destacada no início deste tópico):

Conta Contábil	Saldo Balancete	Saldo inventariado		Diferença
		Extrato SIAFI	Processo referenciado	
<b>8.1.1 Execução dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>6.725.235,70</b>			
<b>8.1.1.1</b> Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	<u>6.725.235,70</u>			
<b>8.1.1.1.1.01.01</b> Fianças bancárias recebidas – a executar	301.454,50	<b>301.454,50</b> Docs. 0437196; 0437197 e 0437198	-	<b>0,00</b>
<b>8.1.1.1.1.02.01</b> Apólice de Seguros recebidas – a executar	6.423.781,20	<b>6.423.781,20</b> Doc.0436359	-	<b>0,00</b>
<b>8.1.2 Execução dos Atos Potenciais Passivos</b>				
<b>8.1.2.3</b> Execução de Obrigações Contratuais				
<b>8.1.2.3.1.01</b> Contratos de Fornecimento – a executar	1.346.851,24	<b>1.346.851,24</b> Doc. 0436363	25.0.00009204-8 Doc. 0436092 e todos os subsequentes	<b>0,00</b>
<b>8.1.2.3.2.01</b> Contratos de serviço – a executar	181.783.278,07	<b>181.783.278,07</b> Doc. 0436366	25.0.00009204-8 Doc. 0436092 e todos os subsequentes	<b>0,00</b>
<b>8.1.2.9 Execução de Outros Atos Potenciais Passivos</b>	<u>205.599.131,50</u>			



<b>8.1.2.9.1.08</b> Bens Móveis de Terceiros Entregues ao Estado p/ Uso – Cessão Onerosa – Comodato	332.678,29	<b>332.678,29</b> Doc. 0443602	Não houve movimentação no período, de acordo com consulta ao Siafi-Web	<b>0,00</b>
<b>8.1.2.9.1.12</b> Obrigações de Pessoal a Apropriar	205.266.453,21	<b>205.266.453,21</b> Doc. 0436372	23.0.000001659-4 Doc. 0436372	
<b>8.4 Execução dos Riscos Fiscais</b>	<b>1.888.722,00</b>			
<b>8.4.2.1.4.02 Ação Judicial – Ordinária</b>	1.888.722,00	<b>1.888.722,00</b> Doc. 0436373	23.0.000001796-5 Doc. 0404835	<b>0,00</b>

Fonte: Relatórios do SIAFI constantes do processo SEI nº 25.0.000005697-1

Não foram identificadas divergências entre o saldo contábil e os documentos comprobatórios apresentados, razão pela qual **atesta-se a fidedignidade dos saldos** analisados.

### 3.1.4 – Dívida Flutuante

Em atendimento ao previsto no art. 62 da Lei federal nº 4.320/1964, apresenta-se a Dívida Flutuante (Obrigações de Curto Prazo) deste Tribunal, representada pelo passivo circulante acrescido dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar.

<b>DÍVIDA FLUTUANTE – Setembro/2025</b>		
<b>Conta Contábil</b>		<b>Valor</b>
2.1	Passivo Circulante	<b>159.515.256,53</b>
2.1.1	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	130.329.952,88
2.1.3	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	464.169,03
2.1.8	Demais Obrigações a Curto Prazo	28.721.134,62
6.3.1.1	Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	<b>703.531,27</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$160.218.787,80</b>

Fonte: Relatórios do SIAFI constantes do processo SEI nº 25.0.000005697-1

### 3.2 Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas TCEMG

Conforme consignado no balancete de verificação já referenciado nos itens anteriores, emitido em 30/9/2025, não houve movimentação no passivo do Funcontas – TCEMG.



#### 4 RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES PASSIVAS POR COMPETÊNCIA

Os Procedimentos Contábeis Patrimoniais retratam o conjunto de conceitos, regras e procedimentos relativos aos atos e fatos patrimoniais da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, retratando os aspectos pertinentes ao reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos, bem como de suas variações patrimoniais.

Nesse sentido, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, órgão do Ministério da Fazenda responsável pela consolidação das contas públicas dos entes federados, editou a Portaria STN nº 548/2015 – que aprovou o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) –, dando continuidade ao processo de convergência aos padrões internacionais. Em seus termos, o prazo final para a evidenciação dos passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas foi 1º/1/2021.

No âmbito deste Tribunal de Contas, a comissão apurou que, desde o exercício de 2021, tal procedimento vem sendo adotado, exceto em relação **à apropriação por competência de férias e 13º salário com seus respectivos encargos**, em razão da indisponibilidade dos requisitos necessários pelo SIAFI.

Registra-se que esse será substituído pelo Sistema Integrado de Gestão Governamental - GRP Minas, em fase final de desenvolvimento, objetivando regularizar tal situação no estado. Nesse sentido, a Secretaria de Estado de Fazenda/Subsecretaria do Tesouro Estadual, por meio do **processo SEI 23.0.000007929-4**, encaminha periodicamente a este Tribunal as recomendações relativas às providências necessárias à adequação – o que vem sendo diuturnamente cumprido pela Diretoria de Finanças, em conformidade com os cronogramas de trabalho disponibilizados pelo referido órgão.

Na última reunião realizada com o grupo de trabalho responsável pela especificação do Sistema instituído pelo Poder Executivo, foi divulgada a previsão de implementação do referido Sistema em 2027.



## 5 RECOMENDAÇÕES PARA APRIMORAMENTO NOS CONTROLES INTERNOS

Considerando que não foram apuradas divergências entre os dados contabilizados e os inventariados pela comissão, conforme evidenciado nos tópicos 3.1 e 3.2, conclui-se que **os controles internos dos setores envolvidos se apresentam satisfatórios.**

No entanto, relativamente à Conta “8.1.2 Execução dos Atos Potenciais Passivos”, especificamente aos “Contratos a Executar”, considerando as ocorrências descritas no **item 3.1.3.2**, esta comissão **recomenda** as seguintes providências visando ao aprimoramento da gestão dos contratos firmados pelo Tribunal:

- reforçar às unidades gestoras dos contratos a imprescindibilidade de que sejam anexados, no prazo definido pela Coordenadoria de Contabilidade, todos os termos de validação dos contratos vigentes e vencidos, com ou sem saldo;
- reiterar a importância de observância da data de corte na consignação dos saldos na respectiva planilha, uma vez que a maioria das inconsistências se deu por terem sido considerados, no campo “Saldo a executar”, os pagamentos realizados **após o dia 30/9/2025**;
- capacitar os responsáveis das unidades gestoras, tendo em vista que alguns são iniciantes nessa função e restou evidenciado que desconheciam os procedimentos aplicáveis;
- sempre que houver alteração da unidade gestora de contrato – seja em função de alteração de estrutura ou por outro motivo pertinente –, essa deverá ser comunicada à Coordenadoria de Contratos;
- realizar as baixas em contratos vencidos com saldo a executar;
- identificar, na Planilha Gestão de Contratos, as unidades gestoras responsáveis, com o intuito de facilitar a identificação daquelas que não apresentaram os termos de validação, bem como facilitar a sua análise pelos respectivos gestores.



## **6 CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, esta comissão conclui pela **fidedignidade** dos dados relativos ao inventário físico das obrigações constantes do passivo circulante e não circulante, incluindo os atos potenciais ativos e passivos, em 30/9/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas-TCEMG.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, 31 de outubro de 2025.

**Sandra Bezerra Gomes**  
Presidente



# **RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE, INCLUINDO OS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS**

**Comissão instituída pela Portaria nº 106/PRES./2025 alterada pela Portaria nº 163/PRES./2025**

**Data-base do levantamento: 31/12/2025**

## **Composição da Comissão:**

- I – Sandra Bezerra Gomes, TC 978-1, Presidente
- II – Nilson Francisco de Jesus Moura, TC 3574-0, Vice-Presidente;
- III – Luiza Amâncio Ferreira Duarte, TC 2916-2;
- IV – Sandra Maria Gontijo, TC 1796-2; e
- V – Belarmino José da Silva Neto, TC 2709-7.

## **Equipe de colaboradores para auxiliar os trabalhos de inventário:**

- Márcia Cristiane da Silva Mendes, Matrícula nº 152066.



## 1 INTRODUÇÃO

Dando continuidade ao relatório parcial relativo aos dados apurados na data-base 30/9/2025, procedeu-se ao levantamento do inventário físico e financeiro das obrigações constantes dos Passivos Circulante e Não Circulante, incluindo os Atos Potenciais Ativos e Passivos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas -TCEMG, relativos à data-base 31/12/2025, adotando-se a mesma metodologia empregada no relatório elaborado na data-base 30/9/2025.

Registra-se que, em entrevista com o Coordenador da Contabilidade, quando indagado sobre a ocorrência de fato relevante que devesse ser levado ao nosso conhecimento, este informou que as observações destacadas no relatório elaborado na data-base 30/9/2025 permanecem as mesmas, de sorte que esta comissão as ratifica integralmente.

## 2 METODOLOGIA

Para extrair as informações que subsidiaram este trabalho, consultou-se o **processo SEI 25.0.000005697-1**, no qual foram **anexados todos os documentos** correlatos pelas unidades da Casa, conforme a seguir referenciados:

Coordenadoria	Documento	Nº do Documento
Orçamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>Extratos e conciliações bancárias das Cauções e Garantias, Apólices de Seguro e Cartas de Fiança</li> </ul>	EXPEDIENTE 0463207
Contabilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Balancetes de verificação das Unidades Orçamentárias <b>1021</b> – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e <b>4611</b> – Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Funcontas – TCEMG)</li> </ul>	EXPEDIENTES 0462723 e 0473293
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Extratos de todas as contas contábeis que compõem o Passivo Circulante e Não Circulante, incluindo os Atos Potenciais Ativos e Passivos</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Referência aos respectivos processos SEI, contendo os documentos que comprovam os saldos contábeis apresentados</li> </ul>	
Contratos	Relação de contratos e os respectivos saldos na data-base de 31/12/2025 extraídos do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD	Processo 25.0.000011442-4, PLANILHA 0463217 e Expediente 0463219



Definiu-se que, no decorrer dos trabalhos, eventuais inconsistências detectadas seriam comunicadas ao setor responsável para proceder aos ajustes necessários, sendo que apenas as pendências não solucionadas constariam deste relatório.

Todas as planilhas e documentos produzidos pela comissão para elaboração das análises necessárias estão reunidas em uma pasta denominada “PAPÉIS DE TRABALHO 31-12” consubstanciada no documento 0476668.

### 3 RESULTADOS ENCONTRADOS

Os resultados encontrados serão evidenciados nos quadros a seguir, cabendo destacar as **observações quanto aos dados constantes das seguintes colunas:**

- Saldo Balancete: extraídos do processo 25.0.000005697-1 no documento **0473306** (Balancete Consolidado 31/12/2025, nos termos do **Expediente 0473293**);
- Extrato SIAFI: extraídos do processo 25.0.000005697-1 nos documentos referenciados abaixo dos valores consignados em cada conta;
- Processo referenciado: citado nos expedientes encaminhados pelas unidades da Casa, destinados a conciliar os saldos das contas ao longo do período analisado, constando logo abaixo o número do respectivo documento.



### 3.1 Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

#### 3.1.1 Passivo Circulante

Conta Contábil	Saldo Balancete	Saldo Inventariado		Diferença
		Extrato SIAFI	Processo referenciado	
<b>2.1 PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b><u>121.010.575,78</u></b>			
<b>2.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo</b>	<b>90.247.679,57</b>			
<b>2.1.1.1.01 Pessoal a Pagar</b>	<b>43.444.803,44</b>			
2.1.1.1.01.01 Pessoal – Ativo	43.226.475,98	<b>43.226.475,98</b> Doc. 464370	20.0.000001601-3 Doc. 0468559	
2.1.1.1.01.04 Auxílios/Abonos Diversos a Pagar	218.327,46	<b>218.327,46</b> Doc. 0464374	23.0.000001799-0 Doc. 0462275	0,00
<b>2.1.1.2 Benefícios Previdenciários a Pagar</b>	<b>37.174.101,26</b>			
2.1.1.2.01 Benefícios – Inativo	37.107.783,38	<b>37.107.783,38</b> Doc. 0464375	20.0000001601-3 Doc. 0468559	0,00
2.1.1.2.1.02 Benefícios – Pensionista	66.317,88	- 66.317,88 Doc. 0464381	20.0000001601-3 Doc. 0468559	
<b>2.1.1.4 Encargos Sociais a Pagar</b>	<b>9.628.774,87</b>			
2.1.1.4.01.01 Encargos Sociais – Ativo	9.566.6564,29	<b>9.566.564,29</b> Doc.0464382	20.0000001601-3 Doc. 0468559	0,00
2.1.1.4.01.03 Encargos Sociais – Inativo	62.210,58	<b>62.210,58</b> Doc.0464384	20.0000001601-3 Doc. 0468559	0,00
<b>2.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo</b>	<b>57.535,73</b>			
2.1.3.1.01 Fornecedores e Contas a Pagar	57.535,73	<b>57.535,73</b> Doc. 0464385	20.0.000001593-9 Doc. 0467486	0,00
<b>2.1.8 Demais Obrigações a Curto Prazo</b>	<b>30.705.360,48</b>			
2.1.8.8.1.01 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	14.039.972,30	<b>14.039.972,30</b> Doc. 0464388	20.0000001601-3 Doc. 0468559	0,00
2.1.8.8.1.03 Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência	1.765.280,15	<b>1.765.280,15</b> Doc. 464389	20.0000001601-3 Doc. 0468559	0,00
2.1.8.8.1.04 Cauções e Garantias Diversas – Execução Contratual	114.595,92	<b>114.595,92</b> Doc. 0463223, 0463227, 0463232 e 0464391	-	0,00
2.1.8.8.1.16 Contribuições ao RPPS/FFP-MG/FUNFIP	9.879.139,59	<b>9.879.139,59</b> Doc. 0464392	20.0000001601-3 Doc. 0468559	0,00
2.1.8.8.1.88 Outros Valores Restituíveis	4.621.826,81	<b>4.621.826,81</b> Doc. 0464394	20.0000001601-3 Doc. 0468559	0,00

Fonte: Relatórios do SIAFI constantes do processo SEI nº 25.0.000005697-1



Conforme detalhado acima, os saldos das contas representativas do Passivo Circulante afetas às Obrigações de Curto Prazo **retratam fielmente** os dados constantes das informações e documentos consignados nos respectivos processos SEI referenciados.

### 3.1.2 Passivo Não Circulante

Conta Contábil	Saldo Balancete	Saldo inventariado		Diferença
		Extrato SIAFI	Processo referenciado	
<b>2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>2.2.7 Provisões a Longo Prazo</b>	<b>18.537.786,57</b>			
<b>2.2.7.1.1.01</b> Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	18.537.786,57	<b>18.537.786,57</b> Do c. 0464395	23.0.00000.1811-2 Doc. 0462286 23.0.00000.1797-3 Doc. 0462276	<b>0,00</b>
<b>2.2.8 Demais Obrigações a Longo Prazo</b>	<b>25.479,47</b>			
<b>2.2.8.9.1.01.88.01</b> Outras Obrigações a Longo Prazo	25.479,47	<b>25.479,47</b> Doc. 0464398	23.0.00000.1100-2 Doc. 0462277	<b>0,00</b>

Fonte: Relatórios do SIAFI constantes do processo SEI nº 25.0. 00000.5697-1

Destaca-se que o saldo de **R\$18.537.786,57**, constante da Conta 2.2.7.1.1.01 – **Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo**, apresenta a seguinte composição, nos termos dos dados constantes dos processos referenciados nos respectivos documentos acima consignados:

- 23.0.00000.1797-3: R\$18.095.421,07 ..... Juros de URV; e
- 23.0.000001811-2: R\$ 442.365,30 ..... URV Inativos e Pensionistas e Equivalência Salarial

**R\$18.537.786,37**

Concluindo, conforme demonstrado no quadro acima, os saldos das contas representativas do Passivo Não Circulante afetas às Obrigações de Longo Prazo **retratam fielmente** os dados constantes das informações e documentos consignados nos processos SEI acima referenciados.



### 3.1.3 Controles da Execução do Orçamento

#### 3.1.3.1 Execução de Restos a Pagar

Inicialmente, releva registrar que, em reunião com o Coordenador da Contabilidade no dia 9/2/2026, objetivando verificar uma **diferença apurada na Conta 6.3.8.1** – “Inscrição de Restos a Pagar Não Processados”, apurou-se que essa poderia ser advinda de uma atualização do “Balancete de Encerramento” emitido pelo Siafi. Confirmada tal ocorrência, o referido gestor juntou aos autos o Expediente **0473293** relatando a ocorrência e o documento **0473306** relativo ao Balancete Consolidado.

Isso posto, apresenta-se o detalhamento da referida conta contábil:

Conta Contábil	Saldo Balancete	Saldo Inventariado		Diferença
		Extrato SIAFI	Processo referenciado	
<b>6.3 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>	<b><u>284.520.815,78</u></b>			
<b>6.3.1 Execução de Restos a Pagar Não Processados</b>	<b>34.663.352,48</b>			
6.3.1.1 Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	207.697,21	207.697,21 Doc.0474796	25.0.000002139-6 Doc. 0458411 e 0458425	0,00
6.3.1.4 Restos a Pagar Não Processados Pagos	33.277.251,80	33.277.251,80 Doc. 0474797		0,00
6.3.1.9 Restos a Pagar Não Processados Cancelados	1.178.403,47	1.178.403,47 Doc.0474798		0,00
<b>6.3.2 Execução de Restos a Pagar Processados</b>	<b>121.719.544,87</b>			
6.3.2.1 Restos a Pagar Processados a Pagar	6.572.703,32	6.572.703,32 Doc. 0464399		0,00
6.3.2.2 Restos a Pagar Processados Pagos	115.146.841,55	115.146.841,55 Doc. 0474799		0,00
<b>6.3.8 Inscrição de Restos a Pagar</b>	<b>128.137.918,43</b>			
6.3.8.1 Restos a Pagar Não Processados	38.051.030,59	38.051.030,59 Doc. 0464402		0,00
6.3.8.2 Não Processados em Liquidação	50.704,36	50.704,36 Doc. 0464404		0,00
6.3.8.3 Processados a Pagar	90.036.183,48	90.036.183,48 Doc. 0464400		0,00

Fonte: Relatórios do SIAFI constantes do SEI nº 25.0.000005697-1



Registra-se que o **processo referenciado 25.0.00002139-6**, aberto pela Coordenadoria de Contabilidade, objetiva **monitorar os saldos de restos a pagar inscritos junto às áreas gestoras dos contratos**, que devem certificá-los periodicamente, comunicando os pagamentos e/ou a conveniência do eventual cancelamento de algum empenho devidamente justificado.

Cabe ressaltar, ainda, que, mediante a inscrição das despesas em “Restos a Pagar Não Processados”, essas automaticamente passam a integrar a “**Conta 6.3.1.1 – Restos a Pagar Não Processados a Liquidar**”, migrando para as demais contas de acordo com a sua execução, como demonstrado acima.

Diante do exposto, esta comissão atesta que os saldos sintéticos constantes do balancete **conferem** com os valores evidenciados nos extratos das respectivas contas contábeis.

Por fim, destaca-se que, conforme consignado no Balanço Financeiro relativo ao exercício de 2024, integrante da prestação de contas anual disponibilizada no Portal da Transparência deste órgão (Volume II – fl. 8), as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2024 foram devidamente registradas em Restos a Pagar (**RP**) ao final do exercício, no montante de **R\$156.304.318,23**, apresentando a seguinte execução até 31/12/2025:

ITEM	VALOR	OCORRÊNCIA	Representatividade
<b>RP Não Processados (RPNP)</b>	<b>R\$34.612.273,36</b>	- Pendente de liquidação ..... 207.697,21 -	0,13%
		Pagos..... 33.277.251,80 -	21,29%
		Cancelados..... 1.178.403,47	0,75%
	Total:	<b>R\$34.663.352,48</b>	<b>22,17%</b>
<b>RP Processados (RPP)</b>	<b>R\$121.692.044,87</b>	- A Pagar ..... 6.572.703,32	4,21%
		- Pagos..... 115.146.841,55	73,67%
	Total	<b>R\$121.719.544,87</b>	<b>77,88%</b>
<b>TOTAL</b>	<b><u>R\$156.304.318,23</u></b>	<b><u>R\$156.382.897,25</u></b>	<b><u>100,05%</u></b>
<b>Diferença: R\$78.579,12</b>			<b>(+) <u>0,05</u></b>

Analisando o demonstrativo acima, apura-se uma **diferença entre os totais das duas colunas de R\$78.579,12 a maior** em relação ao total de restos a pagar inscritos em 2024, distribuído em RPNP a Liquidar (R\$51.079,12) e RPP a Pagar (R\$27.500,00) – referente ao **saldo de restos a pagar de 2024 não executados no exercício de 2025**.



Esses valores foram **reinscritos em restos a pagar ao final do exercício de 2025**, integrando o saldo das contas do Grupo 6.3.8 – Inscrição de Restos a Pagar, discriminados no demonstrativo anterior.

### 3.1.3.2 Execução dos Atos Potenciais

Inicialmente, cabe registrar as seguintes observações sobre o **Grupo 8 – “Controles Credores”**:

1) A **“Execução dos Atos Potenciais Passivos”** refere-se aos contratos pertinentes a obras, serviços, compras e locações firmados pelo Tribunal para consecução de sua missão constitucional de fiscalização, demonstrando os “a executar” e os “executados”. Apenas os “contratos a executar”, que representam atos que possam vir a afetar o patrimônio, constituem o objeto do escopo deste trabalho – razão pela qual **o quadro demonstrativo da conta**, apresentado após estas considerações, **não evidenciará o seu fechamento**, como nos itens anteriores.

Cabe ressaltar que foram **analisados os 174 contratos** – encerrados e vigentes – constantes da “Planilha Saldo de Contratos 31/12/2025”, doc. 0463217 do processo 25.0.0000011442-4, a qual contém os seguintes dados: número do contrato; código da unidade orçamentária; unidade administrativa; objeto do contrato; CNPJ/CPF do contratado; nome do contratado; situação do contrato; valor atualizado do contrato; valor da despesa empenhada; saldo a empenhar; valor da despesa liquidada; e saldo a executar. Vale registrar que os valores registrados na coluna “Saldo a executar” dessa planilha representam o saldo contábil, em 31/12/2025, dos contratos celebrados pelo Tribunal.

Destaca-se que a Coordenadoria de Contabilidade, por meio do **Expediente 0458833 do processo SEI 25.0.000011442-4**, solicitou aos gestores dos contratos a análise crítica e cuidadosa dos saldos dos contratos firmados com a consequente emissão do documento intitulado “Termo de Validação de Saldo a Executar dos Contratos”, enfatizando que essa análise não deveria se restringir à reprodução dos saldos dos contratos indicados na aludida planilha, perpassando pela verificação da suficiência do saldo do contrato para acobertar as despesas durante o prazo de duração do ajuste e se esse saldo seria superior ao valor necessário para tal dispêndio.



Assim sendo, a comissão promoveu o **confronto** dos valores informados pelos gestores dos contratos nos termos de validação anexados no referido processo com os valores dos saldos a executar dos contratos.

Após esse cotejo, a comissão identificou ocorrências de duas naturezas em relação a **22 (vinte e dois) contratos**, a saber: (i) os gestores não validaram os saldos dos contratos; ou (ii) os gestores validaram saldos dos contratos que não convergiam com o saldo contábil.

Na sequência, os gestores desses 22 contratos foram acionados para adotar as providências necessárias visando o saneamento das sobreditas ocorrências, o que resultou na emissão de novos Termos de Validação de Saldo a Executar dos Contratos, conforme identificado a seguir:

Unidade Administrativa	Processo 25.0.0000011442-4
Coordenadoria Almoxarifado e Patrimônio	Documento 0471627
Coordenadoria de Manutenção e Obras	Documento 0471893
Diretoria de Segurança Institucional	Documento 0472056
Procuradoria Jurídica	Documento 0472819
Coordenadoria de Imprensa	Documento 0473392
Diretoria de Tecnologia da Informação	Documento 0475359
Seplag/Subsecretaria de Logística e Patrimônio	Documento 0475677

Cabe ressaltar que foram apuradas inconsistências pontuais na validação promovida pela Diretoria de Tecnologia da Informação, notadamente divergências entre o saldo informado no termo de validação e o saldo contábil constante do campo “Observação” do referido termo de validação consubstanciado no documento 0475359. Segundo a Diretoria, essas divergências serão apuradas por ela junto ao grupo SIAD do Tribunal visando a conciliação dos valores.

Registra-se, por oportuno, que a comissão considerou-as **irrisórias** diante do saldo contábil especificado na tabela abaixo, bem como do fato de que a unidade mantém controle, paralelo ao SIAD, da execução dos contratos sob seu cuidado. Esse controle, de cunho gerencial, é feito em planilha em Excel, e indica que **a Diretoria de Tecnologia da Informação monitora a execução dos contratos e dispense esforços para garantir a confiabilidade da informação.**

Por fim, verificou-se que a Diretoria de Administração, por meio do Expediente 0453301 do processo SEI 25.0.000005697-1, instou a Coordenadoria de Contratos ao exame da possibilidade **de aprimorar os controles internos diante das recomendações expedidas por esta comissão no item 5 do relatório - data-base 30/9/2025** (documento 0453301).



A comissão identificou que a **Coordenadoria de Contratos acolheu essas recomendações e tem atuado proativamente no aperfeiçoamento dos controles**, conforme evidencia o Expediente 0473071.

2) Relativamente ao Grupo 8.4 – **“Execução dos Riscos Fiscais”** –, que registra os valores pertinentes às ações judiciais em que se vislumbra a possibilidade de o Tribunal sucumbir em face do autor – nos termos das orientações constantes do MCASP, devem ser registradas apenas as ações que têm probabilidade de perda possível. A atualização do saldo ocorreu em dezembro de 2025, conforme Expediente 0457825 do processo SEI 23.0.000001796-5.

Isso posto, demonstra-se, a seguir, a conciliação da Conta **8.1 – Execução dos Atos Potenciais** no que diz respeito ao objeto do presente trabalho (vide observação destacada no início deste tópico):

Conta Contábil	Saldo Balancete	Saldo inventariado		Diferença
		Extrato SIAFI	Processo referenciado	
<b>8.1.1 Execução dos Atos Potenciais Ativos</b>				
<b>8.1.1.1</b> Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	<u>7.727.534,36</u>			
<b>8.1.1.1.01.01</b> Fianças bancárias recebidas – a executar	301.454,50	<b>301.454,50</b> Doc. 0463244; 0433247 e 0463249	-	<b>0,00</b>
<b>8.1.1.1.02.01</b> Apólice de Seguros recebidas – a executar	7.426.079,86	<b>7.426.079,86</b> Doc.0463237; 0463241 e 0463243	-	<b>0,00</b>
<b>8.1.2 Execução dos Atos Potenciais Passivos</b>				
<b>8.1.2.3</b> Execução de Obrigações Contratuais				
<b>8.1.2.3.1.01</b> Contratos de Fornecimento – a executar	2.976.971,27	<b>2.976.971,27</b> Doc. 0464410	25.0.000011442-4 Doc. 0463217 e “Termos de Validação de Saldo a Executar dos Contratos”. Doc. 0436092 e todos os subsequentes	<b>0,00</b>
<b>8.1.2.3.2.01</b> Contratos de serviço – a executar	212.796.597,29	<b>212.796.597,29</b> Doc. 0464419	25.0.000011442-4 Doc. 0463217 e Termos de Validação de Saldo a Executar dos Contratos.	<b>0,00</b>
<b>8.1.2.9 Execução de Outros Atos Potenciais Passivos</b>	<u>179.862.032,81</u>			
8.1.2.9.1.08 Bens Móveis de Terceiros Entregues ao Estado p/ Uso – Cessão Onerosa – Comodato	2.847.824,86	2.847.824,86 Doc. 0472298	Expediente 0474880 Doc. 0474939 e 0474887	



8.1.2.9.1.12 Obrigações de Pessoal a Apropriar	177.014.207,95	<b>177.014.207,95</b> Doc. 0464430	23.0.000001659-4 Doc. 0436372	
<b>8.4 Execução dos Riscos Fiscais</b>	<b>1.962.881,26</b>			
8.4.2.1.4.02 Ação Judicial – Ordinária	1.962.881,26	<b>1.962.881,26</b> Doc. 0464436	23.0.000001796-5 Doc. 0457825, 0458454 e 0458455	<b>0,00</b>

Fonte: Relatórios do SIAFI constantes do processo SEI nº 25.0.000005697-1

Não foram identificadas divergências entre o saldo contábil e os documentos comprobatórios apresentados, razão pela qual **atesta-se a fidedignidade dos saldos** analisados.

### 3.1.7 Dívida Flutuante

Em atendimento ao previsto no art. 62 da Lei federal nº 4.320/1964, apresenta-se a Dívida Flutuante (Obrigações de Curto Prazo) deste Tribunal.

Código	Conta	Saldo em 30/09/2025	Saldo em 31/12/2025
<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE (A)</b>	<b>159.515.256,53</b>	<b>121.010.575,78</b>
2.1.1	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	130.329.952,88	90.247.679,57
2.1.3	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	464.169,03	57.535,73
2.1.8	Demais Obrigações a Curto Prazo (Valores restituíveis)	28.721.134,62	30.705.360,48
<b>6.3</b>	<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR (B)</b>	<b>703.531,27</b>	<b>38.051.030,59</b>
6.3.1.1	RP Não Processados a Liquidar	703.531,27	-
6.3.8.1	Restos a Pagar Não Processados	0,00	38.051.030,59
<b>TOTAL (A+B)</b>		<b><u>R\$160.218.787,80</u></b>	<b><u>159.061.606,37</u></b>

Fonte: Relatórios do SIAFI constantes do processo SEI nº 25.0.000005697-1

Conforme consignado no balancete consolidado em 31/12/2025, a Dívida Flutuante deste Tribunal apresentou um saldo da ordem de **R\$159.061.606,37**, contra os R\$160.218.787,80 apurados no balancete levantado em 30/9/2025 – evidenciando uma diminuição de 0,73%.



### 3.1.7.1 Análise Comparativa com o Exercício Anterior:

Código	Conta	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2025	AH (1)	AV (2)
<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>140.975.303,09</b>	<b>121.010.575,78</b>	-14,16%	<b>76,08%</b>
2.1.1	Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	121.895.114,88	90.247.679,57	-25,96%	56,74%
2.1.3	Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	33.256,58	57.535,73	73,00%	0,03%
2.1.8	Demais Obrigações de Curto Prazo (Valores Restituíveis)	19.046.931,63	30.705.360,48	61,21%	19,31%
<b>6.3.8.1</b>	<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	<b>34.663.352,48</b>	<b>38.051.030,59</b>	9,77%	<b>23,92%</b>
<b>TOTAL</b>		<b><u>175.638.655,57</u></b>	<b><u>159.061.606,37</u></b>	<b>-9,43%</b>	<b>100%</b>

Fontes: Prestação de Contas/2024 – processo 24.0.000007051-0 e relatórios do SIAFI – processo 25.0.000005697-1

Nota Explicativa: (1) AH = Análise Horizontal =  $[(\text{Saldo Exercício Atual} - \text{Saldo Exercício Anterior}) / \text{Saldo Exercício Anterior}] \times 100$

(2) AV = Análise Vertical = Participação percentual de cada saldo de conta em relação ao Total da Dívida Flutuante do exercício atual.

O demonstrativo acima evidencia as seguintes conclusões:

- A Análise Horizontal (AH), retratada pela **comparação com o saldo registrado no exercício anterior**, indica as seguintes ocorrências:
  - diminuição do total da Dívida Flutuante em 9,43%;
  - o maior aumento em “Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo”;
  - a maior diminuição em “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo”.
- A Análise Vertical (AV) apresenta o **desempenho das contas integrantes da Dívida Flutuante**, saber:
  - a maior participação nesse montante são as “Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo”;
  - a inscrição em “Restos a Pagar”, que corresponde a 23,92% do montante da Dívida Flutuante, apresentou um discreto crescimento de 9,77% em relação a 2024.



Por fim, registra-se que, conforme demonstrado no Anexo “RGF- Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar – Consolidado- 3º Quadrimestre de 2025”, emitido em atendimento do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), publicado no Diário Oficial de Contas - DOC - no dia 30/1/2026, **restou demonstrada a suficiência de saldo em Disponibilidade de Caixa Líquida**, da ordem de R\$235.984.850,48, que **suporta os Restos a Pagar do exercício inscritos em 31/12/2025**, equivalentes ao valor de R\$37.894.037,74 , **evidenciando que o Tribunal cumpriu a legislação de regência da matéria acima referida.**

### **3.2 Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas-TCEMG**

Da análise do balancete de encerramento do Funcontas-TCEMG – Unidade 4611, consubstanciado no **documento 0464757 do processo 25.0.0000056971**, relativamente ao escopo deste relatório, restou constatado o seguinte:

- 1 – não houve movimentação do Grupo 2 – PASSIVO (Circulante e Não Circulante);
- 2- quanto ao Grupo 8 – CONTROLES CREDORES, a **Conta 8.1- Execução dos Atos Potenciais** registra os termos de concessão remunerada para uso de espaço físico firmados com o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal (CEF), o SICOOB e o Restaurante “Família Vó Abençoada”, apresentando os valores pertinentes à execução dos contratos correlacionados em 31/12/2025.

Registra-se que, na pasta “Papéis de Trabalho 31-12”, já referenciada, consta a respectiva planilha de conciliação denominada “Funcontas”, elaborada pela Coordenadoria de Contabilidade periodicamente, objetivando o controle dos saldos.



Isso posto, demonstra-se a conciliação da Conta **8.1.1 Execução dos Atos Potenciais Ativos:**

Conta Contábil	Empresa	Saldo Balancete	Saldo inventariado		Diferença
			Planilha Funcontas	Processo referenciado	
8.1.1.3.3.01 Contrato Aluguel - Concessão Remunerada Uso Espaço Físico – A Executar	Banco do Brasil	<b>949.844,56</b>	375.000,00	24.0.000005382-8	0,00
	CEF		378.671,04	24.0.000000156-9	0,00
	SICOOB		79.606,85	24.0.000000218-9	0,00
	Família Vó Abençoada		116.566,67	20.0.000000297-7	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$949.844,56</b>		<b>0,00</b>

Não foram identificadas divergências entre o saldo contábil e os documentos comprobatórios apresentados, razão pela qual **atesta-se a fidedignidade dos saldos** analisados.

#### **4 RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES PASSIVAS POR COMPETÊNCIA**

Como relatado no relatório da data-base 30/9/2025, desde o exercício de 2021, tal procedimento vem sendo adotado pelo Tribunal de Contas, em atendimento ao prazo final estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN – na Portaria nº 548/2015 para a evidenciação dos Passivos Contingentes em Contas de Controle e em Notas Explicativas, **exceto em relação à apropriação por competência de férias e 13º salário com seus respectivos encargos**, em razão da indisponibilidade dos requisitos necessários pelo SIAFI.

A Diretoria de Finanças está sendo periodicamente acionada pela Secretaria de Estado de Fazenda/Subsecretaria do Tesouro Estadual, por meio do **processo SEI 23.0.000007929-4**, para adotar as providências necessárias à adequação deste Tribunal ao Sistema Integrado de Gestão Governamental - GRP Minas, que substituirá o SIAFI a partir do ano de 2027, regularizando a situação em comento.



## 5 RECOMENDAÇÕES PARA APRIMORAMENTO NOS CONTROLES INTERNOS

Considerando que não foram apuradas divergências entre os dados contabilizados e os inventariados pela comissão, conforme evidenciado nos tópicos 3.1 e 3.2, conclui-se que **os controles internos dos setores envolvidos se apresentam satisfatórios.**

Relativamente à Conta “**8.1.2 Execução dos Atos Potenciais Passivos**”, especificamente aos “Contratos a Executar”, considerando as ocorrências descritas no **item 3.1.3.2**, esta comissão atesta uma **melhora significativa** à situação evidenciada na data-base 30/9/2025 e louva a iniciativa da elaboração do “Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos” pela Coordenadoria de Contratos, conforme noticiado no já referido Expediente 0473071.

Isso posto, **recomenda-se** a seguinte providência visando o aprimoramento da gestão dos contratos firmados pelo Tribunal:

- reforçar junto às unidades gestoras a imprescindibilidade de que sejam anexados, no prazo definido pela Coordenadoria de Contabilidade, todos os termos de validação dos contratos vigentes e vencidos, com ou sem saldo – o que deve ser feito com especial cautela e capacitação específica.

## 6 CONCLUSÃO

Por todo o exposto, **esta comissão conclui pela fidedignidade dos dados** relativos ao inventário físico das obrigações constantes do Passivo Circulante e Não Circulante, incluindo os Atos Potenciais Ativos e Passivos, em 31/12/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas-TCEMG.

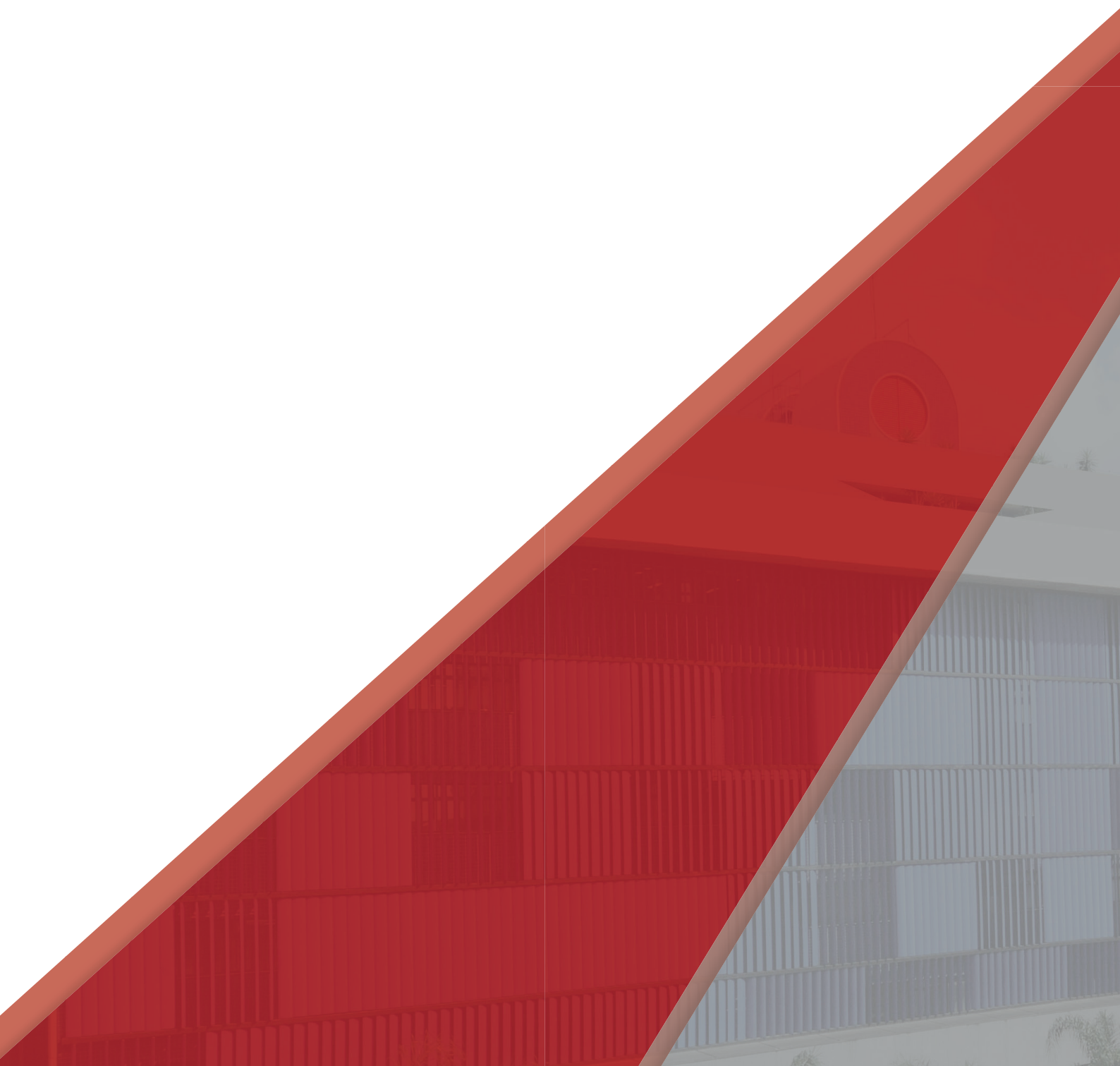
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, 19 de fevereiro de 2026.

**Sandra Bezerra Gomes**

**TC 978-1**

Presidente

# 7 - RELATÓRIO DA CONTROLADORIA INTERNA





## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

### 1 INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 74 da Constituição da República de 1988, dos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar nº 102, de 2008), do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG (Resolução nº 24, de 2023), nos termos do art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 2011, a Controladoria Interna apresenta relatório sobre as contas de responsabilidade do Presidente do Tribunal, referentes ao exercício financeiro de 2025, que serão submetidas à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, conforme preceitua o inciso VIII do art. 4º da Lei Complementar nº 102, de 2008.

Destaca-se que o presente relatório é parte integrante da prestação de contas do Tribunal e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Funcontas - TCEMG, exercício financeiro de 2025, primeiro ano da gestão do biênio 2025/2026, dos conselheiros Durval Ângelo Andrade como Presidente, Agostinho Patrus como Vice-Presidente, e Gilberto Pinto Monteiro Diniz como Corregedor.

### 2 PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

Informa-se que este relatório contemplará informações das unidades orçamentárias identificadas na Lei nº 25.124, de 30/12/2024 (Lei Orçamentária Anual), sob a responsabilidade deste órgão autônomo, a saber: 1021 – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e 4611 – Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas-TCEMG.

O acompanhamento e a avaliação da execução orçamentária e financeira do exercício financeiro de 2025 foram realizados observando: o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2024/2027, instituído pela Lei estadual nº 24.677, de 16/1/2024, revisado posteriormente pelas Leis nºs. 25.123/2024 e 24.489/2025; a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO –, Lei estadual nº 24.945, de 2/8/2024; e a Lei Orçamentária Anual – LOA –, Lei estadual nº 25.124, de 30/12/2024, em cumprimento aos dispositivos contidos no art. 165 da Constituição da República e no art. 153 da Constituição do Estado de Minas Gerais, além das informações contidas nos relatórios das seguintes comissões instituídas pelas respectivas portarias:



- comissão de elaboração da prestação de contas anual de responsabilidade do Presidente do TCEMG e do Funcontas-TCEMG, instituída pela Portaria nº 62/PRES./2025, publicada no Diário Oficial de Contas, em 20/5/2025 (processo SEI 25.0.000004626-7);
- comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Circulante estocados em Almoxarifado e dos valores em tesouraria, instituída pela Portaria nº 107/PRES./2025, publicada no Diário Oficial de Contas, em 22/8/2025, alterada pelas Portarias n. 113/PRES/2025, de 5/9/2025, e 164/PRES./2025, de 17/12/2025 (processo SEI 25.0.000005695-5);
- comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos bens relativos ao Ativo Não Circulante em uso, cedidos e recebidos em cessão, incluídos os imóveis, e dos bens pertencentes ao acervo da Biblioteca Conselheiro Aloyzio Alves da Costa, instituída pela Portaria nº 108/PRES./2025, publicada no Diário Oficial de Contas, em 22/8/2025, alterada pela Portaria n. 02/PRES./2026, de 23/1/2026 (processo SEI 25.0.000005696-3);
- comissão responsável pelo inventário físico e financeiro das obrigações constantes dos Passivos Circulante e Não Circulante, incluindo os atos potenciais passivos, instituída pela Portaria nº 106/PRES./2025, publicada no Diário Oficial de Contas, em 22/8/2025, alterada pela Portaria n. 163/PRES./2025, de 17/12/2025 (processo SEI 25.0.000005697-1).

O trabalho das comissões instituídas para a realização dos inventários foi consignado em relatórios, contendo a apuração do saldo nas datas-bases 30/9/2025 e 31/12/2025, que consiste em procedimento de controle cujo propósito é verificar e apurar a existência física dos bens inventariados e a conformidade dos registros contábeis, em observância às disposições das Normas Brasileiras de Contabilidade.

No decorrer do relatório, serão apresentados os principais fatos e atos mais relevantes observados pela Controladoria Interna durante o exercício financeiro de 2025.

Ressalte-se que a presidência deste Tribunal deverá submeter suas contas anuais à Assembleia Legislativa, conforme prescreve o inciso XXVIII do art. 19 da Lei Complementar nº 102, de 2008, Lei Orgânica do TCEMG, no seguinte teor:



Art. 19. Compete ao Presidente, além de outras atribuições previstas no Regimento Interno, o seguinte:

[...]

XXVIII – apresentar ao Tribunal Pleno a prestação de contas anual e os relatórios de atividades, e encaminhá-los à Assembleia Legislativa;

A formalização da prestação de contas anual do TCEMG relativa ao exercício financeiro de 2025, sob a responsabilidade da comissão de elaboração da prestação de contas, foi disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para fins de emissão de parecer pela Controladoria Interna.

As demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, exigidas na Lei federal nº 4.320, de 1964, e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, foram elaboradas pela Diretoria de Finanças do TCEMG, compreendendo: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa, além das Notas Explicativas.

### **3 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

#### **3.1 Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias**

O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), para o quadriênio 2024-2027, foi instituído pela Lei estadual nº 24.677, de 16/1/2024, e define o escopo de atuação do estado, evidenciando as políticas públicas a serem executadas pelo governo, por intermédio de programas e ações nele instituídos, com a indicação das respectivas metas físicas e financeiras.

Para o TCEMG, no exercício financeiro de 2025 foram definidos dois programas finalísticos: 746 – Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos –, e 760 – Capacitação e Orientação na Gestão dos Recursos Públicos –, e ainda um programa padronizado no estado: 705 – Apoio às Políticas Públicas.



**Tabela 1 – Programas do TCEMG (U.O 1021)**

<b>Programas - PPAG</b>	<b>Ações</b>
Controle externo da gestão dos recursos públicos (746)	Direção administrativa (2009)
	Fiscalização da gestão de recursos públicos e operacionalização das atribuições institucionais (4445)
Capacitação e orientação para melhorar a gestão dos recursos públicos (760)	Capacitação de servidores e membros do TCEMG, gestores e servidores públicos das entidades jurisdicionadas e representantes de entidades da sociedade (2145)
Apoio às políticas públicas (705)	Auxílios alimentação, creche, moradia, saúde e outros auxílios (2157)
	Precatórios e sentenças judiciais (7004)
	Proventos de inativos civis e pensionistas (7006)

Fonte: Sigplan.

A seguir, são apresentados os resultados dos indicadores e metas físicas dos programas finalísticos em 2025.

**Tabela 2 – Metas dos indicadores do Programa 746 do PPAG**

<b>Programa 746: Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos</b>		
<b>Indicador do Programa</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor Medido</b>
Índice de cumprimento do Plano Anual de Fiscalização (%).	85	89
Índice de deliberação de processos de PCA e Pedido de reexame, para todos os anos referência, e de demais naturezas, com ano referência a partir de 2020 (%).	60	156
Índice de deliberação de processos de atos de pessoal com ano referência a partir de 2020 (%).	65	150
Índice de processos de auditoria deliberados no prazo de 360 dias da autuação, em relação ao total de auditorias autuadas no ano anterior (%).	40	40,7
Número de ações de controle desencadeadas a partir do cruzamento de informação em massa constante de bancos de dados próprios ou de terceiros (unidade).	12	15
Número de agentes públicos e de particulares em colaboração com a Administração alcançados pelas trilhas eletrônicas de fiscalização (unidade).	7.000	7.603
Número de análises automatizadas de processos licitatórios realizadas com o auxílio de ferramentas de tecnologia da informação (unidade).	25.000	126.116
Número de indícios de irregularidade decorrentes do cruzamento de dados que foram levados ao conhecimento dos jurisdicionados (unidade).	7.000	16.314
Número de irregularidades sanadas ou evitadas dispensando a formalização de processo (unidade).	200	2.249



<b>Programa 746: Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos</b>		
<b>Indicador do Programa</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor Medido</b>
Percentual de ações de fiscalização previstas no Plano Anual de Fiscalização (PAF) alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS (%).	90	100
Percentual de municípios abrangidos pelas ações de fiscalização presenciais ou mediante trilhas eletrônicas de fiscalização (%).	100	100
Tipos de cruzamentos de dados realizados pelos sistemas utilizados em trilhas eletrônicas de fiscalização (unidade).	40	130
Volume de recursos públicos afetos a processos licitatórios apurados nas trilhas eletrônicas de fiscalização (bilhões de R\$).	15	16,6

Fonte: Relatório sobre Atos de Gestão, processo SEI 25.0.000011065-8, documento 0473900.

**Tabela 3 – Metas dos indicadores do programa 760 do PPAG**

<b>Programa 760: Capacitação e Orientação para Melhorar a Gestão dos Recursos Públicos</b> Metas dos indicadores do PPAG		
<b>Indicador do Programa</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor Medido</b>
Índice de aproveitamento de participação do público interno do Tribunal em ações de capacitação realizadas pela Escola de Contas (%).	85	76
Índice de aproveitamento de participantes certificados com título de pós-graduação realizado pela Escola de Contas (EaD) (%).	54	71
Índice de aproveitamento de participantes certificados com título de pós-graduação realizado pela Escola de Contas (presencial) (%).	68	88
Percentual de municípios do estado de Minas Gerais abrangidos pelas ações de capacitação realizadas pelo TCEMG (%).	76	72
Percentual de servidores que exerçam atividades de fiscalização que realizaram 40h de capacitação (%).	80	89,5

Fonte: Relatório sobre Atos de Gestão, processo SEI 25.0.000011065-8, documento 0473900.

Destaca-se o Programa 746, que tem como objetivo garantir a fiscalização eficaz da gestão dos recursos públicos. Isso inclui a auditoria e a fiscalização dos atos administrativos, visando a melhoria da governança pública e a transparência na aplicação dos recursos. O TCEMG atua como um órgão independente, promovendo a responsabilização dos gestores públicos e assegurando a legalidade e a legitimidade dos atos administrativos.

Observa-se que todos os 13 indicadores alcançaram a meta estabelecida, merecendo destaque os seguintes indicadores: “Número de análises automatizadas de processos licitatórios realizadas com o auxílio de ferramentas de tecnologia da informação (unidade)”; “Número de indícios de irregularidade decorrentes do cruzamento de dados que foram levados ao



conhecimento dos jurisdicionados (unidade)”; e “Índice de deliberação de processos de atos de pessoal com ano referência nos 7 (sete) últimos exercícios”.

Na revisão do PPAG para o exercício de 2025<sup>1</sup>, foram excluídos três indicadores referentes às ações de fiscalização remota da despesa pública, tendo como motivação ajustes metodológicos, que não comprometeram a avaliação das atividades realizadas.

No tocante ao Programa 760, verifica-se desempenho satisfatório. Dos cinco indicadores, três atingiram os índices planejados para o período e dois não alcançaram a meta, embora tenham atingido em torno de 90% dos índices planejados.

**Tabela 4 – Metas das ações dos programas finalísticos do PPAG**

<b>Programa 746: Controle da Gestão dos Recursos Públicos</b> <b>Ação 4445: Fiscalização da gestão dos recursos públicos</b>		
<b>Finalidade:</b> Exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nos órgãos, entidades e fundos sob a jurisdição, visando assegurar a efetiva, regular e transparente gestão dos recursos públicos (unidade de medida: processo).		
<b>Meta Física</b>	<b>Valor Medido</b>	<b>Percentual de Execução</b>
Apreciar/Julgar 15.000 processos cujos anos de referência sejam os 6 últimos exercícios para Atos de Pessoal e Demais Naturezas e todos os exercícios para PCA e Pedido Reexame (unidade).	20.757	138%
<b>Meta Financeira</b>	<b>Valor Medido</b>	<b>Percentual de Execução</b>
R\$731.940.450,00	R\$731.516.359,14	99,94%
<b>Programa 760: Capacitação e Orientação para Melhorar a Gestão dos Recursos Públicos</b> <b>Ação 2145: Capacitação de servidores e membros do TCE, gestores e servidores de outras entidades jurisdicionadas e representantes de entidades da sociedade</b>		
<b>Finalidade:</b> Promover a melhoria da gestão dos recursos, por meio da capacitação e do desenvolvimento de competências, com ênfase no programa de capacitação e orientação para gestores e servidores públicos das entidades jurisdicionadas e representantes da sociedade, bem como para servidores e membros do TCEMG (unidade de medida: participante)		
<b>Meta Física</b>	<b>Valor Medido</b>	<b>Percentual de Execução</b>
Capacitar/orientar 11.000 participantes em ações promovidas ou apoiadas pela Escola de Contas (unidade).	16.882	153,5%
<b>Meta Financeira</b>	<b>Valor Medido</b>	<b>Percentual de Execução</b>
R\$5.055.683,00	R\$4.729.281,88	93,54%

Fonte: Relatório sobre Atos de Gestão, processo SEI 25.0.000011065-8, documento 0473900.

<sup>1</sup> Lei nº 25.123, de 30/12/2024



Verifica-se que os resultados alcançados para as metas físicas das ações vinculadas aos programas finalísticos superaram os valores pactuados. As justificativas apresentadas no relatório de gestão e no Sigplan são consistentes e revelam fatores que explicam o desempenho acima do previsto.

Assim, conclui-se que o desempenho dos indicadores deste Tribunal foi satisfatório.

A Tabela 4, acima, demonstra as metas física e financeira previstas e os resultados alcançados em cada uma das ações dos indicadores finalísticos do PPAG para o exercício de 2025. Numa análise comparativa entre os valores financeiros estabelecidos na lei instituidora do PPAG e os valores alcançados na execução orçamentária, verifica-se que o TCEMG cumpriu as metas físicas e financeiras de forma satisfatória.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2025 foi instituída por meio da Lei nº 24.945, de 2 de agosto de 2024, exercendo papel fundamental no ciclo orçamentário, funcionando como elo normativo entre o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Entre suas principais funções, destaca-se a de estabelecer as metas e prioridades da administração pública estadual para o exercício financeiro subsequente.

Em atendimento ao disposto no art. 2º da LDO, estão contidas, nos Anexos I e II da Lei 25.123, de 30 de dezembro de 2024 (PPAG 2024-2027), as prioridades e metas da administração pública para o exercício de 2025, definidas pelo conjunto de ações classificadas como projetos estratégicos detalhadas no PPAG 2024-2027 e em consonância com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI.

Essa norma serviu de fundamento para a formulação e posterior execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), aprovada por meio da Lei nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024, garantindo a conformidade entre o planejamento estratégico e a alocação dos recursos públicos no exercício financeiro correspondente.

Importante destacar que o TCEMG, além das já conhecidas peças de planejamento orçamentário (PPAG, LDO, LOA), adota os seguintes instrumentos de planejamento de suas atividades para melhor cumprir a sua missão institucional: o Plano Estratégico, referência para



a elaboração dos demais; os Painéis de Contribuição; o Plano de Gestão e o Plano Anual. Com base no Plano de Gestão, foi elaborado, em conjunto com os dirigentes das áreas, o Plano Anual, que detalha os projetos e as ações definidos, visando ao alcance dos resultados.

O desenvolvimento das ações e dos projetos estratégicos priorizados no exercício de 2025, bem como as entregas realizadas, estão apresentados de forma organizada por objetivos estratégicos no Relatório sobre os Atos de Gestão<sup>2</sup>.

### **3.2 Lei Orçamentária Anual – Despesas orçamentárias autorizadas**

Em consonância com as metas previstas no PPAG e na LDO, foi editada a Lei nº 25.124, de 30/12/2024 (LOA), a qual estimou as receitas e fixou as despesas para o exercício de 2025, autorizando o TCEMG a realizar despesas da ordem de R\$1.370.159.605,00<sup>3</sup>.

Do total autorizado, R\$1.135.830.744,00 (82,90%) foram fixados no grupo de despesas com “Pessoal e Encargos Sociais”; R\$206.028.235,00 (15,04%) no de “Outras Despesas Correntes” e R\$28.300.626,00 (2,06%) em “Investimentos”, para serem executados por meio das seguintes fontes de recursos:

---

<sup>2</sup> Processo SEI 25.0.000011065-8, documento 0473900.

<sup>3</sup> Fonte: LOA, Armazém Siafi (BO), Sigplan.

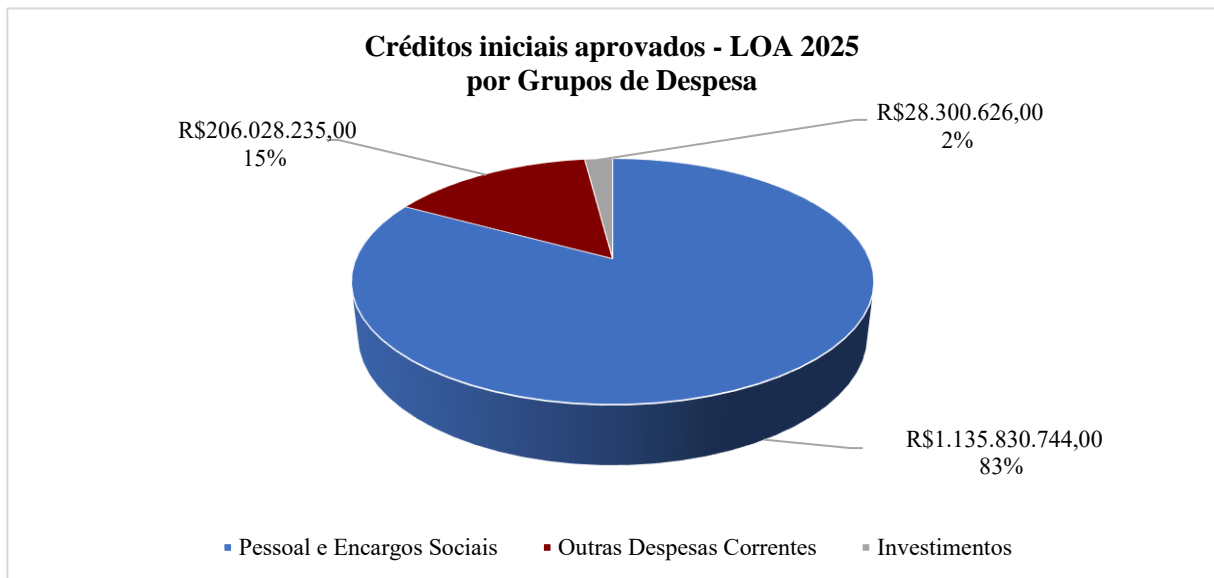


**Tabela 5 – Crédito Orçamentário Inicial por Fonte de Recurso e Grupo de Despesa**

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	
10	R\$920.094.099,00	R\$196.028.235,00	R\$17.521.112,00	R\$1.133.643.446,00
42	R\$103.953.792,00	-	-	R\$103.953.792,00
43	R\$111.782.853,00	-	-	R\$111.782.853,00
60	-	R\$10.000.000,00	R\$10.779.514,00	R\$20.779.514,00
<b>Total</b>	<b>R\$1.135.830.744,00</b>	<b>R\$206.028.235,00</b>	<b>R\$28.300.626,00</b>	<b>R\$1.370.159.605,00</b>
<b>%</b>	<b>82,90%</b>	<b>15,04%</b>	<b>2,06%</b>	<b>100%</b>

Fonte: ALMG – LOA Volume IIA

**Gráfico 1 – Créditos Iniciais Aprovados por Grupo de Despesa**



Fonte: LOA 2025

As fontes de recursos utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no planejamento orçamentário, foram as seguintes:

**Tabela 6 – Fontes de recursos**

<b>Fontes de Recurso previstas para TCEMG em 2025</b>	
10	Tesouro do Estado (recursos ordinários)
42	Contribuição Patronal para o RPPS
43	Contribuição do Servidor para o RPPS
60	Recursos Diretamente Arrecadados

Fonte: Armazém Siafi

No decorrer do exercício de 2025, foram abertos créditos suplementares, no montante de R\$182.757.788,00, autorizados pela Lei estadual n. 25.491/2025, publicada em 20/9/2025, retificada em 27/9/2025, para atender ao grupo “Despesas com Pessoal e Encargos Sociais”, utilizando recursos oriundos da anulação de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação, conforme disposto no referido normativo.

Assim, a despesa autorizada para o TCEMG no exercício 2025 alcançou o montante de R\$1.508.137.879,00.

#### **4 AVALIAÇÃO DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES ATINENTES À DESPESA TOTAL COM PESSOAL, PREVISTOS NOS ARTS. 19 E 20, BEM COMO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS PREVISTAS NOS ARTS. 22 E 23, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000**

No que tange às exigências da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), importante destacar que o Tribunal de Contas, em 31/12/2025, cumpriu o limite de gastos com pessoal, ao alcançar 0,77% da Receita Corrente Líquida (RCL), portanto, abaixo do limite de alerta, conforme estabelecido no inciso II do § 1º do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – Lei Complementar nº 101, de 2000<sup>4</sup>.

<sup>4</sup> Processo SEI n. 26.0.000000629-6, documento 0469025.



**Tabela 7 – Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre - 2025**

Demonstrativo Simplificado

LRF, art. 48 - Anexo 6

<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>Valor até o Quadrimestre (R\$)</b>	
Receita Corrente Líquida do Estado, Ajustada para Cálculo dos Limites das Despesas com Pessoal	111.722.744.769,94	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal – DTP	858.139.238,83	0,77%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.228.950.192,47	1,10%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.167.502.682,85	1,05%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - <%>	1.106.055.173,22	0,99%
<b>RESTOS A PAGAR</b>		Disponibilidade de Caixa Líquida (após a inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício)
<b>Valor Total</b>	<b>37.894.037,74</b>	<b>235.984.850,48</b>

Fonte: Diário Oficial de Contas/TCEMG, em 30 de janeiro de 2026.

Esses dados comprovam que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram atendidos, com margem de 0,28% em relação ao limite prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) e de 0,22% em relação ao limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF).

O Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2025 aponta disponibilidade de caixa para cumprir com as obrigações já registradas no passivo e com as despesas inscritas em restos a pagar não processados, de R\$235,984 milhões.

As despesas com pessoal e encargos sociais registradas no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (Siplan) totalizaram R\$1.310.872.264,00 no exercício de 2025, demonstrando aumento de R\$282.186.596,98 em relação ao exercício de 2024.



## **5 RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS**

A presente avaliação tem por finalidade verificar se o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) observa as disposições do art. 141 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere à ordem cronológica dos pagamentos efetuados para fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços.

Considerando a ausência de regulamentação interna específica sobre o tema, as análises foram realizadas com base nas disposições do referido artigo, bem como nas orientações constantes do Parecer nº 16.279, de 18 de novembro de 2020, emitido pela Advocacia-Geral do Estado, o qual estabelece que “a data a ser considerada como parâmetro para pagamento na ordem cronológica é a data de emissão/registro da liquidação da despesa, nos termos dos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964”.

A amostra analisada abrangeu um total de 319 pagamentos, realizados nos meses de maio, junho e julho de 2025. Importa destacar que não foram identificadas situações que caracterizem favorecimento ou preterição de fornecedores, tampouco condutas que possam ser interpretadas como escolha intencional por parte da Administração.

Diante do exposto, verifica-se que o TCEMG vem observando, de forma geral, a ordem cronológica de pagamentos prevista na legislação, não tendo sido identificadas práticas que indiquem má-fé, escolha deliberada ou favorecimento de fornecedores.

## **6 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

### **6.1 Gestão orçamentária**

A Lei Orçamentária Anual de 2025, aprovada pela Lei estadual nº 25.124, de 30/12/2024, destinou ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais recursos orçamentários (crédito inicial) no valor total de R\$1.370.159.605,00<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> Fonte: LOA, Armazém Siafi (BO), Sigplan.



No decorrer do exercício de 2025, foram abertos créditos suplementares, no montante de R\$182.757.788,00, autorizados pela Lei estadual n. 25.491/2025, publicada em 20/9/2025, retificada em 27/9/2025, para atender às despesas com pessoal e encargos sociais, utilizando recursos oriundos da anulação de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação de receitas de contribuições para o RPPS, no valor de R\$44.779.514,00.

Assim, a despesa autorizada no exercício 2025 alcançou o montante de R\$1.508.137.879,00.

No tocante à execução orçamentária da despesa em 2025, a soma dos empenhos atingiu a cifra de R\$1.497.702.565,35, equivalente a 99,31% do total de crédito autorizado.

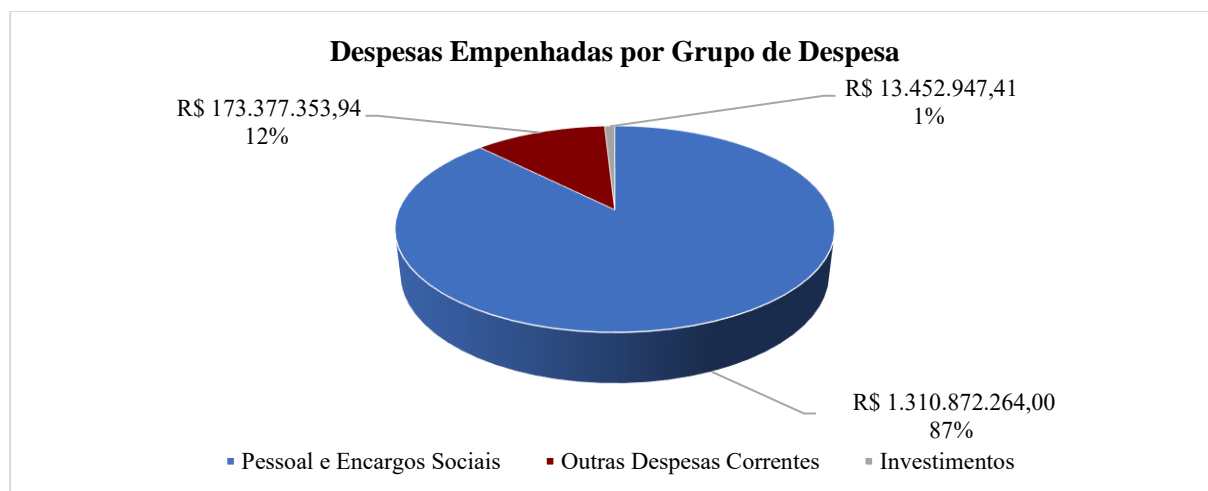
Dos empenhos emitidos, 88% destinaram-se a “Despesas com Pessoal e Encargos Sociais”; 12% a “Outras Despesas Correntes” e 1% a “Investimentos”, conforme tabela abaixo.

**Tabela 8 – Despesa Realizada por Grupo de Despesa**

Grupo de Despesa	Despesas Empenhadas	Percentual realizado em relação ao orçamento total executado
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.310.872.264,00	88%
Outras Despesas Correntes	R\$ 173.377.353,94	12%
Investimentos	R\$ 13.452.947,41	1%
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.497.702.565,35</b>	<b>100%</b>

Fonte: Armazém Siafi

**Gráfico 2 – Despesa Realizada por Grupo de Despesa**



Fonte: Armazém Siafi



A variação da execução orçamentária da despesa, nos exercícios de 2025 (R\$1,497 bilhão) e 2024 (R\$1,210 bilhão), apresentou acréscimo de 23,70%, superando a inflação acumulada no período, que foi de 4,26% (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, de 2025<sup>6</sup>). Essa síntese sobre as despesas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dos resultados obtidos revela que a Casa, no exercício de 2025, apresentou uma boa gestão orçamentária, quanto à eficiência e eficácia.

## 6.2 Gestão Financeira

A comissão inventariante realizou a verificação dos saldos contábeis que compõem o Passivo Circulante e Não Circulante, na data-base de 30/9/2025, e, posteriormente, em 31/12/2025, concluindo pela fidedignidade dos dados relativos ao inventário físico das obrigações constantes do Passivo Circulante e Não Circulante, incluindo os Atos Potenciais Ativos e Passivos, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas-TCEMG.

Contudo, não tendo sido apuradas divergências expressivas entre os dados contabilizados e os inventariados, a comissão inventariante<sup>7</sup> entendeu necessário recomendar, visando o aprimoramento da gestão dos contratos, que fosse reforçada junto às unidades gestoras a imprescindibilidade de que sejam anexados, no prazo definido pela Coordenadoria de Contabilidade, todos os termos de validação dos contratos vigentes e vencidos, com ou sem saldo.

Conforme registrado pela Coordenadoria de Contabilidade no Balanço Financeiro<sup>8</sup>, as inscrições em Restos a Pagar Não Processados (RPNP), no exercício de 2025, no montante de R\$37.894.037,74, decorrem da inscrição de contratos firmados, englobando os serviços prestados no mês de dezembro, incluindo os serviços de natureza contínua e contratações para aquisição de bens cujos processos licitatórios foram concluídos no final do exercício, sem tempo hábil para a entrega do objeto e conclusão da fase da liquidação da despesa.

<sup>6</sup> Fonte: Inflação IBGE - <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>, extraído em 9/1/2026.

<sup>7</sup> Processo SEI n. 25.0.000005697-1, documento 0476949.

<sup>8</sup> Processo SEI n. 26.0.000001137-0, documento 0473854.



Por outro lado, foi inscrito o montante de R\$83.463.480,16 em Restos a Pagar Processados (RPP), decorrentes de despesas de pessoal, encargos sociais e obrigações com fornecedores que tiveram baixa registrada em 2026.

O Balanço Financeiro demonstra diminuição no saldo de caixa para o exercício seguinte, da ordem de R\$67.462.033,32, em relação ao saldo registrado no final do exercício de 2024, para a unidade orçamentária TCEMG (1021) e um aumento de R\$8.566.562,66 para a unidade orçamentária Funcontas - TCEMG (4611). O aumento deve-se, principalmente, às receitas oriundas da remuneração de depósitos bancários e de multas administrativas aplicadas.

Ressalta-se que, como já evidenciado nos exercícios anteriores e destacado nas Notas Explicativas<sup>9</sup>, o formato do Balanço Financeiro não está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, tendo em vista o fato de o estado de Minas Gerais não adotar a codificação de fonte/destinação de recursos. Esse assunto está sendo tratado pela Secretaria do Tesouro Nacional para a padronização desta codificação nos entes da federação.

### **6.3 Gestão Patrimonial**

A Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (CAP), para o exercício de 2025, realizou o inventário patrimonial, de forma integral, do ativo imobilizado e intangível, iniciado em 10/4/2025 e concluído em 31/7/2025. O inventário promoveu a conferência dos bens localizados nas respectivas unidades, conforme relacionados nos termos de responsabilidade, com o acompanhamento dos membros da comissão do ativo não circulante, nomeados pela Portaria nº 41/PRES./2025, em conjunto com o gestor de cada unidade.

Os termos de responsabilidade foram listados no processo SEI nº 25.0.000003203-7 e, após a realização dos trabalhos do inventário, a CAP listou, no processo SEI nº 25.0.000009662-0, oito bens não encontrados, registrados pelo valor da incorporação de R\$810,75, e no total líquido de R\$413,10<sup>10</sup>, discriminados no documento 0443772 e do documento nº 0443769.

Em resposta, três processos SEI foram abertos pela Diretoria de Administração, quais sejam: nº 25.0.000009813-5, nº 25.0.000009814-3 e nº 25.0.000009841-0.

<sup>9</sup> Processo SEI n. 26.0.000001137-0, documento 0474610.

<sup>10</sup> Processo 25.0.000009662-0, documento 0441808.



Posteriormente, apenas um dos livros foi encontrado, número patrimonial 9965258-7, conforme informação da CAP, documento 0445549 do processo 25.0.000009814-3.

Com relação aos quatro leitores lotados no Acervo – CRD, analisados no processo 25.0.000009841-0, a Supervisão de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação, responsável pelo Acervo – CRC, recolheu espontaneamente os valores referentes, comprovante de pagamento anexado ao respectivo processo, documento 0454208.

Entretanto, três dos livros não encontrados, do acervo bibliográfico, bens identificados pelos nºs 9965137-8, 9966123-3 e 12769574-5, foram baixados diante da autorização da Presidência fundamentada nos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, no sentido de que são bens de pequeno valor econômico, cujo valor contábil totaliza R\$285,86.

Com relação aos ativos intangíveis, as definições sobre reconhecimento, base de mensuração, dentre outros critérios, foram adotadas considerando a NBC TSP 08 – Ativo Intangível, além de consultas formuladas à STN para esclarecimentos de pontos que geraram dúvida na interpretação da norma.

O sistema que efetua o controle analítico dos intangíveis no TCEMG é o SISPAT (sistema próprio da Casa), solução que continuará sendo utilizada até que os bens intangíveis passem a ser incorporados pelo SIAD, que não previa, até o encerramento do exercício de 2025, funcionalidades para o controle dessa classe de ativos.

No relatório do controle interno do exercício de 2024, SEI 24.0.000007119-2, na avaliação dos controles internos associados ao processo de gestão de licenças e subscrições de *softwares*, com foco nos procedimentos para identificação e baixa contábeis dos bens intangíveis, o que envolveu indagações aos responsáveis pelos controles primários, análises e inspeções documentais, a Controladoria Interna identificou as seguintes fragilidades:

**1 - Inexistência de norma interna que trate especificamente de bens intangíveis (inclusive procedimentos para sua baixa)**

A Resolução nº 12, de 2010, que dispõe sobre a incorporação, carga patrimonial, movimentação, controle, responsabilização, conservação, recuperação, baixa, reaproveitamento e alienação de bens permanentes no âmbito do Tribunal, não trata, especificamente, sobre bens intangíveis. A atualização da referida norma está em curso no processo SEI 23.0.000000362-0.



**Situação atual:** a Resolução n. 12/2010 foi alterada, em 12/12/2025, pela Resolução n. 21/2025, nos artigos 25 e 26, diante da necessidade de impor celeridade ao processo de doação de bens móveis inservíveis. Todavia, a proposta de alteração completa do ato normativo encontra-se em fase de revista para submissão à Presidência para atuação e distribuição em 3/10/2025.

## 2 - Controles internos ineficientes quanto à gestão dos intangíveis

O controle de registro e a gestão das licenças e subscrições de *softwares*, o Siscontrol e o SISPAT, sistemas utilizados pela DTI e CAP, não possuem funcionalidades hábeis para (a) gerar relatórios; (b) acompanhar as utilizações efetivas dos *softwares* cadastrados; (c) gerenciar prazos de vigência de contratos vinculados; (d) individualizar *softwares* com base nos respectivos números patrimoniais; (e) segregar *softwares* contabilizáveis no grupo Intangível ou Imobilizado.

**Situação atual:** o fluxo do processo de trabalho de controle dos intangíveis foi desenhado, envolvendo as unidades Diretoria de Tecnologia da Informação, responsável por informar, em formulário próprio, dados sobre vida útil, tipo de *software*, e forma de identificação/controle para fins de inventário (licença por usuário ou licença *desktop*); Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, responsável pela incorporação e baixa no SISPAT; e Coordenadoria de Contabilidade, responsável pela liquidação das despesas (quando ocorre a incorporação do saldo contábil no SIAFI), lançamento manual das baixas e da amortização mensal e pela conciliação contábil.

Em que pese a definição de responsabilidades, as informações são de controle dos sistemas da Casa, SISPAT e Siscontrol, e de domínio exclusivo das áreas envolvidas no registro.

## 3 - Ausência de verificação prévia de utilização dos *softwares* por usuários de áreas distintas da DTI

Considerando-se a inexistência de informações no Siscontrol quanto ao prazo de vigência de contrato, por exemplo, não foi realizada prévia verificação, por meio da ferramenta sistêmica, de possíveis contratos ainda em execução e, portanto, não passíveis de gerarem baixa no intangível. Em razão disso, há potencial risco de serem relacionadas licenças de *softwares* em uso ou congêneres.

**Situação atual:** a DTI, em atendimento à solicitação da Controladoria, informou que novas funcionalidades estão em desenvolvimento, com previsão de conclusão em fevereiro de 2025, sem, contudo, finalizá-las.



#### 4 - Intempestividade do levantamento de licenças/subscrições de softwares a serem baixados.

A falta de levantamento periódico de licenças e subscrições de *softwares*, em prazo razoável, dificulta as devidas conferências, vez que, no presente ato, solicita-se a baixa patrimonial de 10.873 licenças (doc. 0306193): também há de se apontar, como consequência direta da intempestividade do procedimento, a distorção na informação contábil que é gerada enquanto mantidos registrados contabilmente itens que já não geram benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, nos termos da NBC TSP 08.

**Situação atual:** as notas explicativas do exercício de 2025<sup>11</sup> destacam a mesma informação prestada no exercício de 2024, que:

Em 2019, o TCEMG deu início ao registro das amortizações dos intangíveis. A definição do prazo de amortização é determinada de acordo com a vida útil estimada pela Diretoria de Tecnologia da Informação, que, de modo geral, gira em torno de cinco anos.

O valor residual para os bens intangíveis é zero, seguindo orientações da norma vigente.

Para aprimorar os controles dos ativos intangíveis, foi desenhado um fluxo desse processo de trabalho, que envolve as unidades: Diretoria de Tecnologia da Informação, responsável por informar, em formulário próprio, dados sobre vida útil, tipo de software, e forma de identificação/controle para fins de inventário (licença por usuário ou licença desktop); Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, responsável pela incorporação e baixa no SISPAT; e Coordenadoria de Contabilidade, responsável pela liquidação das despesas (quando ocorre a incorporação do saldo contábil no SIAFI), lançamento manual das baixas e da amortização mensal e pela conciliação contábil.

#### 6.4 Gestão de Pessoas

No que diz respeito à gestão de pessoas, verificou-se aumento de 3,46% no número de aposentados, em relação ao exercício anterior, e de 7,53% no número de servidores de recrutamento amplo<sup>12</sup>, isto é, cargos de livre nomeação e exoneração selecionados por meios distintos do concurso público.

No exercício de 2025, 66<sup>13</sup> vacâncias ocorreram, em virtude de aposentadorias e exonerações. Em 31/12/2025, dos 1.252 cargos de provimento efetivo, 804 estavam providos, como se

<sup>11</sup> Processo SEI n. 26.0.000001137-0, documento 0474610.

<sup>12</sup> Demonstrativos de despesas de pessoal publicados no Diário Oficial de Contas, em 11/2/2025 e em 9/2/2026.

<sup>13</sup> Processo SEI n. 25.0.000002582-0, documento 0464032.



depreende do resumo da folha de pagamento, dezembro/2025, publicado no Diário Oficial de Contas, em 9/2/2026, o que representa 64,21% do quadro de servidores efetivos.

Destaca-se, também, que, no exercício de 2025, o TCEMG publicou o edital de concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, DOC do dia 9/9/2025, cuja prova realizou-se em janeiro de 2026.

## **7 SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO PERÍODO**

A Secretaria da Corregedoria informou à Controladoria Interna, em 24/2/2026,<sup>14</sup> que:

(...) no ano de 2025, por determinação do Conselheiro Corregedor, Gilberto Diniz, foi publicada no DOC de 11 de dezembro de 2025, a Portaria nº 4/CORREG/2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 1/2025, bem como designou os servidores para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1/2025.

Na oportunidade, esclareço que o PAD ainda não foi concluído.

Em 27/3/2026, verificou-se a publicação, no Diário Oficial de Contas (DOC) – pág. 15 de 42 –, da decisão do Presidente do Tribunal acerca do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 1/2024, proferida no SEI nº 24.0.000007856-1.

Considerando a regularidade do devido processo legal, e a exoneração do acusado após a decisão do Corregedor ad hoc, julgo extinto o Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do inciso I do art. 28 da Resolução nº 06/2019.

No que diz respeito a processos administrativos punitivos, em 2025 foram abertos quatro e decidido dois de exercícios anteriores, *vide* detalhamento na tabela 9 a seguir:

---

<sup>14</sup> Processo SEI n. 26.0.000001384-5, documento 0476984.



**Tabela 9 – Processos Administrativos Punitivos**

Ato de abertura	Data de publicação	Fato	Decisão	Data da decisão	Data da publicação da decisão
Portaria nº 168/PRES./2025	19/12/2025	Apuração de irregularidades na execução do Contrato nº 9447793/2025	Em andamento	-	-
Portaria nº 132/PRES./2025	13/10/2025	Apuração de irregularidades na execução do Contrato nº 9315268/2021	Em andamento	-	-
Portaria nº 098/PRES./2025	11/8/2025	Apuração de irregularidades na execução do Contrato nº 9286295/2021	Extinguiu-se o processo administrativo punitivo, com o consequente arquivamento dos autos.	11/12/2025	9/2/2026
Portaria nº 39/PRES./2025	8/4/2025	Apuração de irregularidades na execução do Contrato nº 9406000/2023	Pela rescisão do processo e aplicação de multa	29/5/2025, 15/8/2025	30/5/2025, 9/9/2025
Portaria nº 057/PRES./2024	25/9/2024	Apuração de irregularidades na execução do Contrato nº 9429784/2024	Extinção do processo de responsabilização e a consequente revogação do contrato, sem aplicação de qualquer penalidade	6/5/2025	7/5/2025
Portaria nº 44/PRES./2023	25/5/2023	Apuração de irregularidades na execução do Contrato nº 9369525/2022	Advertência, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar (dois anos) e multa	28/1/2025	27/2/2025

Fonte: Processos SEI



## **8 FUNCONTAS – TCEMG**

### **8.1 Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (U.O. 4611)**

O Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas-TCEMG – foi criado com a finalidade de assegurar, em caráter complementar, recursos para a implantação, expansão e aperfeiçoamento das ações de competência do TCEMG (Lei estadual nº 22.478, de 2017, art. 1º).

A receita do Funcontas-TCEMG é constituída por recursos oriundos de multas aplicadas pelo TCEMG aos seus jurisdicionados, inscrições em concursos públicos e seminários, contratos ou convênios celebrados com instituições, inclusive financeiras, doações, remuneração de aplicações financeiras, processamento de empréstimo consignado, além de quaisquer outros que, legalmente, lhe possam ser incorporados.

A destinação desses recursos, de acordo com a lei que instituiu o Fundo, é para custeio de despesas com ampliação e modernização técnico-administrativa; aquisição de serviços, materiais e produtos; construção, ampliação e reforma de prédios; capacitação e treinamento; segurança e melhoria das condições de trabalho; programas e divulgação institucional; realização de concursos públicos e outras despesas de capital e correntes que se enquadrem na finalidade do Fundo, sendo vedada a destinação do Fundo para despesas com pessoal e encargos sociais.

A Lei Orçamentária Anual (Lei nº 25.124, de 30/12/2024) autorizou a abertura de crédito orçamentário em favor do Funcontas-TCEMG, no montante de R\$6.000.000,00, sendo: R\$3.000.000,00 para atender despesas do grupo investimentos; e R\$3.000.000,00 para outras despesas correntes.

No exercício de 2025, não houve realização de despesas com recursos destinados ao Funcontas-TCEMG.

## **9 AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**

As atividades da Controladoria Interna (CI) são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução nº 7, de 12/5/2010, que regulamenta o Sistema de Controle Interno e a atuação da Unidade de Controle Interno (UCI) na estrutura



organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, e no art. 22 da Resolução nº 4, de 18/6/2025.

O plano diretor da Controladoria Interna, aprovado pela gestão, documento 0405529 do processo SEI 25.0.000006313-7, definiu as diretrizes gerais para a atuação da CI no período de 2025/2026, cujos trabalhos serão segregados em três frentes de atuação, quais sejam: (a) de natureza predominantemente consultiva para o eixo “Controladoria Interna”; (b) de natureza propositiva, consultiva e de acompanhamento para o eixo “Integridade, Riscos e Transparência”; e (c) de natureza predominantemente avaliativa para o eixo “Auditoria Interna”. Tal abordagem encontra-se conformada com as normas nacionais e internacionais, bem como orientações de entidades de classe, conforme detalhado adiante neste documento.

Nesta linha, a Controladoria Interna coordenou o grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 118/PRES./2025, com a finalidade de elaborar o Plano de Integridade do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Buscando mecanismo essencial à governança das contratações, a Controladoria iniciou, junto à Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGEMG), um acordo de cooperação para o compartilhamento do sistema UAI RISK, ainda em fase de adaptação aos sistemas utilizados pelos setores administrativos envolvidos no processo de contratação, por apresentar similitude com os atos normativos da Casa.

Promoveu, também, de forma inédita nesta Casa, o Seminário de “Controles Internos e os Desafios na Gestão”, nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, em parceria com a Escola de Contas. Na oportunidade, apresentou os vencedores do concurso de boas práticas em controle interno, lançado pela Controladoria Interna do TCEMG, e concedeu, ainda, certificação dessas boas práticas durante o evento.

O referido concurso teve inscrição de 13 boas práticas, separadas em categorias, por número de habitantes dos municípios concorrentes, sendo avaliadas com critérios de impacto e efetividade, inovação e criatividade, reprodutibilidade e clareza da apresentação.

A Controladoria Interna implementou o “Programa de Aceleração de Crescimento dos Controles Internos Municipais”, em parceria com a Presidência da Casa, atuando como incubadora de 10 órgãos de controle interno dos municípios da região do semiárido mineiro,



fomentando o desenvolvimento de temáticas, gestão de riscos nas contratações e acompanhamento das políticas públicas.

Durante o exercício financeiro de 2025, a Controladoria Interna monitorou o cumprimento das recomendações expedidas, conforme previsto no Plano Anual de Atividades da unidade, bem como acompanhou o estágio de suas implementações.

A Unidade realizou a análise e a assinatura do relatório de gestão fiscal (art. 54, parágrafo único, da LRF) e o acompanhamento dos trabalhos efetuados pelas comissões inventariantes que compõem a prestação de contas do TCEMG/2025.

A Controladoria Interna participou, ativamente, do aprimoramento do Portal da Transparência do TCEMG, em consonância com a competência prevista na Resolução TCEMG nº 4, de 2025 (art. 22, XIII) <sup>15</sup>.

Nesse sentido, com base em critérios definidos no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), da Atricon<sup>16</sup>, e com apoio da Diretoria de Comunicação e da Diretoria de Tecnologia da Informação, foram concebidas e implementadas diversas melhorias, sendo que:

- no início do processo de avaliação do PNTP, a Controladoria Interna constatou que o nível de aderência global era de aproximadamente 71,5%, ou seja, o nível de transparência do TCEMG estava ranqueado na faixa “intermediária”;
- após ações corretivas propostas e validadas por esta Controladoria Interna, em trabalho conjunto com as demais áreas do TCEMG, logrou-se aprimorar o nível de transparência com a elevação do índice para 92,23%, o que, atualmente, categoriza o Portal da Transparência no nível certificável “ouro”, isto é, superior ao padrão “elevado”<sup>17</sup>.

Durante o exercício 2025, por uma questão interna da Casa, os processos criados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, no sistema SEI, são abertos de forma “sigilosa”, o que vem apresentando restrições ao acompanhamento da CI.

---

<sup>15</sup> Dentre o rol de competências da Controladoria Interna, aponte-se: “monitorar as informações divulgadas no Portal da Transparência”.

<sup>16</sup> Disponível em: <<https://atrimon.org.br/136944-2/>>.

<sup>17</sup> Disponível em: <<https://radardatransparencia.atrimon.org.br>>.



Como iniciativa frente a essa restrição, a CI emitiu uma solicitação junto às áreas envolvidas, com a finalidade de destravar tais obstruções, o que ainda vem sendo estudado pelas partes (processo SEI nº 25.0.000011551-0).

Por fim, destacamos que foram emitidas, no exercício financeiro de 2025, pela Controladoria Interna da Casa, três “NOTAS DE CONTROLE”, a saber:

**Tabela 10 – Notas de Controle**

Número/ Destinatário	Assunto	Referência
Nº 01/2025 Diretoria-Geral	Fortalecimento da Gestão e Fiscalização de Contratos	Trata-se da análise acerca da gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com intuito de apresentar melhorias no processo de indicação de gestores e fiscais de contratos.
Nº 02/2025 Superintendência de Gestão e Finanças – SGF	Fragilidades detectadas em acompanhamento contratual - videowall no Suricato.	Fragilidades detectadas em acompanhamento contratual cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma solução de <i>videowall</i> no Suricato.
Nº 03/2025 Presidência	Alterações no Portal de Transparência	Estudo aprofundado sobre as possíveis mudanças e alterações do Portal da Transparência, com o objetivo de conciliar a transparência exigida pela legislação com a preservação da privacidade e segurança dos servidores e colaboradores do Tribunal, sem comprometer a publicidade e o controle social dos gastos públicos.

Fonte: Controladoria Interna

## 10 CONCLUSÃO

Com base na análise realizada nos registros e documentos pertinentes aos sistemas Siad, Siafi, SEI<sup>18</sup>, Sigplan, e nos relatórios das comissões inventariantes (dos bens do Ativo Circulante estocados em almoxarifado e dos valores em tesouraria; dos bens do Ativo Não Circulante em uso, cedidos e recebidos em cessão; do Passivo), referentes às datas-bases 30/9/2025 e 31/12/2025; no Relatório sobre os Atos de Gestão/2025; nas Notas Explicativas às DCASP, e em consonância com o disposto na Resolução TCEMG nº 7, de 2010, a Controladoria Interna declara que se encontra evidenciada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, no

<sup>18</sup> Ressalta-se que a Controladoria Interna não obteve acesso irrestrito e tempestivo a diversos processos SEI durante os exercícios de 2023, 2024 e 2025.



exercício financeiro de 2025, considerando as recomendações inerentes à extensão dos procedimentos, à proteção dos ativos e à veracidade dos componentes patrimoniais enumerados nos relatórios das comissões de inventário e no corpo deste relatório.

Concluída a análise das contas anuais do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício de 2025, diante de todo o exposto e à luz da documentação apresentada no bojo da prestação de contas, integrada por relatórios técnicos e contábeis exigidos pela Lei federal nº 4.320, de 1964, das unidades orçamentárias 1021 – Tribunal de Contas e 4611 – Funcontas-TCEMG, esta Controladoria Interna:

CERTIFICA que as informações apresentadas têm nível adequado de confiabilidade e evidenciam, nos seus aspectos mais relevantes, a situação patrimonial do TCEMG; e opina pela **REGULARIDADE** das contas anuais do exercício financeiro de 2025 da Corte de Contas.

CONTROLADORIA INTERNA do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em 8 de abril do ano de 2026.

João Gabriel Melo Alves  
Controlador Interno em exercício

